



**Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial**
Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)

*Projeto de Reforço da Sustentabilidade, Resiliência e Diversificação do Sector do Turismo
em Cabo Verde*

QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (QGAS)

Janeiro 2022

Sumário

EXECUTIVE SUMMARY	6
RESUMO EXECUTIVO	22
1. INTRODUÇÃO E ANTECEDENTES	40
1.1. Contexto	40
1.2. Objectivos do QGAS	40
1.3. Estrutura do QGAS.....	41
1.4. Descrição do Projeto e seus componentes	42
1.5. Caracterização ambiental de Cabo Verde	48
2. ENQUADRAMENTO POLÍTICO, JURÍDICO E ADMINISTRATIVO	58
3. RISCOS E IMPACTES AMBIENTAIS E SOCIAIS POTENCIAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	68
3.1. NAS relevantes para o projeto	68
3.2. Identificação preliminar de potenciais impactes A&S e propostas de medidas de mitigação	70
3.3. Avaliação da significância.....	74
3.4. Avaliação de riscos, impactes e medidas de mitigação.....	75
3.5. Requisitos Ambientais e Sociais	80
3.6. Processo de Triagem Ambiental e Social (Passo a Passo)	80
3.6.1. Descrição e avaliação de riscos	84
3.6.2. Descrição e avaliação de risco de VBG/EAS/AS.....	85
3.6.3. Descrição e avaliação dos impactes	87
3.6.4. Socio economia	91
4. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL	95
4.1. Considerações gerais	95
4.2. Medidas de prevenção.....	97
4.2.1. Gestão ambiental durante a fase de construção	97
4.2.2. Sensibilização dos trabalhadores afetados.....	97
4.2.3. Medidas de mitigação e/ou compensação	98
4.3. Socio-economia	101
4.4. Medidas de potencialização dos efeitos positivos.....	103
4.5. Planificação da implementação das medidas de mitigação dos impactes ambientais	103

5. ARRANJOS INSTITUCIONAIS DE IMPLEMENTAÇÃO	104
5.1. Disposições institucionais do projecto	107
5.2. Envolvimento no processo de gestão ambiental e social	109
6. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	112
6.1. Avaliação de capacidades	113
6.2. Programas de formação e sensibilização propostas	114
7. CONSULTA PÚBLICA.....	116
8. ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	119
8.1. Métodos, ferramentas e técnicas para o envolvimento das partes interessadas	119
8.2. Estratégia proposta para o envolvimento das partes interessadas e disseminação de informações	119
8.3. Medidas para o envolvimento das partes interessadas	120
9. MECANISMO DE GESTÃO DE RECLAMAÇÕES	122
9.1. Registo de reclamações	122
9.2. Comunicação aos beneficiários	124
9.3. Tratamento de reclamações.....	124
9.3.1. Recepção e registo de reclamações	124
9.3.2. Aviso de recepção, avaliação e comunicação.....	124
9.3.3. Comunicação da proposta de resposta ao reclamante	125
9.3.4. Implementação da resposta	125
9.3.5. Tratamento / análise da resposta.....	126
9.3.6. Encerramento ou envio da reclamação para outro órgão	126
9.4. Verificações e ações	126
9.5. Mecanismo de resolução amigável.....	126
9.6. Disposições administrativas de recurso à justiça.....	126
9.7. Análise e síntese de reclamações	127
9.8. Seguimento e avaliação de reclamações	128
9.9. Serviço de Reparação de Reclamações do Banco Mundial.....	128
9.10. Local de registo de reclamações	129
10. ESTIMATIVA DE CUSTO.....	130
ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE SELEÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL DOS PROJECTOS..	132
ANEXO 2 - LINHAS DIRETRIZES EM MATÉRIA DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA.....	136

ANEXO 3 - CLÁUSULAS AMBIENTAIS E SOCIAIS A INSERIR NO DAO	137
ANEXO 4A - PRÁTICAS RECOMENDADAS NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL RELATIVAS A ACHADOS ARQUEOLÓGICOS “CHANCE FIND”	150
ANEXO 4B - PRÁTICAS RECOMENDADAS NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	151
ANEXO 4C - BOAS PRÁTICAS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID 19	153
ANEXO 5A - MEMORANDO DE CONSULTA PÚBLICA – RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO.....	155
ANEXO 5B - MEMORANDO DE CONSULTA PÚBLICA – TARRAFAL DE SANTIAGO..	163
ANEXO 5C - MEMORANDO DE CONSULTA PÚBLICA – ILHA DE SÃO VICENTE.....	168
ANEXO 5D - MEMORANDO DE CONSULTA PÚBLICA – ILHA DO SAL	178
ANEXO 5E – MEMORANDO DE CONSULTA PÚBLICA – ILHA DE SANTO ANTÃO	193
ANEXO 6 GENERIC ENVIRONMENTAL AND SOCIAL MANAGEMENT PLAN FOR THE PROJECT	202
ANEXO 7 - INDICATIVE OUTLINE OF ESIA.....	207
ANEXO 8 - INDICATIVE OUTLINE OF SITE-SPECIFIC ESMP	209
ANEXO 9 - PLANO DE GESTÃO LABORAL - MODELO.....	212
ANEXO 10 – TERMOS DE REFERÊNCIA DOS EIAs.....	217
ANEXO 11 – PLANO DE ACÇÃO DE VBG	221
ANEXO 12 CÓDIGO DE CONDUTA DA EMPRESA.....	232
ANEXO 13 - CÓDIGO DE CONDUTA DO GESTOR	236
ANEXO 14 - CONTINGENCY EMERGENCY RESPONSE COMPONENT - CERC	240

Lista de Quadros

Quadro 1: Visão geral das componentes – infraestruturas	47
Quadro 2: Rede Nacional de áreas protegidas (Fonte: Resolução n.º 36/2016, de 17 de março).....	53
Quadro 3: Zonas turísticas especiais: ZDTI e ZRPT	55
Quadro 4: Legislação e regulamentação nacional	60
Quadro 5: Diplomas legislativos relevantes ligados ao sector do turismo	61
Quadro 6: NAS consideradas relevantes para o projeto no momento da avaliação	68
Quadro 7: Descrição dos componentes do projeto	70
Quadro 8: Classificação de significância	74
Quadro 9: Identificação preliminar dos impactos ambientais e sociais dos subprojetos propostos	76
Quadro 10: Triagem técnica e determinação do instrumento de salvaguarda ambiental e social requerido	81
Quadro 11: Plano de ação	83
Quadro 12: Impactes socioeconómicos	93
Quadro 13: Síntese dos arranjos institucionais para a implementação do QGAS	105
Quadro 14: Programa de formação ambiental e social.....	115
Quadro 15: Métodos de Consulta.....	117
Quadro 16: Formulário de registo de reclamação	123
Quadro 17 : Respostas do Projeto	127
Quadro 18 : Decisão final sobre a reclamação	127
Quadro 19 : Registo de reclamações	128
Quadro 20 : Orçamento estimado para a implementação do QGAS	130

Lista de Figuras

Figura 1: Ilhas contempladas pelo projeto	43
Figura 1: Zonas turísticas especiais: ZDTI e ZRPT	57
Figura 2. Avaliação da análise de riscos de subprojetos	81

Siglas e abreviatura

ASS	Ambiente, Saúde e Segurança
ASSS	Ambiente, Social, Saúde e Segurança
BPII	Boas Práticas da Indústria Internacional
AIAS	Avaliação de Impacte Ambiental e Social
A&S	Ambiente e Saúde
ASS	Ambiente, Saúde e Segurança
EAS	Estrutura Ambiental e Social
EPI	Equipamentos de Proteção Individual
CLGR	Comissão Local de Gestão de Reclamações
COVID-19	Doença de Coronavirus 2019
DNA	Direção Nacional do Ambiente
ETIR	Equipa Técnica de Intervenção Rápida
HAS	Higiene, Água e Saneamento
IEC	Informação, Educação, Comunicação
IMC	Inquérito Multi Objectivo Contínuo
INSP	Instituto Nacional de Saúde Pública
IT	Instituto do Turismo
NAS	Normas Ambientais e Sociais
MGR	Mecanismo de Gestão de Reclamações
MSSS	Ministério da Saúde e Segurança Social
MTT	Ministério do Turismo e Transportes
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organização Social Comunitária
PAC	Plano Abreviado de Compensações
PCAS	Plano de Compromisso Ambiental e Social
PEPI	Plano de Envolvimento das Partes Interessadas
PF	Ponto Focal
PGT	Procedimentos de Gestão do Trabalho
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
QAS	Quadro Ambiental e Social
QGAS	Quadro de Gestão de Ambiental e Social
QPR	Quadro de Políticas de Reassentamento
VBG	Violência Baseada no Género

EXECUTIVE SUMMARY

1. INTRODUCTION AND BACKGROUND

Cape Verde is a small archipelago of ten volcanic islands (nine of which are populated) located in the Atlantic Ocean about 500 km off the coast of Senegal. Its population is small, counting only about half a million people. Before the global financial crisis, Cape Verde experienced rapid economic growth and, in 2007, rose to the status of a developed middle-income country. GDP per capita nearly quadrupled between 1989 and 2017, from US\$800 to US\$3000, with average annual growth rates around 6.7%, mainly due to rapid growth in services. Tourism has been the engine of growth and has played a catalytic role in the development of other key sectors, notably construction.

Despite the challenges of being a small island economy, Cape Verde experienced spectacular social and economic progress between 1990 and 2008, mainly due to the rapid development of inclusive tourist resorts. In the wake of the 2008 global financial crisis, the country experienced a prolonged slowdown and struggled to achieve growth rates above 1% between 2009 and 2015. The impact of the 2008 crisis on the country's growth trajectory. The country has been partly attributed its strong dependence on Europe's tourism economy and Foreign Direct Investment (FDI), as well as a lack of economic diversification. The ensuing expansionary fiscal policy, financial support to loss-making state-owned enterprises, and a massive public investment program fueled the deficit and public debt, which rose to 128% of GDP in 2016. Latest Debt Sustainability Analysis (DSA, 2018) concluded that Cape Verde's risk of external indebtedness remains high. Therefore, prudent debt management, including the mobilization of concessional loans, remains essential to maintain debt repayment capacity.

This Environmental and Social Management Framework (ESMF) aims to provide technical guidance for environmental and social assessment during the implementation of the project “**Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project**” on the four islands: Santiago, São Vicente, Sal and Santo Antão.

This ESMF aims to identify potential environmental and social risks and impacts, and define appropriate mitigation measures, primarily based on the World Bank Environmental and Social Standards (ESS) guidelines and other international best practices.

2. ESMF Scope, Rationale and Objectives

Specific details and locations of project investments will be confirmed during project implementation. As such, a framework approach is established for the project design. Environmental and social due diligence conducted during project preparation has determined that the environmental and social risks associated with proposed project activities are *substantial*, necessitating additional environmental and social assessments and management measures.

The ESMF serves as a comprehensive guideline for managing the environmental and social aspects of the project. The ESMF was structured as follows:

1. Introduction and Background – provides the project context and a description of the project and its components.
2. Political, legal and administrative framework - outlines the policies, legislation and regulatory framework relevant to this project
3. Environmental and social risks and impacts and mitigation measures – Identify, inventory and assess risks, environmental and social impacts and mitigation measures

4. Environmental and Social Management Plan - details the environmental and social assessments relevant to the project including the expected risks and impacts.
5. Institutional Arrangements – Presents the institutional arrangements for the implementation of the project's environmental and social management framework plan.
6. Training and Capacity Building – Assesses capacity and offers training and awareness programs.
7. Public consultation - details the public consultation procedures at central and municipal levels.
8. Stakeholder Engagement – details the methods, tools and techniques, strategy and measures for stakeholder engagement and information dissemination.
9. Grievance Management Mechanism (GMR) - Provides local and central grievance procedures.
10. Cost Estimate – Presents the provisional budget for the implementation of the ESMF.

An Environmental and Social Commitment Plan (ESCP) and Stakeholder Engagement Plan (SEP), which were agreed during the project preparation phase, provide overall guidance for the agreed environmental and social management commitments, as well as agreed consultation and engagement approaches with relevant stakeholder groups, particularly target communities. The ESCP and SEP are presented as standalone documents.

The development objective of the project aims to leverage the development of a more diversified, inclusive, and sustainable tourism sector in Cape Verde through resilient infrastructure and improved management of the sector. The Project consists of four components and several sub-components as follows:

Component	Sub-component
Component 1: Develop integrated and resilient tourism infrastructure (Total cost of: US\$22.32 million)	Sub-component 1.1: Upgrade of integrated tourism and coastal fishing infrastructure Sub-component 1.2: Improve accessibility to tourist sites Sub-component 1.3: Rehabilitation of trekking routes, cultural heritage, and visitor centers Sub-component 1.4: Develop a strategy and action plan for enhanced international and inter-island intermodal connectivity
Component 2: Enhance inclusion and sustainable management of tourism and blue economy (Total cost of: US\$12.2 million, of which US\$5 million PROBLUE RETF)	Sub-component 2.1: Support entrepreneurship and SMEs development in the tourism and fisheries value chain facilities Sub-component 2.2: Enhance marketing, promotion, and communication in key source markets Sub-component 2.3: Strengthen tourism national statistic system Sub-component 2.4: Improve tourism regulation and urban, land, coastal and marine planning Sub-component 2.5: Support sustainability of tourism sites, activities, and services, especially to share responsibly marine and coastal areas and resources Sub-component 2.6: Implement gender mainstreaming into tourism
Component 3: Project Implementation Support (Estimated amount: US\$ 0.48 million)	
Component 4: Contingent Emergency Response Component (CERC)	

2. POLICY, LEGAL AND ADMINISTRATIVE FRAMEWORK

The elaboration of the ESMF is based on the current national legislation and on the environmental and social standards of the World Bank, as well as on the international treaties related to the development of infrastructure projects framed in the Project **“Enhancing of Sustainability, Resilience and Diversification of the Tourism Sector in Cabo. Verde Project (P176981)”**.

At the national level, the legal framework for the environmental and social management of the project is based on the principles, orientations, and guidelines of the legislation in force in Cape Verde:

LEGISLAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO/ALTERAÇÃO	AGÊNCIA DE IMPLEMENTAÇÃO
Decreto Legislativo n° 27/2020, estabelece o regime jurídico da avaliação do impacte ambiental dos projetos públicos e privados susceptíveis de produzirem efeitos sobre o ambiente.	19 de Março 2020	Ministério da Agricultura e Ambiente/Direção Nacional do Ambiente
Lei de Bases da Política do Ambiente (Lei n° 86 / IV / 93) que estabelece as bases da política ambiental cabo-verdiana	26 de julho de 93, 1 de Julho de 97 e 6 de Março de 2006	Ministério da Agricultura e Ambiente/Direção Nacional do Ambiente
Decreto Legislativo n.º 14/97 cujos objetivos são otimizar e garantir a utilização dos recursos naturais, qualitativa e quantitativamente	de 01 de Julho de 97	Ministério da Agricultura e Ambiente/Direção Nacional do Ambiente

The project must comply with the provisions of the World Bank's Environmental and Social Framework (ESF), which establishes commitments to sustainable development, through Bank policies and a set of Environmental and Social Standards (ESS) designed to support projects, with the objective of ending extreme poverty and promoting shared prosperity.

Although the potential subprojects are already proposed, taking into consideration the large geographical scope of the Cape Verde islands, there is a great chance that a number of the proposed subprojects will be developed, or further developed during the actual implementation of the project. According to the World Bank Environmental and Social Framework (ESF), in order to facilitate adequate preparation of such subprojects, the ESMF is used to define and guide the environmental and social (E&S) due diligence mechanisms for the said activities. All subprojects to be financed under the Project would be subject to assessment of E&S risks by the PIUs, following the procedures described in this ESMF.

The development project for the Enhancing of Sustainability, Resilience and Diversification of the Tourism Sector in Cape Verde on the four islands of Santiago, São Vicente, Sal, and Santo Antão is considered Substantial risk and the following Environmental and Social Standards (ESS) are applicable:

- ESS 1 - Assessment and Management of Environmental and Social Risks and Impacts.
- ESS 2 – Labor and Working Conditions.
- ESS 3 - Resource Efficiency and Pollution Prevention and Management.
- ESS 4 - Community Health and Safety.
- ESS 5 - Land Acquisition, Restrictions on Land Use and Involuntary Resettlement
- ESS 6 - Biodiversity Conservation and Sustainable Management of Living Natural

Resources

- ESS 8 - Cultural Heritage
- ESS 9 - Financial Intermediaries
- ESS 10 - Stakeholder Engagement and information disclosure.

The project must also comply with World Bank Group General Environmental, Health and Safety Guidelines and the EHSGs for Tourism and Hospitality Development and the EHSGs for Construction Materials Extraction.

3. POTENTIAL ENVIRONMENTAL AND SOCIAL RISKS AND IMPACTS AND MITIGATION MEASURES

Specific details and locations of project investments will be confirmed during project implementation. As such, a framework approach is established for the project design. Activities that will be implemented in the framework of Component 1 and Component 2 versus the WB and the national E&S requirements that need to be fulfilled in the process of project approval are listed below. Activities of Component 3 do not entail environmental and social risks. The national requirements stem from legal requirements in the field of environmental protection, water management and physical planning and construction in Cape Verde. In case the project proposes other types of activities, which are not mentioned in the table below, the decision on financing of such activities will be made through a dialogue with the Bank and based on project categorization and adequate due diligence.

For future implementation of the sub-components and related subprojects, the following steps concerning the E&S assessment process should be undertaken:

Step 1: Technical Screening and Determination of the Environmental and Social Impact Assessment Instrument to be prepared

Type of activities	WB requirements	
	Category pursuant to WB	Environmental and social assessment instrument
Rehabilitation of Cidade Velha site – historic center	Moderate risk	Site-specific ESMP including plans to assess and manage specific risks and impacts such as: Cultural Heritage Management Plan (CHMP), Occupational Health and Safety Plan (OHSP) which includes emergency preparedness and response plan, training plan of project workers and remedies for occupational injuries, accidents, fatalities, COVID-19 prevention measures, and disability; waste and hazardous materials management plan, road safety plans, in particular a traffic plan for construction equipment, measures and actions to assess and manage specific risks and impacts to the community arising from project activities, including those related to the presence of project workers and any risks related to labor recruitment; for sexual exploitation and abuse (SEA) and sexual harassment (SH) risks assessment and Action Plan (SEA/SH – AP) and proposal of relevant gender mainstreaming actions into tourism sector.

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Type of activities	WB requirements	
	Category pursuant to WB	Environmental and social assessment instrument
Rehabilitation of Tarrafal – seafront, piers	Moderate to Substantial risk	ESIA or site-specific ESMP, depending on the scope and location of the project, and including plans to assess and manage specific risks and impacts during construction and operation such as: OHSP which includes emergency preparedness and response plan, training plan of project workers and remedies for occupational injuries, accidents, fatalities, COVID-19 prevention measures, and disability; waste and hazardous materials management plan, road safety plans, in particular a traffic plan for construction equipment, measures and actions to assess and manage specific risks and impacts to the community arising from project activities, including those related to the presence of project workers and any risks related to labor recruitment; SEA/SH-AP and proposal of relevant gender mainstreaming actions into tourism sector.
Rehabilitation of Sal (Espargos – Santa Maria) road	Substantial risk	ESMP specific for the site and including other plans to assess and manage specific risks and impacts for construction and operation such as: Occupational Health and Safety Plan (OHSP) which includes emergency preparedness and response plan, training plan of project workers and remedies for occupational injuries, accidents, fatalities, COVID-19 prevention measures, and disability; waste and hazardous materials management plan, road safety plans, in particular a traffic plan for construction equipment, measures and actions to assess and manage specific risks and impacts to the community arising from project activities, including those related to the presence of project workers and any risks related to labor recruitment; SEA/SH-AP and proposal of relevant gender mainstreaming actions into tourism sector.
Rehabilitation of Sal (Espargos – Santa Maria) Pontão fishing piers	Moderate to Substantial risk	ESMP specific, depending on the scope and location of the project, and including plans to assess and manage specific risks and impacts during construction and operation such as: OHSP which includes emergency preparedness and response plan, training plan of project workers and remedies for occupational injuries, accidents, fatalities, COVID-19 prevention measures, and disability; waste and hazardous materials management plan, road safety plans, in particular a traffic plan for construction equipment, measures and actions to assess and manage specific risks and impacts to the community arising from project activities, including those related to the presence of project workers and any

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Type of activities	WB requirements	
	Category pursuant to WB	Environmental and social assessment instrument
		risks related to labor recruitment; SEA/SH-AP and proposal of relevant gender mainstreaming actions into tourism sector.
Rehabilitation of Mindelo - fish market, museum	Moderate risk	Site-specific ESMP including plans to assess and manage specific risks and impacts during construction and operation such as: OHSP which includes emergency preparedness and response plan, training plan of project workers and remedies for occupational injuries, accidents, fatalities, COVID-19 prevention measures, and disability; waste and hazardous materials management plan, measures and actions to assess and manage specific risks and impacts to the community arising from project activities, including those related to the presence of project workers and any risks related to labor recruitment; SEA/SH-AP and proposal of relevant gender mainstreaming actions into tourism sector.
Seaside improvement/protection and accessibility to emerging tourist sites – Porto Novo	Moderate to Substantial risk	ESIA or site-specific ESMP, depending on the scope and location of the project , and including plans to assess and manage specific risks and impacts such as: Occupational Health and Safety Plan (OHSP) which includes emergency preparedness and response plan, training plan of project workers and remedies for occupational injuries, accidents, fatalities, COVID-19 prevention measures, and disability; waste and hazardous materials management plan, road safety plans, in particular a traffic plan for construction equipment, measures and actions to assess and manage specific risks and impacts to the community arising from project activities, including those related to the presence of project workers and any risks related to labor recruitment; SEA/SH-AP and proposal of relevant gender mainstreaming actions into tourism sector.
Rehabilitation of Santo Antão trekking trails	Moderate risk	Generic ESMP given in Annex to this QGAS, including plans to assess and manage specific risks and impacts during construction and operation such as: OHSP which includes emergency preparedness and response plan, training plan of project workers and remedies for occupational injuries, accidents, fatalities, COVID-19 prevention measures, and disability; waste and hazardous materials management plan, measures and actions to assess and manage specific risks and impacts to the community arising from project activities, including those related to the presence of project workers and any risks related to labor recruitment; SEA/SH-AP

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Type of activities	WB requirements	
	Category pursuant to WB	Environmental and social assessment instrument
		and proposal of relevant gender mainstreaming actions into tourism sector.
Construction or rehabilitation of the visitor centers	Moderate risk	Generic ESMP given in Annex to this QGAS, including plans to assess and manage specific risks and impacts during construction and operation such as: OHSP which includes emergency preparedness and response plan, training plan of project workers and remedies for occupational injuries, accidents, fatalities, COVID-19 prevention measures, and disability; waste and hazardous materials management plan, measures and actions to assess and manage specific risks and impacts to the community arising from project activities, including those related to the presence of project workers and any risks related to labor recruitment; SEA/SH-AP and proposal of relevant gender mainstreaming actions into tourism sector.
Support entrepreneurship and SMEs development in the tourism and fisheries value chain facilities	Moderate risk	ESMS review. There is an ESMS under implementation by Financial Intermediaries and Partners Financial Institutions that will be reviewed to attend to the objective of this projects under the Component 2 a)

In terms of national requirements, it is foreseen the need for construction and operation licenses for all proposed infrastructures. Also, among the project requirements it is relevant to comply with the Cultural Heritage Management Plan (CHMP) procedures for Cidade Velha, a site that due to its historical importance nurtures recognition as a UNESCO World Heritage Site. This QGAS, through the sub-project screening process, will ensure that any cultural heritage or near cultural heritage sites are identified and any necessary measures are taken, in accordance with the CHMP. Chance-find procedures for archaeological discoveries will be implemented as described in this document, procedures that will also be included in all work contracts in the event that any cultural heritage is unexpectedly found.

Step 2. Confirm the preliminary determined project risk and carry out an E&S assessment in line the WB and national requirements

Type of activities	Action to be taken	Result of the action
Rehabilitation of Cidade Velha site – historic center	Develop site-specific ESMP and follow guidance on disclosure and consultations. In the site-specific ESMP, include sections related to all applicable ESSs.	WB requirements on E&S impacts mitigation and monitoring included in the tender dossier.
Rehabilitation of Tarrafal – seafront, piers (for fishing boats and recreational craft)	Prepare an ESIA and site-specific ESMP (depending on the categorization and the requirements of the local permitting process) and follow guidance on	WB requirements on E&S impacts mitigation and

Type of activities	Action to be taken	Result of the action
	disclosure and consultations. In the ESIA / site-specific ESMP, include sections related to all applicable ESSs.	monitoring included in the tender dossier.
Rehabilitation of Sal (Espargos-Santa Maria) Road	Prepare an ESMP and follow guidance on disclosure and consultations. In the ESIA, include sections related to all applicable ESSs.	WB requirements on E&S impacts mitigation and monitoring included in the tender dossier.
Rehabilitation of Mindelo - fish market, museum	Develop site-specific ESMP and follow guidance on disclosure and consultations. In the site-specific ESMP, include sections related to all applicable ESSs.	WB requirements on E&S impacts mitigation and monitoring included in the tender dossier.
Construction or rehabilitation of the visitor centers	Assess impacts against the generic ESMP given in this ESMF and follow guidance on disclosure and consultations.	WB requirements on E&S impacts mitigation and monitoring included in the tender dossier.
Support entrepreneurship and SMEs development in the tourism and fisheries value chain facilities	Identify, assess, manage, and monitor the E&S risks and impacts of SMES sub-loans on an ongoing basis, commensurate with the nature and scale of their risks and impacts and support Participating Financial Intermediaries (PFIs) and Partial Credit Guarantee (PCG) in meeting the ESMS requirements. Project implementation must respect the exclusion criteria defined the ESMS.	ESMS adopted and implemented by the FIs, PFIs and SMEs.

Step 3. Organize consultations with stakeholders at the location closest to the project implementation site in line with the requirements of the SEP. If the subprojects require the development of a nationally required and regulated ESIA, such process also includes public involvement, public hearings and a publicly disclosed study in the manner prescribed by the legislation of Cape Verde (comments on public document recorded and responses provided by the institution/organization responsible for preparing the ESIA). Ensure such public consultations are also in line with the requirements of WB and the SEP. For certain activities, a decision on the necessity to undertake an ESIA procedure shall be requested by the relevant national authority.

Step 4. (If needed and where applicable, as required by local regulations) Obtain various permits and approvals

The following table provides a summary of the socio-economic impacts of the project.

Socio-economic impacts

National geographic areas	Sustainable tourism subprojects development poles	Impacts			
		Social		Economic	
		Positive	Negative	Positive	Negative
Santiago	Cidade Velha	Improvement of the population's living conditions;		Increase in economic activities;	
	Tarrafal	Public security;		Higher production and productivity;	
São Vicente	São Vicente	Improved accessibility conditions			
Sal	Sal	Preservation of fisheries products;	Public health hazards	Increase in working hours;	Affecting local customs and traditions
	Ribeira Grande	Improved food security;		Creation of jobs;	
Santo Antão	Porto Novo	Improvement of basic sanitation;		Increased consumption of local products.	
	Paúl	Exchange with other cultures		multiplier effect	
		Improved school success;			
		Increase in household income.			

4. ENVIRONMENTAL AND SOCIAL MANAGEMENT PLAN

The ESMF presents a set of mitigation measures to be implemented to ensure that the impacts associated with the construction of the infrastructures are addressed in the following hierarchical order:

Prevention: avoid activities that may have a negative environmental or social impact. Avoid resources or areas considered sensitive;

Preservation: Preventing any future action that could harm an environmental and social resource. Typically, this involves extending legal protection to certain resources beyond the project's immediate needs;

Minimization: limiting or reducing the degree, extent, magnitude, and duration of adverse effects. This can be achieved by relocating or redesign project elements;

Rehabilitation: the repair or improvement of affected resources, such as natural habitats or water sources, especially where previous development has resulted in the degradation of important resources;

Restoration: restoring allocated resources to an earlier (and possibly more stable and productive) state, usually a base or primitive state;

Compensation: Creating, improving, or protecting the same type of resource in another suitable and acceptable location, compensating for lost resources.

The proposed mitigation measures will be implemented in accordance with the schedule foreseen for the project design, construction of works and during the operation phase, with most measures being implemented in the construction phase.

5. INSTITUTIONAL IMPLEMENTATION ARRANGEMENTS

The Contractor and the Supervising Engineer establish an Environmental and Social Management System (ESMS) in compliance with ISO 14001.

The Contractor will prepare and implement its own Contractor Environmental and Social Management Plan (CESMP) and Contractor Occupational Health and Safety Plan (COHSP). For this purpose, the Contractor hires an experienced Environmental Specialist, who has experience and is certified in ISO 45001:2018 or equivalent Health and Safety. The Contractor also hires an experienced Social Specialist.

The Supervising Engineer will be required to supervise the quality and the adequate implementation of the CESMP and COHSP). For this purpose, the Supervising Engineer hires an experienced Environmental Specialist, who has experience and is certified in ISO 45001:2018 or equivalent Health and Safety. The Supervising Engineer also hires an experienced Social Specialist.

These specialists are full-time present at the construction sites during working hours.

The table below presents a summary of the institutional arrangements for the implementation of the ESMF.

Summary of institutional arrangements for the implementation of the ESMF

No	Steps/activities	Responsible	Support/Collaboration	Service provider
1.	Identification of the location/site and main technical characteristics	UGPE/MTT	Technical services Municipality Tourism	Consultant
2.	Environmental selection (screening-filling in forms) and determination of the specific RPF instrument type	Two Environmental and Social Specialists at UGPE	Municipality Technical services	Consultant
3	Preparation of the specific instrument of the QPR	Two Environmental and Social Specialists at UGPE	Municipality Technical services	Consultant
4.	Preparation, approval and publication of TDRs	Two Environmental and Social Specialist at UGPE	Technical services (UGPE/MTT)	Consultant
	Conduct of the study, including public consultation and PAP		Technical services (UGPE/MTT) Municipality Decentralized Technical Services	Consultant
	Document validation and obtaining the environmental compliance certificate		Technical services (UGPE/MTT)	DNE
	Document publication		project coordinator	Media World Bank
5.	(i) Integration in the DAO project tender dossier) of all measures of the contract phase with the company/private operator; (ii) ESMP approval	UGPE/ Procurement Project Manager	Environmental and Social Specialist	Procurement Specialist Environmental and Social Specialist at UGPE
6.	Execution/implementation of measures not contracted with the construction company/private operator	Two Environmental and Social Specialists at UGPE	Two Environmental and Social Specialist	Construction company/private operator consulting

Quadro de Gestão Ambiental e Social

No	Steps/activities	Responsible	Support/Collaboration	Service provider
				NGOs Others
7.	Internal supervision of the implementation of environmental and social measures	Two Environmental and Social Specialists at UGPE	Two Environmental and Social Specialists	Inspection Company
	Disclosure of the internal monitoring report	UGPE/MTT	Project Manager	Inspection Company
	External monitoring of the implementation of environmental and social measures	WB	Two Environmental and Social Specialists at UGPE NGOs Beneficiaries Environmental and Social Focal Points (PFAS)	Two Environmental and Social Specialists
8.	Environmental and social monitoring	Two Environmental and Social Specialists at UGPE	Municipality Beneficiaries Environmental and Social Focal Points (ESFP)	Two Environmental and Social Specialists
9.	Training of actors for Environmental and Social implementation	Two Environmental and Social Specialists at UGPE	DNE Municipality MTT	consultants/NGOs Competent public structures
10.	Audit of the implementation of environmental and social measures	Two Environmental and Social Specialists at UGPE	Beneficiaries Other Technical Services	Consultants

6. TRAINING AND CAPACITY BUILDING

The training provided in the table below should preferably be carried out before the start of project activities. A training program must be approved at the start of project activities.

Environmental and social training and capacity building program

Participants	Training materials	Modality	Duration	Former
Project coordination (UGPE staff, MF team).	Introduction to the World Bank's environmental and social standards, as well as project-specific requirements and procedures as well as the Project Operations Manual, and the GRM..	Workshop (can be held during the first month).	1 to 3 days	Consultant, A&S Specialists
Officials of the Tourism Institute, UGPE staff	Environmental and social aspects - national legal and regulatory framework.		1 to 2 days	Consultant, A&S Specialists
Project coordination	Processes and procedures for the implementation of the ESMF, including checklist and sorting and other requirements specified in the Project Operations Manual, as well as the GRM..	Workshop (can be held during the first month).	1 to 2 days	Consultant, A&S Specialists

7. PUBLIC CONSULTATION

The table below presents a summary of the methods used to consult the main actors.

Public consultation methods

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Query Topic	Methods used	Schedule, Location and Dates	Partners - key	Responsibilities
Project Design	UGPE meetings with MTT, MF and the National Environment Directorate Individual meetings with Technicians and experts in the field	according to needs	World Bank	World Bank team, UGPE leadership
Sectoral and institutional context	interviews	Interviews MTT, Instituto do Turismo and operators in the tourism sector.	Tourism Institute	MTT / Consultant A&S
Project implementation agreements	discussions	MTT MF Tourism sector operators	Tourism Institute	MTT / UGPE
Community outreach approaches	Discussions, meetings, individual contacts	As needed	A&S Specialist Specialist Tourism Specialists in the field	MTT/UGPE
Assessment of response conditions	Visit report to the covered islands	December 2022	Tourism sector operators	MTT WB consultant
IEC sessions to change attitudes and behaviors for a good use of infrastructure	Summary of results	December 2022	Men, women, children and teenagers	UGPE, Tourism Institute

8. PARTICIPATION OF INTERESTED PARTIES

The project coordination will carry out specific consultations on policies, procedures, processes, and practices (including complaints) with all stakeholders throughout the project lifecycle and provide timely, relevant, understandable, and accessible information. The consultations will provide information on the risks associated with the project and proposed intervention measures, with a focus on vulnerable groups including the elderly, people with disabilities, women, and children. GRM consultations will focus on understanding the experiences of women and girls, well-being, and health and safety.

9. GRIEVANCE REDRESS MECHANISM

The GRM aims at the following objectives:

- Provide interested parties with the means to file a complaint or resolve any dispute that may arise during the implementation of the project;
- Ensure that appropriate and mutually acceptable corrective measures are defined and implemented to the satisfaction of complainants;
- Avoid or minimize the use of legal proceedings;
- Open a communication channel that allows anyone to share their suggestions, request information and make comments about the project;
- Collect various comments about the project.

10. ESTIMATED COST

The estimated global budget for the implementation of all environmental and social measures including provisions for compensations, if necessary, included in the ESMF of the “Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981) - Santiago, São Vicente, Sal and Santo Antão, is of approximately 675,000 US dollars (six hundred and seventy five thousand dollars) for the duration of the project, considering that it will be implemented by 2 entities, the MTT and the UGPE.

The table below shows in detail the estimated budget for the implementation of the ESMF.

N°	Activity	Unit	Amount	Cost unitary (\$US)	Cost total (\$US)
1	Institutional, technical, and monitoring measures				
1.1	Various support to environmental and social actors of the local departments involved (fuels, service, etc.).	Un	g.v	g.v	25 000
1.2	Provisions for the preparation and implementation of the ESIA/ESMP/RAP (if applicable).	Un	g.v	g.v	300 000
1.3	Permanent monitoring of the implementation of the ESMP by the technical services.	Un	g.v	g.v	125 000

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Nº	Activity	Unit	Amount	Cost unitary (\$US)	Cost total (\$US)
1.4.	Monthly project reporting on E&S Safeguards compliance	Un	g.v	g.v	40.000
1.5	Audit (intermediate and final) of the ESMF implementation.	Un	g.v	g.v	75 000
	Subtotal of institutional, technical, and monitoring measures				565 000
2	Formations				
2.1	Capacity building of key actors, NGOs, CBOs, and civil society organizations in the environmental and social monitoring of the project.	Un	g.v	g.v	30 000
	Subtotal formations				30 000
3	Awareness-raising measures				
3.1	Information and awareness campaigns for the population, private service providers and administrative staff.	Un	g.v	g.v	30 000
	SubTotal awareness-raising measures				30 000
4	Compensation measures				
4.1.	Compensation for cleared trees and crop loss.	Un	g.v	g.v	50 000
	Sub-total of compensation measures				50 000
	GENERAL TOTAL \$US				675 000

g.v – global value

RESUMO EXECUTIVO

1. INTRODUÇÃO E ANTECEDENTES

Cabo Verde é um pequeno arquipélago de dez ilhas vulcânicas (nove das quais povoadas) situado no Oceano Atlântico a cerca de 500 km da costa do Senegal. Sua população é pequena, contando apenas cerca de meio milhão de pessoas. Antes da crise financeira global, Cabo Verde experimentou um rápido crescimento económico e, em 2007, ascendeu ao estatuto de país de rendimento médio desenvolvido. O PIB per capita quase quadruplicou entre 1989 e 2017, passando de 800 para 3000 dólares americanos, com taxas médias de crescimento anual em torno de 6,7%, principalmente devido ao rápido crescimento dos serviços. O turismo tem sido o motor do crescimento e tem desempenhado um papel catalisador no desenvolvimento de outros setores chave, nomeadamente a construção.

Apesar dos desafios de ser uma pequena economia insular, Cabo Verde experimentou um progresso social e económico espetacular entre 1990 e 2008, principalmente devido ao rápido desenvolvimento de resorts turísticos inclusivos. Na esteira da crise financeira global de 2008, o país experimentou uma desaceleração prolongada e lutou para alcançar taxas de crescimento acima de 1% entre 2009 e 2015. O impacto da crise de 2008 na trajetória de crescimento do país tem sido em parte atribuído à sua forte dependência da economia do turismo e do investimento direto estrangeiro (IDE) da Europa, bem como a falta de diversificação económica. A política fiscal expansionista que se seguiu, o apoio financeiro a empresas estatais deficitárias e um programa maciço de investimento público alimentaram o défice e a dívida pública, que subiram para 128% do PIB em 2016. O relatório de 2018 da Debt Sustainability Analysis (DSA, 2018) concluiu que o risco de sobre-endividamento externo de Cabo Verde continua elevado. Portanto, a gestão prudente da dívida, incluindo a mobilização de empréstimos concessionais, continua sendo essencial para manter a capacidade de pagamento da dívida.

Este Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) visa fornecer orientação técnica para a avaliação ambiental e social durante a implementação do projeto “**Reforço da Sustentabilidade, Resiliência e Diversificação do Setor do Turismo em Cabo Verde**” (P176981) nas quatro ilhas: Santiago, São Vicente, Sal e Santo Antão.

O QGAS em desenvolvimento visa identificar possíveis riscos e impactos ambientais e sociais e definir medidas de mitigação apropriadas, principalmente com base nas diretrizes NAS do Grupo Banco Mundial e outras boas práticas internacionais.

Os detalhes e locais específicos dos investimentos do projeto serão confirmados durante a implementação do projeto. Como tal, uma abordagem de estrutura é estabelecida para o design do projeto. A avaliação ambiental e social realizada durante a preparação do projeto determinou que os riscos ambientais e sociais associados às atividades propostas do projeto são substanciais, necessitando de avaliações ambientais e sociais adicionais e medidas de gestão.

O QGAS serve como diretriz abrangente para a gestão dos aspectos ambientais e sociais do projeto. O QGAS foi estruturado da seguinte forma:

- 1. Introdução e antecedentes** – Fornece antecedentes, introdução e abordagem metodológica.
- 2. Enquadramento político, jurídico e administrativo** - Analisa a legislação ambiental existente e em vigor no país, bem como as normas ambientais e sociais do Banco Mundial.
- 3. Riscos e impactos ambientais e sociais e medidas de mitigação** – Faz a identificação, inventário e avaliação dos riscos, impactos ambientais e sociais e medidas de mitigação
- 4. Plano de Gestão Ambiental e Social** - Proposta de um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) incluindo atividades de salvaguarda e monitorização ambiental e social, especificando os papéis e

responsabilidades dos vários atores envolvidos na implementação do QGAS durante a fase de projeto e envolvimento no processo de gestão ambiental e social do projeto.

5. Arranjos Institucionais - Apresenta os arranjos institucionais para a implementação do plano-quadro de gestão ambiental e social do projeto.

6. Formação e capacitação - Avalia a capacidade e oferece programas de formação e sensibilização.

7. Consulta pública - Apresenta os procedimentos de consulta pública a nível central e municipal.

8. Engajamento das partes interessadas – Fornece métodos, ferramentas e técnicas, estratégia e medidas para engajamento de stakeholders e disseminação de informações.

9. Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR) - Fornece procedimentos de tratamento de queixas a nível local e central.

10. Estimativa de custos - Apresenta o orçamento provisório para a implementação do QGAS.

Um Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS) e um Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI), que foram acordados durante a fase de preparação do projeto, fornecem orientação geral para os compromissos de gestão ambiental e social acordados, bem como abordagens acordadas de consulta e engajamento com grupos de partes interessadas relevantes, especialmente as comunidades-alvo. O PCAS e o PEPI são apresentados como documentos independentes.

O objetivo de desenvolvimento do projeto visa alavancar o desenvolvimento de um setor de turismo mais diversificado, inclusivo e sustentável em Cabo Verde através de infraestruturas resilientes e melhoria da gestão do setor. O Projeto consiste em quatro componentes e vários subcomponentes como segue:

Componente	Sub componente
Componente 1: Desenvolvimento de infraestruturas de turismo integrado e resiliente (Custo total de: US\$ 22,32 milhões)	Sub componente 1.1: Requalificação de infraestruturas costeiras integradas de turismo e pesca. Sub componente 1.2: Melhorar a acessibilidade aos locais turísticos. Sub componente 1.3: Reabilitação de trilhos de trekking, património cultural e centros de visitantes Sub componente 1.4: Desenvolver uma estratégia e um plano de ação para melhorar a conectividade intermodal internacional e inter-ilhas
Componente 2: Melhorar a inclusão e a gestão sustentável do turismo e da economia azul (Custo total de: US\$ 12,2 milhões, dos quais US\$ 5 milhões PROBLUE RETF)	Sub componente 2.1: Apoiar o empreendedorismo e o desenvolvimento das PME na instalação da cadeia de valor do turismo e da pesca; Sub componente 2.2: Reforçar o marketing, a promoção e a comunicação nos principais mercados de origem; Sub componente 2.3: Fortalecer o sistema estatístico nacional do turismo; Sub componente 2.4: Melhorar a regulamentação do turismo e o planeamento urbano, terrestre, costeiro e marinho; Sub componente 2.5: Apoiar a sustentabilidade de locais, atividades e serviços turísticos, especialmente

	para compartilhar com responsabilidade as áreas e recursos marinhos e costeiros; Sub componente 2.6: Implementar a integração do género no turismo.
Componente 3: Apoio à Implementação do Projeto (Valor estimado: US\$ 0,48 milhão)	
Componente 4: Componente de Resposta a Emergências Contingentes (CERC) (Valor estimado: US\$ 0 milhão)	

2. QUADRO DE POLÍTICAS, JURÍDICO E ADMINISTRATIVO

A elaboração do QGAS baseou-se na legislação nacional vigente e nas normas ambientais e sociais do Banco Mundial, bem como nos tratados internacionais relativos ao desenvolvimento dos projetos de infraestruturas enquadrados no Projecto “**Melhoria da Sustentabilidade, Resiliência e Diversificação do Setor de Turismo em Cabo Verde Project (P176981)**”.

A nível nacional, o quadro legal para a gestão ambiental e social do projeto assenta nos princípios, orientações e diretrizes da legislação em vigor em Cabo Verde:

LEGISLAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO/ALTERAÇÃO	AGÊNCIA DE IMPLEMENTAÇÃO
Decreto Legislativo nº 27/2020, estabelece o regime jurídico da avaliação do impacte ambiental dos projetos públicos e privados susceptíveis de produzirem efeitos sobre o ambiente.	19 de Março 2020	Ministério da Agricultura e Ambiente/Direção Nacional do Ambiente
Lei de Bases da Política do Ambiente (Lei nº 86 / IV / 93) que estabelece as bases da política ambiental cabo-verdiana	26 de julho de 93, 1 de Julho de 97 e 6 de Março de 2006	Ministério da Agricultura e Ambiente/Direção Nacional do Ambiente
Decreto Legislativo n.º 14/97 cujos objetivos são otimizar e garantir a utilização dos recursos naturais, qualitativa e quantitativamente	de 01 de Julho de 97	Ministério da Agricultura e Ambiente/Direção Nacional do Ambiente

O projeto deve cumprir as disposições do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial, que estabelece compromissos com o desenvolvimento sustentável, através das políticas do Banco e de um conjunto de Normas Ambientais e Sociais (NAS) destinadas a apoiar projetos, com o objetivo de acabar com a pobreza extrema e promover a prosperidade compartilhada.

Embora os subprojetos em potencial já sejam propostos, levando em consideração o grande escopo geográfico das ilhas de Cabo Verde, existe uma grande possibilidade de que vários dos subprojetos propostos sejam desenvolvidos durante a implementação do projeto. De acordo com o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (QAS), visando facilitar a preparação adequada dos subprojetos, o QGAS é utilizado para definir e orientar os mecanismos de salvaguarda ambiental e social (A&S) para essas atividades. Todos os subprojetos a serem financiados pelo Projeto estariam sujeitos à avaliação de riscos ambientais e sociais pelas UCPs, seguindo os procedimentos descritos neste QGAS.

O projeto de desenvolvimento de Melhoria da Sustentabilidade, Resiliência e Diversificação do Setor de Turismo em Cabo Verde nas quatro ilhas de Santiago, São Vicente, Sal e Santo Antão é considerado

de risco moderado e neste sentido as seguintes Normas Ambientais e Sociais (NAS) são aplicáveis:

- NAS 1 - Avaliação e Gestão de Riscos e Impactes Ambientais e Sociais.
- NAS 2 - Mão de Obra e Condições de Trabalhos.
- NAS 3 - Recursos de Eficiência, Prevenção e Gestão da Poluição.
- NAS 4 - Saúde e Segurança Comunitária.
- NAS 5 - Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário.
- NAS 6 - Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos
- NAS 8 - Património Cultural.
- NAS 9 - Intermediários Financeiros.
- NAS 10 - Envolvimento das partes interessadas e divulgação de informações.

O projeto deverá igualmente cumprir com as Diretrizes Gerais de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial, as Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo e Hotelaria e as Diretrizes para a Extração de Materiais de Construção.

3. RISCOS E IMPACTES AMBIENTAIS E SOCIAIS POTENCIAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

O Projeto de Reforço da Sustentabilidade, Resiliência e Diversificação do Setor de Turismo em Cabo Verde (P176981) foi classificado na categoria de risco substancial pelo Banco Mundial, pois durante a fase de construção os riscos e impactos adversos potenciais associados são de curto a médio prazo, reversíveis, e poderiam ser mitigados através da conceção e implementação adequadas medidas de mitigação relevantes e bem planeadas como propõe este QGAS.

Os detalhes e locais específicos dos investimentos do projeto serão confirmados durante a implementação do projeto. Como tal, é estabelecida uma abordagem da estrutura para o design do projeto. As atividades que serão implementadas no âmbito da Componente 1, Componente 2 e da Componente 4 versus o BM e os requisitos ambientais e sociais nacionais que precisam ser atendidos no processo de aprovação do projeto estão listadas de seguida. As atividades referentes à Componente 3 não envolvem riscos ambientais e sociais. Os requisitos nacionais decorrem de requisitos legais no domínio da proteção ambiental, gestão da água e planeamento físico e construção civil em Cabo Verde. Caso o projeto proponha outros tipos de atividades, não mencionadas na tabela a seguir indicada, a decisão sobre o financiamento de tais atividades será tomada através de diálogo com o Banco e com base na categorização dos projetos de acordo com os requisitos legais aplicáveis.

Para implementação futura dos subcomponentes e subprojetos relacionados, devem ser realizadas as seguintes etapas relativas ao processo de avaliação ambiental e social:

Etapa 1: Triagem Técnica e Determinação do Instrumento [de avaliação ambiental e social. Instrumento a ser elaborado.](#)

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Tipo de atividades	Requisitos do BM	
	Categoria de acordo com o WB	Instrumento de avaliação ambiental e social
Reabilitação do sítio Cidade Velha – centro histórico	Risco moderado	PGAS específico do sítio , incluindo planos específicos como por exemplo: Plano de Gestão do Património Cultural (PGPC), Procedimentos de Achados Furtivos , Plano de Saúde e Segurança no Trabalho (PSST) que inclui plano de preparação e resposta a emergências, plano de formação de trabalhadores do projecto e soluções para lesões profissionais, acidentes, fatalidades, medidas de prevenção da COVID-19; plano de gestão de resíduos e materiais perigosos, planos de segurança rodoviária; medidas e acções para avaliar e gerir riscos e impactos específicos para a comunidade decorrentes das actividades do projecto, incluindo os relacionados com a presença de trabalhadores do projecto e quaisquer riscos relacionados com o recrutamento de mão-de-obra; Plano de Ação de exploração e abuso sexual (EAS) e assédio sexual (AS) avaliação de riscos e proposta de acções relevantes de integração da perspectiva de género no sector do turismo.
Reabilitação – frente marítima do Tarrafal	Risco moderado a substancial	EIAS e PGAS específico do local, dependendo do escopo e localização do projeto incluindo planos específicos para a construção e operação/funcionamento como por exemplo: PSST que inclui plano de preparação e resposta a emergências, plano de formação de trabalhadores do projecto e soluções para lesões profissionais, acidentes, fatalidades, medidas de prevenção da COVID-19; plano de gestão de resíduos e materiais perigosos, planos de segurança rodoviária, em particular um plano de tráfego para equipamento de construção; medidas e acções para avaliar e gerir riscos e impactos específicos para a comunidade decorrentes das actividades do projecto, incluindo os relacionados com a presença de trabalhadores do projecto e quaisquer riscos relacionados com o recrutamento de mão-de-obra; EAS/AS- PA e avaliação de riscos e proposta de acções relevantes de integração da perspectiva

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Tipo de atividades	Requisitos do BM	
	Categoria de acordo com o WB	Instrumento de avaliação ambiental e social
		de género no sector do turismo.
Reabilitação do Mindelo - mercado do peixe, museu	Risco moderado	PGAS específico do local incluindo planos específicos para a construção e operação/funcionamento como por exemplo: PSST que inclui plano de preparação e resposta a emergências, plano de formação de trabalhadores do projecto e soluções para lesões profissionais, acidentes, fatalidades, medidas de prevenção da COVID-19; plano de gestão de resíduos e materiais perigosos; medidas e acções para avaliar e gerir riscos e impactos específicos para a comunidade decorrentes das actividades do projecto, incluindo os relacionados com a presença de trabalhadores do projecto e quaisquer riscos relacionados com o recrutamento de mão-de-obra; EAS/AS-PA avaliação de riscos e proposta de acções relevantes de integração da perspectiva de género no sector do turismo.
Reabilitação da Estrada no Sal (Espargos – Santa Maria)	Risco substancial	EIAS incluindo um PGAS específico do local, que inclui outros planos de pormenor como por exemplo: OHSP que inclui plano de preparação e resposta a emergências, plano de formação de trabalhadores do projecto e soluções para lesões profissionais, acidentes, fatalidades, medidas de prevenção da COVID-19; plano de gestão de resíduos e materiais perigosos; planos de segurança rodoviária; medidas e acções para avaliar e gerir riscos e impactos específicos para a comunidade decorrentes das actividades do projecto, incluindo os relacionados com a presença de trabalhadores do projecto e quaisquer riscos relacionados com o recrutamento de mão-de-obra; EAS/AS – PA e avaliação de riscos e proposta de acções relevantes de integração da perspectiva de género no sector do turismo.
Reabilitação do Pontão de Santa Maria – Ilha do Sal	Risco moderado a substancial	PGAS específico do local incluindo planos específicos para a construção e operação/funcionamento como por

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Tipo de atividades	Requisitos do BM	
	Categoria de acordo com o WB	Instrumento de avaliação ambiental e social
		exemplo: PSST que inclui plano de preparação e resposta a emergências, plano de formação de trabalhadores do projecto e soluções para lesões profissionais, acidentes, fatalidades, medidas de prevenção da COVID-19; plano de gestão de resíduos e materiais perigosos; medidas e acções para avaliar e gerir riscos e impactos específicos para a comunidade decorrentes das actividades do projecto, incluindo os relacionados com a presença de trabalhadores do projecto e quaisquer riscos relacionados com o recrutamento de mão-de-obra; EAS/AS-PA avaliação de riscos e proposta de acções relevantes de integração da perspectiva de género no sector do turismo.
Melhoria/proteção da orla marítima e acessibilidade a locais turísticos emergentes – Porto Novo	Risco moderado a substancial	EIAS ou PGAS específico do local, dependendo do escopo e localização do projeto, que inclua planos específicos como por exemplo: OHSP que inclui plano de preparação e resposta a emergências, plano de formação de trabalhadores do projecto e soluções para lesões profissionais, acidentes, fatalidades, medidas de prevenção da COVID-19; plano de gestão de resíduos e materiais perigosos; planos de segurança rodoviária; medidas e acções para avaliar e gerir riscos e impactos específicos para a comunidade decorrentes das actividades do projecto, incluindo os relacionados com a presença de trabalhadores do projecto e quaisquer riscos relacionados com o recrutamento de mão-de-obra; EAS/AS – PA e avaliação de riscos e proposta de acções relevantes de integração da perspectiva de género no sector do turismo.
Construção ou reabilitação dos centros de visitantes	Risco moderado	PGAS genérico fornecido no Anexo deste QGAS, incluindo planos específicos como por exemplo: OHSP que inclui plano de preparação e resposta a emergências, plano de formação de trabalhadores do projecto e soluções para lesões profissionais, acidentes, fatalidades, medidas de prevenção da COVID-19; plano de gestão de resíduos e materiais perigosos; medidas e acções

Tipo de atividades	Requisitos do BM	
	Categoria de acordo com o WB	Instrumento de avaliação ambiental e social
		para avaliar e gerir riscos e impactos específicos para a comunidade decorrentes das actividades do projecto, incluindo os relacionados com a presença de trabalhadores do projecto e quaisquer riscos relacionados com o recrutamento de mão-de-obra; EAS/AS – PA e avaliação de riscos e proposta de acções relevantes de integração da perspectiva de género no sector do turismo.
Apoiar o empreendedorismo e o desenvolvimento das PME na instalação da cadeia de valor do turismo e da pesca	Risco moderado	Revisão do SGAS. Existe um SGAS em implementação pelos Intermediários financeiros, e Instituições Financeiras Parceiras

A nível das exigências nacionais prevê-se a necessidade de licenças de construção e de funcionamento de todas as infraestruturas propostas. Ainda entre os requisitos do projeto é relevante cumprir com os procedimentos do Plano de Gestão do Património Cultural (CHMP) para Cidade Velha, sítio que devido à sua importância histórica nutre do reconhecimento como Património Mundial da UNESCO. Este QGAS, através do processo de triagem de subprojectos, assegurará que quaisquer sítios com património cultural ou próximos do património cultural sejam identificados e quaisquer medidas necessárias sejam tomadas, de acordo com o CHMP. Serão implementados os procedimentos chance-find para descobertas arqueológicas, tal como descrito neste documento, procedimentos estes que também serão incluídas em todos os contratos de trabalho no caso de ser inesperadamente encontrado qualquer património cultural.

Etapa 2. Confirmar o risco do projeto determinado preliminarmente e realizar uma avaliação ambiental e social de acordo com os requisitos do BM e nacionais.

Tipo de atividades	Ação a implementar	Resultado da ação
Reabilitação da zona de intervenção na Cidade Velha – centro histórico	Desenvolva o PGAS específico do local e siga as orientações sobre divulgação e consultas. No PGAS específico do local, inclua seções relacionadas a todas as NAS aplicáveis.	Requisitos do BM sobre mitigação e monitorização de impactes ambientais e sociais incluídos no dossier do concurso
Reabilitação – frente marítima do Tarrafal	Preparar um EIAS ou PGAS específico do local (dependendo da categorização e dos requisitos do processo de licenciamento local) e seguir as orientações sobre divulgação e consultas. No EIAS ou PGAS específico do local, inclua seções relacionadas a todos as NAS aplicáveis.	Requisitos do BM sobre mitigação e monitorização de impactes ambientais e sociais incluídos no dossier do concurso
Reabilitação da Estrada no Sal (Espargos – Santa	Preparar um EIAS específico do local e seguir as orientações sobre divulgação e consultas. No EIAS específico do local, inclua seções relacionadas a	Requisitos do BM sobre mitigação e monitorização de

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Maria)	todos as NAS aplicáveis.	impactes ambientais e sociais incluídos no dossier do concurso
Reabilitação do mercado de peixe e museu do Mar - Mindelo	Desenvolver o PGAS específico do local e siga as orientações sobre divulgação e consultas. No PGAS específico do local, incluir seções relacionadas a todos as NAS aplicáveis.	Requisitos do BM sobre mitigação e monitorização de impactes ambientais e sociais incluídos no dossier do concurso
Construção ou reabilitação dos centros de visitantes	Avaliar os impactes em relação ao PGAS genérico fornecido neste QGAS e seguir as orientações sobre divulgação e consultas.	Requisitos do BM sobre mitigação e monitorização de impactes ambientais e sociais incluídos no dossier do concurso
Apoiar o empreendedorismo e o desenvolvimento das PME na instalação da cadeia de valor do turismo e da pesca	Identificar, avaliar, gerir e monitorizar os riscos e impactos ambientais e sociais dos subempréstimos das PMEs numa base contínua, proporcional à natureza e escala dos seus riscos e impactos e apoiar as Instituições Financeiras Parceiras (PFIs) e os Intermediários Financeiros (IFs) no cumprimento dos requisitos do ESMS. A implementação do projeto deve respeitar os critérios de exclusão definidos no SGAS.	SGAS adoptado e implementado pelos IF, PFIs e PMEs.

Etapa 3. Organizar consultas com as partes interessadas no local mais próximo do local de implementação do projeto de acordo com os requisitos do SEP. Se os subprojetos exigirem o desenvolvimento de um EIAS exigido e regulamentado nacionalmente, tal processo também inclui o envolvimento público, audiências públicas e um estudo divulgado publicamente em conformidade com prescrições da legislação de Cabo Verde (comentários sobre documentos públicos gravados e respostas fornecidas pela instituição /organização responsável pela preparação do EIAS). Garantir que essas consultas públicas também estejam de acordo com os requisitos do BM e do SEP. Para certas atividades, uma decisão sobre a necessidade de realizar um procedimento ESIA deve ser solicitada pela autoridade nacional competente.

Etapa 4. (Se necessário e quando aplicável, em conformidade com a legislação nacional). Obter várias licenças e aprovações.

Resumo dos impactes socioeconómicos

A tabela seguinte apresenta um resumo dos impactes socioeconómicos do projeto.

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Zonas geográficas nacionais	Pólos de desenvolvimento de subprojetos de turismo sustentável	Impactes			
		Social		Económico	
		Positivo	Negativo	Positivo	Negativo
Santiago São Vicente Sal Santo Antão	Cidade Velha Tarrafal São Vicente Sal Ribeira Grande Porto Novo Paúl	Melhoria das condições de vida da população; Segurança pública; Melhoria nas condições de acessibilidade Conservação dos produtos das pescas; Melhoria da segurança alimentar; Melhoria do saneamento básico; Intercâmbio com outras culturas Melhoria do sucesso escolar; Aumento do rendimento das famílias.	Perigos na saúde pública	Incremento das actividades económicas; Maior produção e produtividade; Aumento das horas de trabalho; Criação de postos de trabalho; Aumento do consumo de produtos locais. Efeito multiplicador	Afetação de costumes e tradições locais

4. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

O PGAS apresenta um conjunto de medidas de mitigação a serem implementadas para garantir que os impactos associados à construção das infraestruturas previstas no projeto sejam abordados na seguinte ordem hierárquica:

Prevenção: evitar as atividades que possam ter um impacto ambiental ou social negativo. Evite os recursos ou áreas consideradas sensíveis;

Preservação: prevenir qualquer ação futura que possa prejudicar um recurso ambiental e social. Normalmente, isso envolve estender a proteção legal a certos recursos além das necessidades imediatas do projeto;

Minimização: limitar ou reduzir o grau, a extensão, a magnitude e a duração dos efeitos adversos. Isso pode ser alcançado reduzindo, movendo, os elementos do redesenho do projeto;

Reabilitação: a reparação ou melhoria dos recursos afetados, como os habitats naturais ou fontes de água, especialmente onde o desenvolvimento anterior resultou na degradação de recursos importantes;

Restauração: restauração dos recursos alocados a um estado anterior (e possivelmente mais estável e produtivo), geralmente um estado básico ou primitivo;

Compensação: criação, melhoria ou proteção do mesmo tipo de recurso em outro local adequado e aceitável, compensando os recursos perdidos.

As medidas de mitigação propostas serão implementadas de acordo com o cronograma previsto para a elaboração do projeto, execução das obras e durante a fase de utilização, sendo que a maioria das medidas será implementada na fase de execução. O calendário para a implementação destas medidas é apresentado a seguir.

5. ARRANJOS INSTITUCIONAIS DE IMPLEMENTAÇÃO

O Empreiteiro e a Fiscalização estabelecem um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) em conformidade com a ISO 14001.

O Empreiteiro preparará e implementará seu próprio Plano de Gestão Ambiental e Social O Empreiteiro (PGASE) e Plano de Saúde e Segurança Ocupacional do Empreiteiro (PSSOE). Para o efeito, o Empreiteiro contrata um Especialista Ambiental com experiência e certificado na ISO 45001:2018 ou equivalente em Saúde e Segurança. O Empreiteiro também contrata um Especialista Social experiente.

A Fiscalização será obrigado a supervisionar a qualidade e a implementação adequada do PGASE e PSSOE). Para o efeito, a Fiscalização contrata um Especialista Ambiental, com experiência e certificado na ISO 45001:2018, Saúde e Segurança ou equivalente. A Fiscalização também deve contratar um Especialista Social experiente.

Esses especialistas devem presentes em tempo integral nas frentes de obra durante o horário de trabalho.

A tabela a seguir indicada apresenta um resumo dos arranjos institucionais para a implementação do QGAS.

Síntese dos arranjos institucionais para implementação do QGAS

No	Etapas/atividades	Responsável	Suporte/Colaboração	Provedor de serviço
1.	Identificação do local/site e principais características técnicas	UGPE/MTT	Serviços técnicos Câmara Municipal Turismo	Consultor
2.	Seleção ambiental (triagem-preenchimento de formulários) e determinação do tipo de instrumento QPR específico	Dois Especialistas Ambiental e Social da UGPE	Câmara Municipal Serviços técnicos	Consultor
3	Preparação do instrumento específico do QPR	Dois Especialistas Ambiental e Social da UGPE	Câmara Municipal Serviços técnicos	Consultor
4.	Elaboração, aprovação e publicação dos TDR	Dois Especialistas Ambiental e Social da UGPE	Serviços técnicos (UGPE/MTT)	Consultor

Quadro de Gestão Ambiental e Social

No	Etapas/atividades	Responsável	Suporte/Colaboração	Provedor de serviço
	Condução do estudo, incluindo consulta pública e PAP		Serviços técnicos (UGPE/MTT) Câmara Municipal Serviços Técnicos Descentralizados	Consultor
	Validação do documento e obtenção do certificado de conformidade ambiental		Serviços técnicos (UGPE/MTT)	DNE
	Publicação do documento		Coordenador de projeto	Meios de comunicação Banco Mundial
5.	(i) Integração no dossier de concurso do projeto DAO) de todas as medidas da fase de empreitada com a empresa/operador privado; (ii) aprovação do PGAS	UGPE/ Procurement Gestor de projeto	Especialista em Salvaguarda Ambiental	Especialista em Backup Especialista Ambiental e Social da UGPE
6.	Execução/implementação de medidas não contratadas com a construtora/operador privado	Dois Especialistas Ambiental e Social da UGPE	Dois Especialista em Salvaguarda Ambiental e social	Empresa de obras/operador privado Consultando ONGs Outras
7.	Supervisão interna da implementação de medidas ambientais e sociais	Dois Especialistas Ambiental e Social da UGPE	Dois Especialistas em Salvaguarda Ambiental e Social	Empresa de Fiscalização
	Divulgação do relatório de acompanhamento interno	UGPE/MTT	Gestor de projeto	Empresa de Fiscalização
	Acompanhamento externo da implementação de medidas ambientais e sociais	BM	Dois Especialistas Ambiental e Social da UGPE ONGs	Dois Especialista em Salvaguarda Ambiental e Social.

Quadro de Gestão Ambiental e Social

No	Etapas/atividades	Responsável	Suporte/Colaboração	Provedor de serviço
			Beneficiários Pontos Focais Ambientais e Sociais (PFAS)	
8.	Monitorização ambiental e social	Dois Especialistas Ambiental e Social da UGPE	Câmara Municipal Beneficiários Pontos Focais Ambientais e Sociais (PFAS)	Dois Especialistas em Salvaguarda Ambiental e Social
9.	Capacitação de atores para implementação Ambiental e Social	Dois Especialistas Ambiental e Social da UGPE	DNE Câmara Municipal MTT	Consultores/ONGs Estruturas públicas competentes
10.	Auditoria da implementação de medidas ambientais e sociais	Dois Especialistas Ambiental e Social da UGPE	Beneficiários Outros Serviços Técnicos	Consultores

6. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

As formações previstas na tabela a seguir indicada devem ser realizadas preferencialmente antes do início das atividades do projeto. Deverá ser aprovado um programa de formação no início das atividades do projeto.

Programa de formação e capacitação ambiental e social

Participantes	Matérias de formação	Modalidade	Duração	Formador
Coordenação do projeto (pessoal da UGPE, equipa do MF).	Introdução aos padrões ambientais e sociais do Banco Mundial, bem como as exigências e procedimentos específicos do projeto, assim como o Manual de Operação do Projeto, e o MGR.	Workshop (pode ser efetuado durante o primeiro mês).	1 à 3 dias	Consultor, Especialistas E&S
Funcionários do Instituto de	Aspetos ambientais e sociais - enquadramento		1 a 2 dias	Consultor, Especialistas E&S

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Turismo, pessoal da UGPE	legal e regulamentar nacional.			
Coordenação do projeto	Processos e procedimentos para a implementação do QGAS, incluindo lista de controlo e triagem e outros requisitos especificados no Manual de Operação do Projeto, assim como o MGR.	Workshop (pode ser efetuado durante o primeiro mês).	1 à 2 dias	Consultor, Especialistas A&S

7. CONSULTA PÚBLICA

O quadro a seguir indicado apresenta o resumo dos métodos utilizados para consultar os principais atores.

Métodos de consulta pública

Tema de consulta	Métodos utilizados	Programação, Local e Datas	Parceiros - chave	Responsabilidades
Concepção do Projeto	Reuniões da UGPE com o MTT, MF e a Direção Nacional do Ambiente Reuniões individuais com Técnicos e especialistas da área	De acordo com as necessidades	Banco Mundial	Equipa do Banco Mundial, Liderança da UGPE
Contexto setorial e institucional	Entrevistas	Entrevistas MTT, Instituto do Turismo e operadores do sector do turismo.	Instituto do Turismo	MTT/Consultor A&S
Acordos de implementação do projeto	Discussões	MTT MF Operadores do sector do turismo	Instituto do Turismo	MTT/ UGPE

Tema de consulta	Métodos utilizados	Programação, Local e Datas	Parceiros - chave	Responsabilidades
Abordagens de sensibilização da comunidade	Discussões, reuniões, contactos individuais	Conforme necessidade	Especialista A&S Especialista Turismo Especialistas da área	MTT/UGPE
Avaliação das condições de resposta	Relatório de visita as ilhas contempladas	Dezembro 2022	Operadores do sector do Turismo	MTT Consultor BM
Sessões de IEC para a mudança de atitudes e comportamentos para uma boa utilização das infraestruturas	Síntese de resultados	Dezembro 2022	Homens, Mulheres, crianças e adolescentes	DNA, UGPE, Instituto do Turismo

8. ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

A coordenação do projeto realizará consultas específicas sobre políticas, procedimentos, processos e práticas (incluindo reclamações) com todas as partes interessadas ao longo do ciclo de vida do projeto e fornecerá informações oportunas, relevantes, compreensíveis e acessíveis. As consultas fornecerão informações sobre os riscos associados ao projeto e as medidas de intervenção propostas, com foco em grupos vulneráveis, incluindo idosos, pessoas com deficiência, mulheres e crianças. As consultas sobre VBG se concentrarão na compreensão das experiências de mulheres e meninas, bem-estar e saúde e segurança.

9. MECANISMO DE GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

O MGR visa os seguintes objetivos:

- Fornecer aos interessados os meios para apresentar uma reclamação ou resolver qualquer litígio que possa surgir durante a implementação do projeto;
- Assegurar que medidas corretivas apropriadas e mutuamente aceitáveis sejam definidas e implementadas para a satisfação dos reclamantes;
- Evitar ou minimizar a utilização de processos judiciais;
- Abrir um canal de comunicação que permita a qualquer pessoa compartilhar suas sugestões, solicitar informações e fazer comentários sobre o projeto;
- Recolher vários comentários sobre o projeto.

15. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O orçamento global estimado para a implementação de todas as medidas ambientais e sociais incluindo provisões para as compensações, se necessário, incluídas no QGAS do projeto de Sustentabilidade,

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Resiliência e Diversificação do Setor do Turismo - Santiago, São Vicente, Sal e Santo Antão, é de aproximadamente 675.000 US dólares (seiscentos e setenta e cinco mil dólares) para a duração do projeto, considerando que será implementado por 2 entidades, o MTT e a UGPE.

A tabela a seguir indicada apresenta em detalhe o orçamento estimado para a implementação do QGAS.

Nº	Actividade	Unidade	Quantidade	Custo unitário (\$ US)	Custo total (\$ US)
1	Medidas institucionais, técnicas e de monitorização				
1.1	Apoios diversos aos atores ambientais e sociais dos departamentos locais envolvidos (combustíveis, atendimento, etc.).	Un	a.d	a.d	25 000
1.2	Provisões para a elaboração e implementação do EIAS/PGAS (se aplicável).	Un	a.d.	a.d.	300 000
1.3	Seguimento permanente da implementação do PGAS pelos serviços técnicos.	Un	a.d.	a.d.	125 000
1.4	Relatórios mensais do projeto sobre a conformidade das salvaguardas ambientais e sociais	Un	a.d.	a.d.	40 000
1.5	Auditoria (intermédia e final) da implementação do QGAS.	Un	a.d	a.d.	75 000
	Subtotal de medidas institucionais, técnicas e de monitorização				565 000
2	Formações				
2.1	Capacitação de atores-chave, ONGs, OCBs e organizações da sociedade civil no monitorização ambiental e social do projeto.	Un	a.d.	a.d.	30 000
	Subtotal formações				30 000
3	Medidas de sensibilização				
3.1	Campanhas de informação e de sensibilização para as populações, prestadores de serviços privados e pessoal administrativo.	Un	a.d.	a.d.	30 000
	Subtotal medidas de sensibilização				30 000

Quadro de Gestão Ambiental e Social

N°	Actividade	Unidade	Quantidade	Custo unitário (\$ US)	Custo total (\$ US)
4	Medidas de compensação				
4.1.	Compensação por árvores arroteadas e perda de culturas.	Un	a.d.	a.d.	50 000
	Sub-total das medidas de compensação				50 000
	TOTAL GERAL \$ US				675 000

1. INTRODUÇÃO E ANTECEDENTES

1.1. Contexto

Cabo Verde é um pequeno arquipélago de dez ilhas vulcânicas (nove das quais povoadas) situado no Oceano Atlântico a cerca de 500 km da costa do Senegal. Sua população é pequena, contando apenas cerca de meio milhão de pessoas. Antes da crise financeira global, Cabo Verde experimentou um rápido crescimento económico e, em 2007, ascendeu ao estatuto de país de rendimento médio desenvolvido. O PIB per capita quase quadruplicou entre 1989 e 2017, passando de 800 para 3000 dólares americanos, com taxas médias de crescimento anual em torno de 6,7%, principalmente devido ao rápido crescimento dos serviços. O turismo tem sido o motor do crescimento e tem desempenhado um papel catalisador no desenvolvimento de outros setores chave, nomeadamente a construção.

Apesar dos desafios de ser uma pequena economia insular, Cabo Verde experimentou um progresso social e económico espetacular entre 1990 e 2008, principalmente devido ao rápido desenvolvimento de resorts turísticos inclusivos. Na esteira da crise financeira global de 2008, o país experimentou uma desaceleração prolongada e lutou para alcançar taxas de crescimento acima de 1% entre 2009 e 2015. O impacto da crise de 2008 na trajetória de crescimento do país tem sido em parte atribuído à sua forte dependência da economia do turismo e do investimento direto estrangeiro (IDE) da Europa, bem como a falta de diversificação económica. A política fiscal expansionista que se seguiu, o apoio financeiro a empresas estatais deficitárias e um programa maciço de investimento público alimentaram o déficit e a dívida pública, que subiram para 128% do PIB em 2016. O relatório de 2018 do Debt Sustainability Analysis (DSA, 2018) concluiu que o risco de sobre-endividamento externo de Cabo Verde continua elevado. Portanto, a gestão prudente da dívida, incluindo a mobilização de empréstimos concessionais, continua sendo essencial para manter a capacidade de pagamento da dívida

1.2. Objectivos do QGAS

De acordo com o Quadro Ambiental e Social de 2016 (ESF) do Banco Mundial (BM) (descrito com mais detalhes na seção do Enquadramento Legal deste documento), o Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) **é um instrumento que os examina riscos e impactes enquanto que um projeto compreende um programa e/ou uma série de subprojetos e os riscos e impactes não podem ser determinados até que os detalhes do programa ou do subprojeto tenham sido identificados.**

Embora os subprojetos em potencial já tenham sido propostos para cada uma das fases, levando em consideração o amplo escopo geográfico do projeto, existe a possibilidade de que vários subprojetos propostos sejam desenvolvidos durante a implementação do projeto ou posterior. Para facilitar a preparação adequada de tais subprojetos, o QGAS é usado para definir e orientar os mecanismos de due diligence ambiental e social (A&S) para as referidas atividades.

O QGAS estabelece princípios, regras e procedimentos para avaliação de riscos e impactes ambientais e sociais. Inclui medidas e planos para a redução, mitigação e/ou compensação de riscos e impactes negativos, regras para estimar e orçamentar os custos de tais medidas, bem como informações sobre a agência ou agências responsáveis por abordar os riscos e impactes do projeto, incluindo informações sobre tais capacidades do organismo de gerir riscos e impactes ambientais e sociais. Inclui igualmente informações adequadas sobre a área de implementação do subprojeto, incluindo qualquer potencial vulnerabilidade

ambiental e social dessa área bem como informações sobre os potenciais impactos e medidas de mitigação que podem ser implementadas.

O QGAS foi elaborado com o objetivo de garantir o seguinte:

- conformidade do projeto com todas as políticas e legislações locais relevantes, bem como os requisitos do BM e, portanto,
- minimização adequada de todos os impactos ambientais e sociais potencialmente adversos do Projeto.

Este documento fornece uma descrição detalhada dos procedimentos relacionados com a avaliação, gestão e monitorização dos riscos ambientais e sociais e impactos dos subprojetos. Todos os subprojetos a serem financiados no âmbito do Projeto estarão sujeitos a uma avaliação de riscos ambientais e sociais, seguindo os procedimentos descritos neste Quadro. Para subprojetos de risco “alto”, será desenvolvida uma Avaliação de Impacte Ambiental e Social (AIAS), incluindo a avaliação específica (Gestão de Resíduos, Biodiversidade). Para subprojetos de risco “substancial”, “moderado” e “baixo”, será feita uma avaliação realizada de acordo com a legislação ambiental em vigor e incluirá a preparação de um Plano de Gestão Ambiental e Social específico do local (PGAS), tudo de acordo com este QGAS e as disposições estabelecidas no Banco Mundial NAS1 e QAS.

1.3. Estrutura do QGAS

Este Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) visa fornecer orientação técnica para a avaliação ambiental e social durante a implementação do projeto “**Reforço da Sustentabilidade, Resiliência e Diversificação do Setor do Turismo em Cabo Verde**” (P176981) nas quatro ilhas: Santiago, São Vicente, Sal e Santo Antão. O projeto em preparação visa apoiar o mutuário no desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social (A&S) em resposta aos efeitos de impactos ambientais e sociais significativos, de acordo com a legislação nacional em vigor e o quadro ambiental e social. (QGAS) do Banco Mundial.

O QGAS em preparação inclui os seguintes conteúdos principais:

- 1. Introdução e antecedentes** – Fornece antecedentes, introdução e abordagem metodológica.
- 2. Enquadramento político, jurídico e administrativo** - Analisa a legislação ambiental existente e em vigor no país, bem como as normas ambientais e sociais do Banco Mundial.
- 3. Riscos e impactos ambientais e sociais e medidas de mitigação** – Faz a identificação, inventário e avaliação dos riscos, impactos ambientais e sociais e medidas de mitigação.
- 4. Plano de Gestão Ambiental e Social** - Proposta de um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) incluindo atividades de salvaguarda e monitorização ambiental e social, especificando os papéis e responsabilidades dos vários atores envolvidos na implementação do QGAS durante a fase de projeto e envolvimento no processo de gestão ambiental e social do projeto.

- 5. Arranjos Institucionais** – Apresenta os arranjos institucionais para a implementação do plano-quadro de gestão ambiental e social do projeto.
- 6. Formação e capacitação** – Avalia a capacidade e oferece programas de formação e sensibilização.
- 7. Consulta pública** - Apresenta os procedimentos de consulta pública a nível central e municipal.
- 8. Engajamento das partes interessadas** – Fornece métodos, ferramentas e técnicas, estratégia e medidas para engajamento de stakeholders e disseminação de informações.
- 9. Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR)** - Fornece procedimentos de receção e tratamento de queixas a nível local e central.
- 10. Estimativa de custos** – Apresenta o orçamento provisório para a implementação do QGAS.

1.4. Descrição do Projeto e seus componentes

1.4.1 – Objectivos do Projecto

O Projeto “**Melhoria da Sustentabilidade, Resiliência e Diversificação do Setor de Turismo em Cabo Verde Project (P176981)**” incidirá em investimentos e atividades sobre um número selecionado de áreas geográficas com alto potencial para promover a recuperação económica, incentivar a diversificação e facilitar a transição para um turismo sustentável e inclusivo.

Objetivos do Projeto: o projeto visa fomentar o desenvolvimento de infraestruturas resilientes para um setor turístico mais diversificado, inclusivo e sustentável em Cabo Verde. Nesse âmbito, o projeto visa aumentar o valor acrescentado, a oferta turística nas comunidades e diversificar os mercados de origem e segmentos turísticos.



Figura 1: Ilhas contempladas pelo projeto

1.4.2 – Componentes do Projecto

O Projeto de Melhoria da Sustentabilidade, Resiliência e Diversificação do Setor de Turismo em Cabo Verde (P176981) está estruturado em três componentes integradas e uma componente CERC, visando apoiar o governo de Cabo Verde a fomentar o desenvolvimento de infraestruturas resilientes para um setor turístico mais diversificado, inclusivo e sustentável em Cabo Verde. Ao fazê-lo, o projeto visa aumentar o valor acrescentado do consumo turístico nas comunidades e diversificar os mercados de origem e segmentos turísticos, em conformidade com o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável do Turismo em Cabo Verde.

O projeto visa ainda fomentar o desenvolvimento de infraestruturas resilientes para um setor turístico mais diversificado, inclusivo e sustentável em Cabo Verde.

O Projeto se concentrará em investimentos e atividades em um número selecionado de áreas geográficas com alto potencial para promover a recuperação económica, incentivar a diversificação e facilitar a transição para o turismo sustentável e inclusivo. As áreas geográficas são as seguintes: Cidade Velha e Tarrafal na ilha de Santiago; Mindelo e São Pedro na ilha de São Vicente; Ilha do Sal (investimentos direcionados em Santa Maria e estrada principal da ilha); e ilha de Santo Antão (o pacote integrado que abrange todos os três municípios). Esses locais foram selecionados por sua disponibilidade para investimento e diversificação, interesse da comunidade local e do setor privado, crescente demanda e potencial turístico (incluindo de segmentos não tradicionais) e desafios ambientais ou sociais que precisam

ser abordados. Todos os investimentos serão projetados visando a resiliência, a sustentabilidade e baixo nível de emissão de carbono.

O projeto proposto compreende quatro componentes:

O projeto está estruturado em torno de quatro componentes, incluindo uma componente CERC, que visa apoiar o Governo de Cabo Verde na promoção do desenvolvimento de infraestruturas resilientes para um setor do turismo mais diversificado, inclusivo e sustentável em Cabo Verde, nomeadamente: Componente 1: Desenvolvimento de infraestruturas de turismo integrado e resiliente; Componente 2: Melhorar a inclusão e a gestão sustentável do turismo e da economia azul Componente 3: Apoio à implementação do projeto; e Componente 4: Contingente de Resposta a Emergências.

Componente 1: Desenvolvimento de infraestruturas de turismo integrado e resiliente (Custo total de: US\$ 22,32 milhões)

Esta Componente financiará infraestruturas prioritárias relacionadas com o turismo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável global de destinos turísticos selecionados. As reabilitações de infraestrutura propostas são consideradas fundamentais para aumentar a procura e a oferta de destinos selecionados, incluindo o reforço da sustentabilidade e resiliência dos destinos. O Projeto incluirá critérios climáticos e de género no planeamento, a priorização de projetos de investimentos financiados no âmbito desta componente, com o objetivo de maximizar os impactos sobre questões de género, bem como os impactos de mitigação e adaptação climática e encontrar soluções sustentáveis e inovadoras para acelerar a transição para um modelo de desenvolvimento turístico integrado de baixa emissão de carbono e inteligente. Incluirá as seguintes atividades:

(a) **Requalificação de infraestruturas costeiras integradas de turismo e pesca.** Os investimentos apoiarão a reabilitação de infraestruturas visando apoiar as atividades de pesca e turismo. Especificamente, o projeto apoiará a reabilitação de cais de pesca selecionados, mercados de peixe, desenvolvimento de pontos de amarração e melhoria de passeios marítimos. Esses investimentos serão projetados para incorporar a resiliência climática, promover o uso eficiente dos recursos, reduzir as emissões de carbono e aumentar a inclusão de mulheres e comunidades vulneráveis nas cadeias de valor do turismo e da pesca. O Projeto também ajudará a definir arranjos de gestão dessas infraestruturas (incluindo manutenção, gestão de conflitos, dimensão género, gestão de resíduos, etc.) para entrega aos usuários e beneficiários locais e aumentar a sua durabilidade (conforme apresentado na Componente 2, atividade e).

(b) **Melhorar a acessibilidade aos locais turísticos.** Os principais investimentos consistirão na reabilitação de 15 km da estrada Espargos-Santa Maria na ilha do Sal e nos estudos preparatórios para uma melhor acessibilidade a locais turísticos emergentes. Esses investimentos considerarão recursos de sustentabilidade aprimorados, como iluminação movida a energia solar e ciclovias/passeios.

(c) **Reabilitação de trilhos de trekking, património cultural e centros de visitantes.** Os investimentos no desenvolvimento dos principais ativos e locais turísticos em segmentos emergentes de alto crescimento para diversificação nas ilhas incluirão: (i) mapeamento e sinalização para trilhas e reabilitação de trilhas para caminhadas; (ii) reabilitação de miradouros seleccionados, construção de centros de visitantes e melhoria da sinalização e interpretação; (iii) reabilitação de sítios históricos/patrimoniais. Cada

investimento local incluirá um plano de gestão/negócios a ser desenvolvido ou co-gerido com a comunidade ou por meio de um modelo de parceria público-privada (PPP).

(d) Desenvolver uma estratégia e um plano de ação para melhorar a conectividade intermodal internacional e inter-ilhas: Assistência técnica para desenvolver uma estratégia de transporte inter-ilhas integrado e intermodal que visará melhorar as ligações de conexão de transporte entre ilhas e entre os diferentes meios de transporte (aéreo, mar, terra). O tráfego inter-ilhas de passageiros exige uma rede de terminais marítimos em todas as ilhas para prestar um bom serviço e um ambiente seguro para os passageiros, bem como para promover a oferta comercial e turística. Como tal, o Projecto irá também financiar estudos preparatórios para a construção ou modernização de terminais marítimos de passageiros localizados em cinco ilhas (São Nicolau, Boa Vista, Maio, Fogo, Santiago).

Componente 2: Melhorar a inclusão e a gestão sustentável do turismo e da economia azul (Custo total de: US\$ 12,2 milhões, dos quais US\$ 5 milhões PROBLUE RETF)

Esta componente visa apoiar o aumento da inclusão das PME na cadeia de valor do turismo e melhorar a capacidade do destino para a gestão do turismo sustentável. Será composto por um conjunto de intervenções de assistência técnica destinadas a permitir uma recuperação robusta do setor do turismo e um crescimento integrado com base nos princípios de inclusão e sustentabilidade.

(a) Apoiar o empreendedorismo e o desenvolvimento das PME na instalação da cadeia de valor do turismo e da pesca: para aumentar a participação das empresas locais no setor do turismo, esta atividade apoiará as PME em áreas de serviços identificadas para expandir e melhorar o desempenho dos seus negócios, particularmente aqueles que são liderados/ propriedade de mulheres. Intervenções específicas podem incluir serviços de desenvolvimento de negócios e capacitação em tópicos como: (i) melhor planificação e marketing de negócios; (ii) apoiar o acesso a financiamentos; (iii) orientação e coaching de negócios, incluindo formação de iniciativa pessoal; (iv) ajudar as empresas a obter a certificação de sustentabilidade, incluindo maior mobilidade e resiliência, bem como redução das emissões de carbono do turismo; (v) reforço do acesso aos mercados de produtos do mar; (vi) melhor sustentabilidade das práticas de pesca e condições sanitárias de manejo de produtos do mar para a gestão dos impactos dos recursos marinhos e aumentar o valor agregado; e (vii) explorar nova oferta de recursos marinhos, visando novos recursos demersais de profundidade, que poderiam atender à demanda local de restaurantes, bem como à crescente demanda internacional por exportação.

(b) Reforçar o marketing, a promoção e a comunicação nos principais mercados de origem: para melhorar a presença de Cabo Verde em novos mercados e nichos de mercado, esta atividade irá apoiar a implementação do Plano Estratégico de Marketing do Turismo de Cabo Verde. As atividades incluirão: (i) contratação de empresas representativas de marketing turístico em dois ou três mercados estratégicos; (ii) prestação de assistência técnica em marketing digital, conforme necessário; e (iii) condução de pesquisas e análises de mercado contínuas para melhor entender o comportamento e as tendências dos visitantes.

(c) Fortalecer o sistema estatístico nacional do turismo: com o objetivo de melhorar a qualidade e análise das estatísticas do turismo, sua governança e informações compartilhadas, o projeto apoiará: (i) melhoria metodológica na recolha, incluindo estatísticas desagregadas por género, publicação, e comunicação de estatísticas, bem como o respeito pelo sigilo estatístico; (ii) atividades de capacitação sobre formas de

melhoria da medição de despesas e empregos relacionados com a indústria e contabilidade satélite do turismo.

(d) Melhorar a regulamentação do turismo e o planeamento urbano, terrestre, costeiro e marinho: apoiar o planeamento e a legislação setorial para maximizar a eficácia das infraestruturas e desenvolvimento de produtos do Projeto, bem como garantir salvaguardas ambientais e sociais adequadas. As intervenções específicas incluem: (i) desenvolvimento de planos detalhados de zoneamento - denominados Planos de Ordenamento Turísticos (POT) em áreas selecionadas; (ii) desenvolvimento de planos de zoneamento costeiro – Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOCs); (iii) aprimoramento ou elaboração de rafting de novas leis/regulamentos (por exemplo, aluguel de acomodações online ou turismo marítimo); (iv) reforçar a sustentabilidade do turismo marinho (consolidar a regulamentação sobre a pesca de pequena escala e desportiva, bem como a instalação e gestão de marinas; apoiar o papel fora das orientações e certificações governamentais de sustentabilidade, como ISO, Green Key, Blue Flag) .

(e) Apoiar a sustentabilidade de locais, atividades e serviços turísticos, especialmente para compartilhar com responsabilidade as áreas e recursos marinhos e costeiros: (i) definir e operacionalizar arranjos de gestão de infraestruturas para usuários locais que se beneficiarão dos investimentos do Projeto e aumentarão sua durabilidade; (ii) apoiar iniciativas de gestão de base comunitária em comunidades de pescadores artesanais, para continuar capacitando as comunidades na gestão sustentável e inclusiva de seus recursos marinhos e costeiros; (iii) compreender os impactos das mudanças climáticas na pesca marinha e explorar opções de mitigação (ou seja, desenvolver um plano de ação sobre motores movidos a energia solar para pequenas embarcações de pesca ou turismo).

(f) Implementar a integração do género no turismo: para alavancar abordagens sensíveis ao género na recuperação do turismo, garantindo empregos melhores e mais seguros para as mulheres, o Projeto trabalhará na atualização do Plano de Ação para a Integração de Género no Turismo (2016-2018), incluindo o desenho de uma estrutura de monitorização, capacitação individualizada e integração de padrões de VBG como um item a ser trabalhado ao longo de implementação. O projeto incentivará o diálogo para a prestação de cuidados e acolhimento de crianças e apoiará a formação específica para PME lideradas por mulheres no turismo para melhorar a sua posição ao longo da cadeia de valor do turismo, networking e personalização de instrumentos financeiros.

Componente 3: Apoio à Implementação do Projeto (Valor estimado: US\$ 0,48 milhão)

Esta Componente dará apoio à UGPE na gestão e implementação do Projeto. Apoiará as despesas relacionadas com a implementação do Projeto, incluindo a contratação de (i) um consultor para preparar os estudos finais de salvaguarda ambiental e social (A&S) para as atividades da Componente 1; (ii) pessoal de engenharia sediado na UGPE para apoiar as atividades da Componente 1, incluindo a preparação de especificações técnicas, bem como a supervisão da construção e implementação; (iii) um auditor independente para o projeto; (iv) capacitação para a UGPE e outras partes interessadas do setor, conforme necessário; e (v) custos operacionais do projeto.

Componente 4: Componente de Resposta a Emergências Contingentes (CERC) (Valor estimado: US\$ 0 milhão)

Um CERC será incluído no projeto de acordo com a Política de Financiamento de Projetos de Investimento (PIF), parágrafos 12 e 13, para Situações de Necessidade Urgente de Assistência e Restrições de Capacidade. Permitirá a rápida realocação de fundos de empréstimos não comprometidos no caso de uma emergência elegível, conforme definido na OP 8.00. Para que o CERC seja ativado e o financiamento seja disponibilizado, o Governo de Cabo Verde deverá: (i) apresentar uma carta de solicitação de ativação do CERC, e as provas necessárias para determinar a elegibilidade da emergência, conforme definido no Anexo do CERC para o Manual de Operações do Projeto; (ii) um Plano de Ação de Emergência, incluindo as despesas de emergência a serem financiadas; e (iii) atender aos requisitos ambientais e sociais conforme acordado no Plano de Ação de Emergência e no PCAS.

Quadro 1: Visão geral das componentes – infraestruturas

COMPONENTE	SUB-PROJECTO	DESCRIÇÃO DO SUB-PROJECTO
Componente 1: Desenvolvimento de infraestruturas de turismo integrado e resiliente (Custo total de: US\$ 22,32 milhões)	a) Requalificação de infraestruturas costeiras integradas de turismo e pesca.	Os investimentos apoiarão a reabilitação de infraestruturas visando apoiar as atividades de pesca e turismo.
	b) Melhorar a acessibilidade aos locais turísticos.	Os principais investimentos consistirão na reabilitação de 15 km da estrada Espargos-Santa Maria na ilha do Sal e nos estudos preparatórios para uma melhor acessibilidade a locais turísticos emergentes.
	(c) Reabilitação de trilhas de trekking, património cultural e centros de visitantes	Os investimentos no desenvolvimento dos principais ativos e locais turísticos em segmentos emergentes de alto crescimento para diversificação nas ilhas
	(d) Desenvolver uma estratégia e um plano de ação para melhorar a conectividade intermodal internacional e inter-ilhas	Assistência técnica para desenvolver uma estratégia de transporte inter-ilhas integrado e intermodal que visará melhorar as ligações de conexão de transporte entre ilhas e entre os diferentes meios de transporte (aéreo, mar, terra).
Componente 2: Melhorar a inclusão e a gestão sustentável do turismo e da economia azul	(a) Apoiar o empreendedorismo e o desenvolvimento das PME na instalação da cadeia de valor do turismo e da pesca	Esta atividade apoiará as PME em áreas de serviços identificadas para expandir e melhorar o desempenho dos seus negócios, particularmente aqueles que são liderados/ propriedade de mulheres. Intervenções específicas podem incluir serviços de desenvolvimento de negócios e capacitação.
Componente 3: Apoio à Implementação do Projeto	Apoiará as despesas relacionadas com a implementação do Projeto, incluindo contratações.	(i) um consultor para preparar os estudos finais de salvaguarda ambiental e social (A&S) para as atividades da Componente 1;
		(ii) pessoal de engenharia sediado na UGPE para apoiar as atividades da

Quadro de Gestão Ambiental e Social

		Componente 1, incluindo a preparação de especificações técnicas, bem como a supervisão da construção e implementação;
		(iii) um auditor independente para o projeto;
		(iv) capacitação para a UGPE e outras partes interessadas do setor, conforme necessário; e
		(v) custos operacionais do projeto.
Componente 4: Componente de Resposta a Emergências Contingentes (CERC)	Um CERC será incluído no projeto de acordo com a Política de Financiamento de Projetos de Investimento (PIF), parágrafos 12 e 13, para Situações de Necessidade Urgente de Assistência e Restrições de Capacidade. Permitirá a rápida realocação de fundos de empréstimos não comprometidos no caso de uma emergência elegível, conforme definido na OP 8.00	Para que o CERC seja ativado e o financiamento seja disponibilizado, o Governo de Cabo Verde deverá: (i) apresentar uma carta de solicitação de ativação do CERC, e as provas necessárias para determinar a elegibilidade da emergência, conforme definido no Anexo do CERC para o Manual de Operações do Projeto; (ii) um Plano de Ação de Emergência, incluindo as despesas de emergência a serem financiadas; e (iii) atender aos requisitos ambientais e sociais conforme acordado no Plano de Ação de Emergência e no PCAS.

1.5. Caracterização ambiental de Cabo Verde

Qualidade ambiental

O estado atual do ambiente em Cabo Verde caracteriza-se pela prevalência de forte pressão sobre a exploração e utilização dos recursos naturais em diferentes domínios, pondo em risco a capacidade dos sistemas ambientais para disponibilizar, a prazo, as funções e serviços ambientais para a sociedade e para a manutenção dos ecossistemas, carecendo assim de medidas de resposta e estratégias particulares, inclusive da sociedade civil (PEDS, 2017). Deverão ser tomadas medidas de mitigação dos impactos adversos decorrentes do aumento do turismo sobre os recursos naturais e em particular sobre os recursos haliêuticos.

Cabo Verde está confrontado com limitações naturais estruturantes que estão relacionadas com a sua origem vulcânica, a sua natureza insular e arquipelágica e a sua localização na região do Sahel.

Solo água e vegetação

Cabo Verde não dispõe de recursos minerais que possam potenciar o desenvolvimento de atividades industriais. O país também está limitado à prática de uma agricultura de larga escala, pela escassez crónica de água, carência de solos aráveis, estimados atualmente em menos de 10% da sua superfície emersa, entre outros fatores. O quadro climático é caracterizado pela aleatoriedade das precipitações anuais, um regime pluviométrico mal repartido no tempo e no espaço e com períodos cíclicos de seca. A vulnerabilidade do país face aos fenómenos naturais, particularmente às secas e à desertificação, bem como às chuvas torrenciais, tem demonstrado maior notoriedade nos últimos anos.

A exploração das águas subterrâneas é feita através de poços, furos e nascentes. O déficit hídrico, tanto físico como económico está presente tanto nos anos de chuva como nos anos de seca. A dessalinização da água do mar, pelo processo da Osmose Inversa, para o consumo doméstico, turístico e industrial tem sido a tecnologia de recurso para suprir com as necessidades prioritárias de água. Para responder à demanda crescente de água decorrente do aumento do turismo estão em curso no país programas de mobilização de água, designadamente através da dessalinização e reutilização da água tratada.

Dos 4033 km² de superfície, cerca de 41000 hectares é terra arável, sendo cultivado atualmente apenas 36000 ha (V Recenseamento Geral da Agricultura 2015), indicando uma redução da superfície cultivada de 1,9% comparativamente a 2004 (MAA, 2017). Portanto, os recursos de solos são extremamente limitados. Da superfície arável, mais de 90% é dedicada à agricultura pluvial, ou de sequeiro, enquanto um pouco mais de 5% é usada para agricultura irrigada. Cerca de 23% da superfície do País é reflorestada. De realçar que a maior proporção dos solos aráveis está localizada em zonas semiáridas e áridas (MDR, 2013). Os solos são na sua maioria de origem vulcânica, desenvolvidos sobre substrato basáltico, de textura média a grosseira, declivosos, ricos em elementos minerais, mas pobres em matéria orgânica (< 2%) e pouco profundos, exibindo sintomas marcantes de degradação. Apesar de serem naturalmente férteis devido à sua origem vulcânica, a fertilidade vem diminuindo ao longo do tempo devido à erosão hídrica, fraca cobertura vegetal e ao uso contínuo do solo sem reposição adequada dos nutrientes extraídos pelas culturas.

Para combater a degradação e garantir a produção agrícola, os sucessivos governos têm implementado um vasto programa de conservação de solo e água com a construção de estruturas mecânicas e biológicas de conservação de solo e água incluindo os arretos, banquetas, caldeiras ou meia-lua, sebes vegetais, as grandes barragens de retenção de água de escoamento superficial, diques de captação, terraços, entre outros.

Nos últimos anos, tem-se assistido no País a algumas alterações no clima, sucedendo a um ritmo cada vez mais acelerado, em que se assiste a uma crescente vulnerabilidade social, ambiental, económica e política. A incerteza e o risco continuam a persistir como variáveis sistémicas preponderantes que condicionam os processos de tomada de decisão tornando a gestão sustentável dos recursos hídricos, no centro de atenção das entidades.

A monitorização das águas balneares começou a ser realizada a partir de 2014, abrangendo, ainda, só 6 praias do País: Praia de Laginha (São Vicente), Praia de Santa Maria (Sal), Praia de Diante (Boa Vista), Baía de Tarrafal (Santiago), Quebra Canela (Santiago), e praia de S. Francisco (Santiago). As análises têm demonstrado que em todas essas praias monitorizadas os valores de *Escherichia coli* e *Enterococcus faecalis*, estão abaixo dos valores máximos aceitáveis.

A **qualidade do ar** está exposta à pressão da frota de automóveis movidos por combustíveis fósseis. Igualmente, o hábito de queimar o lixo em plena cintura urbana, liberta gases poluentes para a atmosfera. Estima-se que 245,10 Gg são lançados anualmente na atmosfera através de emissões dos veículos, centrais elétricas e pequenas indústrias.

As indústrias instaladas em Cabo Verde, a exceção das produtoras de refrigerantes e cervejas, fabrico de tintas e reparação naval, contribuem de maneira insignificante para a emissão de gases.

As construções são outra fonte de contaminação da atmosfera devido à emissão de poeiras durante a execução de obras, sobretudo na exploração de pedreiras. Os gases libertados pelas máquinas e veículos utilizados na construção, constituem também uma fonte de contaminação atmosférica basicamente por monóxido de Carbono (CO), dióxido de carbono (CO₂), óxidos de azoto (NO_x) e chumbo (Pb).

Como uma das medidas de mitigação da pressão dos veículos a motor no ar e na atmosfera, realça-se a evolução positiva em termos de número de veículos inspecionados. No entanto, de acordo com a Direção Geral de Transportes Rodoviários (DGTR), ainda não estão reunidas as condições para a avaliação do nível de gases (fumo) libertados no ambiente de modo a permitir a aplicação de coimas aos veículos com libertação de gases acima do limite permitido pela Lei.

O desenvolvimento de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento das águas residuais e dos resíduos sólidos registam progressos importantes, mas continua a precisar de reforços importantes de priorização a todos os níveis. Segundo os dados do IMC-2016, o abastecimento de água em Cabo Verde ainda tem várias origens, nomeadamente: 64,1% da população é servida através da rede pública de abastecimento, 8,1% tem acesso à água através de vizinhos, 13,2% através de chafariz, 5,5% através de autotanques e 9% ainda abastece a partir de outras fontes não potáveis. O sistema de drenagem e tratamento de águas residuais é deficiente. Atualmente existem em todo o País 6 Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) em 4 ilhas (Santiago, São Vicente, Sal e Boa Vista), para além das ETAR associadas a hotéis, que reutilizam a água para a rega dos espaços verdes.

Os serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos atendem a cerca de 85,5% dos habitantes. A produção de resíduos a nível nacional é de aproximadamente 170 636 toneladas/ano, ou seja, uma produção média diária de 874 gramas/habitante/dia. A sua gestão é da competência dos municípios. Existem 17 lixeiras municipais, e dois aterros sanitários em Santiago e no Sal, para garantir o serviço de gestão dos resíduos urbanos.

A separação e reciclagem dos resíduos urbanos em Cabo Verde ainda é praticamente inexistente. Há um grande potencial de investimento para a criação de infraestruturas e linhas de recolha, e um trabalho bem articulado para a sensibilização da população, de modo a melhorar a gestão de resíduos nas ilhas.

Com respeito à **origem, produção e distribuição de energia**, Cabo Verde tem uma grande dependência do exterior, tanto para a produção de energia, como para o transporte, pois necessita de importar os combustíveis mais utilizados, nomeadamente os produtos petrolíferos e os seus derivados. Não possui recursos fósseis primários e, por outro lado, não apresenta exportações de energia secundária.

O setor energético em Cabo Verde é caracterizado pelo consumo de combustível fóssil (derivados do petróleo), biomassa (lenha) e utilização de energias renováveis, nomeadamente a energia eólica. O consumo de combustível fóssil é constituído pelos derivados do petróleo, a saber: a gasolina, o gasóleo, o fuel óleo, o Jet A1, o gás butano e os lubrificantes.

Cabo Verde possui um grande potencial para as Energias Renováveis. A energia eólica e a solar para a produção da eletricidade representam cerca 20% da energia injetada na rede elétrica nacional. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Energias Renováveis determina uma matriz energética 100% renovável para 2030.

O objetivo de aumentar a produção de energia renovável encontra-se consagrado no Plano Estratégico Sectorial das Energias Renováveis (PESER), no Plano Diretor para o Sector Elétrico (PDSE 2018-2040), e, mais concretamente, aumentar a energia fotovoltaica, no mix de produção de eletricidade em Cabo Verde. Estes objetivos articulam-se com os cenários previstos na Terceira Comunicação Nacional de Cabo Verde para as Mudanças Climáticas (MAA / INMG, 2017) e na Contribuição Intencional Nacionalmente Determinada (INDC, sigla em inglês) apresentada por Cabo Verde na Conferência de Paris em dezembro de 2015. Em termos práticos, e segundo os elementos constantes da Terceira Comunicação Nacional de Cabo Verde para as Mudanças Climáticas, a produção de electricidade em parques fotovoltaicos permite uma poupança de 0,22 toneladas de combustíveis fósseis (gasóleo ou fuel oil) por MWh de energia fotovoltaica (ou seja, por MWh não produzido com queima de energias fósseis): Noutros termos, pode também estimar-se uma redução de emissões 0,7 toneladas de CO₂ por MWh de energia produzida por fonte renovável (ou seja, por MWh não produzido com queima de energias fósseis). Há um grande potencial de investimento para a criação de infraestruturas de produção e gestão de energias renováveis.

Serviços de ecossistema

A biodiversidade nacional suporta várias atividades económicas, com destaque para (i) agricultura, floresta e pecuária; (ii) pesca; (iii) turismo balnear e de praia; (iv) desportos náuticos, de recreio e lazer e (v) ecoturismo/ turismo de natureza, entre outros. Apesar da pequena dimensão e da insularidade, pela sua biodiversidade, 1) Cabo Verde é a segunda maior área de nidificação da Tartaruga Marinha no Atlântico Norte – *Caretta caretta*; 2) é considerado uma importante área de nidificação de Aves marinhas, 3) ocupa 11º lugar entre os principais centros de endemismos de corais.

Segundo a Direção Nacional do Ambiente (2017), em relação ao endemismo, o país apresenta uma flora endémica – 93 espécies dos quais 53% ameaçadas; répteis endémicos – 21 espécies dos quais 52% ameaçadas, e aves endémicas – 5 espécies, dos quais 61% ameaçadas.

Cerca de 20% das espécies existentes em Cabo Verde estão ameaçadas e 78% da flora endémica está em vias de extinção. Os dados são da Direcção Nacional do Ambiente e foram divulgados pela imprensa cabo-verdiana

O avanço das zonas urbanas tem ameaçado a flora endémica no arquipélago, mas vêm sendo realizado trabalhos de conservação e decretadas zonas para a preservação de espécies em perigo.

No país existem 46 áreas protegidas, das quais 26 já têm instrumentos de gestão. O objectivo é até 2021 dotar 36 áreas protegidas de planos de gestão.

De acordo com a Estratégia e Plano de Acção sobre a Biodiversidade (2014-2030), outro recurso muito ventilado pelos parceiros é o desaparecimento de algumas aves como o corvo (*corvus ruficollis*), o pássaro branco (*Neophron percnopterus*, Linnaeus, 1766), o milhafre (*Milvus migrans*) e o aumento de outras como a garça vermelha (*Ardea bournei*), a galinha de mato (*Numida meleagris*), o pardal de terra (*Passer iagonensis*). O pássaro branco que era considerado raro, nos últimos anos, tem sido observado com maior frequência. A parte terrestre, na opinião dos parceiros, está melhor conservada que a parte marinha.

De acordo com Tosco (Tosco et al, 2005) citado pelo Livro Branco para o Ambiente (2014) até 2012 um total de 239 espécies de aves, incluindo espécies nativas e migradoras (41 espécies) foram identificadas no arquipélago. Entre as espécies nativas, 13 taxa são considerados endémicos (5 espécies e 8 subespécies)

(Tosco, 2005). Mais de 50% das espécies de aves indígenas estão incluídas na «Lista vermelha de Aves de Cabo Verde», com algum grau de ameaça (Lobin et al., 1996).

O incremento que a atividade turística tem conhecido nos últimos anos, em particular nas ilhas do Sal e da Boa Vista, nem sempre de forma estruturada, coordenada, vem concorrendo para que a pressão sobre os habitats costeiros e marinhos (quais sejam, espaços para construção de infra-estruturas turísticas, zonas de praias, dunas e zonas húmidas, extração de areia) e sobre a fauna e flora, seja cada vez maior e, muitas vezes, de forma irreversível (Parceria Público-Privada para um Turismo Sustentável em Cabo Verde 2010-2015, 2010).

A ocupação das infra-estruturas turísticas, nas zonas de praias e dunas, e o desenvolvimento e atividades recreativas danosas (i.e motoquad) têm contribuído para a alteração e a degradação das mesmas, com consequente modificação de habitats e alteração de funções ambientais.

A circulação das motos de areia em áreas de desova de tartarugas marinhas coloca em risco o nascimento das tartaruguinhas e destrói a pouca vegetação existente. Verifica-se ainda que muitos dos estabelecimentos não respeitam o limite de 80 metros de distanciamento da orla marítima definidos na legislação ou por vezes ignoram as recomendações da avaliação dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA), particularmente, se o empreendimento se desenvolver numa área adjacente a uma AP.

Os maiores riscos sobre a biodiversidade em Cabo Verde são causados pelos fatores antrópicos, destacando-se:

- ✓ a apanha/caça descontrolada de várias espécies, vegetais e animais;
- ✓ a prática da agricultura, na maior parte das vezes em zonas de declive acentuado;
- ✓ a utilização de lenha como fonte de energia doméstica;
- ✓ o pastoreio livre em áreas de vegetação natural
- ✓ a introdução de espécies exóticas, que tem contribuído para gradual degradação da vegetação e os respetivos habitat;
- ✓ a destruição de habitat das espécies;
- ✓ a fragmentação do território ocupado pelas zonas áridas e semiáridas.

Em relação à pressão sobre a biodiversidade marinha, as principais preocupações das instituições recaem sobre:

- ✓ Captura das Tartarugas;
- ✓ Pesca ilegal e excessiva de juvenis de diversas espécies, sobretudo de espécies pelágicas;
- ✓ Pesca ilegal e excessiva das Lagostas costeiras;
- ✓ Aumento dos níveis de emissão de gases e ruído/poluição com potencial perturbação da fauna local;

Quadro de Gestão Ambiental e Social

- ✓ Aumento de emissões de luz e ruído na orla costeira, afetando negativamente as tartarugas por serem sensíveis a estes tipos de perturbações;
- ✓ Perda de naturalidade nas zonas costeiras, advindo do aumento da construção.

Os projetos para essas zonas devem garantir na globalidade informações necessárias para equacionar as questões ambientais, sem prejuízo de todos os projetos apresentarem os respetivos Estudos de Impacte Ambiental à autoridade ambiental, para avaliação e aprovação, de acordo com o Decreto-lei 27/2020 de 19 de março.

Áreas protegidas

A Rede Nacional de Áreas Protegidas vem no sentido de proteger o ambiente e os serviços de ecossistema. Foi definida pelo Decreto-Lei nº 3/2003, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-lei nº 44/2006, de 28 de agosto e é constituída por 47 áreas protegidas, que englobam áreas da superfície terrestre como do mar territorial, classificadas em 6 categorias, distribuídas pelas ilhas e ilhéus, tal como se apresentam na tabela seguinte.

Quadro 2: Rede Nacional de áreas protegidas (Fonte: Resolução n.º 36/2016, de 17 de março)

Ilha/Ilhéu	Categoria	Área Protegida	Área Terrestre (ha)	Área Marinha (ha)
Santo Antão	Parque Natural	Morroços	818,10	
		Topo da Coroa	8 491,60	
		Cova/Paúl/RªTorre	2 091,50	
	Reserva Natural	Cruzinha	1 117,80	4 433,48
	Paisagem Protegida	Pombas	311,90	
São Vicente	Parque Natural	Monte Verde	311,90	
Santa Luzia Ilhéus Branco Ilhéu Raso	Reserva Natural Integral	Santa Luzia	3 420,00	46 940,00
		Ilhéus Branco	278,00	
		Ilhéu Raso	576,00	
São Nicolau	Reserva Natural	Monte do Alto das Cabaças	1 325,00	
	Parque Natural	Monte Gordo	952,00	
Sal	Reserva Natural	Costa da Fragata	346,00	2 347,00
		Ponta do Sino	96,00	5 651,00
		Rabo de Junco	154,00	
		Serra Negra	331,00	2 296,00
		Baía da Murdeira	182,00	5 925,00
	Paisagem Protegida	Salinas Pedra Lume e Cagaral	802,00	
		Monte Grande	1 309,00	
		Salinas de Santa Maria	69,00	

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Ilha/Ilhéu	Categoria	Área Protegida	Área Terrestre (ha)	Área Marinha (ha)
	Monumento Natural	Buracona-Ragona	545,00	
		Morrinho do Açúcar	5,00	
		Morrinho do Filho	12,00	
Boa Vista	Reserva Natural	Ponta do Sol	465,00	283,00
		Boa Esperança	3 631,00	379,00
		Morro de Areia	2 131,00	436,00
		Tartaruga	1 439,00	13 436,00
	Reserva Natural Integral	Ilhéu de Baluarte	7,65	87,00
		Ilhéu dos Pássaros	0,82	38,00
		Ilhéu de Curral Velho	0,77	41,00
	Parque Natural	PN do Norte	8 910,00	13 137,00
	Paisagem Protegida	Monte Caçador e Pico Forcado	3 357,00	
		Curral Velho	1 635,00	
	Monumento Natural	Ilhéu de Sal-Rei	89,00	
		Monte Santo António	459,00	
Monte Estancia		739,00		
Rocha Estancia		253,00		
Maio	Reserva Natural	Casas Velhas	128,84	6 494,97
		Terras Salgadas	2 022,60	3 822,80
		Lagoa Cimidor	51,10	338,24
		Praia do Morro	101,15	564,83
	Parque Natural	Barreiro e Figueira	1 078,19	
	Paisagem Protegida	Salinas de Porto Inglês	400,56	134,10
		Monte Penoso e Monte Branco	1 117,22	
Monte Santo António		891,20		
Santiago	Parque Natural	Serra Malagueta	774,00	
		Serra do Pico de Antónia	ND	
Fogo	Parque Natural	Fogo	8 468,50	
Ilhéu do Rombo	Reserva Natural Integral	Ilhéu do Rombo		
TOTAL			61 695,40	102 350,94

A administração das áreas protegidas compete à Direção Nacional do Ambiente. Compete ao Conselho Nacional do Ambiente fazer a monitorização da evolução e gestão da Rede Nacional das Áreas Protegidas (n.ºs 1 e 3 do art.º 19º do Decreto-Lei. n.º 3/2003, de 24 de fevereiro).

Gestão territorial

No contexto deste QGAS é relevante realçar que as zonas turísticas são objeto de um instrumento de natureza especial, cujo regime jurídico de declaração e funcionamento foi estabelecido na Lei n.º 75/VII/2010, de 23 de agosto, a qual define como zonas turísticas especiais as áreas que possuem especial aptidão e vocação para o turismo face às suas potencialidades endógenas, designadamente:

- ✓ Zonas de Desenvolvimento Turístico Integral (ZDTI), que correspondem a áreas que possuem especial aptidão e vocação turística;
- ✓ Zonas de Reserva e Proteção Turística (ZRPT), que correspondem a áreas de reserva delimitadas para os usos e atividades turísticas.

Ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 7/94, de 23 de maio, são declaradas 14 ZDTI e 6 ZRPT que foram alteradas por decretos sucessivos, conforme listado na tabela seguinte.

Quadro 3: Zonas turísticas especiais: ZDTI e ZRPT

Localização	Tipologia	Designação
São Vicente	Zonas de Desenvolvimento Turístico Integral	Zona de S. Pedro (DR n.º 7/94, de 23 de maio)
		Zona Palha Carga (DR n.º 5/06, de 18 de setembro)
		Zona de Praia Grande (DR n.º 7/94, de 23 de maio)
		Zona da Baía das Gatas (DR n.º 5/11, de 24 de janeiro)
		Zona Vale de Flamengos (DR n.º 12/07, de 3 de dezembro)
		Zona da Salamansa (DR n.º 5/08, de 25 de agosto)
		Zona da Saragaça (DR n.º 6/08, de 25 de agosto)
	Zonas de Reserva e Proteção Turística	Zona da coroa costeira de ilha de S. Vicente (DR n.º 7/94, de 23 de maio)
São Nicolau	Zonas de Reserva e Proteção Turística	Zona da coroa costeira de ilha de S. Nicolau (DR n.º 7/94, de 23 de maio)
Sal	Zonas de Desenvolvimento Turístico Integral	Zona de Santa Maria (DR n.º 14/09, de 10 de agosto)
		Zona de Pedra de Lume (DR n.º 11/05, de 12 de dezembro)
		Zona da Murdeira Algodeira (DR n.º 12/06, de 13 de março)
		Zona do Morrinho Branco (DR n.º 14/07, de 3 de dezembro)
	Zonas de Reserva e Proteção Turística	Zona da coroa costeira de ilha do Sal (DR n.º 7/94, de 23 de maio)
Boa Vista		Zona de Chave (DR n.º 7/07, de 19 de março)

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Localização	Tipologia	Designação
	Zonas de Desenvolvimento Turístico Integral	Zona de Santa Mónica (DR n.º 7/07, de 19 de março)
		Zona Morro da Areia (DR n.º 7/07, de 19 de março)
	Zonas de Reserva e Proteção Turística	Zona da coroa costeira de ilha da Boa Vista (DR n.º 7/94, de 23 de maio)
Maio	Zonas de Desenvolvimento Turístico Integral	Zona Sul da Vila do Maio (DR n.º 4/08, de 23 de junho)
		Zona da Ribeira D. João (DR n.º 4/08, de 23 de junho)
		Zona da ponta de Pau Seco (DR n.º 4/08, de 23 de junho)
	Zonas de Reserva e Proteção Turística	Zona da coroa costeira de ilha do Maio (DR n.º 7/94, de 23 de maio)
Santiago	Zonas de Desenvolvimento Turístico Integral	Zona Norte da Cidade da Praia (DR n.º 7/94, de 23 de maio)
		Zona da Achada Baleia (DR n.º 7/94, de 23 de maio)
		Zona de Porto de Coqueiro (DR n.º 7/94, de 23 de maio)
		Zona de Porto Achada Laje (DR n.º 7/94, de 23 de maio)
		Zona de Mangue Monte Negro (DR n.º 7/94, de 23 de maio)
		Zona de Santiago Golf Resort (DR n.º 9/98, de 31 de dezembro)
		Zona da Achada Rincão (DR n.º 13/07, de 3 de dezembro)
		Zona Alto Mira (DR n.º 14/07, de 3 de dezembro)
Fogo	Zonas de Reserva e Proteção Turística	Zona da coroa costeira de ilha do Fogo (DR n.º 7/94, de 23 de maio)

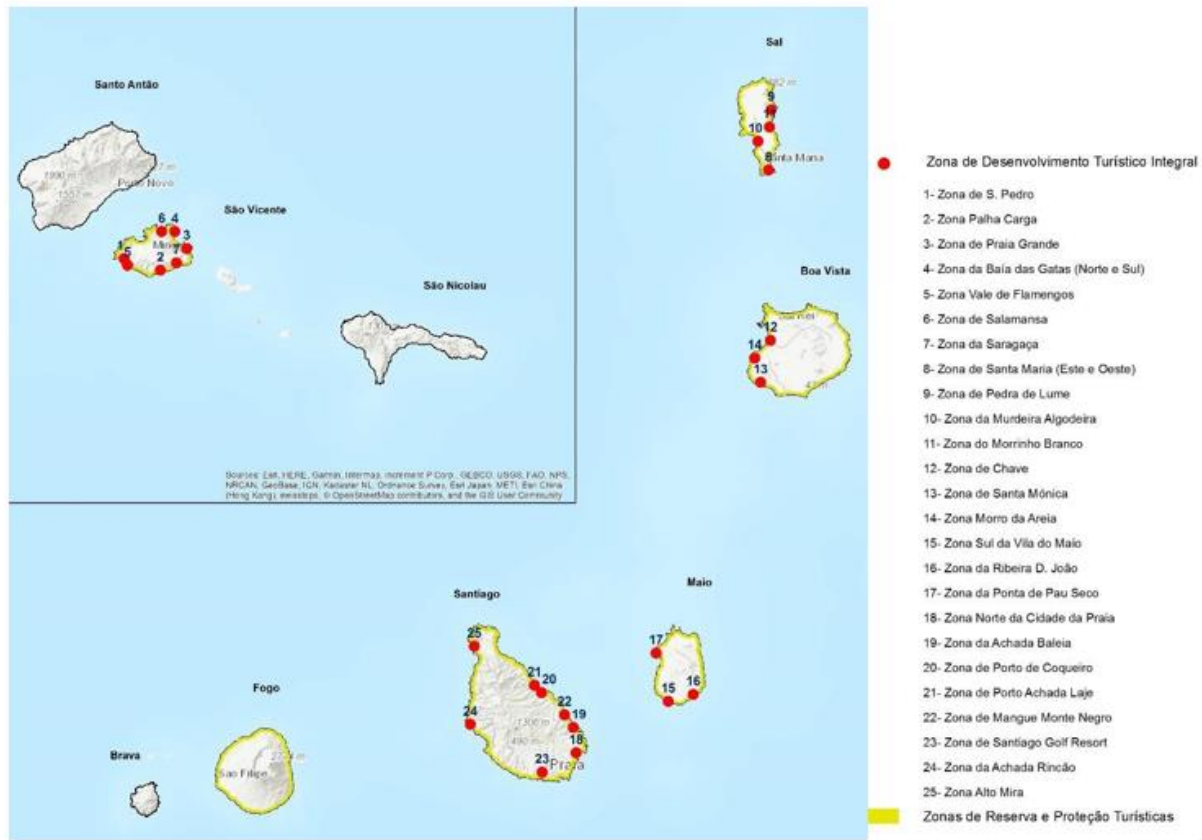


Figura 2: Zonas turísticas especiais: ZDTI e ZRPT

2. ENQUADRAMENTO POLÍTICO, JURÍDICO E ADMINISTRATIVO

A Constituição da República de Cabo Verde (1992) estabelece o direito de todo cidadão a um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, bem como o dever de defesa e preservação do meio ambiente. A Lei de Bases da Política Ambiental (Lei n.º 86/IV/1993) define os princípios, orientações e orientações a seguir para a proteção e gestão sustentável do ambiente a nível nacional.

O enquadramento legal da gestão ambiental e social do projeto assenta nos princípios, orientações e diretrizes da legislação em vigor em Cabo Verde, como a Lei de Bases da Política Ambiental Lei 86/IV/1993, o Decreto Legislativo 14 /1997 de 1 de julho, Decreto-Lei 29/2006, de 6 de março e Decreto Legislativo n.º 27/2020, de 19 de março (Lei de Avaliação de Impacte Ambiental).

A Lei 86/IV/93 (25 de junho) representa a lei de bases da política ambiental. Estabelece as bases para o desenvolvimento e implementação da política ambiental em Cabo Verde e define os princípios e objetivos gerais das componentes naturais do ambiente e da proteção da sua qualidade, bem como das componentes humanas do ambiente.

O Decreto-Lei n.º 27/2020, de 19 de março, estabelece o regime jurídico de avaliação de impacte ambiental de todos os projetos públicos e privados suscetíveis de ter impacte no ambiente. A lista dos tipos de projetos que devem ser submetidos à ESIA encontra-se em anexo ao decreto.

No domínio social, os seguintes decretos legislativos são considerados os mais importantes:

- a) Decreto Legislativo n.º 2/07, de 19 de julho, que estabelece os princípios e normas de ordenamento do território, tanto por entidades públicas como privadas;
- b) Decreto Legislativo 3/07, de 19 de julho, que regulamenta a expropriação de imóveis para fins de utilidade pública, e
- c) Decreto Legislativo n.º 5/2007 que estabelece o Código do Trabalho.

A governação democrática em Cabo Verde assenta na articulação entre o governo central e os municípios (22 no total), ambos com direitos e responsabilidades sem órgãos intermediários. Existem delegações de alguns ministérios que abrangem vários concelhos, mas que se distribuem por ilhas ou por zonas insulares em função do isolamento, da população e do volume de atividades num determinado sector, e não em função da distribuição geográfica.

A governação democrática em Cabo Verde assentada na articulação entre o governo central e os municípios (22 no total), ambos com direitos e responsabilidades sem órgãos intermediários. Existem delegações de alguns ministérios que abrangem vários concelhos, mas que se distribuem por ilhas ou por zonas isoladas em função do isolamento, da população e do volume de atividades num determinado setor, e não em função da distribuição geográfica.

As responsabilidades institucionais são distribuídas entre várias instituições. Dentre aqueles que possuem vínculos importantes com o projeto, podemos citar (I) Ministério das Finanças (II) Ministério do Turismo e Transporte, responsável pela implementação dos projetos; (III) Ministério da Agricultura e Meio Ambiente, que é responsável, em particular, pelas políticas gerais de agricultura e meio ambiente; (IV) Ministério das Infraestruturas, Planeamento Regional e Habitação, responsável pelas grandes infraestruturas, bem como pelo planeamento regional e habitação e descentralização; (V) o Conselho Nacional do Ambiente, que apoia a articulação de políticas e a cooperação entre os setores público e privado; (VI) a Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANAS), que é a autoridade competente para água e saneamento (incluindo águas residuais e resíduos sólidos), regulamenta o serviço, emite licenças de uso público de água, administra investimentos, etc. (VII) no âmbito do MAA, a Direção Nacional do Ambiente, que é a principal agência de gestão e proteção do ambiente, incluindo as funções de AIA, e a DG Agricultura e Desenvolvimento Rural responsável pela conceção, implementação e coordenação das atividades em as áreas de agricultura, silvicultura, pecuária, engenharia rural e serviços de extensão; (VIII)

o IPC; o Fundo do Turismo e os Conselhos Municipais são os órgãos descentralizados e vários departamentos do MF que implementam as políticas ministeriais.

Por outro lado, foram criados, específicos instrumentos/meios como o Fundo de Sustentabilidade Social do Turismo (resolução 94/2013); o Fundo Tributário Ambiental e Ecológico (Lei 76 / VII / 2010 alterado pela Lei 17 / VIII / 2012); e o Fundo de Desenvolvimento do Transporte Marítimo Inter-ilhas (resolução 4/2015); o Fundo de Apoio à Cultura (resolução 38/2002) e o Banco da Cultura (portaria n° 4/2015).

A legislação nacional e as obrigações internacionais assumidas por Cabo Verde garantem a proteção equitativa do meio ambiente. Cabo Verde dispõe de um quadro legislativo abrangente sobre as principais componentes ambientais. Políticas e legislação específica foram adotadas para os seguintes componentes ambientais: ar, água, resíduos, solo, produtos químicos, ruído, biodiversidade e áreas protegidas. Existe legislação sobre avaliação de impacto ambiental, bem como licenciamento ambiental, revisada em março de 2020. Alguns componentes do meio ambiente estão insuficientemente regulamentados, dificultando a implementação e fiscalização. Este é particularmente o caso do ar, resíduos e água. Há um novo código e um novo regulamento sobre água e saneamento.

O regime jurídico da exploração de inertes foi atualizado em 2016 e foi emitida uma resolução em fevereiro de 2017 para reforçar as medidas de prevenção da extração ilegal de areia das praias. A lei também estabelece zonas especiais de turismo, que são áreas identificadas como tendo uma vocação especial para o turismo e apoiadas pelo seu potencial endógeno, ou que têm potencial significativo para o desenvolvimento futuro do turismo e são classificadas como Zonas de Desenvolvimento Turístico. Integral (ZDTI) e Reservas e Zonas de Proteção Turística (ZRPT) e podem ser subdelegadas a zonas protegidas. Estas áreas são geridas por planos de gestão do turismo.

A Direção Nacional do Ambiente integra o Ministério da Agricultura e Ambiente e possui quatro departamentos: EIA e prevenção; informação ambiental e monitorização da qualidade ambiental; preservação da natureza; e saneamento ambiental. O MAA está representado nas diferentes ilhas por delegações locais. Geralmente, nessas delegações existe apenas um responsável pelo ambiente, havendo dificuldades de assumir todas as atribuições e responsabilidades, e responder a todas as solicitações e pedidos de apoio.

Desde 2010, está em andamento uma reforma no setor de ordenamento do território, que aumentou consideravelmente o planeamento do país. A legislação do ordenamento do território foi atualizada, a diretiva nacional do ordenamento do território está a ser aplicada, foram elaborados 7 planos regionais de ordenamento do território (EROT) - embora os do Fogo e Santo Antão estejam suspensos - e foram promulgados 20 planos diretores municipais. São promovidas ações de formação e seminários ao longo dos processos de elaboração dos planos. Em julho de 2010, tomou posse a Unidade de Inspeção Municipal e Territorial, e em 2014 foi criado o Instituto de Planeamento Regional (planeamento, geodesia, cartografia, cadastro).

Está em curso a elaboração dos planos de gestão da zona costeira, regidos pelo Decreto-Lei n.º 14/2016.

O programa de governo 2016-2021 estabelece alguns princípios de proteção ambiental, uso sustentável de recursos e equidade social, que servirão de base para o desenvolvimento de estratégias, planos e programas.

O desenvolvimento do QGAS baseou-se na legislação nacional vigente e nas normas ambientais e sociais do Banco Mundial, bem como em tratados internacionais relativos ao desenvolvimento do sector do turismo. A tabela a seguir indicada apresenta um resumo da legislação aplicável ao tratamento de questões ambientais e sociais em geral.

Quadro 4: Legislação e regulamentação nacional

LEGISLAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO/ALTERAÇÃO	AGÊNCIA DE IMPLEMENTAÇÃO
Decreto Legislativo nº 27/2020, estabelece o regime jurídico da avaliação do impacte ambiental dos projetos públicos e privados susceptíveis de produzirem efeitos sobre o ambiente.	19 de Março 2020	Ministério da Agricultura e Ambiente/Direção Nacional do Ambiente
Lei de Bases da Política do Ambiente (Lei nº 86 / IV / 93) que estabelece as bases da política ambiental cabo-verdiana	26 de julho de 93, 1 de Julho de 97 e 6 de Março de 2006	Ministério da Agricultura e Ambiente/Direção Nacional do Ambiente
Decreto Legislativo n.º 14/97 cujos objetivos são otimizar e garantir a utilização dos recursos naturais, qualitativa e quantitativamente	01 de Julho de 97	Ministério da Agricultura e Ambiente/Direção Nacional do Ambiente
Decreto-Lei Nº 3/2003 que estabelece o regime jurídico relativo aos espaços naturais, paisagens, monumentos e outros espaços que merecem uma proteção especial e devem integrar-se na Rede Nacional de Áreas Protegidas	24 de Fevereiro de 2003	Ministério da Agricultura e Ambiente/Direção Nacional do Ambiente
Lei de Solos (Decreto Legislativo nº 2/2007)	19 de julho de 2007	Ministério de Finanças/Direção Nacional do Património e Contratação Pública
Expropriação de imóveis (Decreto Legislativo nº 3/2007)	19 de julho de 2007	Ministério de Finanças/Direção Nacional do Património e Contratação Pública
Segurança sanitária e saúde pública (Lei nº 30/VIII/2013)	13 de Maio de 2013	Ministério da Agricultura e Ambiente
Património cultural e natural. (Lei n.º 102/III/90)	29 de Dezembro de 90	Ministério da Agricultura e Ambiente/Agência Nacional de Água e Saneamento
Sistema nacional de proteção do ar (Decreto-Lei n.º 5/2003)	31 de Março de 2003	Ministério da Agricultura e Ambiente/Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica
Eliminação de resíduos sólidos urbanos, industriais e outros (Decreto n.º 31/2003)	1 de Setembro	Direção Nacional do Ambiente/Ministério da Saúde

Quadro de Gestão Ambiental e Social

LEGISLAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO/ALTERAÇÃO	AGÊNCIA DE IMPLEMENTAÇÃO
Normas de descargas das águas residuais (Decreto-Lei nº 7/2004)	23 de Fevereiro de 2004	Ministério da Agricultura e Ambiente/Agência Nacional de Água e Saneamento
Controlo da poluição sonora (Lei nº 34/VIII/2013)	Agosto 2013	Direção Nacional do Ambiente
Luta contra a poluição sonora (Lei 34/VIII/2013)	16 octobre 2007/modifié par le décret-loi nº 1/2016 du 3 février 2016	Direção Nacional do Ambiente
Código Laboral (Decreto-Legislativo nº5/2007)	2007	Ministério da Saúde e Segurança Social
Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (Resolução nº 20/2014)	2014	Ministério da Saúde e Segurança Social

Quadro 5: Diplomas legislativos relevantes ligados ao sector do turismo

DIPLOMA LEGISLATIVO	CONTEÚDO
Resolução n.º 94/2013, de 14 de Agosto	Aprovação do Estatuto do Fundo Sustentabilidade Social do Turismo
Resolução n.º 94/2013, de 14 de Agosto	Criação do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo
Resolução nº 1/2019, de 9 de Janeiro	Aprova as Grandes Opções do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Turismo

Conforme atrás referido, o projeto é obrigado a cumprir com as disposições do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial, que estabelece os compromissos com o desenvolvimento sustentável, através das políticas do Banco e de um conjunto de Normas Ambientais e Sociais (NAS) projetadas para apoiar os projetos, com o objetivo de acabar com a pobreza extrema e promover a prosperidade partilhada.

As NAS estabelecem os requisitos para a identificação e avaliação de riscos e impactes ambientais e sociais associados a projetos financiados pelo Banco Mundial. O Banco Mundial assenta no princípio de que a aplicação das NAS para a identificação e gestão de riscos ambientais e sociais, facilitará o cumprimento dos objetivos de redução da pobreza e o aumento da sustentabilidade ambiental, com os seguintes objetivos:

1. Apoiar mutuários/clientes/agências de execução na implementação de boas práticas internacionais relacionadas com a sustentabilidade ambiental e social;
2. Auxiliar mutuários/clientes/agências de execução no cumprimento de suas obrigações ambientais e sociais nacionais e internacionais;
3. Melhorar a não discriminação, transparência, participação, responsabilidade e governança; e
4. Melhorar os resultados do desenvolvimento sustentável de projetos através do envolvimento

contínuo das partes interessadas.

Do conjunto das dez Normas Ambientais e Sociais (NAS) que enformam as diretrizes ambientais e sociais do Banco Mundial, foram selecionadas as nove mais relevantes para o Projeto nas quatro ilhas de Santiago, São Vicente, Sal e Santo Antão. As NAS estabelecem os padrões de seguimento pela Agência de Execução e pelo Projeto durante o ciclo de vida do mesmo.

Diretrizes de Ambiente Saúde e Segurança (ASS) do Banco Mundial. As diretrizes ASS são documentos de referência técnica incluindo exemplos gerais e específicos de boas práticas da indústria internacional (BPII). As diretrizes de ASS contêm os níveis de desempenho e as medidas normalmente requeridas pelo Banco Mundial e que em geral são consideradas aceitáveis para construções novas no contexto das tecnologias correntes. O Banco Mundial exige a aplicação dos níveis ou medidas relevantes das diretrizes de ASS, pelos mutuários. No caso dos regulamentos do país anfitrião diferirem dos níveis e medidas apresentados nas Diretrizes ASS, serão necessários projetos específicos para alcançar o que for mais rigoroso.

No caso do Projeto, são aplicáveis as Diretrizes Gerais de ASS. A agência de execução prestará uma atenção especial às seguintes Diretrizes Gerais ASS: ASS 1.5 - Gestão de Materiais Perigosos; ASS 2.7 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); ASS 2.8 - Ambientes de Perigos Especiais; e ASS 3.6 - Prevenção de Doenças.

Outras diretrizes de BM aplicáveis ao projecto: Diretrizes Gerais de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial e as Diretrizes de Saúde e Segurança (DSS) para o Desenvolvimento do Turismo e Hotelaria e as DSS para a Extração de Materiais de Construção.

Classificação de Risco

O Banco classifica todos os projetos segundo uma das quatro classificações:

- Alto risco;
- Risco substancial;
- Risco moderado;
- Baixo risco.

Ao determinar a classificação adequada de risco, o Banco leva em consideração questões relevantes, tais como:

- Tipo, localização, sensibilidade e escala do projeto,
- Natureza e magnitude dos potenciais riscos e impactes ambientais e sociais,
- A capacidade e o compromisso do Mutuário (incluindo qualquer outra entidade responsável pela implementação do projeto) para gerenciar os riscos e impactes ambientais e sociais de maneira consistente com as NAS.

Outras áreas de risco também podem ser relevantes para a entrega de medidas e resultados de mitigação ambiental e social, dependendo do projeto específico e do contexto em que está sendo desenvolvido. Estes podem incluir considerações legais e institucionais; a natureza da mitigação e tecnologia que está sendo proposta; estruturas de governança e legislação; e considerações relativas à estabilidade, conflito ou segurança.

Projetos envolvendo vários pequenos subprojetos

Para projetos envolvendo vários pequenos subprojetos identificados, preparados e implementados durante a implementação do projeto, o Banco efectuará a revisão e a adequação dos requisitos ambientais e sociais nacionais relevantes para os subprojetos e avaliará a capacidade do Mutuário em matéria de gestão de riscos e impactes ambientais e sociais dos subprojetos. Quando necessário, o projeto incluirá medidas para fortalecer a capacidade do Mutuário.

O Mutuário é obrigado a realizar uma avaliação ambiental e social adequada dos subprojetos e preparar e implementar os mesmos, da seguinte forma:

- (a) Subprojetos de alto risco, de acordo com NAS;
- (b) Subprojetos de risco substancial, moderado e baixo, de acordo com a legislação nacional e qualquer requisito das NASs que o Banco considere relevantes para tais subprojetos.

Normas Ambientais e Sociais

O Banco está comprometido em apoiar os Mutuários no desenvolvimento e implementação de projetos ambiental e socialmente sustentáveis e em aumentar a capacidade do Mutuário em matéria de estrutura gestão ambiental e social para avaliar e gerir os riscos e impactes ambientais e sociais dos projetos. Para o efeito, o Banco definiu NAS específicas, que visam evitar, minimizar, reduzir ou mitigar os riscos e impactes ambientais e sociais adversos dos projetos. Os projetos apoiados pelo Banco devem cumprir as seguintes NAS:

Norma Ambiental e Social 1	• Avaliação e Gestão de Riscos e Impactes Ambientais e Sociais
Norma Ambiental e Social 2	• Trabalho e Condições de Trabalho
Norma Ambiental e Social 3	• Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição
Norma Ambiental e Social 4	• Saúde e Segurança Comunitária
Norma Ambiental e Social 5	• Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário
Norma Ambiental e Social 6	• Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos
Norma Ambiental e Social 7	• Pessoas indígenas
Norma Ambiental e Social 8	• Herança cultural
Norma Ambiental e Social 9	• Intermediários financeiros
Norma Ambiental e Social 10	• Partes Interessadas e Divulgação de Informações

Estas NAS são acompanhadas de Diretrizes não vinculativas, Notas de Melhores Práticas, Modelos e Listas de Verificação¹.

As normas aplicáveis a este Projeto estão descritas com melhor detalhe conforme a seguir se indica.

A Norma Ambiental e Social 1 – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactes A&S são aplicadas a todos os projetos apoiados pelo Banco através do Financiamento de Projetos de Investimento. O objetivo é identificar, avaliar e gerir os riscos e impactes ambientais e sociais associados a cada etapa do projeto, a fim de alcançar resultados ambientais e sociais consistentes com os requisitos do Banco.

A NAS1 também é aplicada a todas as Instalações/Atividades Associadas que devem atender aos requisitos da NAS na medida em que o Mutuário tenha controle ou influência sobre tais Instalações/Atividades Associadas².

De acordo com a NAS, o Mutuário é obrigado a:

- Conduzir uma avaliação ambiental e social do projeto proposto, incluindo o envolvimento das partes interessadas,
- Realizar o engajamento das partes interessadas e divulgar informações apropriadas de acordo com a NAS10,
- Desenvolver um Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS) e implementar todas as medidas e ações estabelecidas no acordo legal, incluindo o PCAS,
- Realizar a monitorização e relatórios sobre o desempenho ambiental e social do projeto em relação às NAS.

A avaliação ambiental e social será proporcional aos riscos e impactes do projeto e avaliará de forma integrada todos os riscos e impactes ambientais e sociais diretos, indiretos e cumulativos relevantes ao longo do ciclo de vida do projeto, incluindo aqueles especificamente identificados na NAS2-10. O processo de avaliação ambiental e social deve aplicar a hierarquia de mitigação de acordo com a qual: (a) riscos e impactes adversos precisam ser antecipados e, na medida do possível, evitados, enquanto impactes e benefícios positivos para a comunidade e o ambiente físico precisam ser maximizados, (b) onde não for possível evitar, minimizar ou reduzir riscos e impactes a níveis aceitáveis; (c) impactes e riscos adversos residuais precisam ser removidos ou mitigados a um nível aceitável; (d) onde permanecem impactes residuais significativos, compensar quando técnica e financeiramente viável.

Para os projetos que envolvem um conjunto de subprojetos identificados, elaborados e implementados durante a vigência do Projeto, a avaliação ambiental e social é realizada utilizando o instrumento de Estrutura de Gestão Ambiental e Social (QGAS). O QGAS estabelece os princípios, regras, diretrizes e procedimentos para avaliar os riscos e impactes ambientais e sociais de quaisquer futuros subprojetos.

A Norma Ambiental e Social 2 – Condições de Trabalho e Trabalho, regula as condições de trabalho, e o âmbito de sua aplicação depende do tipo de relação de emprego entre o Mutuário e os trabalhadores do projeto. O termo “trabalhador do projeto” está relacionado com:

Os objetivos da NAS2 são:

- Promover a segurança e saúde no trabalho

- Promover o tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidades dos trabalhadores do projeto.
- Proteger os trabalhadores do projeto, incluindo trabalhadores vulneráveis, como mulheres, pessoas com deficiência, crianças (em idade de trabalhar, de acordo com esta NAS) e trabalhadores migrantes, trabalhadores contratados, trabalhadores comunitários e trabalhadores de fornecedores directos.
- Prevenir o uso de todas as formas de trabalho forçado e o trabalho infantil
- Apoiar os princípios de liberdade de associação e negociação coletiva dos trabalhadores do projeto de forma consistente com a legislação nacional.
- Fornecer aos trabalhadores do projeto meios acessíveis para levantar preocupações no local de trabalho.

A Norma Ambiental e Social 3 - Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição

O Mutuário será obrigado a aplicar medidas, técnica e financeiramente viáveis, para melhorar o consumo eficiente de energia, água e matérias-primas, bem como outros recursos. Tais medidas devem integrar os princípios de produção limpa no design do produto e nos processos de produção, a fim de conservação de matérias-primas energia, água e outros recursos.

Além disso, o Mutuário evitará a emissão de substâncias poluentes ou, quando a prevenção não for viável, minimizará e controlará a concentração e o fluxo de massa de emissão usando os níveis de desempenho e as medidas especificadas na legislação nacional ou nas Diretrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial³, o que for mais exigente. Tais requisitos são aplicáveis à emissão de poluentes no ar, água e solos devido a circunstâncias rotineiras, não rotineiras e acidentais, e com potencial para impactes locais, regionais e transfronteiriços.

A prevenção e gestão da poluição inclui a gestão de:

- a) Poluição do ar;
- b) Resíduos perigosos e não perigosos;
- c) Produtos químicos e materiais perigosos;
- d) Pesticidas.

A Norma Ambiental e Social 4 – Saúde e Segurança da Comunidade aborda os riscos e impactes de saúde, segurança e proteção nas comunidades afetadas pelo projeto e a responsabilidade correspondente dos Mutuários de evitar ou minimizar tais riscos e impactes, com atenção especial às pessoas que, por suas circunstâncias particulares, podem ser vulneráveis.

Os objetivos da NAS são os seguintes:

- a) Antecipar e evitar impactes adversos na saúde e segurança das comunidades afetadas pelo projeto durante o ciclo de vida, de circunstâncias rotineiras e não rotineiras.
- b) Promover a qualidade e a segurança, e as considerações relativas às alterações climáticas, na concepção e construção de infraestruturas, incluindo barragens.
- c) Evitar ou minimizar a exposição da comunidade a riscos, doenças e materiais perigosos relacionados ao tráfego e segurança viária.

- d) Dispor de medidas eficazes para fazer face a eventos de emergência.
- e) Assegurar que a proteção do pessoal e da propriedade seja realizada de forma a evitar ou minimizar os riscos para as comunidades afetadas pelo projeto.

A Norma Ambiental e Social 5 – Aquisição de Terra, Restrição ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário é aplicável a este projeto. Um Quadro de Política de Reassentamento foi desenvolvido e qualquer subprojeto envolvendo aquisição de terra e reassentamento involuntário, independentemente de realocação física estar presente, desenvolverá um Plano de Reassentamento de acordo com o RPF e este será aprovado pelo Banco Mundial e divulgado no país. O processo de triagem selecionará todos os subprojetos que possam envolver a aquisição involuntária de terras.

A Norma Ambiental e Social 6 – Conservação da Biodiversidade e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais Vivos é aplicável a todos os projetos que potencialmente afetem a biodiversidade ou habitats, seja positiva ou negativamente, direta ou indiretamente, ou que dependam da biodiversidade para seu sucesso que envolvam produção primária e/ou colheita de recursos naturais vivos.

O Mutuário é obrigado a evitar impactes adversos na biodiversidade e nos habitats, em particular não é permitida a afectação de habitats naturais críticos. Quando não for possível evitar impactes adversos, o Mutuário implementará medidas para minimizar impactes adversos e restaurar a biodiversidade de acordo com a hierarquia de mitigação prevista na NAS1 e com os requisitos desta NAS. Quando forem identificados riscos significativos e impactes adversos sobre a biodiversidade, o Mutuário desenvolverá e implementará um Plano de Gestão da Biodiversidade².

A Norma Ambiental e Social 7 – Povos Indígenas não é aplicável a este Projecto dado que em Cabo Verde não existem grupos sociais ou culturais com as características específicas definidas na NAS7.

A Norma Ambiental e Social 8 – Património Cultural estabelece disposições gerais sobre riscos e impactes ao património cultural das atividades do projeto. O objetivo da NAS 8 é o seguinte:

- a) Promover a repartição equitativa dos benefícios da utilização do património cultural.
- b) Abordar o património cultural como um aspecto integral do desenvolvimento sustentável.
- c) Promover uma consulta significativa com as partes interessadas sobre o património cultural.
- d) Proteger o património cultural dos impactes adversos das atividades do projeto e apoiar sua preservação.

Os requisitos desta NAS8 serão aplicados a todos os projetos que possam ter riscos ou impactes sobre o património cultural. Corresponde a projectos com as seguintes características:

- e) Envolver escavações, demolições, movimentos de terras, inundações ou outras alterações do meio físico;
- f) Está localizado dentro de uma área legalmente protegida ou uma zona tampão legalmente definida
- g) Está localizado num sítio de património cultural reconhecido, ou nas proximidades.
- h) Destina-se especificamente a apoiar a conservação, gestão e utilização do património cultural.

Norma Ambiental e Social 9 – Intermediários Financeiros. Reconhece que o capital interno e os mercados financeiros e o acesso ao financiamento são importantes para o desenvolvimento económico, o crescimento

e a redução da pobreza. O Banco está empenhado em apoiar o desenvolvimento sustentável do setor financeiro e melhorar o papel do capital doméstico e dos mercados financeiros.

- a) As IFs implementarão e manterão um QGAS para identificar, avaliar, gerenciar e monitorar os riscos e impactos ambientais e sociais dos subprojetos das IFs de forma contínua.
- b) O ESMS da IF incluirá os seguintes elementos: (i) política ambiental e social; (ii) procedimentos claramente definidos para a identificação, avaliação e gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais dos subprojetos; (iii) capacidade e competência organizacional; (iv) monitoramento e revisão dos riscos ambientais e sociais dos subprojetos e do portfólio; e (v) mecanismo de comunicação externa.

A Norma Ambiental e Social 10 – Engajamento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações reconhece a importância do engajamento aberto e transparente entre o Mutuário e as partes interessadas do projeto, como um elemento essencial de boas práticas internacionais. O envolvimento efetivo das partes interessadas pode melhorar a sustentabilidade ambiental e social dos projetos, aumentar a aceitação do projeto e fazer uma contribuição significativa para o projeto e implementação bem-sucedidos.

Os objetivos da NAS10 são os seguintes:

- a) Estabelecer uma abordagem sistemática para o envolvimento das partes interessadas que ajudará os Mutuários na sua identificação e construir e manter um relacionamento construtivo com elas, em particular as partes afetadas pelo projeto
- b) Avaliar o nível de interesse e apoio das partes interessadas do projeto e permitir que as opiniões das mesmas sejam levadas em consideração na concepção do projeto e no desempenho ambiental e social.
- c) Promover e fornecer meios para o envolvimento efetivo e inclusivo com as partes afetadas pelo projeto ao longo do ciclo de vida do projeto em questões que os possam afetar.
- d) Garantir que as informações apropriadas do projeto sobre riscos e impactos ambientais e sociais sejam divulgadas junto das partes interessadas de forma e em formato adequado, compreensíveis, acessíveis e apropriados.
- e) Fornecer às partes afetadas pelo projeto meios acessíveis e inclusivos para apresentação de queixas e reclamações e permitir a resposta e a gestão por parte dos Mutuários.

3. RISCOS E IMPACTES AMBIENTAIS E SOCIAIS POTENCIAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

O projeto de Sustentabilidade, Resiliência e Diversificação do Sector do Turismo foi classificado como substancial pelo Banco Mundial, pois durante a fase de construção os impactes negativos são de moderada a alta intensidade, localizados, na sua maioria reversíveis e podem ser minimizados pela implementação de medidas de mitigação e gestão de riscos.

3.1. NAS relevantes para o projeto

Apresenta-se de seguida uma visão geral das normas ambientais e sociais do WB consideradas aplicáveis ao projeto bem como uma breve explicação da sua relevância.

Quadro 6: NAS consideradas relevantes para o projeto no momento da avaliação

NAS		Relevância para o Projecto
NAS1	Avaliação e gestão de riscos e impactes A&S	Este padrão orienta a preparação de instrumentos ambientais e sociais, incluindo aqueles que foram preparados: (i) QGAS, (ii) PEPI, (iii) QPR (iv) PGL e avaliação de risco apropriada para atividades individuais implementadas no projeto.
NAS2	Trabalho e Condições de Trabalho	Este padrão orienta a criação de relacionamentos sólidos entre trabalhadores e gerenciamento. O principal risco trabalhista é o risco do trabalho informal. Os riscos de trabalho não remunerado e mal remunerado, sobrecarga de trabalho, condições precárias de contratação, falta de medidas de segurança e saúde ocupacional e acesso negado à previdência social, pensão ou seguro saúde estão associados ao trabalho informal. A lista de verificação de verificação e conformidade trabalhista e os procedimentos de monitoramento e avaliação foram desenvolvidos para serem incluídos como obrigatórios na documentação do concurso, fornecendo conformidade de terceiros, ou seja, diferentes contratados aos requisitos da ESS2.
NAS3	Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição	Esta norma estabelece os requisitos para abordar a eficiência do uso dos recursos, a eficiência energética, e a prevenção e gestão da poluição ao longo do ciclo de vida do projeto. Considerando que a maioria das atividades envolve obras de construção, o maior risco é de que os desenhos/projetos não incorporem eficiência energética e os Empreiteiros não estejam cientes das melhores práticas para evitar ou minimizar a poluição das atividades do projeto ou evitar ou minimizar impactes adversos na saúde humana e no meio ambiente. O PGAS específico do local orientará os empreiteiros a implementar medidas adequadas de prevenção e gestão da poluição.
NAS4	Saúde e Segurança Comunitária	Esta NAS estabelece os requisitos para evitar ou minimizar a exposição da comunidade a riscos de tráfego e segurança viária

Quadro de Gestão Ambiental e Social

		relacionados com o projeto, doenças e materiais perigosos e ter em vigor medidas eficazes para lidar com eventos de emergência. As obras previstas neste projeto serão realizadas na sua maioria em áreas remotas ou restritas ao público e não empregarão uso ou geração de substâncias e resíduos perigosos. O principal risco associado ao projeto está relacionado à saúde e segurança dos trabalhadores que é abordado pela NAS2
NAS5	Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário	Esta NAS orienta os procedimentos para evitar ou implementar o reassentamento involuntário e o deslocamento económico com o menor impacto possível. O projeto envolve a possibilidade de aquisição de terras e deslocamento económico. Para minimizar o risco, um QPR apropriado foi desenvolvido no nível do projeto, enquanto um RAP específico do local será desenvolvido quando necessário. O principal risco está associado à implementação adequada do QPR.
NAS6	Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos	A área do projeto é o país, na sua globalidade, que inclui vários habitats naturais e críticos reconhecidos, nacional e internacionalmente, áreas protegidas, zonas húmidas e sítios Ramsar, bem como centenas de sítios naturais designados localmente. As atividades serão avaliadas quanto aos riscos relevantes e a hierarquia de mitigação será aplicada. O desenvolvimento de EIAS e PGAS específicos do local será considerado como parte do procedimento de triagem e aprovação. A triagem ambiental garantirá que nenhuma atividade com potenciais impactos negativos seja elegível para financiamento em habitats naturais ou críticos. No caso de atividades a serem financiadas pelo projeto e a serem implementadas em habitats modificados, o nível de projeto apresentará requisitos para evitar ou minimizar os respectivos impactos na biodiversidade e implementar medidas de mitigação conforme apropriado.
NAS8	Herança cultural	As informações disponíveis na fase de avaliação do projeto indicam que é muito improvável que haja qualquer interação de obras de construção com sítios de património cultural conhecido. Em caso de achados fortuitos, o Mutuário lidará com isso levando em consideração os requisitos legais nacionais que são totalmente consistentes com a UNESCO e as boas práticas internacionais.
NAS9	Intermediários financeiros	Esta NAS estabelece como o FI avaliará e efectuará a gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais associados aos subprojetos que financia. Um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) deve ser preparado.
NAS10	Engajamento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações	Esta NAS orienta a inclusão de partes interessadas relevantes no ciclo de vida do projeto. De acordo com os requisitos desta NAS, um Plano de Engajamento de Partes Interessadas, incluindo um Mecanismo de Gestão de Reclamações, foi desenvolvido para este projeto. O principal risco está associado à implementação adequada do PEPI.

Os detalhes e locais específicos dos investimentos do projeto serão confirmados durante a implementação do projeto. Como tal, é estabelecida uma abordagem da estrutura para o design do projeto. As atividades que serão implementadas no âmbito da Componente 1, Componente 2 e da Componente 4 versus o BM e os requisitos ambientais e sociais nacionais que precisam ser atendidos no processo de aprovação do projeto estão listadas de seguida. As atividades referentes à Componente 3 não envolvem riscos ambientais e sociais. Os requisitos nacionais decorrem de requisitos legais no domínio da proteção ambiental, gestão da água e planeamento físico e construção civil em Cabo Verde. Caso o projeto proponha outros tipos de atividades, não mencionadas na tabela a seguir indicada, a decisão sobre o financiamento de tais atividades será tomada através de diálogo com o Banco e com base na categorização dos projetos de acordo com os requisitos legais aplicáveis.

3.2. Identificação preliminar de potenciais impactes A&S e propostas de medidas de mitigação

As componentes e subcomponentes propostas do projeto a serem implementados são descritos resumidamente na tabela seguinte.

Quadro 7: Descrição dos componentes do projeto

Componente	Subcomponente	Descrição da Subcomponente
Componente 1: Desenvolver infraestrutura de turismo integrada e resiliente (Custo total de: US\$ 22,32 milhões)	Subcomponente 1.1: Melhoria da infraestrutura integrada de turismo e pesca costeira	<ul style="list-style-type: none"> a) Reabilitação da orla marítima (praias) b) Reabilitação do cais de pesca
	Subcomponente 1.2: Melhorar a acessibilidade aos locais turísticos	<ul style="list-style-type: none"> c) Reabilitação da Cidade Velha d) Renovação das ruas de Banana e Carrera e) Reabilitação do bairro de São Sebastião f) Reabilitação da via pedonal do Forte de São Filipe g) Estrada Espargos/Santa Maria h) Estrada de acesso à localidade de Tarrafal de Monte Trigo
	Subcomponente 1.3: Reabilitação de rotas de trekking, património cultural e centros de visitantes	<ul style="list-style-type: none"> a) Mapeamento e sinalização para trilhas e reabilitação de trilhas para caminhadas b) Reabilitação de miradouros seleccionados, construção de centros de visitantes e melhoria da sinalização e interpretação; c) Reabilitação de sítios históricos/patrimoniais d) Cada investimento local incluirá um plano de gestão/negócios a ser desenvolvido ou co-gerido com a comunidade ou por meio de um

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Componente	Subcomponente	Descrição da Subcomponente
		<p>modelo de parceria público-privada (PPP).</p>
<p>Componente 2: Melhorar a inclusão e a gestão sustentável do turismo e da economia azul (Custo total de: US\$ 12,2 milhões, dos quais US\$ 5 milhões PROBLUE RETF)</p>	<p>Subcomponente 1.4: Desenvolver uma estratégia e plano de ação para melhorar a conectividade intermodal internacional e inter-ilhas</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) desenvolver uma estratégia de transporte inter-ilhas integrado e intermodal que visará melhorar as ligações de conexão de transporte entre ilhas e entre os diferentes meios de transporte (aéreo, mar, terra) b) Financiamento de estudos preparatórios para a construção ou modernização de terminais marítimos de passageiros localizados em cinco ilhas (São Nicolau, Boa Vista, Maio, Fogo, Santiago).
	<p>Subcomponente 2.1: Apoiar o empreendedorismo e o desenvolvimento de PMEs nas instalações da cadeia de valor do turismo e da pesca.</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) melhor planificação e marketing de negócios. b) Apoiar o acesso a financiamentos. c) Orientação e coaching de negócios, incluindo formação de iniciativa pessoal. d) Ajudar as empresas a obter a certificação de sustentabilidade, incluindo maior mobilidade e resiliência, bem como redução das emissões de carbono do turismo. e) Reforço do acesso aos mercados de produtos do mar; melhor sustentabilidade das práticas de pesca e condições sanitárias de manejo de produtos do mar para a gestão dos impactos dos recursos marinhos e aumentar o valor agregado; e f) Explorar nova oferta de recursos marinhos, visando novos recursos demersais de profundidade, que poderiam atender à demanda local de restaurantes, bem como à crescente demanda internacional por exportação.
	<p>Subcomponente 2.2: Melhorar o marketing, a promoção e a comunicação nos principais mercados de origem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Contratação de empresas representativas de marketing turístico em dois ou três mercados estratégicos; b) Prestação de assistência técnica em marketing digital, conforme necessário; e c) Condução de pesquisas e análises de mercado contínuas para melhor entender o comportamento e as tendências dos visitantes

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Componente	Subcomponente	Descrição da Subcomponente
	Subcomponente 2.3: Fortalecer o sistema estatístico nacional do turismo.	<ul style="list-style-type: none"> a) Melhoria metodológica na recolha, incluindo estatísticas desagregadas por género, publicação, e comunicação de estatísticas, bem como o respeito pelo sigilo estatístico; b) Atividades de capacitação sobre formas de melhoria da medição de despesas e empregos relacionados com a indústria e contabilidade satélite do turismo.
	Subcomponente 2.4: Melhorar a regulamentação do turismo e o planeamento urbano, terrestre, costeiro e marinho.	<ul style="list-style-type: none"> a) Desenvolvimento de planos detalhados de zoneamento - denominados Planos de Ordenamento Turísticos (POT) em áreas selecionadas; b) Desenvolvimento de planos de zoneamento costeiro – Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOCs); c) Aprimoramento ou elaboração de rafting de novas leis/regulamentos (por exemplo, aluguel de acomodações online ou turismo marítimo); d) Reforçar a sustentabilidade do turismo marinho (consolidar a regulamentação sobre a pesca de pequena escala e desportiva, bem como a instalação e gestão de marinas; apoiar o papel fora das orientações e certificações governamentais de sustentabilidade, como ISO, Green Key, Blue Flag) .
	Subcomponente 2.5: Apoiar a sustentabilidade dos locais, atividades e serviços turísticos, especialmente para compartilhar com responsabilidade áreas e recursos marinhos e costeiros.	<ul style="list-style-type: none"> a) Definir e operacionalizar arranjos de gestão de infraestruturas para usuários locais que se beneficiarão dos investimentos do Projeto e aumentarão sua durabilidade b) Apoiar iniciativas de gestão de base comunitária em comunidades de pescadores artesanais, para continuar capacitando as comunidades na gestão sustentável e inclusiva dos recursos marinhos e costeiros c) Compreender os impactos das mudanças climáticas na pesca marinha e explorar opções de mitigação (ou seja, desenvolver um plano de ação sobre motores movidos a energia solar para pequenas embarcações de pesca ou turismo).
	Subcomponente 2.6: Implementar a integração de género no turismo.	<ul style="list-style-type: none"> a) Atualização do Plano de Ação para a Integração de Género no Turismo (2016-2018), incluindo o desenho de uma estrutura de monitorização, capacitação individualizada e integração de padrões de VBG como um

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Componente	Subcomponente	Descrição da Subcomponente
		<p>item a ser trabalhado ao longo de implementação</p> <p>b) Incentivará o diálogo para a prestação de cuidados e acolhimento de crianças e apoiará a formação específica para PME lideradas por mulheres no turismo para melhorar a sua posição ao longo da cadeia de valor do turismo, networking e personalização de instrumentos financeiros.</p>
COMPONENTE 3: Apoio à Implementação do Projeto		<p>a) Um consultor para preparar os estudos finais de salvaguarda ambiental e social (A&S) para as atividades das Componentes 1 e 2.</p> <p>b) Pessoal de engenharia sediado na UGPE para apoiar as atividades da Componente 1, incluindo a preparação de especificações técnicas, bem como a supervisão da construção e implementação;</p> <p>c) Um auditor independente para o projeto.</p> <p>d) Capacitação para a UGPE e outras partes interessadas do setor, conforme necessário.</p> <p>Custos operacionais do projeto.</p>
COMPONENTE 4: Componente de Resposta a Emergências Contingentes		<p>a) Apresentar uma carta de solicitação de ativação do CERC, e as provas necessárias para determinar a elegibilidade da emergência, conforme definido no Anexo do CERC para o Manual de Operações do Projeto;</p> <p>b) Uum Plano de Ação de Emergência, incluindo as despesas de emergência a serem financiadas;</p> <p>c) Atender aos requisitos ambientais e sociais conforme acordado no Plano de Ação de Emergência e no PCAS.</p>

Para a subcomponente 1.1, 1.2 e 1.3. da componente 1 e a subcomponente 2.1. da componente 2 prevê-se que tenham impactes ambientais e sociais negativos na fase de pré-construção e construção.

Na fase de pré-construção, os impactes da aquisição de terras podem ser um problema para alguns dos projetos.

Na fase de construção, os impactes ambientais e sociais são consequência direta da presença humana e das obras de construção/reconstrução/dragagem nos locais. A poluição que ocorre na fase de (re)construção, reabilitação e/ou reparação tem carácter local, de âmbito temporário e limitada em intensidade, embora possa causar consequências em caso de avarias. No entanto, não é esperado um impacte significativo no meio ambiente e na população local. A violação das concentrações nacionalmente permitidas de poluentes

no ar, solo ou água não estão previstas, pois os trabalhos serão implementados com as melhores práticas e de acordo com os requisitos legislativos, juntamente com as medidas de mitigação definidas prescritas (quando necessário) pelo EIAS/PGAS a ser desenvolvido para cada subprojeto antes de sua implementação. A implementação do PGAS irá minimizar e prevenir os impactos negativos identificados, através de um conjunto de requisitos específicos de mitigação e monitorização ambiental a serem seguidos pela contratada e/ou responsáveis (durante a implementação e operação).

Os impactos indirectos estão relacionados com o efeito multiplicador da economia e da melhoria da qualidade de vida das populações e nalguns casos a segurança alimentar, pressão sobre os recursos naturais, particularmente devido a sobreexploração de recursos haliêuticos, bem como pressões sobre o ambiente urbano devido a presença da mão de obra proveniente de outras ilhas, êxodo rural e diminuição da população em outras ilhas.

Não se conhecem efeitos cumulativos devidos a presença da implementação do Projecto devido ao número significativo dos sub-projetos e zonas de intervenção e o consequente desconhecimento de projectos e programas previstos para as mesmas zonas de intervenção que possam originar impactos cumulativos.

Uma visão geral da **avaliação ambiental e social inicial dos subcomponentes 1.1, 1.2, 1.3 e 2.1** com medidas preliminares de mitigação e requisitos de monitorização é apresentada no Quadro 7. A avaliação inicial é fornecida a nível geral “genérico” e com base no nível de informação do subprojeto conhecido no momento de preparação deste documento.

3.3. Avaliação da significância

Neste estudo, foi adotada a seguinte definição: “Um impacto é significativo se, isoladamente ou em combinação com outros impactos, deve ser levado em consideração no processo de tomada de decisão”. É geralmente aceite que a significância é uma função da magnitude do impacto (intensidade) e da probabilidade de ocorrência. É amplamente aceite que a magnitude (ou gravidade) do impacto é uma função da extensão e duração do mesmo. O quadro seguinte apresenta os critérios utilizados para determinar a significância dos impactos.

A tabela também fornece uma avaliação de risco preliminar para cada subcomponente com base em dois fatores:

- Probabilidade – quão provável é o impacto negativo: baixo, moderado, alto.
- Magnitude das consequências (prejudicial) – quanto dano pode ocorrer se o impacto negativo ocorrer: pequeno, moderado, grande.

A seguinte matriz é usada para avaliar o nível de risco:

Quadro 8: Classificação de significância

Probabilidade	Magnitude		
	Baixo	Moderado	Alto
Baixo	Risco baixo	Risco baixo	Risco moderado

Moderado	Risco baixo	Risco moderado	Risco alto
Alto	Risco moderado	Risco alto	Risco alto

Um PGAS genérico foi preparado para o projeto conforme apresentado no Anexo 8 deste QGAS. O PGAS genérico prevê medidas de mitigação e estrutura de monitorização para trabalhos de construção civil. Complementarmente, os requisitos legislativos sobre a necessidade de uma avaliação de impacte ambiental do projeto que englobe obras e/ou análises ambientais devem ser respeitados (dever-se-á obter opinião relevante sobre a necessidade de realização de um EIAS, quando aplicável e necessário), bem como a obtenção das licenças requeridas.

3.4. Avaliação de riscos, impactes e medidas de mitigação

O projeto apresenta abrangência nacional, o que o expõe a riscos comuns de conflito e fragilidade, que podem afetar os resultados recomendados.

As normas ambientais e sociais do Banco Mundial aplicam-se ao projeto de Sustentabilidade, Resiliência e Diversificação do Sector do Turismo nas quatro ilhas de Santiago, São Vicente, Sal e Santo Antão. Vários subprojectos identificados dizem respeito a oito (8) das 10 NAS: i) NAS1: avaliação e gestão de riscos e impactes ambientais e sociais ii) NAS2: trabalho e condições de trabalho iii) NAS3: eficiência de recursos e prevenção da poluição e gestão iv) NAS 4: Saúde e segurança da comunidade; v) NAS5: Aquisição de Terras, Restrições de Uso da Terra e Reassentamento Involuntário; vi) NAS 6: Conservação da biodiversidade e gestão sustentável dos recursos naturais vivos; vii) NAS8: Património cultural (pela eventual passagem por um determinado património cultural, o que pode ter um efeito negativo no património nacional) e NAS10: Engajamento dos stakeholders e divulgação de informação.

Face ao número significativo de subprojectos diferentes de tipos e a dispersão das zonas de intervenção a análise e avaliação de impactes foram realizados tendo em conta as seguintes características a implementação de acordo com a indicação.

Quadro 9: Identificação preliminar dos impactos ambientais e sociais dos subprojetos propostos

NOME DO COMPONENTE, SUBCOMPONENTE E SUBPROJETOS RELACIONADOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE IMPACTE A&S	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E MONITORIZAÇÃO
COMPONENTE 1 Desenvolver infraestrutura de turismo integrada e resiliente			
Subcomponente 1.1: Melhoria da infraestrutura integrada de turismo e pesca costeira			
a) Reabilitação da orla marítima (praias)		Impactos: Essas operações e quaisquer atividades de apoio têm o potencial de causar danos ao meio ambiente com efeitos de longo prazo que podem ser causados pela contaminação do solo e dos sistemas hídricos, remoção de vegetação, rompimento de cursos d'água ou alterações na estrutura do solo. Essas operações também podem danificar os habitats naturais e perturbar os ecossistemas. Probabilidade: Alta Magnitude da consequência: Moderada AVALIAÇÃO: ALTO RISCO	Medidas de mitigação: o desenvolvimento e implementação do ESIA e ESMP específicos do local irão minimizar e prevenir os impactos negativos identificados. Monitoramento: UGPE, Beneficiários institucionais e Empreiteiros
b) Reabilitação do cais de pesca			
Subcomponente 1.2: Melhorar a acessibilidade aos locais turísticos			
a) Reabilitação da Cidade Velha		Impactos: Na fase de pré-construção, os impactos sociais identificados estão relacionados à possível aquisição de terrenos nos locais das obras. Na fase de construção, os impactos sociais estão principalmente relacionados à saúde e segurança da comunidade durante a construção; pequenos impactos negativos podem ser esperados através da presença humana e da natureza das obras de construção no local, que estão limitadas à localização das obras ou ao seu entorno. Não é esperado um grande afluxo de trabalhadores de comunidades externas. A regulação do leito da ribeira e a estabilização de deslizamentos ativos previstos no projeto podem ter certos impactos sobre o meio ambiente/recurso hídrico durante a construção/reconstrução e remoção de materiais. As análises realizadas devem fornecer os melhores materiais disponíveis para coleta e separação de resíduos; impacto do transporte das máquinas para o	Medidas de mitigação: o PGAS elaborado fornece medidas gerais de mitigação e a estrutura de monitorização para obras de construção e/ou análises que possam ocorrer durante a implementação dos projetos. Os procedimentos de segurança devem ser observados pelos empreiteiros durante as obras de construção e remoção de estruturas; melhores práticas de construção para a gestão e deposição de resíduos, manutenção regular dos equipamentos durante a construção, materiais usados, veículos de transporte atestados; o nível de ruído será controlado em todos os momentos e as atividades serão controladas para evitar perturbações excessivas
b) Renovação das ruas de Banana e Carrera			
c) Reabilitação da via pedonal do Forte de São Filipe			
d) Estrada Espargos/Santa Maria			
e) Estrada de acesso à localidade de Tarrafal de Monte Trigo			

Quadro de Gestão Ambiental e Social

NOME DO COMPONENTE, SUBCOMPONENTE E SUBPROJETOS RELACIONADOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE IMPACTE A&S	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E MONITORIZAÇÃO
		<p>local; ruído de construção; resíduos, ruído, lixo e poeira no local e nas vias de acesso.</p> <p>Na fase operacional, os impactos esperados estão principalmente relacionados à manutenção dessas estruturas e têm efeito semelhante no meio ambiente, pois as obras envolvem a presença de trabalhadores e máquinas no local.</p> <p>Probabilidade: Moderada Magnitude da consequência: Moderada AVALIAÇÃO: RISCO MODERADO</p>	<p>conforme estabelecido no PGAS genérico.</p> <p>Como parte da implementação do PGAS, os títulos de propriedade das terras serão verificados. Caso sejam identificados quaisquer direitos fundiários privados, eles serão compensados conforme apropriado de acordo com o RPF, com a devida consideração sobre o direito de uso. Um plano de ação de reassentamento específico do projeto será preparado para mitigar esse impacto.</p> <p>Monitorização: UGPE, Beneficiários institucionais e Empreiteiros.</p>
Subcomponente 1.3: Reabilitação de rotas de trekking, patrimônio cultural e centros de visitantes			
e) Mapeamento e sinalização para trilhas e reabilitação de trilhas para caminhadas		<p>Impactes: Na fase de construção, os impactes sociais estão principalmente relacionados com à saúde e a segurança das pessoas e comunidade; pequenos impactos negativos podem ser esperados através da presença humana e da natureza das obras de construção no local, que estão limitadas à localização das obras ou à sua envolvente. Não são esperados afluxos de trabalhadores de comunidades externas. A abertura dos caminhos vicinais e a estabilização dos taludes e nalguns casos o desvio das linhas de água previstos no projeto podem originar impactes negativos sobre o ambiente/recursos hídricos/solos durante a construção/reconstrução e remoção de materiais.</p> <p>Durante a fase de construção poderá haver geração de resíduos, poeiras, ruído e vibrações.</p> <p>Na fase operacional, os impactos esperados estão principalmente relacionados à manutenção dessas estruturas e têm efeito moderado já que não serão</p>	<p>Medidas de mitigação: o PGAS fornece medidas gerais de mitigação e a estrutura de monitorização para obras de construção que possam ocorrer durante a implementação dos projetos. Os procedimentos de segurança devem ser observados pelos empreiteiros durante as obras de construção e remoção de estruturas; melhores práticas de construção para a gestão e deposição de resíduos, manutenção regular dos equipamentos durante a construção, materiais usados, veículos de transporte atestados; o nível de ruído será controlado em todos os momentos e as atividades serão controladas para evitar perturbações excessivas conforme estabelecido no PGAS genérico.</p>
f) Reabilitação de miradouros seleccionados, construção de centros de visitantes e melhoria da sinalização e interpretação;			
g) Reabilitação de sítios históricos/patrimoniais			
h) Cada investimento local incluirá um plano de gestão/negócios a ser desenvolvido ou co-gerido com a comunidade ou por meio de um modelo de parceria público-privada (PPP).			

Quadro de Gestão Ambiental e Social

NOME DO COMPONENTE, SUBCOMPONENTE E SUBPROJETOS RELACIONADOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE IMPACTE A&S	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E MONITORIZAÇÃO
		utilizadas máquinas e a presença de trabalhadores no local é mínimo. Probabilidade: Moderada Magnitude da consequência: Moderada AVALIAÇÃO: RISCO BAIXO A MODERADO	Recomenda-se a utilização de EPIs e EPCs pelos trabalhadores e a assinatura do código de conduta. Monitorização: UGPE, Beneficiários institucionais e Empreiteiros
Subcomponente 1.4: Desenvolver uma estratégia e plano de ação para melhorar a conectividade intermodal internacional e inter-ilhas			
COMPONENTE 2 Melhorar a inclusão e a gestão sustentável do turismo e da economia azul			
Subcomponente 2.1: Apoiar o empreendedorismo e o desenvolvimento de PMEs nas instalações da cadeia de valor do turismo e da pesca			
a) melhor planificação e marketing de negócios;		Impactes: Essas operações e quaisquer atividades de apoio têm o potencial de causar danos ao meio ambiente com efeitos de longo prazo que podem ser causados pela contaminação do solo e dos sistemas hídricos, remoção de vegetação, rompimento de cursos d'água ou alterações na estrutura do solo. Essas operações também podem danificar os habitats naturais e perturbar os ecossistemas. Probabilidade: Alta Magnitude da consequência: Moderada AVALIAÇÃO: RISCO MODERADO	Medidas de mitigação: o desenvolvimento e implementação de um sistema de gestão ambiental e social identificar e gerir os riscos e os impactos ambientais e sociais das atividades das PMEs. Monitorização: pelas PFI, FI e UGPE
b) Apoiar o acesso a financiamentos;			
c) Orientação e coaching de negócios, incluindo formação de iniciativa pessoal;			
d) Ajudar as empresas a obter a certificação de sustentabilidade, incluindo maior mobilidade e resiliência, bem como redução das emissões de carbono do turismo;			
e) Reforço do acesso aos mercados de produtos do mar; (vi) melhor sustentabilidade das práticas de pesca e condições sanitárias de manejo de produtos do mar para a gestão dos impactos dos recursos marinhos e aumentar o valor agregado; e			
f) Explorar nova oferta de recursos marinhos, visando novos recursos demersais de profundidade, que poderiam atender à demanda local de restaurantes, bem como à			

Quadro de Gestão Ambiental e Social

NOME DO COMPONENTE, SUBCOMPONENTE E SUBPROJETOS RELACIONADOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE IMPACTE A&S	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E MONITORIZAÇÃO
crescente demanda internacional por exportação.			
Subcomponente 2.2: Reforçar o marketing, a promoção e a comunicação nos principais mercados de origem			
Subcomponente 2.3: Fortalecer o sistema estatístico nacional do turismo			
Subcomponente 2.4: Melhorar a regulamentação do turismo e o planeamento urbano, terrestre, costeiro e marinho			
Subcomponente 2.5: Apoiar a sustentabilidade de locais, atividades e serviços turísticos, especialmente para compartilhar com responsabilidade as áreas e recursos marinhos e costeiros:			
Subcomponente 2.6: Implementar a integração do género no turismo:			
COMPONENTE 3: Apoio à Implementação do Projeto			
COMPONENTE 4: Componente de Resposta a Emergências Contingentes			

3.5. Requisitos Ambientais e Sociais

Dado que o projeto envolve um conjunto de subprojetos a serem identificados, preparados e implementados durante a execução do projeto, de acordo com os requisitos ambientais e sociais do BM descritos na NAS 1 – Avaliação e gestão de riscos e impactos ambientais e sociais, a UCP avaliará os impactos ambientais e sociais de cada subprojeto, componente e subprojetos relacionados usando este QGAS.

Para cada subprojeto individual, a UCP preparará um EIAS ou PGAS usando as orientações fornecidas neste QGAS. A seleção do instrumento ambiental e social será baseada no processo de triagem e no risco ambiental e social do determinado subprojeto, da seguinte forma:

- para subprojetos de “alto” risco, será preparado um EIAS de acordo com este QGAS e as disposições estabelecidas no ESS1 e no ESF,
- para subprojetos de risco “moderado” e “baixo”, uma avaliação será realizada de acordo com os requisitos ambientais nacionais e incluirá a preparação de um PGAS específico do local de acordo com este QGAS;
- Os subprojetos beneficiados no âmbito da Componente 2.1 serão implementados de acordo com os requisitos do SGAS, atendendo inclusivamente à Lista de Exclusão incluída no documento.

A avaliação ambiental e social preliminar apresentada na Quadro 9 indica que, por enquanto, 4 das atividades do projeto são avaliadas como de alto risco, 7 como moderadas.

O Quadro 9 fornece uma revisão das atividades que serão implementadas na estrutura das Componentes 1 e 2 versus o BM que precisam ser cumpridas no processo de aprovação do projeto. Os requisitos nacionais decorrem dos requisitos legais no domínio da proteção do ambiente do ordenamento do território e da construção.

3.6. Processo de Triagem Ambiental e Social (Passo a Passo)

Para a futura implementação dos subcomponentes e subprojetos relacionados, as seguintes etapas relativas ao processo de avaliação ambiental e social devem ser realizadas:

Etapas 1: Triagem Técnica e Determinação do Instrumento de Avaliação Ambiental e Social

- a) Preenchimento do Formulário de Seleção Ambiental e Social para identificar os instrumentos de avaliação ambiental e social aplicáveis (incluindo Plano de Biodiversidade e Plano de Reassentamento, quando aplicáveis).
- b) Para subprojetos de alto risco, preparar um Estudo EIAS de acordo com os requisitos do NAS1 e levando em consideração todos os requisitos relevantes do NAS. Um esboço indicativo da EIAS é apresentado no Anexo 10.

- c) Para subprojetos de risco “moderado” e “baixo”, preparar **um PGAS específico** do local de acordo com os requisitos da NAS1 e levando em consideração todos os requisitos das NASs relevantes. Um esboço indicativo do PGAS é dado no Anexo 8.

Qualquer avaliação duvidosa de risco do projeto estará sujeita à revisão e orientação pela equipa do Banco Mundial seguindo o procedimento ilustrado na Figura 2 e levando em consideração todos os requisitos relevantes da NAS (por exemplo, para atividades em habitats, áreas protegidas ou áreas sensíveis incluem disposições da NAS6).

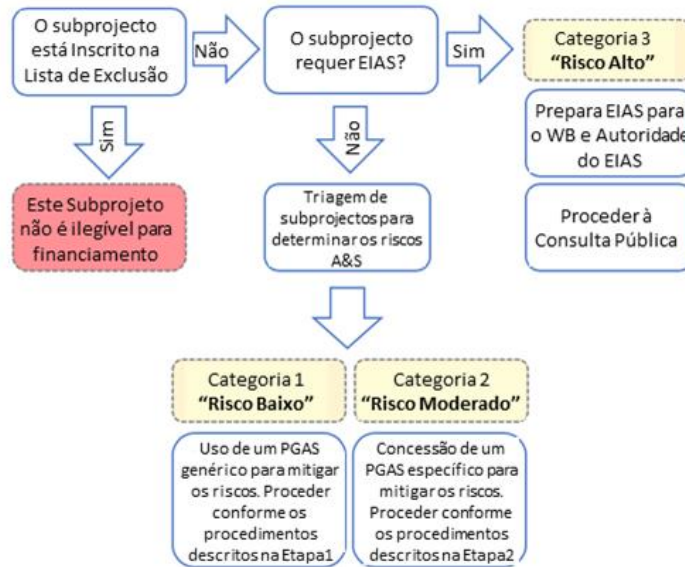


Figura 3. Avaliação da análise de riscos de subprojetos

De acordo com a avaliação preliminar de risco, deverão tomadas as seguintes ações:

Quadro 10: Triagem técnica e determinação do instrumento de salvaguarda ambiental e social requerido

Tipo de atividades	Requisitos do BM	
	Categoria de acordo com o WB	Instrumento de avaliação ambiental e social
Reabilitação do sítio Cidade Velha – centro histórico, rua de Banana, rua Carrera, Bairro de de São Sebastião e acesso ao Forte de São Filipe, via pedonal à partir do Forte. Conclusão do Museu da Cidade Velha e melhoria da sinalização/interpretação	Risco moderado	EIAS, PGAS específico do sítio, Chance Finds, PEPI, PCAS, PGL, PAR, MGR.

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Tipo de atividades	Requisitos do BM	
	Categoria de acordo com o WB	Instrumento de avaliação ambiental e social
Reabilitação – frente marítima do Tarrafal incluindo o cais de pesca e ancoradouros. Acessos e construção de miradouros	Risco substancial	EIAS/PGAS específico do local, dependendo do escopo e localização do projeto, PEPI, PCAS, PGL, PAR.
Mindelo - Reabilitação do mercado de peixe e do museu do mar Construção do centro de acolhimento e tratamento de São Pedro.	Risco moderado	PGAS específico do local, PAC/PAR, PEPI, MGR, Código de Conduta.
Reabilitação da Rodovia Espargos/Sta Maria (15 km).	Risco substancial	PAC/PAR, PEPI, MGR, Código de Conduta.
Construção do centro para acolhimento de visitantes em Salinas e melhoria da sinalização e interpretação.	Risco moderado	EIAS ou PGAS, PEPI, MGR, Código de Conduta
Melhoria/proteção da orla marítima e acessibilidade a locais turísticos emergentes – Porto Novo	Risco substancial	EIAS ou PGAS específico do local, dependendo do escopo e localização do projeto PEPI, MGR, Código de Conduta
Reabilitação da Ponte de Canal – Património histórico.	Risco substancial	EIAS ou PGAS específico do local, PEPI, PCAS, MGR, Código de Conduta
Reabilitação e sinalização de 71 km de caminhos vicinais (Porto Novo, R ^a Grande e Paul)	Risco moderado	EIAS ou PGAS específico do local, dependendo do escopo e localização do projeto (áreas protegidas), PEPI, PCAS, MGR, Código de Conduta.
Mapeamento e sinalização de 394 km de trilhas para caminhadas (Porto Novo, Paul, R ^a Grande)	Risco moderado	PGAS genérico fornecido no Anexo 10 deste QGAS.
Construção ou reabilitação dos centros de visitantes	Risco moderado	PGAS genérico fornecido no Anexo 10 deste QGAS.
Apoiar o empreendedorismo e o desenvolvimento de PMEs nas instalações da cadeia de valor do turismo e da pesca	Risco moderado a alto	SGAS a ser revisto com envolvimento dos PFIs e dos IFs.

O QGAS, através do processo de triagem de subprojetos, deve garantir que para quaisquer locais ou a envolvimento com valores patrimoniais e culturais reconhecidos devem ser identificadas medidas necessárias, de acordo com o Plano de Gestão do Patrimônio Cultural (Chance finds).

A nível das exigências nacionais prevê-se a necessidade de licenças de construção e de funcionamento de todas as infraestruturas propostas. Entre os requisitos do projeto é ainda relevante cumprir com os

procedimentos do Plano de Gestão do Património Cultural (CHMP) para Cidade Velha, sítio que devido à sua importância histórica nutre do reconhecimento como Património Mundial da UNESCO. Este QGAS, através do processo de triagem de subprojectos, assegurará que quaisquer sítios com património cultural ou próximos do património cultural sejam identificados e quaisquer medidas necessárias sejam tomadas, de acordo com o CHMP. Serão implementados os procedimentos chance-find para descobertas arqueológicas, tal como descrito neste documento, procedimentos estes que também serão incluídas em todos os contratos de trabalho no caso de ser inesperadamente encontrado qualquer património cultural.

Adicionalmente, a UCP deverá:

- no caso de identificação de quaisquer problemas de aquisição de terras, preparar um Plano de Reassentamento específico do local, de acordo com as orientações fornecidas no Plano de Reassentamento elaborado para o projeto,
- implementar o Procedimento de Gestão do Trabalho desenvolvido e atualizá-lo conforme necessário,
- promover o engajamento das partes interessadas e divulgar informações apropriadas, de acordo com o Plano de Engajamento das Partes Interessadas elaborado para o projeto,
- realizar a monitorização e relatórios sobre o desempenho ambiental e social do projeto em relação ao QGAS, QPR, PEPI e PGT específicos do programa.

Etapa 2. Confirmar o risco do projeto determinado preliminarmente e realizar uma avaliação ambiental e social de acordo com os requisitos do BM e nacionais.

Para os sub-componentes 1.1., 1.2, 1.3 e 2.1. projetos, deve ser realizado uma avaliação ambiental conforme explicado no ponto 3.4.Procedimento de Avaliação Ambiental e obter a Aprovação do Estudo EIAS.

Se a avaliação indicar que um subprojeto é de alto risco e requer o desenvolvimento de um EIAS de acordo com as normas do BM (Etapa 1), o estudo do BM - EIAS pode ser usado no procedimento nacional de EIAS (se necessário).

Para subprojetos para os quais o Banco exige o desenvolvimento de um PGAS específico do local, os requisitos do PGAS devem ser integrados na documentação ambiental apresentada às autoridades responsáveis.

Quadro 11: Plano de ação

Tipo de atividades	Ação a implementar	Resultado da ação
Reabilitação da zona de intervenção na Cidade Velha – centro histórico	Desenvolva o PGAS específico do local e siga as orientações sobre divulgação e consultas. No QGAS específico do local, inclua seções relacionadas a todas as NAS aplicáveis.	Requisitos do BM sobre mitigação e monitorização de impactes ambientais e sociais incluídos no dossier do concurso
Reabilitação – frente marítima do	Preparar um EIES ou PGAS específico do local (dependendo da categorização e dos	Requisitos do BM sobre mitigação e

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Tipo de atividades	Ação a implementar	Resultado da ação
Tarrafal	requisitos do processo de licenciamento local) e siga as orientações sobre divulgação e consultas. No EIES ou PGAS específico do local, inclua seções relacionadas a todas as NAS aplicáveis.	monitorização de impactes ambientais e sociais incluídos no dossier do concurso
Reabilitação do mercado de peixe e museu do Mar - Mindelo	Desenvolver o PGAS específico do local e siga as orientações sobre divulgação e consultas. No PGAS específico do local, incluir seções relacionadas a todas as NAS aplicáveis.	Requisitos do BM sobre mitigação e monitorização de impactes ambientais e sociais incluídos no dossier do concurso
Construção ou reabilitação dos centros de visitantes	Avaliar os impactes em relação ao PGAS genérico fornecido neste QGAS e seguir as orientações sobre divulgação e consultas.	Requisitos do BM sobre mitigação e monitorização de impactes ambientais e sociais incluídos no dossier do concurso
Apoiar o empreendedorismo e o desenvolvimento das PME na instalação da cadeia de valor do turismo e da pesca	Risco moderado	Revisão do SGAS. Existe um SGAS em implementação pelos Intermediários financeiros, e Instituições Financeiras Parceiras que será revisto para adaptar às requisitos deste financiamento.

Etapa 3. Organizar consultas com as partes interessadas no local mais próximo do local de implementação do projeto de acordo com os requisitos do SEP. Se os subprojetos exigirem o desenvolvimento de um EIAS exigido e regulamentado nacionalmente, tal processo também inclui o envolvimento público, audiências públicas e um estudo divulgado publicamente em conformidade com prescrições da legislação de Cabo Verde (comentários sobre documentos públicos gravados e respostas fornecidas pela instituição /organização responsável pela preparação do EIAS). Garantir que essas consultas públicas também estejam de acordo com os requisitos do BM e do SEP. Para certas atividades, uma decisão sobre a necessidade de realizar um procedimento ESIA deve ser solicitada pela autoridade nacional competente.

Etapa 4. (Se necessário e quando aplicável de acordo com a legislação nacional) Obter várias licenças e aprovações.

3.6.1. Descrição e avaliação de riscos

Este capítulo contém uma análise dos riscos mais importantes para o ambiente e para a população durante as fases de construção e exploração das infraestruturas previstas no projeto de “**Sustentabilidade, Resiliência e Diversificação do Sector do Turismo em Cabo Verde (P176981)**” nas quatro ilhas identificadas.

Nesta análise, além de examinar as situações reais de risco relacionadas com determinados eventos excepcionais que podem ocorrer, também tentamos abordar os riscos potenciais "percebidos", ou seja, os riscos que podem ser interpretados pelos indivíduos ou comunidades expostas, tendo em conta aqueles que constituem as preocupações mais frequentes relativamente aos projetos de desenvolvimento de infraestruturas resilientes para o setor do turismo mais diversificado, inclusivo e sustentável em Cabo Verde.

3.6.2. Descrição e avaliação de risco de VBG/EAS/AS

Durante a fase de execução dos projetos, todas as partes interessadas são obrigadas a se comprometerem no sentido de garantir que o projeto seja implementado de forma a minimizar os impactos negativos sobre o ambiente local, as comunidades e os trabalhadores. Deverão ser cumpridos os padrões ambientais, sociais, de saúde e de segurança (ASSS) aplicáveis, assegurando que os requisitos específicos de saúde e segurança no trabalho (SST) sejam respeitados.

As partes interessadas deverão igualmente comprometer-se com a criação e manutenção de um ambiente no qual a violência baseada no género (VBG) e a violência contra crianças (VCC) não tenham lugar e onde elas não sejam toleradas por qualquer funcionário, empregado, fornecedor, parceiro ou representante da empresa.

A elaboração e a aplicação do Código de Conduta e do Plano de Ação para a implementação dos padrões de ASSS e SST para a prevenção da Violência Baseada no Género e da Violência Contra as Crianças é obrigatória, tendo em conta que é necessário garantir que toda a equipa do projeto conheça os seus valores, as expectativas de todos os trabalhadores e reconheçam as consequências das violações desses valores, a fim de assegurar uma implementação mais harmoniosa, respeitosa e produtiva, garantindo a realização dos objetivos do projeto.

Em termos globais, as empresas devem comprometer-se com uma postura de tratamento das mulheres, crianças e homens com o devido respeito, independente de raça, cor, idioma, religião, opinião política ou outra, nacionalidade ou local nascimento, posses, alguma deficiência, ou outro aspeto relacionado. Quaisquer formas de VBG ou VCC são consideradas como atos de violação desse compromisso.

As empresas devem ainda garantir que as interações com os membros das comunidades locais sejam respeitosas e não discriminatórias, e que a linguagem e/ou comportamentos humilhantes, ameaçadores, ofensivos, abusivos, culturalmente inapropriados ou desrespeitosos do ponto de vista sexual, sejam proibidos para todos os trabalhadores, associados e representantes da empresa, incluindo subempregados e fornecedores.

Deve-se ter em devida consideração que os atos de VBG ou VCC constituem uma falta grave e são, portanto, motivo para contraordenações, que podem incluir sanções e/ou rescisão do contrato de trabalho e, se necessário, o encaminhamento à polícia para posterior investigação e outras medidas.

Todas as formas de VBG e VCC, incluindo o assédio, são inaceitáveis, sejam elas nos locais de estaleiro, nas zonas de intervenção ou nas comunidades locais.

O contato ou atividade sexual envolvendo crianças menores de 18 anos, inclusive por meio de mídia digital, é proibido e punido nos termos da legislação em vigor. A alegação de informação equivocada sobre a idade de uma criança não constitui argumento de defesa. De igual forma a indagação de consentimento da criança não é considerado motivo ou argumento de desculpa ou de defesa.

A menos que seja do consentimento das partes envolvidas, interações sexuais entre trabalhadores da empresa (a todos os níveis) e membros das comunidades próximas do local de trabalho são proibidas.

Inclui relacionamentos envolvendo a promessa/doação de um benefício real (monetário ou não monetário) aos membros da comunidade em troca benefícios sexuais.

Além de sanções específicas impostas às empresas, ações jurídicas legais serão intentadas contra aqueles que cometerem atos de VBG ou VCC.

Os funcionários, incluindo voluntários e contratados, são fortemente incentivados a relatar atos reais ou alegados de VBG e/ou VCC cometidos por um colega, da mesma empresa ou de empresas diferentes. Os correspondentes relatórios devem ser elaborados de acordo com os procedimentos internos de reclamações de VBG e VCC.

Os gestores são obrigados a denunciar e tomar medidas adequadas de combate a eventuais atos alegados ou reais de VBG e/ou de VCC, na qualidade de responsáveis pelo cumprimento dos compromissos assumidos pela empresa e pelo engajamento dos seus subordinados diretos.

Recomenda-se que a equipa de execução do projeto designe um "ponto focal" para abordar os problemas de VBG e VCC e garantir que seja desenvolvido um plano de ação eficaz de VBG e VCC.

As medidas preventivas podem incluir, por exemplo, as atividades de sensibilização e formação obrigatória do pessoal em matéria de leis nacionais, regionais e internacionais sobre o assédio e violência sexual contra as mulheres e a exploração de crianças (resolução 48/104 das Nações Unidas) sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, resolução 2011/33 sobre a prevenção, a proteção e a cooperação internacional contra o uso de novas tecnologias de informação ao abuso e / ou exploração de crianças, a resolução 44/25 de 20 de Novembro de 1989 sobre os direitos das crianças, etc.).

Essas disposições devem igualmente especificar o mecanismo a ser criado pelo empreiteiro para identificar, tratar e relatar casos de assédio, abuso sexual e violência sobre as mulheres e exploração infantil nas obras.

Os documentos de concursos (DAO) devem incorporar um conjunto de cláusulas ambientais e sociais a serem incluídos no contrato de execução, a fim de assegurar a implementação de medidas de proteção ambiental e otimização dos impactes socioeconómicos.

Tais requisitos devem incluir designadamente regulamentos internos orientados para a sensibilização dos trabalhadores. O empreiteiro disponibilizará, de forma visível e acessível, um regulamento interno nas instalações do estaleiro, especificando: o respeito dos hábitos e costumes locais; a proteção contra as doenças sexualmente transmissíveis (DST / HIV / AIDS); normas de higiene; e medidas de segurança. O empreiteiro deverá ainda sensibilizar o seu pessoal, em particular no que se refere ao respeito pelos usos, costumes e tradições das populações da região, e sobre os riscos ligados às DST e HIV/AIDS.

3.6.3. Descrição e avaliação dos impactes

Tendo em vista os impactes identificados, apresenta-se de seguida a descrição e avaliação dos impactes mais significativos

Face ao elevado número de sub-projetos, a análise e avaliação de impactes foi efetuada tendo em conta as seguintes características dos projetos a implementar:

- a distribuição geográfica (4 ilhas do território nacional);
- um número significativo de sub-projetos;
- a grande dispersidade em relação ao tipo de projetos e natureza das intervenções;
- a elevada dispersidade das zonas de intervenção

Foram estudados os impactes sobre os principais descritores ambientais:

- solo e uso do solo;
- qualidade do ar;
- Ruído e vibrações;
- Biodiversidade e serviços dos ecossistemas;
- Paisagem.

Por fim foram estudados os impactes socioeconómicos globais dos projetos:

3.6.3.1. Solos e uso do solo

Como referido anteriormente, os solos nas áreas de intervenção em geral são muito incipientes e com baixa aptidão agronómica. Assim sendo, a sensibilidade pedológica áreas de intervenção em geral são à partida muito baixa e na situação atual não se verifica qualquer ocupação construída ou atividade económica, na grande maioria das zonas de intervenção.

Fase de construção

A limpeza dos terrenos e os trabalhos de construção previstos não se traduzirão em qualquer impacte relevante sobre as já de si inexistentes características agronómicas dos solos.

Por outro lado, há a considerar que na fase de construção, as actividades de estaleiro são susceptíveis de gerar águas armazenamento e utilização de substâncias perigosos e resíduos. Justifica-se, assim, a adopção de contaminadas com hidrocarbonetos, metais pesados, sólidos em suspensão e matéria orgânica, que poderão provocar a contaminação dos solos, caso não sejam adoptadas medidas no sentido de controlar esses efluentes enviando-os para sistemas de tratamento ou recuperação adequados e de controlar as condições de medidas de prevenção e correcção para a mitigação destes impactes potenciais, conforme apresentado em capítulo próprio.

A correcta implementação destas medidas perspectiva que os potenciais efeitos negativos na qualidade dos solos, associados à operação e funcionamento dos estaleiros, não resultarão em impactes significativos.

Durante a fase de construção, poderão, ainda, verificar-se situações de emergência ambiental, envolvendo o derrame de substâncias perigosas para o solo, designadamente gasóleo, gasolina, óleo hidráulico e óleo lubrificante. A razão para a ocorrência de um derrame poderá ser uma situação accidental, como por exemplo a rutura de um tubo hidráulico de uma máquina, o deficiente manuseamento de substâncias, designadamente durante operações de abastecimento ou durante operações de manutenção. Embora a extensão do efeito de uma situação deste tipo seja de difícil determinação, a eventual ocorrência de um derrame de substâncias perigosas poderá ter um efeito negativo na qualidade dos solos e, dessa forma, dar origem a um impacte significativo, dependendo das quantidades e características das substâncias envolvidas. Também neste caso, a aplicação de medidas de prevenção e controlo adequadas se justificará.

De qualquer forma, a extremamente reduzida capacidade produtiva dos solos nos locais de intervenção em geral e a ausência de recursos hídricos exploráveis (ver adiante) contribuem para uma muito reduzida sensibilidade do meio natural a impactes deste tipo.

Fase de exploração

Na fase de exploração permanecerá a ocupação dos solos iniciada com os trabalhos de construção. Assim sendo, não se prevê qualquer impacte adicional relevante sobre os solos.

À semelhança do que se referiu para a fase de construção, também na fase de exploração se pode admitir a possibilidade de ocorrerem situações de emergência ambiental, envolvendo o derrame de substâncias perigosas para o solo no decurso de operações de manutenção das infraestruturas. As previsivelmente reduzidas necessidades de manutenção levam a que a probabilidade deste tipo de ocorrências seja muito baixa. Contudo, mais uma vez, a adopção das medidas adequadas para a sua prevenção e a criação de um plano de emergência adequado constituirá um aspecto determinante para a mitigação destes riscos.

3.6.3.2. Qualidade do ar

Os receptores sensíveis, em termos de qualidade do ar, mais próximos das infraestruturas e na direcção dos ventos predominantes (de NE), concretamente as habitações, encontram-se em geral a distâncias consideráveis

Por outro lado, há a salientar as elevadas concentrações de matéria particulada (poeira) de origem natural que se verificam em Cabo Verde.

Fase de construção

Durante a fase de construção ocorrerão impactes negativos na qualidade do ar, quer devido ao processo construtivo e movimentação de máquinas, quer devido ao aumento do tráfego de veículos necessários ao transporte de materiais e trabalhadores.

A limpeza e regularização do terreno, a abertura de valas e as escavações para as fundações, bem como a circulação de viaturas em caminhos não pavimentados darão origem à emissão de matéria particulada (poeira). Esta poeira dispersar-se-á na direcção do vento (que, na maior parte do ano sopra de Nordeste para Sudoeste), acabando por se depositar no solo, a mais fina a maiores distâncias da origem, ao passo que a poeira de granulometria mais grosseira se depositará mais perto do local de onde se origina. Não é previsível que mesmo em situações pontuais se possa verificar um acréscimo temporário de poeiras nas zonas de intervenção.

As emissões de gases de escape originadas pelos veículos e maquinaria envolvida nos trabalhos de construção serão à partida muito pouco relevantes.

Atendendo ao acima referido e ao carácter temporário das ações que podem provocar a emissão de poluentes atmosféricos os impactes previsíveis sobre a qualidade do ar durante a fase de construção serão negativos, mas pouco significativos.

Fase de exploração

Não se prevêem impactes negativos sobre a qualidade do ar na fase de exploração, dada a ausência de atividades passíveis de promover à emissão de poluentes atmosféricos.

3.6.3.3. Ruído e vibrações

Na envolvente imediata das principais infraestruturas não há a registar a presença de áreas habitacionais ou outros usos particularmente sensíveis ao ruído ou às vibrações.

Fase de construção

Na fase de construção poderão verificar-se algumas actividades potencialmente ruidosas, como seja a abertura de valas e as escavações para fundações. Contudo, a ausência de receptores sensíveis na envolvente imediata do parque constitui, logo à partida, razão suficiente para que não se preveja a ocorrência de quaisquer impactes relevantes.

Algumas das actividades acima referidas (por exemplo a realização de escavações em materiais rochosos) podem também dar origem a vibrações, que se podem fazer sentir a curtas distâncias. A ausência de habitações ou outras estruturas sensíveis na vizinhança imediata de algumas infraestruturas leva a que não se prevejam quaisquer impactes.

Fase de exploração

Tratando-se de infraestruturas, não são esperados impactes significativos relativos a ruídos e vibrações na fase de utilização

3.6.3.4. Biodiversidade e serviços dos ecossistemas

Como referido anteriormente, as infraestruturas situam-se em geral em áreas a que corresponde um habitat modificado, e onde a atividade humana modificou substancialmente as funções ecológicas primárias do território e a composição das espécies. Por outro lado, as infraestruturas não interferem com áreas protegidas. No entanto, existem potenciais impactes adversos na biodiversidade relacionados com o desenvolvimento e operação de atividades turísticas nas municipalidades, praias e áreas naturais (parques, trilhas de hiking, etc.).

Importa frisar que a construção de instalações turísticas em geral tem impactos moderados, mas o aumento do turismo terá impactos negativos significativos na biodiversidade marinha e terrestre e na cultura das ilhas, obrigando à adoção de medidas de gestão ambiental eficazes visando a minimização dos impactes adversos.

Nas zonas de intervenção em geral os serviços de provisão e culturais prestados pelos ecossistemas são bastante reduzidos, na prática nulos. Também os serviços de regulação e suporte prestados pelos ecossistemas são, em função das características biofísicas das áreas em estudo, bastante incipientes.

Fase de construção

Os trabalhos de construção implicarão um acréscimo de artificialização das áreas de intervenção. Contudo, tendo presente o que acima se refere sobre as características dessas áreas, não se prevê que a esse acréscimo de artificialização corresponda um impacte negativo relevante em termos de biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas.

Fase de exploração

No âmbito do trabalho realizado não se encontraram registos de levantamentos de avifauna nas zonas de intervenção em geral.

3.6.3.5. Paisagem

Os diferentes ecossistemas que compõem a paisagem interagem constantemente entre si. Entrar nessa dinâmica implica que esses sistemas mantenham ou readquiram outro estado. As intervenções devem, portanto, levar em conta a capacidade da paisagem de absorvê-los positiva ou negativamente.

A identificação dos potenciais impactes do projeto baseou-se na consideração das suas características intrínsecas e inerentes aos respetivos locais de instalação, tendo também em conta a experiência e o

conhecimento dos impactes ambientais causados pelos diferentes projetos nas situações consideradas ser semelhante.

No que diz respeito à qualidade visual da paisagem e por se tratar de um fator ambiental de maior subjetividade, admite-se com relativo consenso que aqueles que determinam as alterações em áreas de valor paisagístico ou paisagem reconhecida, em função do seu valor intrínseco ou raridade, devem ser considerados como impactes negativos, levando em consideração o grau de intrusão causada, a extensão da área afetada e o número de potenciais observadores envolvidos, e devem ser considerados muito importantes se esses parâmetros forem uma expressão importante.

3.6.3.6. Património cultural

Não se conhecem quaisquer elementos de património cultural tangível ou intangível, relacionados com as zonas de intervenção em geral, à exceção da Cidade Velha.

A geologia da área, o contexto histórico (de Cabo Verde em geral e das áreas de estudo, em particular) e o facto de a instalação das infraestruturas (excetuando as obras rodoviárias previstas) implicar movimentos de terras de reduzida expressão, levam a que não se preveja a ocorrência de quaisquer impactes neste domínio.

Contudo, de forma a acautelar a descoberta de qualquer elemento de património cultural (como sejam sítios arqueológicos ou históricos, vestígios ou objetos / artefactos, cemitérios ou campas individuais) no PGAS são incluídas medidas específicas que vão ao encontro dos requisitos do Banco Mundial (designadamente a NAS 8) e dos requisitos legais de Cabo Verde (expressos na Lei 85/IX/2020).

3.6.4. Socio economia

Principais impactes socioeconómicos

À construção dos subprojectos selecionados nas quatro ilhas estão associados impactes socioeconómicos positivos e significativos para as populações sobretudo para as localidades de intervenção, pois permitirá a criação de oportunidades para a geração de rendimentos das famílias, para além de ser uma oportunidade para a concretização dos objetivos de desenvolvimento sustentável e, conseqüentemente, de combate à pobreza.

Alocação de terras para o projeto

Uma questão que pode ser levantada e que é potencialmente relevante em termos socioeconómicos diz respeito à necessidade de terrenos para a realização dos subprojectos identificados, embora uma parte substancial dos terrenos a atribuir seja considerada propriedade do Estado ou terrenos municipais.

A construção das infraestruturas identificadas será efetuada em estreita articulação com os municípios e a Direção Geral do Património e Contratação Pública (DGPCP). O procedimento a seguir inclui a

aproximação com os proprietários dos terrenos atravessados que, tendo em conta o interesse público dos projetos e a baixa alocação provocada pela implantação de alguns subprojectos, visando a cedência ou negociação de terrenos. Para a maior parte das infraestruturas não há necessidade de negociação de terrenos pois a maioria será desenvolvida em terrenos municipais ou do estado. De acordo com os requisitos do NAS 5 no caso de aquisições de terras, o processo será negociado com os usuários/proprietários com vistas a uma justa compensação.

Entretanto, no âmbito da elaboração do QGAS, envolvendo cidadãos, ONGs, representantes dos municípios e do Ministério da Agricultura e Ambiente, foi levantada a questão da atribuição de terras, como preocupação, principalmente para projetos rodoviários.

De qualquer forma, a legislação cabo-verdiana (Decreto Legislativo 3/2007 de 19 de julho) prevê mecanismos de expropriação de terras para projetos de utilidade pública e compensação justa. Esta legislação garante a defesa dos direitos das pessoas singulares, privilegiando sempre os acordos amigáveis, sendo a expropriação contestada, o último recurso.

De referir que não houve a identificação de eventuais proprietários cujos terrenos sejam suscetíveis de ocupação, na medida em que os terrenos em geral pertencem ao património do Estado. A análise de situações específicas poderá determinar se se haverá ou não casos de reassentamento ou deslocalização.

De qualquer forma, tudo indica que os subprojectos identificados não implicam o reassentamento ou a deslocalização de nenhuma família ou na afetação significativa de propriedades agrícolas ou outras formas de rendimento. As medidas tomadas em consideração durante a execução das obras deverão permitir a minimização eficaz dos possíveis inconvenientes e danos causados às pessoas.

Independentemente de situações específicas das áreas urbanas, os terrenos a serem ocupados pela construção das infraestruturas em geral correspondem a dois tipos bem distintos: solos impróprios para a agricultura e solos adequados para esse tipo de atividades.

No geral, não se considera que a alocação de terrenos necessários para a implementação do projeto possa ter impactes socioeconómicos relevantes, pois a grande percentagem de terrenos apresenta solos pobres (sem vegetação) e não utilizados para nenhuma atividade socioeconómica de pessoas/comunidades.

Matriz de resumo os impactes socioeconómicos

A matriz a seguir resume os principais impactes socioeconómicos, positivos e negativos, ligados à implementação do projeto.

Quadro 12: Impactes socioeconómicos

Zonas geográficas nacionais	Pólos de desenvolvimento de subprojetos de turismo sustentável	Impactes			
		Social		Económico	
		Positivo	Negativo	Positivo	Negativo
Santiago	Cidade Velha	Melhoria das condições de vida da população;	Perigos na saúde pública	Incremento das actividades económicas;	Afetação de costumes e tradições locais
São Vicente	Tarrafal	Segurança pública;		Maior produção e produtividade;	
Sal	São Vicente	Melhoria nas condições de acessibilidade		Aumento das horas de trabalho;	
Santo Antão	Sal	Conservação dos produtos das pescas;		Criação de postos de trabalho;	
	Ribeira Grande	Melhoria da segurança alimentar;		Aumento do consumo de produtos locais.	
	Porto Novo	Melhoria do saneamento básico;		Efeito multiplicador	
	Paúl	Intercâmbio com outras culturas			
		Melhoria do sucesso escolar;			
	Aumento do rendimento das famílias.				

O desenvolvimento de infraestruturas resilientes para um sector turístico mais diversificado, inclusivo de sustentável constitui um dos principais fatores de desenvolvimento das comunidades, estimulando a inovação e a eficiência, além de contribuir para a geração de empregos. O impacto socioeconómico geral pode ser claramente visto como positivo, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e maior prosperidade a longo prazo das comunidades beneficiárias. Estas opiniões são defendidas não só pelos conselhos locais, mas também por grande parte da sociedade e associações locais.

A grande maioria das pessoas e entidades contactadas conhece as vantagens do projeto de sustentabilidade, resiliência e diversificação do sector do turismo para o desenvolvimento socioeconómico do país. A maioria acredita que medidas sociais devem ser tomadas para lidar com eventuais efeitos negativos decorrentes da implementação dos subprojectos. Estas medidas devem ser concebidas e implementadas no sentido de assegurar que populações estejam sempre motivadas para dar a sua contribuição, através de campanhas de sensibilização do público-alvo.

O projeto abordará parcialmente a questão da sustentabilidade, resiliência e diversificação do setor do turismo nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal e Santo Antão, o que irá contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações locais. Contribuirá igualmente para a consecução dos objetivos estratégicos nacionais, no quadro da política governamental para o sector do turismo.

Por fim, analisando os impactes positivos e negativos resultantes da implementação do projeto, mas também a cultura ambiental que resultará da internalização das melhores práticas recomendadas para uma adequada redução ou correção de potenciais impactes ambientais negativos, reforçada ainda pelos benefícios económicos, conclui-se que a sua implementação se justifica plenamente.

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Globalmente, os impactes socioeconómicos serão positivos, de grande escala, alguns, diretos, cumulativos (com os impactes de outros projetos a ter uma influência positiva na área do turismo) e significativos.

4. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

4.1. Considerações gerais

Os planos de gestão ambiental e social elaborados no âmbito da avaliação de impacto ambiental devem conter as ações a desenvolver de forma a gerir os impactes negativos e reforçar os impactes positivos decorrentes da implementação do projeto. Terão também como objetivo de determinar os processos, procedimentos e instrumentos que permitem efetuar análises preliminares e gerir os possíveis impactes diretos, indiretos e cumulativos das intervenções do projeto, de forma a permitir a operacionalização e implementação de medidas, a fim de prevenir, mitigar, minimizar ou compensar os efeitos negativos, definindo os instrumentos mais adequados para a referida atividade.

O PGAS cobre um conjunto de medidas que devem ser implementadas para garantir que os impactes sejam tratados na seguinte ordem hierárquica:

Prevenção: evitar as atividades que possam ter um impacte ambiental ou social negativo. Evite os recursos ou áreas consideradas sensíveis;

Preservação: prevenir qualquer ação futura que possa prejudicar um recurso ambiental e social. Normalmente, isso envolve estender a proteção legal a certos recursos além das necessidades imediatas do projeto;

Minimização: limitar ou reduzir o grau, a extensão, a magnitude e a duração dos efeitos adversos. Isso pode ser alcançado reduzindo, movendo, os elementos do redesenho do projeto;

Reabilitação: a reparação ou melhoria dos recursos afetados, como os habitats naturais ou fontes de água, especialmente onde o desenvolvimento anterior resultou na degradação de recursos importantes;

Restauração: restaurar os recursos alocados a um estado anterior (e possivelmente mais estável e produtivo), geralmente um estado básico ou primitivo;

Compensação: criação, melhoria ou proteção do mesmo tipo de recurso em outro local adequado e aceitável, compensando os recursos perdidos.

No mínimo, os planos de gestão ambiental e social devem incluir:

- A metodologia e as responsabilidades na implementação do PGAS;
- A descrição das atividades do projeto;
- Os especialistas ambientais;
- A avaliação dos potenciais riscos ambientais e sociais do projeto em sua área de influência;
- A lista hierárquica de medidas para evitar, minimizar, mitigar ou compensar os efeitos negativos no meio ambiente e destacar os impactes positivos;
- Todos os procedimentos a serem seguidos ao longo da execução das atividades para mitigar e gerir os impactes ambientais negativos.

A avaliação dos potenciais riscos ambientais e sociais, desenvolvida anteriormente, deve abordar as questões relacionadas com os aspectos naturais (físicos e bióticos) e sociais de forma integrada.

Os seguintes pontos são considerados relevantes:

- O ambiente natural (ar, água e solo), uma atenção especial deve ser dada às ilhas dotadas de áreas marinhas e terrestres protegidas;
- A saúde e segurança da vida humana, tanto durante a implementação como durante o funcionamento das atividades;
- Os aspectos sociais, com ênfase nos impactes distributivos em relação aos grupos sociais vulneráveis e questões de gênero;
- As possíveis interferências no patrimônio cultural, como nos sítios arqueológicos ou edifícios considerados patrimônio arquitetônico histórico;
- Todas as políticas e legislação em Cabo Verde;

Os planos de gestão ambiental e social também definem as responsabilidades institucionais, o cronograma e o orçamento necessários à implementação dos instrumentos de gestão e à operacionalização das medidas de prevenção, de mitigação ou compensação dos impactes ambientais e sociais causados pelas atividades do projeto. Devem incluir também as ações de engajamento com os atores sociais, as medidas de segurança no trabalho e adoção de manual de construção civil, bem como a adoção das linhas diretrizes descritas nas diretivas ambientais, sociais e de saúde e segurança da SFI (Grupo do Banco Mundial), as normas e diretivas do BM e por último os decretos e demais da legislação cabo-verdiana aplicável, para todas as atividades e obras apoiadas pelo projeto. O PGAS deve incluir todas as medidas necessárias à obtenção das respetivas licenças ambientais, de acordo com a garantia geral da avaliação ambiental, que exige a estrita vigência da legislação ambiental em vigor no país requerendo o empréstimo.

O PGAS garante a conformidade com os requisitos de proteção ambiental ativados. Deve, portanto, conter um conjunto de programas de gestão ambiental. Especificamente:

- Programa de conservação do habitat;
- Programa de conservação do patrimônio histórico e cultural;
- Programa de gestão dos resíduos, em particular dos resíduos perigosos;
- Programa de comunicação e gestão de conflitos;
- Programa de gestão da saúde e segurança no trabalho;
- Programa de gestão de tráfego;
- Programa de gestão de materiais perigosos (transporte, armazenamento e uso);
- Programa de educação ambiental, com particular atenção para a VBG (violência baseada no género) e VCC (violência contra crianças).

Cada programa deve ter como base legal o suporte, a necessidade e os objetivos do programa, as atividades a desenvolver de forma a mitigar os impactes previamente identificados e por último as ações de acompanhamento com o cronograma e os respetivos mecanismos de registo das conclusões feitas. Cada programa e seus subprogramas devem conter pelo menos Objetivos / Contexto e principais impactes, os Instrumentos jurídicos e padrões aplicáveis: se não houver instrumentos jurídicos nacionais, o PGAS recomendará os instrumentos a serem adotados e que foram listados no SSE. Nos subprogramas (as ações

de gestão e Monitorização ambiental): Se necessário, um programa pode ser composto por vários subprogramas. Por exemplo, o programa de gestão de resíduos pode consistir em subprogramas para os resíduos não perigosos e resíduos perigosos. Para cada um dos subprogramas, são indicados os parâmetros e a periodicidade do acompanhamento, juntamente com os relatórios de documentação necessários para comprovar a implementação das medidas propostas. Cronograma de implementação: um cronograma mais detalhado possível, indicando os indicadores de desempenho. Por fim, as responsabilidades: as responsabilidades pela execução do programa e pela preparação dos respetivos relatórios.

4.2. Medidas de prevenção

4.2.1. Gestão ambiental durante a fase de construção

Deverá ser adoptada uma política ativa de prevenção de acidentes nas atividades de elaboração dos subprojetos sustentáveis, Resiliência e Diversificação do Setor do Turismo, bem como a adoção das medidas de apoio ambiental indicadas neste QGAS, nomeadamente, o controlo do nível de poeira (qualidade do ar) e Monitorização da biodiversidade terrestre (corte mínimo de árvores), o uso equilibrado de materiais de pedra, o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva pelos trabalhadores durante a execução das obras e principalmente durante a fase de preparação dos terrenos e de implementação de terraplanagem em movimentos (cortes e aterros) (prevenção de envenenamentos e queimaduras).

Os resíduos sólidos produzidos nas diversas fases de execução dos subprojetos (escombros de materiais de construção, restos de árvores arroteadas) devem ter uma destinação final adequada e de acordo com as exigências do município. Os resíduos líquidos (principalmente óleos usados) devem ser armazenados em recipientes apropriados e recolhidos por empresas especializadas.

4.2.2. Sensibilização dos trabalhadores afetados

Os trabalhadores e supervisores afetados à execução dos trabalhos dos subprojetos devem ser alertados para a adoção de procedimentos adequados em termos de higiene e o cumprimento das normas de segurança, bem como dos procedimentos estabelecidos, de respeito para o meio ambiente incluídos na Diretriz de ASS.

De acordo com a legislação em vigor sobre a higiene e segurança no trabalho, devem ser utilizados durante o trabalho equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletivos (EPC) incluindo botas, coletes, máscaras de proteção, capacetes.

Além das medidas de proteção coletiva, as roupas de trabalho cobrindo os braços e pernas, luvas, óculos e calçados de segurança contribuem para a segurança dos trabalhadores. Além disso, esses equipamentos garantem proteção contra os raios ultravioleta (UV).

Em todos os procedimentos devem ser adotados também compartimentos de proteção e sinalização para as áreas de intervenção e movimentação de veículos e movimentação de máquinas.

Os trabalhadores e supervisores afetados também deverão ser informados sobre a adoção de procedimentos adequados para a prevenção e / ou mitigação dos riscos de contaminação por COVID 19, da violência baseada no gênero (VBG) e violência contra crianças (VCC) e VIH / SIDA. Todas as partes interessadas deverão se comprometer com a prevenção do VIH / SIDA e com a criação e manutenção de um ambiente no qual os atos de VBG e VCC não tenham lugar e onde não sejam tolerados por nenhum funcionário, subcontratado, fornecedor, associado ou representante da empresa.

Todos esses equipamentos devem ser colocados à disposição dos operadores de máquinas e trabalhadores principalmente durante os trabalhos em altura e valas.

4.2.3. Medidas de mitigação e/ou compensação

As principais medidas de mitigação dos impactes diretos, indiretos e cumulativos decorrentes da execução das obras, da implementação dos subprojetos bem como dos problemas ambientais relacionados com a fase de utilização apresentadas a seguir.

Devem ser realizadas as atividades de comunicação, informação e sensibilização dirigidas às pessoas / comunidades afetadas direta ou indiretamente pelo projeto, no que respeita às boas práticas ambientais, tendo em conta a fragilidade dos ecossistemas marinhos e terrestres e da necessidade de preservação dos recursos naturais.

Geologia / Geomorfologia

No que se refere à geologia, dada à especificidade deste descritor ambiental, os impactes associados não são mitigados. Quanto ao aspecto geomorfológico, o enquadramento topográfico e a progressiva cobertura vegetal de clareiras nas zonas de intervenção permitirão criar uma geomorfologia similar, com características de árvores e arbustos autóctones, de forma a atenuar os efeitos sobre a topografia original e, assim, facilitar a harmonização paisagística.

Recursos hídricos

As intervenções dos subprojetos irão interceptar pequenas linhas de água, pelo que as medidas de mitigação propostas devem ser seguidas a fim de minimizar os impactes.

Na fase de construção, o uso de água é praticamente reduzido à execução de trabalhos de alvenaria de concreto e de umectação da camada de aterro (em pequena escala), onde não são esperados os impactes significativos no hidrossistema.

No entanto, algumas medidas mitigatórias / corretivas são definidas para esta fase, nomeadamente a substituição / melhoria da cobertura vegetal nas áreas exploradas; o correto acondicionamento de todos os resíduos perigosos que possam contaminar as águas subterrâneas e superficiais (ex: resíduos de óleo, filtros de óleo e de baterias de chumbo) e a sua retirada por empresas homologadas para o efeito; garantir um abastecimento adequado de água no local; evite direcionar as valas ou os bueiros coletando a água de escoamento para os cursos d'água e limpando-os regularmente; fornecer os sistemas de coleta e reciclagem de óleos usados ou realizar trocas de óleo em postos de gasolina e instalar banheiros móveis com um sistema de coleta de resíduos. Para evitar a contaminação dos recursos hídricos com óleos, é aconselhável o uso de almofadas de areia e a instalação de banheiros portáteis com um sistema de coleta de lixos.

Durante a fase de operação dos subprojetos, estão previstas as seguintes medidas:

- Monitorização da qualidade e da quantidade da água utilizada no sector turístico;
- Monitorização da origem da água utilizada no sector turístico;
- Acompanhamento dos modos de gestão da água no sector turístico e a % de águas residuais que é tratada e reutilizada;
- Acompanhamento ambiental das áreas de intervenção (implementação das medidas planeadas e resultados a curto, médio e longo prazo, nomeadamente manutenção de equipamentos);
- Controlo dos impactes que dependem da manutenção dos parâmetros estabelecidos; e
- Monitorização de quaisquer efeitos imprevistos.

Solos

As ações planeadas de remoção do solo e da camada superficial do solo para posterior aproveitamento causam mudanças significativas em sua estrutura de origem. No entanto, as áreas de intervenção apresentam solos pobres em matéria orgânica onde os impactes são insignificantes.

Como medida de minimização, está prevista a proteção dos solos, nomeadamente a substituição da camada vegetal e a recuperação das áreas afetadas de forma a permitir a recuperação gradual da estrutura inicial dos solos nas áreas agrícolas e de pastagem. Prevê-se também a proteção contra a contaminação do solo por medidas como a sensibilização dos trabalhadores, bem como a instalação de um recinto de contenção secundário para armazenamento de óleos usados, e o desenvolvimento de vias de desvio nas zonas de intervenção (caso possível), a recolha e evacuação dos materiais de desmonte à medida que são produzidos no local de depósito ou aterro, reabilitar (reflorestar) as encostas, as áreas de empréstimo, o aterro e o local da base da empresa, cobrir as áreas com terra, manter as cortinas de árvores, fazer as melhorias anti-erosão e colocar as placas de areia em áreas de possíveis derramamentos de óleo usado.

Fauna e flora

A partir da caracterização e análise dos impactes sobre a flora e a fauna, observou-se que a execução dos subprojetos produzirá, ainda que de forma reduzida, uma certa transformação no que se refere às espécies vegetais, visto que contemplará as construções de estradas de, ou troços de estradas e intervenções na orla marítima em determinadas zonas específicas (a redução do número de árvores existentes nas zonas de intervenção). Com a implementação dos subprojetos haverá alguns impactes negativos na flora e fauna existentes, tais como a supressão de alguma vegetação e o cancelamento da capacidade de regeneração, a alteração de possíveis habitats de vida selvagem existentes e do ecossistema.

As zonas de intervenção dos subprojetos não fazem parte de zona protegida ou parque natural.

Para minimizar os efeitos negativos, estão previstas as seguintes medidas:

- Replantação de árvores cortadas na mesma área ou na zona envolvente;
- Lançamento de sementes forrageiras nas áreas de depósito.

Paisagem / Sítio

Como medidas de mitigação, propõe-se o tratamento cuidadoso dos aterros, a adoção de medidas de conservação dos solos e da vegetação envolvente (cortar o mínimo de árvores e proceder à sua reposição).

Os locais de empréstimo devem ser legalmente autorizados e totalmente recuperados após a conclusão das obras, reduzindo os efeitos nefastos na paisagem (crateras).

Os locais usados para o depósito devem ser recuperados e revegetalizados.

Qualidade do ar

Durante a fase de reabilitação e de forma a prevenir o levantamento de poeiras nas áreas de intervenção dos subprojetos e garantir a qualidade do ar quanto aos níveis de poeiras e intoxicações, estão previstas as seguintes medidas: controlo da velocidade nas vias de acesso; uso de EPIs, uso de equipamento de perfuração para a coleta automática de poeira ou húmida; aplicação de rega periódica de faixas de tráfego durante as temporadas mais secas e ventosas; utilização de equipamentos modernos e menos poluentes; manutenção periódica dos equipamentos; avaliação periódica da concentração de poeira no local de trabalho.

Alertar as comunidades mais próximas dos locais antes do início de escavações para evitar eventuais acidentes ou situações de contaminação/intoxicações (usando máscaras).

Como principais medidas de mitigação, recomenda-se:

- Dotar os equipamentos de controlo de poeira e coletores de poeira;
- Utilização de EPIs especiais pelos trabalhadores;
- Irrigação periódica das vias de circulação;
- Limitação da velocidade dos equipamentos mecânicos;
- Manutenção periódica de veículos e máquinas;
- Uso de máscaras de proteção contra poeiras pelas comunidades e trabalhadores.

Durante a fase de utilização das infraestruturas, são planeadas as atividades de manutenção, reduzindo a eventuais situações de poluição do ar.

Ambiente acústico e vibrações

Este descritor ambiental se fará sentir principalmente em contato com os trabalhadores e as comunidades durante a fase de construção. Certas medidas podem ser criadas de forma a ter condições mais confortáveis do ponto de vista acústico e de vibrações, tanto dentro como fora da área de intervenção. As principais medidas de mitigação recomendadas são o uso de equipamentos modernos, a manutenção periódica, a redução e controlo da velocidade de movimentação dos equipamentos móveis nas vias de acesso, a realização de trabalhos ruidosos durante o horário normal de trabalho (das 8h00 às 16h00) e o uso de protetores auriculares por trabalhadores.

Durante a fase de exploração, uma medida possível é a plantação de árvores ao longo das zonas de intervenção para absorção de ruídos e vibrações nomeadamente nas zonas junto aos pequenos aglomerados.

Esta medida será implementada pelo Dono de Obra, em conjunto com o município e a Direção Nacional do Ambiente, sempre que os níveis de ruído e vibração o justifiquem.

Rede de estradas

A circulação de veículos pesados e máquinas nas vias de acesso às zonas de intervenção, em terra batida, traz impactes negativos principalmente devido à emissão de poeiras e à degradação de vias de acesso, nacionais ou municipais. Como as medidas de mitigação, propõe-se a monitorização dessas vias, dentro e fora da área, a redução da velocidade do tráfego e o controlo do peso bruto dos veículos pesados.

Património arquitetónico e arqueológico

A situação de referência patrimonial não regista nenhum caso de interesse patrimonial na área de estudo.

Na fase de aproveitamento dos subprojetos, o património edificado deve ser preservado através de manutenção constante, sob a responsabilidade do dono de obra.

Ordenamento do Territorial

As zonas de intervenção não estão classificadas como áreas protegidas. Os principais impactes no ordenamento do território prendem-se com a possível deslocalização de redes de infraestruturas, em particular das redes de eletricidade, de telecomunicações e água, que, no entanto, são minimizáveis. Como principais medidas, recomenda-se o cumprimento da legislação nacional em vigor no que diz respeito ao património e preservação das redes de infraestruturas.

4.3. Socio-economia

O projeto representa um importante investimento, com vantagens económicas e sociais para as regiões contempladas e, conseqüentemente, para as populações locais. Os benefícios decorrem do emprego direto e indireto durante as fases de construção e utilização, e das sinergias que se estabelecem através da articulação com outras iniciativas locais e regionais, assumindo os impactes na população e, os diferenciais socioeconómicos das atividades em função das diferentes fases do projeto a serem consideradas.

Em termos gerais, as medidas a serem adotadas durante a fase de construção dos subprojetos são as seguintes:

- Divulgação direcionada ao público dos benefícios e riscos potenciais da execução das obras e dos procedimentos para o tratamento de reclamações;
- Sempre que possível, aproveitamento de mão de obra local, beneficiando a população residente nas zonas envolventes do local de construção. Esta medida funciona como uma contrapartida às às populações afetadas pelas perturbações do projeto;
- Prevenção da violência contra mulheres e crianças. As principais ações a serem implementadas são a sensibilização dos trabalhadores e das comunidades locais, o estabelecimento de um código de conduta a ser assinado por cada trabalhador da empresa e da fiscalização, e a implementação de um

plano de ação contra todo tipo de violência. O código de conduta e o plano de ação devem constar do contrato de execução das obras;

- Elaboração, durante a fase de instalação de um Plano de Segurança específico, onde são definidas as responsabilidades, a identificação dos riscos potenciais e fatores de risco associados, as medidas de segurança de aplicação geral e das regras de higiene e segurança a seguir pelo pessoal do empreiteiro. O referido plano deverá incluir regras relativas à gestão dos resíduos e efluentes líquidos associados à exploração das infraestruturas;
- Os trabalhos de reabilitação devem limitar ao mínimo as perturbações causadas, quer aos trabalhadores, quer às populações das localidades atravessadas pelos veículos e máquinas afetadas às obras. A manutenção das condições de funcionamento dos equipamentos deve merecer uma atenção especial, através da redução de eventuais falhas de segurança e do nível de emissão sonora e de gases de escape;
- Os veículos utilizados para o transporte de materiais e equipamentos durante a fase de construção deverão circular a uma velocidade moderada para serem mais visíveis aos utilizadores das vias de circulação. Essa medida ajudará a reduzir possíveis riscos de acidentes;
- Manter as pessoas / comunidades informadas sobre os riscos associados à execução dos subprojetos;
- Caminhos alternativos durante a fase de construção (execução de subprojetos) devem ser submetidos a manutenção contínua para minimizar o risco de acidentes.

A análise efetuada permitiu identificar as medidas para minimizar os impactos negativos decorrentes da implementação do projeto, nos vários subprojetos de analisados.

No que diz respeito à fauna e flora, a implementação das medidas de recuperação paisagística será decidida em concertação entre o Dono de Obra (gestor do projeto), a Câmara Municipal, a fiscalização das obras e as comunidades locais, com o apoio do consultor ambiental e social.

A recuperação paisagística será realizada pelo empreiteiro mediante plantio de árvores e arbustos e sementeira de espécies locais de acordo com os registos do estado inicial.

Serão promovidas sessões de formação / sensibilização dos trabalhadores e comunidades locais para limitar a destruição do habitat ao mínimo, levando em consideração as seguintes instruções:

- A responsabilidade ambiental e civil é um importante meio de alcançar o equilíbrio entre o desenvolvimento económico e social e a preservação do meio ambiente para o desenvolvimento sustentável;
- A conservação e preservação de espécies animais e vegetais é um ato de cidadania;
- Manter, em estado próximo do estado inicial, as zonas mais degradadas;
- Desvio de vias de circulação em áreas de risco.

Para manter as possibilidades de retorno das espécies migratórias, pretende-se identificar a possível conectividade das áreas que compõem os corredores ecológicos, bem como os pontos relevantes para a fauna.

O controlo de ruído e vibrações será garantido através do uso de protetores auriculares (proteção auditiva); a insonorização de instalações de apoio; o uso de técnicas e equipamentos modernos; a manutenção adequada dos equipamentos e mão de obras ruidosas durante o horário normal de trabalho.

Na fase de aproveitamento dos subprojetos, a sinalização e a manutenção constante são importantes e obrigatórias.

Uma das principais medidas a serem adotadas no processo de construção e utilização é a continuação das atividades de monitorização para garantir que os valores dos parâmetros ambientais se mantêm dentro dos valores aceitáveis indicados no programa de monitorização.

A implementação das medidas de mitigação identificadas é da responsabilidade do Empreiteiro e fará parte do contrato de execução do projeto.

4.4. Medidas de potencialização dos efeitos positivos

Durante a fase de construção, os impactos positivos do projeto estão relacionados principalmente com a geração de novos empregos e a revitalização da economia local.

Com a construção dos vários subprojetos, a vida socioeconómica e ambiental das localidades abrangidas pode experimentar uma nova dinâmica. Além de disponibilizar as infraestruturas para a população, o projeto provavelmente aumentará as atividades económicas.

Da mesma forma, o projeto irá gerar diretamente novos empregos, embora temporários, para os trabalhadores locais.

Como medidas de potenciação dos efeitos positivos do turismo para o empoderamento das mulheres propõe-se:

- O reforço de capacidades no domínio do turismo privilegiando as mulheres chefes de família e empresas chefiadas por mulheres;
- Dar prioridade às mulheres no acesso ao crédito para o desenvolvimento de atividades económicas ligadas ao turismo;
- Dar prioridade às mulheres chefes de família no acesso a uma habitação condigna;
- Apoiar a construção de creches para os filhos das mulheres chefes de família.

4.5. Planificação da implementação das medidas de mitigação dos impactos ambientais

As medidas de mitigação propostas serão implementadas de acordo com o cronograma de elaboração do projeto, a execução das obras e durante a fase de implementação, sendo que a maior parte das medidas será executada na fase seguinte.

5. ARRANJOS INSTITUCIONAIS DE IMPLEMENTAÇÃO

A identificação das entidades e instituições diretamente envolvidas na implementação do projeto visa, por um lado, descrever com precisão os arranjos institucionais para a implementação das medidas de mitigação e monitorização identificadas nas fases de implementação e operacionalização do projeto. Adicionalmente, o que permite obter informação detalhada sobre as entidades ou organismos responsáveis pela implementação destas medidas, nomeadamente na fase operacional, nomeadamente: a supervisão, verificações de aplicabilidade, acompanhamento da implementação, ações corretivas, financiamento, elaboração de relatórios de acompanhamento e formação do pessoal.

Para garantir a coordenação e uma supervisão adequadas do projeto, o Comitê de Reforma Financeira presidido pelo Ministro das Finanças atuará como o comitê de pilotagem do projeto e fornecerá as orientações gerais e supervisionará a implementação do projeto. O comitê incluirá representantes da do Instituto do Turismo e do Ministério das Finanças.

O Ministério das Finanças é responsável pela implementação do projeto. A sua Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE), que já implementou vários projetos de desenvolvimento desde a sua criação em 1999, é responsável pela execução dos projetos com responsabilidade fiduciária global.

A UGPE é responsável pela gestão diária do projeto e pela coordenação das atividades relacionadas, incluindo a responsabilidade geral, inter alia: (a) para garantir a implementação efetiva do projeto de acordo com o Manual de Implementação do projeto (PIM); (b) preparar os relatórios de progresso, incluindo atualizações da estrutura de resultados, orçamentos e planos de aquisições; (c) supervisionar as atividades do projeto sob sua responsabilidade direta e as atividades relacionadas com o projeto a serem realizadas por outras entidades; (d) assegurar a gestão financeira do projeto e manter as contas consolidadas; e e) desenvolver e manter um sistema para monitorar os indicadores de desempenho do projeto.

A nível local e para a fase de execução, irão ser contratadas empresas de estudos e projetos para tratar da elaboração dos vários projetos das ilhas de Santiago, São Vicente, Sal e Santo Antão.

O Empreiteiro e a Fiscalização estabelecem um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) em conformidade com a ISO 14001.

O Empreiteiro preparará e implementará seu próprio Plano de Gestão Ambiental e Social.do Empreiteiro (PGASE) e Plano de Saúde e Segurança Ocupacional do Empreiteiro (PSSOE). Para o efeito, o Empreiteiro contrata um Especialista Ambiental experiente, com experiência e certificado na ISO 45001:2018 ou Saúde e Segurança equivalente. O Empreiteiro também contrata um Especialista Social experiente.

A Fiscalização será obrigado a supervisionar a qualidade e a implementação adequada do PGAS e PSSO. Para o efeito, a Fiscalização contrata um Especialista Ambiental experiente, com experiência e certificado na ISO 45001:2018 ou equivalente em Saúde e Segurança. A Fiscalização também contrata um Especialista

Social experiente.

Esses especialistas devem trabalhar em tempo integral nas frentes de obra durante o horário de trabalho.

A nível local e para a fase de execução, serão recrutadas as empresas especializadas para a execução das obras de construção ou reabilitação previstas nos subprojetos selecionados nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal e Santo Antão.

A monitorização ambiental e social do QGAS será da responsabilidade do especialista ambiental e social da UGPE, que deverá ter a experiência requerida e certificado ISO 45001:2018 ou equivalente, em concertação com o gestor ambiental dos trabalhos no terreno. A UGPE deverá ainda contratar um Especialista Social experiente,

Também a nível local, os conselhos municipais e as ONGs têm um papel importante na supervisão e fiscalização das obras, bem como na prevenção de potenciais riscos para as comunidades locais.

A tabela a seguir apresenta o resumo dos dispositivos de implementação institucional do QGAS

Quadro 13: Síntese dos arranjos institucionais para a implementação do QGAS

Nº	Etapas/atividades	Responsável	Suporte/Colaboração	Provedor de serviço
1.	Identificação do local/site e principais características técnicas	UGPE/MTT	Serviços técnicos Câmara Municipal Turismo	Consultor
2.	Seleção ambiental (triagem-preenchimento de formulários) e determinação do tipo de instrumento QPR específico	Dois Especialistas Ambiental e Social da UGPE	Câmara Municipal Serviços técnicos	Consultor
3	Preparação do instrumento específico do QPR	Dois Especialistas Ambiental e Social da UGPE	Câmara Municipal Serviços técnicos	Consultor
4.	Elaboração, aprovação e publicação dos TDR		Serviços técnicos (UGPE/MTT)	Consultor

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Nº	Etapas/atividades	Responsável	Suporte/Colaboração	Provedor de serviço
	Condução do estudo, incluindo consulta pública e PAP	Especialista Ambiental e Social da UGPE	Serviços técnicos (UGPE/MTT) Câmara Municipal Serviços Técnicos Descentralizados	Consultor
	Validação do documento e obtenção do certificado de conformidade ambiental		Serviços técnicos (UGPE/MTT)	DNE
	Publicação do documento		Coordenador de projeto	Meios de comunicação Banco Mundial
5.	(i) Integração no dossier de concurso do projeto DAO) de todas as medidas da fase de empreitada com a empresa/operador privado; (ii) aprovação do PGAS	UGPE/ Procurement Gestor de projeto	Especialista em Salvaguarda Ambiental	Especialista em Backup Especialista Ambiental e Social da UGPE
6.	Execução/implementação de medidas não contratadas com a construtora/operador privado	Especialista Ambiental e Social da UGPE	Especialista em Salvaguarda Ambiental	Empresa de obras/operador privado Consultando ONGs Outras
	Supervisão interna da implementação de medidas ambientais e sociais	Especialista Ambiental e Social da UGPE	Especialista em Salvaguarda Ambiental	Empresa de Fiscalização

Nº	Etapas/atividades	Responsável	Suporte/Colaboração	Provedor de serviço
7.	Divulgação do relatório de acompanhamento interno	UGPE/MTT	Gestor de projeto	Empresa de Fiscalização
	Acompanhamento externo da implementação de medidas ambientais e sociais	BM	Especialista Ambiental e Social da UGPE ONGs Beneficiários Pontos Focais Ambientais e Sociais (PFAS)	Especialista em Salvaguarda Ambiental
8.	Monitorização ambiental e social	Especialista Ambiental e Social da UGPE	Câmara Municipal Beneficiários Pontos Focais Ambientais e Sociais (PFAS)	Especialista em Salvaguarda Ambiental
9.	Capacitação de atores para implementação Ambiental e Social	Especialista Ambiental e Social da UGPE	DNE Câmara Municipal MTT	Consultores/ONGs Estruturas públicas competentes
10.	Auditoria da implementação de medidas ambientais e sociais	Especialista Ambiental e Social da UGPE	Beneficiários Outros Serviços Técnicos	Consultores

5.1. Disposições institucionais do projecto

A nível central

A implementação do projeto requer um conjunto de arranjos institucionais de forma a mobilizar e envolver o contributo dos principais atores nas diferentes fases de implementação do QGAS, e acompanhamento do QGAS, PEPI, PCAS, etc.

O Ministério do Turismo e Transportes (MTT) é designado como o órgão operacional central dentro do governo e a sede permanente para a realização da política do turismo e transportes do país e, portanto, será

responsável pelo projeto, incluindo sua implementação

A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) é responsável pela implementação do projeto em conjunto com o MTT, incluindo a gestão do projeto. A UGPE funcionará como a principal entidade de implementação, para todos os componentes. A UGPE conta com, entre outros, um coordenador e dois especialistas ambiental e social, que devem ser experientes e certificados na ISO 45001:2018, Saúde e Segurança ou equivalente para gerir e coordenar os aspectos socioambientais do projeto.

O responsável pelo projeto será um engenheiro sénior e esta unidade ficará sediada na Cidade da Praia, nos escritórios do MTT. A UGPE também será responsável por preparar um plano de trabalho anual e um relatório financeiro consolidado das atividades desenvolvidas para os componentes do projeto. A UGPE se reportará ao Ministro das Finanças.

AS ECV E ICV e O IT, o coordenador técnico do projeto, apresentará um relatório ao Ministro do MTT, que por sua vez, apresentará um relatório sobre o desempenho do projeto às autoridades de nível superior. Portanto, o projeto será implementado dentro da estrutura da legislação e regulamentos existentes no setor de infraestruturas e os arranjos institucionais e de implementação seguirão a atual estrutura administrativa do governo.

Apoiado pela UGPE, o IT, ECV e ICV serão responsáveis para a realização de atividades de mobilização das partes interessadas e trabalharão em estreita colaboração com outras entidades, incluindo as instituições governamentais locais, as Câmaras Municipais, mídia, as ONGs, as associações comunitárias, etc. As atividades de envolvimento das partes interessadas serão documentadas por meio de relatórios de atividades trimestrais, que serão compartilhados com o Banco Mundial.

A nível local

As Câmaras Municipais, em processo de aquisição / cedência de terrenos para canteiros de obras para os subprojetos, e demais apoios ligados às áreas de intervenção no concelho.

O Empreiteiro, que será responsável pela execução física das obras, com base nos contratos de construção assinados, documentos escritos e gráficos e os cadernos de encargos.

O Empreiteiro e o Supervisor estabelecem um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) em conformidade com a ISO 14001.

O Empreiteiro preparará e implementará seu próprio Plano de Gestão Ambiental e Social do Empreiteiro (PGASE) e Plano de Saúde e Segurança Ocupacional do Empreiteiro (PSSOE). Para o efeito, o Empreiteiro contrata um Especialista Ambiental experiente, com experiência e certificado na ISO 45001:2018, Saúde e Segurança ou equivalente. O Empreiteiro também contratará um Especialista Social experiente.

A Equipa de fiscalização (seguimento), na qualidade de representante indicada pelo mestre de obras, será responsável por verificar a exata execução do projeto e suas alterações (adendas ao contrato).

Os Consultores Ambientais e Sociais, que assessoram a coordenação do projeto de forma a garantir o cumprimento exato das disposições do QGAS e QPR.

A Equipa de Fiscalização será obrigada a supervisionar a qualidade e a implementação adequada do PGASE e PSSOE). Para o efeito, a Equipa de Fiscalização contratará um Especialista Ambiental experiente, com experiência e certificado na ISO 45001:2018, em Saúde e Segurança ou equivalente. Equipa de Fiscalização

também deve contratar um Especialista Social experiente.

Esses especialistas deverão estar presentes em tempo integral nas frentes de obras durante o horário de trabalho, tendo em conta que os maiores riscos para muitos dos subprojetos são os Riscos de Saúde e Segurança.

As **ONGs e ou associações**, que assessoram, acompanham, apresentam e controlam o processo de gestão de reclamações.

O manual de procedimentos administrativos e financeiros detalha as funções e responsabilidades das diferentes partes. Todas as compras realizadas no âmbito do projeto serão realizadas pela UGPE. O MTT identificará as necessidades e as compras podem ser feitas a nível nacional.

O Banco Mundial fornecerá apoio para a implementação do projeto por meio de supervisão regular, monitorização e controlo da implementação deste fundo. Além disso, o Banco Mundial trabalhará em estreita colaboração com a gestão do projeto durante o primeiro ano do projeto para garantir que haja capacidade suficiente para implementar o fundo de garantia do empréstimo. A equipa do Banco Mundial incluirá especialistas qualificados em desenvolvimento ambiental e social, que também ajudarão a fortalecer a capacidade da UGPE e na gestão do projeto. O programa de capacitação ambiental e social é apresentado a seguir.

5.2. Envolvimento no processo de gestão ambiental e social

A Unidade de Implementação do Projeto será responsável por garantir que os padrões ambientais e sociais sejam devidamente aplicados e salvaguardados.

A UGPE, as instituições parceiras e os consultores serão especificamente formados na implementação do QGAS, incluindo uma atualização, se necessário, no início do projeto. O especialista ambiental e social, com experiência em questões ambientais e sociais, fornecerá consultoria e ajudará a UCP a construir as capacidades em questões de implementação e monitorização do QGAS. Este especialista também pode fornecer aconselhamento ou assistência às empresas / instituições parceiras para melhorar seus procedimentos ambientais e sociais.

Os especialistas em salvaguardas ambientais e sociais devem:

- Analisar a política e os procedimentos de salvaguarda das empresas de forma a avaliar o seu alinhamento com as políticas de salvaguarda do Banco Mundial e com este QGAS, e propor e acompanhar a implementação das mudanças necessárias, caso for necessário;
- Analisar a política e os procedimentos de salvaguarda dos empreiteiros para avaliar seu alinhamento com as políticas de salvaguarda do Banco Mundial e com este QGAS, e propor e monitorar a implementação das mudanças necessárias, se necessário;

- No prazo de cinco dias úteis após tomar conhecimento, notificar o Banco Mundial sobre qualquer incidente, acidente, problema ou circunstância relativa à proteção social, trabalho, saúde e meio ambiente em qualquer atividade coberta pelo projeto;
- Informar periodicamente a UGPE sobre o andamento da implementação do QGAS. A UGPE se reportará à equipa do Banco Mundial no âmbito do relatório de progresso do projeto.

Para ser elegível, a empresa contratada deve apresentar à gerência do projeto seu sistema de gestão ambiental e social, que incluirá os seguintes elementos (i) política ambiental e social; (ii) procedimentos claramente definidos para a identificação, avaliação e gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais dos subprojetos; (iii) capacidade e competência organizacional; (iv) monitorização e revisão dos riscos ambientais e sociais; e (v) mecanismo de relatório externo. Se necessário, a contratada revisará e ajustará seu PGAS de maneira aceitável para o Banco.

O empreiteiro fornecerá um ambiente de trabalho seguro e saudável. O contratante implementará e manterá os procedimentos adequados de gestão do trabalho, incluindo procedimentos relativos às condições de trabalho e emprego, não discriminação e igualdade de oportunidades, mecanismos de reclamação e saúde e segurança no trabalho. O contratante deve fornecer evidência documentada adequada desses procedimentos.

Espera-se que as instituições parceiras:

- Tomar as medidas consideradas necessárias, incluindo visitas ao local, se necessário, para validar se os riscos ambientais e sociais foram corretamente identificados, bem como as medidas necessárias para gerenciá-los na fase de implementação do projeto.
- Verificar a conformidade dos beneficiários do projeto com este fundo e os planos de ação desenvolvidos para o efeito.
- Desenvolver e implementar mecanismos de resolução das reclamações, conforme descrito neste presente QGAS, para garantir que os reclamantes sejam informados.
- Assegurar que as atividades propostas e abrangidas pelo projeto estejam em conformidade com todas as leis e regulamentos nacionais a níveis ambientais.
- No prazo de cinco dias úteis a contar da data em que tiver conhecimento, comunicar ao gestor do projeto qualquer incidente, acidente, problema ou proteção social, laboral, de saúde e segurança e ambiental relativos a qualquer actividadeatividade implementada pelo projeto.
- Assegurar que, quando aplicável, todas as pessoas afetadas pelo projeto sejam informadas dos respectivos investimentos e sejam consultadas antes da aprovação do projeto. A divulgação dos respectivos instrumentos (QGAS, CPR, EIAS, etc) deve ser feita antes da aprovação do projeto.
- Fornecer relatórios regulares à UGPE sobre a implementação do QGAS.
- Participar e socializar durante as sessões de formação e de IEC.

Para cumprir todas as tarefas acima elencadas, para a implementação do QGAS, as instituições parceiras devem reforçar as suas capacidades nas diferentes áreas apresentadas abaixo no capítulo “formação e capacitação”.

6. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

O sucesso da implementação do projeto dependerá, entre outras coisas, da efetiva aplicação das medidas de gestão ambiental e social descritas nos instrumentos de gestão ambiental e social do projeto a serem implementados prontamente, de forma a atingir o número máximo de conexões domiciliárias.

Deve ser elaborado um plano de formação para os atores envolvidos - público operacional e beneficiário - sobre temas específicos para a implementação do QGAS. Todos os envolvidos na implementação do projeto, UGPE, ECV, ICV, DNE e MTT, devem receber informações sobre seus objetivos, diretrizes e estratégias, bem como sobre conceitos básicos sobre meio ambiente e legislação ambiental.

No caso do público operacional, o plano de capacitação deve prever atividades de treinamento específicas desde o início da implementação do projeto.

Os gerentes e técnicos de projeto devem ser formados para auxiliar na preparação e gestão de projetos e para monitorar os projetos, identificar os impactos e implementar as medidas de prevenção e/ou mitigação.

Os gestores também devem garantir que a legislação ambiental e social seja totalmente cumprida, bem como os padrões ambientais e sociais do Banco Mundial. Os gestores são responsáveis por conhecer e divulgar os procedimentos definidos no quadro de gestão, os procedimentos e os requisitos a respeitar na preparação da informação destinada a apoiar na avaliação e gestão dos subprojetos.

Os principais temas oferecidos para as sessões de formação são os seguintes:

- Exigências da legislação ambiental e social;
- Procedimentos de obtenção de licenciamento ambiental;
- As políticas operacionais do Banco Mundial, com destaque para aquelas que são acionadas;
- Princípios de avaliação e gestão de impactos socioambientais;
- Aspectos de saúde e segurança dos trabalhadores e comunidades;
- Requisitos do QGAS;
- Gestão de resíduos, com particular atenção à gestão de resíduos perigosos;
- Saúde e segurança no trabalho
- Avaliação e monitorização da qualidade ambiental
- Aspectos de VBG;

Além da equipa MTT, DNA, ICV, ECV e UGPE, o contratante deve formar seus trabalhadores. No mínimo, os trabalhadores devem passar pelo seguinte treinamento específico:

- O combate aos incêndios;
- Condução defensiva;
- Diálogo diário de segurança;
- Trabalho em altura;
- Escavação;
- Trabalho em espaços confinados;
- Isolamento e travamento;
- Trabalhos de corte e soldadura;
- Trabalho com materiais perigosos;
- Operação de guindastes e equipamentos de corte; e
- Trabalhos elétricos perigosos.
- Aspectos VBG;
- Aspectos COVID 19 (medidas de barreira, etc.);

6.1. Avaliação de capacidades

As descrições feitas no capítulo sobre o quadro legal e institucional mostram claramente que houve um progresso considerável nos processos institucionais, legais e regulatórios relacionados com a gestão ambiental e social em Cabo Verde. No entanto, a coordenação e a aplicação da legislação continuam a ser um desafio significativo. A DNE é responsável por “promover o desenvolvimento sustentável através da orientação prática e da implementação da política ambiental do país”. No entanto, a DNE encontrou desafios reais no avanço do seu papel e responsabilidades de coordenação e implementação.

As várias instituições, estratégias de desenvolvimento, leis e regulamentos ainda não estão necessariamente harmonizados para garantir que alcancem objetivos comuns dentro do setor. São necessários investimentos humanos e materiais para traduzir as várias disposições em ações concretas. A descentralização é também um grande desafio, importante para o projeto, cujas ações se centrarão mais nas ilhas e municípios

6.2. Programas de formação e sensibilização propostas

O objetivo geral dos programas de formação e conscientização para a implementação de EIAS/PGAS e PAC é o seguinte:

- Sensibilizar os vários atores para as ligações entre o meio ambiente e os impactes sociais e para os subprojetos nas quatro ilhas;
- Demonstrar o papel dos diversos atores-chave na implementação e monitorização dos instrumentos de gestão ambiental e social (QGAS, EIAS/PGAS, QPR/PAC, etc.);
- Sensibilizar os representantes e lideranças de grupos e associações comunitárias (que por sua vez levarão a mensagem às suas respectivas comunidades) sobre a implementação e gestão das medidas de mitigação, bem como o seu papel no alcance da sustentabilidade ambiental e social;
- Assegurar que o pessoal, tanto central como local, seja capaz de liderar e orientar, bem como supervisionar a implementação dos componentes QGAS-EIAS/PGAS, QPR/PAC, etc;
- Assegurar que os participantes sejam capazes de analisar potenciais impactes ambientais e sociais e, com competência, definir opções de mitigação, bem como supervisionar a implementação de planos de gestão;
- Fortalecer a capacidade de ONGs e equipas de trabalhadores locais para fornecer suporte técnico aos usuários dos projetos. As partes interessadas têm diferentes necessidades de conscientização e formação abrangente:
 - Os Participantes que precisam entender o significado ou a relevância das questões ambientais e sociais, que vão além apenas dos padrões (ou seja, integração de gênero, responsabilidade social e/ou mecanismos de recurso em caso de reclamação, etc;)
 - Sensibilização dos participantes que devem se familiarizar com o QGAS-EIAS/PGAS, QPR/PAC e monitorar sua implementação
 - Uma Formação abrangente para participantes que precisam entender os potenciais impactes ambientais e sociais negativos e que às vezes supervisionarão a implementação de medidas de mitigação e reportarão às autoridades competentes.

As abordagens práticas para atingir todos os grupos-alvo terão de ser concebidas para a avaliação das necessidades de formação e capacitação, bem como para a implementação da formação.

No entanto, dado que o projeto será implementado em nível nacional, recomenda-se considerar a nomeação de técnicos responsáveis (pontos focais) para assuntos técnicos e fortalecer a unidade ambiental e social do Banco Mundial para a implementação do QGAS. Recomenda-se, portanto, a contratação de um especialista com pelo menos 10 anos de experiência que possa auxiliar o departamento na Praia.

Quadro de Gestão Ambiental e Social

O treinamento previsto na tabela abaixo deve ser ministrado preferencialmente antes do início das atividades do projeto. Um programa de formação deve ser aprovado no início das atividades do projeto.

Quadro 14: Programa de formação ambiental e social

Participantes	Matérias de formação	Modalidade	Duração	Formador
Coordenação do projeto (pessoal da UGPE, equipa do MF).	Introdução aos padrões ambientais e sociais do Banco Mundial, bem como as exigências e procedimentos específicos do projeto assim como o Manual de Operacao do Projeto, e o MGR..	Workshop (pode ser efetuado durante o primeiro mês).	1 à 3 dias	Consultor, Especialista A&S
Funcionários do Instituto de Turismo, pessoal da UGPE	Aspetos ambientais e sociais - enquadramento legal e regulamentar nacional.		1 à 2 dias	Consultor, Especialista A&S
Coordenação do projeto	Processos e procedimentos para a implementação do QGAS, incluindo lista de controlo e triagem e outros requisitos especificados no Manual de Operacao do Projeto, assim como o MGR.	Workshop (pode ser efetuado durante o primeiro mês).	1 à 2 dias	Consultor, Especialista A&S

7. CONSULTA PÚBLICA

Com base na identificação dos principais atores no plano de participação dos atores (PEPI), a consulta pública consistiu na maior divulgação, informação e sensibilização possível entre as comunidades, visando a efetiva apropriação do projeto pelos principais beneficiários e pela população em geral, envolvendo as várias entidades responsáveis a nível nacional e local.

Tendo em conta a situação de calamidade e a necessidade de abordar questões relacionadas com a COVID-19, até ao momento não foram realizadas consultas direcionadas, com exceção das autoridades públicas e especialistas nacionais dos setores do turismo e do ambiente. Refira-se que a socialização do QGAS será realizada de acordo com as novas medidas de comunicação introduzidas na sequência da declaração do estado de calamidade sanitária.

A preparação deste QGAS seguiu um processo de consulta. Em primeiro lugar, os principais atores do projeto tiveram a oportunidade de ler a versão preliminar do QGAS e fazer seus comentários. As principais instituições ou partes interessadas foram o Ministério das Finanças, o Ministério da Agricultura e Ambiente e o Ministério do Turismo e Transportes. Como segundo passo, devido ao contexto da pandemia, foi organizado um workshop de um dia por videoconferência para permitir a discussão dos intervenientes, incluindo as câmaras municipais.

No nível descentralizado (comunidades), foram organizadas consultas individuais com os principais atores de cada comunidade beneficiária. Estas consultas foram realizadas com o apoio das Câmaras Municipais e dos organizadores locais (ver lista de contatos nos anexos 5a. a 5e).

Durante a implementação do projeto, alguns detalhes adicionais serão trabalhados para o QGAS. Por se tratar de um processo interativo, novas consultas serão realizadas durante a implementação do projeto.

Objetivos: O objetivo das consultas públicas é garantir a participação das partes interessadas no processo de planeamento das ações do projeto. Entre eles: (I) fornece informações sobre o projeto e suas atividades; (II) permitir que as partes interessadas se expressem e dêem a conhecer seus pontos de vista sobre o projeto; (III) identificar e coletar as preocupações das partes interessadas (necessidades, expectativas, desejos, etc.) em relação ao projeto, bem como recomendações e sugestões.

Metodologia: a partir da identificação dos principais intervenientes, a consulta pública consistiu numa divulgação, informação e sensibilização a mais ampla possível junto das comunidades, visando uma efetiva apropriação do projeto pelos principais beneficiários e pela população em geral, envolvendo os diversos instituições responsáveis a nível nacional e local.

Tendo em conta a situação de calamidade no país, até agora não foram realizadas consultas específicas, com exceção das autoridades públicas e especialistas nacionais do setor. Refira-se que o QGAS será socializado de acordo com as novas medidas de comunicação instituídas na sequência da declaração do estado de calamidade. E durante a consulta pública, em geral, foi apresentado um conjunto de necessidades/perspectivas para a boa execução do projeto.

O projeto garantirá que as atividades sejam inclusivas e culturalmente apropriadas e que os grupos vulneráveis se beneficiem. Dada a necessidade de distanciamento social e sempre que possível, o projeto se comunicará por meio de contatos individuais, incluindo atividades domésticas, discussões em grupo e consultas à comunidade usando diferentes abordagens, conforme necessário. Quando isso não for possível, o projeto usará o rádio e a mídia local (rádio, TV, mensagens de celular) para informar e consultar a população e os grupos-alvo. O projeto também pode usar os sites da UGPE e do MF para se comunicar com as comunidades e criar oficinas virtuais.

A tabela a seguir resume os métodos utilizados para consultar os principais atores.

Quadro 15: Métodos de Consulta

Tema de consulta	Métodos utilizados	Programação, Local e Datas	Parceiros - chave	Responsabilidades
Concepção do Projeto	Reuniões da UGPE com o MTT, MF e a Direção Nacional do Ambiente Reuniões individuais com Técnicos e especialistas da área	De acordo com as necessidades	Banco Mundial	Equipa do Banco Mundial, Liderança da UGPE
Contexto setorial e institucional	Entrevistas	Entrevistas MTT, Instituto do Turismo e operadores do sector do turismo.	Instituto do Turismo	MTT/Consultor A&S
Acordos de implementação do projeto	Discussões	MTT MF Operadores do sector do turismo	Instituto do Turismo	MTT/ UGPE
Abordagens de sensibilização da comunidade	Discussões, reuniões, contactos individuais	Conforme necessidade	Especialista A&S Especialista Turismo Especialistas da área	MTT/UGPE

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Tema de consulta	Métodos utilizados	Programação, Local e Datas	Parceiros - chave	Responsabilidades
Avaliação das condições de resposta	Relatório de visita as ilhas contempladas	Dezembro 2022	Operadores do sector do Turismo	MTT Consultor BM
Sessões de IEC para a mudança de atitudes e comportamentos para uma boa utilização das infraestruturas	Síntese de resultados	Dezembro 2022	Homens, Mulheres, crianças e adolescentes	DNA, UGPE, Instituto do Turismo

8. ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Na fase de preparação do projeto para a concepção de subprojetos nas quatro ilhas de Santiago São Vicente, Sal e Santo Antão, um Plano de Participação de Partes Interessadas (PEPI) foi elaborado e divulgado antes da avaliação do projeto. O objetivo geral do plano era definir uma agenda para o envolvimento das partes interessadas, incluindo a divulgação e consulta de informações públicas, ao longo do ciclo do projeto. Será atualizado periodicamente, se necessário, com a inclusão de uma estratégia de comunicação sobre engajamento comunitário que será elaborada no âmbito do projeto, de acordo com o disposto na NES10.

Durante o processo de implementação do PEPI, serão definidas a metodologia e as abordagens de comunicação com as partes interessadas, incluindo em particular um mecanismo de reclamações. O PEPI visa apoiar as atividades do projeto relacionadas à comunicação, mobilização e envolvimento da comunidade, a fim de conscientizar e divulgar o uso adequado e o uso adequado das infraestruturas nas comunidades envolvidas.

A coordenação do projeto realizará consultas específicas sobre políticas, procedimentos, processos e práticas (incluindo reclamações) com todas as partes interessadas ao longo do ciclo de vida do projeto e fornecerá informações oportunas, relevantes, compreensíveis e acessíveis. As consultas fornecerão informações sobre os riscos associados ao projeto e as medidas de intervenção propostas, com foco em grupos vulneráveis, incluindo idosos, pessoas com deficiência, mulheres e crianças. As consultas sobre VBG se concentrarão na compreensão das experiências de mulheres e meninas, bem-estar e saúde e segurança.

8.1. Métodos, ferramentas e técnicas para o envolvimento das partes interessadas

As medidas restritivas resultantes do estado pandémico no país limitaram a capacidade do projeto de usar os métodos tradicionais de consulta pública e envolvimento das partes interessadas. Esse desafio de comunicação e contato com os atores do projeto pode se estender por um período maior, dependendo da evolução do contágio.

Dadas as medidas de precaução necessárias para conter a propagação da doença, as modalidades atualmente disponíveis envolvem: redes sociais e canais online, tais como as plataformas online especializadas, e canais de comunicação tradicionais, especialmente o contato individual. Estas medidas serão adaptadas de acordo com a situação de saúde e as necessidades.

8.2. Estratégia proposta para o envolvimento das partes interessadas e disseminação de informações

O projeto garantirá que as atividades sejam inclusivas e culturalmente apropriadas, a fim de garantir o benefício dos grupos vulneráveis. Considerando a necessidade de distanciamento social e sempre que possível, o projeto realizará a comunicação por meio de contatos individuais, incluindo atividades

domésticas, discussões em grupo e consultas à comunidade usando diferentes abordagens, conforme necessário. Quando isso não for possível, o projeto usará o rádio e a mídia local (rádio, TV, mensagens de celular) para informar e consultar a população e os grupos-alvo. O projeto também pode usar os sites da UGPE e do MTT para se comunicar com as comunidades e criar oficinas virtuais. O formato desses workshops pode incluir as seguintes etapas:

- i. Registo virtual dos participantes: os participantes podem registar-se online numa plataforma dedicada;
- ii. Distribuição de materiais do workshop aos participantes, incluindo agenda, documentos do projeto, apresentações, questionários e tópicos de discussão: estes podem ser distribuídos online aos participantes;
- iii. Revisão dos documentos informativos distribuídos: os participantes têm um determinado período de tempo antes de agendar uma discussão sobre as informações fornecidas;
- iv. Discussão, recolha e partilha de reações;
- v. Conclusão e resumo: O coordenador do workshop resumirá a discussão do workshop virtual, formulará conclusões e as comunicará eletronicamente a todos os participantes

8.3. Medidas para o envolvimento das partes interessadas

Foi identificado um conjunto de medidas para a participação das partes interessadas, que se desdobra em três etapas, conforme segue.

PRIMEIRA ETAPA

- Implementar o QGAS do projeto
- Realizar uma avaliação comportamental rápida para entender o público-alvo. Percepções e preocupações, influenciadores e canais de comunicação preferidos;
- Preparar as mensagens locais e realizar um pré-teste através de um processo participativo, visando especificamente atores-chave e grupos vulneráveis;
- Identificar os grupos comunitários de confiança (influenciadores locais como líderes comunitários, líderes religiosos, profissionais de saúde, voluntários comunitários) e redes locais (grupos de mulheres, grupos de jovens, grupos de empresas, etc.).

SEGUNDA ETAPA

- Estabelecer e utilizar o processo de divulgação para divulgação oportuna de mensagens e materiais em idiomas locais e adotar canais de comunicação adequados;
- Envolver rádios comunitárias, meios de comunicação social, ONGs locais, escolas, câmaras municipais e outros setores, utilizando um mecanismo de comunicação coerente;
- A utilização de canais bidirecionais para partilha de informação pública e comunitária, como *hotlines* (textos e conversas), redes sociais responsáveis, como programas de rádio, com sistemas de detecção e reação rápida e combate à desinformação;

- Estabelecer o envolvimento da comunidade em larga escala para abordagens de mudança de atitude e comportamento para a sustentabilidade, resiliência e diversificação do setor do turismo em Cabo Verde.

TERCEIRA ETAPA

- Estabelecer uma sistematização de mecanismos de informação e feedback das comunidades, nomeadamente através da monitorização das redes sociais, levantamentos de percepções, conhecimentos, atitudes e práticas das comunidades, diálogos diretos e consultas;
- Garantir que as mudanças nas abordagens de envolvimento da comunidade sejam baseadas em fatos e necessidades e garantir que qualquer envolvimento seja culturalmente apropriado e empático;
- Documentar as lições aprendidas para informar futuras atividades de preparação e resposta.

9. MECANISMO DE GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

O principal objetivo do Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR) é fornecer um canal de comunicação acessível e eficaz para recolher feedback dos beneficiários e outras partes interessadas sobre o projeto, e ajudar a resolver as reclamações de forma atempada, de forma eficaz e eficiente, a fim de satisfazer todas as partes envolvidas. Um MGR específico para os trabalhadores deveria ser desenvolvido como parte do Plano de Gestão Laboral, conforme apresentado no Anexo 9.

Mais especificamente, o MGR prevê um processo transparente, confidencial e credível para resultados equitativos e equilibrados, eficientes e sustentáveis. Também ajuda a construir confiança e cooperação como um componente integral de uma consulta mais ampla à comunidade que facilita a ação corretiva. Mais especificamente, o MGR visa os seguintes objetivos:

- Fornecer aos interessados os meios para apresentar uma reclamação ou resolver qualquer litígio que possa surgir durante a implementação do projeto;
- Assegurar que medidas corretivas apropriadas e mutuamente aceitáveis sejam definidas e implementadas para a satisfação dos reclamantes;
- Evitar ou minimizar a utilização de processos judiciais;
- Abrir um canal de comunicação que permita a qualquer pessoa compartilhar suas sugestões, solicitar informações e fazer comentários sobre o projeto;
- Recolher vários comentários sobre o projeto.

9.1. Registo de reclamações

A fim de mitigar os impactos do projeto, a autoridade contratante promoverá o estabelecimento de um comitê local de reclamações no nível de cada município visado pelo projeto. Estas comissões devem reunir representantes da Câmara Municipal (que coordena); da delegação da Agricultura e Ambiente; pessoas susceptíveis de serem deslocadas; sociedade civil local; representantes de grupos vulneráveis (mulheres e crianças).

Todas as reclamações recebidas serão registadas a nível da Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE). Os registos serão abertos a nível da Coordenação do Projeto (UCP) da UGPE, que centralizará o registo de reclamações. O ponto focal local, o gestor local, o comitê local de tratamento de reclamações, as Câmaras Municipais são retransmissores para a equipa de implementação sob a égide da UGPE. As denúncias que passam por esses funcionários são retransmitidas ao órgão executor (UGPE/MTT) seja através de documentos escritos, verbalmente, por telefone (ou mensagens), ou pelo Facebook. O órgão executor também pode recolher essas informações diretamente, consultando os registos de reclamações a nível local (ponto focal, gestor local), o presidente da Câmara ou o escritório de fiscalização.

A reclamação registada (numerada e todas as informações recebidas), aviso de recepção é feito se necessário. Em seguida, será necessário indicar a forma como a reclamação será tratada, avaliar a elegibilidade e atribuir responsabilidade organizacional para propor uma resposta.

O assentamento pode requerer o envolvimento do Comitê de Coordenação do Projeto, criado especificamente para apoiar a implementação do projeto, dentro da UGPE. Trata-se de um comitê flexível e facilmente mobilizável, que sempre será assessorado pelo especialista ambiental e social.

A nível local (municipal e departamental), todas as reclamações recebidas serão registadas (será aberto um registo no site e na Câmara Municipal) seja por telefone ou por correio, diretamente do reclamante, ou através do ponto focal local.

A nível local, será feito um registo de reclamações junto do ponto focal local, nos estaleiros das obras e na Câmara Municipal. Essas instituições receberão todas as queixas e reclamações relacionadas com o processo de reassentamento, analisarão os fatos e regras, e ao mesmo tempo garantirão que a compensação seja realizada pelo projeto na localidade.

O aviso de recepção será sistematizado apenas no caso de reclamações escritas, onde é atribuído um número de processo. Também será possível, quando as reclamações forem expressas durante as reuniões, inscrevê-las na ata da reunião. As reclamações também podem ser anónimas.

Quadro 16: Formulário de registo de reclamação

Sub projeto:	
Nome do reclamante (excepto nos casos de reclamação anónima):	
Número do bilhete de identidade/ endereço:	
Data da reclamação:	
Método de entrada:	
Objeto da reclamação:	
Descrição da reclamação:	
Data para acusar a denúncia:	
Prazo para resolução da reclamação (30 dias):	
Resolução / Data:	
Documentos de suporte (relatório, contrato, acordo, elaboração das atas., etc.).	
Assinatura do Coordenador da UGPE.	
Assinatura do reclamante (excepto nos casos de reclamação anónima):	

9.2. Comunicação aos beneficiários

Para que as reclamações sejam recebidas, é importante que os Beneficiários sejam informados sobre a possibilidade de apresentação de reclamações.

Como parte da execução do PGAS, o público deve estar bem informado sobre o mecanismo, as regras e os procedimentos para lidar com reclamações e recursos. Esta informação deve ser divulgada a todos os intervenientes e a todos os níveis, durante a consulta pública, para que o denunciante possa conhecê-la e utilizá-la, se necessário.

Para o efeito, serão usados diferentes métodos:

- Informação/sensibilização direta dos beneficiários do projeto individualmente e em grupo durante a consulta pública;
- Sensibilização através de rádios comunitárias e Facebook;
- Animação direcionada em agregados familiares e grupos socioprofissionais ou vulneráveis;
- Banners, cartazes informativos e outras comunicações diretas, incluindo em idiomas locais, se for o caso;
- Informações repassadas pelos líderes comunitários.

Durante as consultas públicas, um registo de reclamações (com vários formulários de registo de reclamações) deve ser disponibilizado à população ao nível de cada comunidade. Como resultado, qualquer reclamação escrita ou verbal recebida pelo ponto focal ou diretor de obras, pessoas físicas e/ou jurídicas nos seus locais de atuação, incluindo reclamações anónimas, ou no contexto da condução de suas atividades deve ser registada neste caderno. O registo de reclamações deve incluir as seguintes entradas: Data - Descrição da reclamação - Descrição dos acordos e outras medidas tomadas - Nome, morada e número do bilhete de identidade do reclamante - Assinaturas do(s) reclamante(s), da autarquia local em causa.

9.3. Tratamento de reclamações

O tratamento de reclamações e de queixas é um processo que vai desde a receção até ao encerramento. Está sob a responsabilidade do especialista ambiental e social do Projeto e ocorre da seguinte forma:

9.3.1. Receção e registo de reclamações

A reclamação dirigida ao nível local (ponto focal, diretor do site, comité local de gestão de reclamações) e ao nível central (UGPE/MTT) pode ser enviada por carta, telefone, linha direta da UGPE, Facebook, rádio comunitária e nacional, e-mail, comunicação ou registos de reclamações.

9.3.2. Aviso de receção, avaliação e comunicação

Aviso de recepção: A reclamação recebida com sucesso será registada e avaliada para determinar sua admissibilidade. Um número é fornecido com a reclamação com as informações precisas do queixoso e do assunto da reclamação.

Avaliação de Elegibilidade: Esta é uma forma de procedimento para verificar se a questão levantada é relevante para o projeto. A elegibilidade refere-se a perguntas sobre quatro critérios:

Será que o projeto causou um impacto econômico, social ou ambiental negativo no reclamante ou pode potencialmente ter um impacto?

O impacto existe ou é potencial e como o projeto o causou ou pode ser causado?

- a. Os reclamantes foram impactados ou estão em risco; eles representam as partes interessadas afetadas ou potencialmente afetadas?
- b. A reclamação contém as informações suficientes para responder às três primeiras perguntas?

Atribuição de responsabilidades: trata-se de encaminhar as reclamações ao órgão mais qualificado. As funções e responsabilidades precisam ser esclarecidas. O procedimento dependerá do tipo de pergunta feita e do nível de risco. As reclamações serão classificadas por tipo.

A proposta de resposta preliminar: os mecanismos de resolução de conflitos produzem três tipos de respostas:

- a. Determinação da admissibilidade da reclamação.
- b. Ação direta para resolver o problema;
- c. Uma avaliação adicional com o reclamante e as partes interessadas para determinar em conjunto a melhor solução.

9.3.3. Comunicação da proposta de resposta ao reclamante

A resposta deve ser recebida com a maior brevidade possível, por escrito, numa linguagem compreensível para o queixoso. Se não for uma pessoa analfabeta, o questionador, geralmente o especialista ou facilitador social, fornecerá ao reclamante o conteúdo da resposta e as opções disponíveis à luz da resposta. Um período máximo de 10 dias pode ser suficiente. O reclamante pode ou não aceitar a resposta proposta. Se for alcançado um acordo, as ações serão indicadas se a ação é de avaliação direta ou adicional. As ações são implementadas e a reclamação é encerrada.

9.3.4. Implementação da resposta

A resposta deve ser executada assim que for alcançado um acordo entre o reclamante e a equipe dedicada ao tratamento da reclamação. Será então necessário esclarecer: os problemas e eventos que deram origem à reclamação, as partes interessadas envolvidas, as opiniões, interesses e preocupações das partes interessadas em relação ao problema, se as partes interessadas têm vontade e meios para " um processo conjunto e participativo, como os atores interessados serão representados e quem terá o poder de decisão, o plano de trabalho e o cronograma estabelecido para encontrar uma solução, os recursos necessários e quem os fornecerá.

A avaliação das partes interessadas ajuda a determinar e aprovar a abordagem cooperativa; que, às vezes não permite fazê-la. Em todos os casos, a UGPE deve comunicar os resultados da avaliação ao reclamante e outras partes interessadas.

9.3.5. Tratamento / análise da resposta

Se um acordo não for alcançado, a resposta é reconsiderada. A resposta pode ser revista, mas há casos difíceis de resolver apesar da facilitação, da mediação. O reclamante terá de ser informado sobre os procedimentos legais para que possa interpor o recurso, se assim o desejar.

9.3.6. Encerramento ou envio da reclamação para outro órgão

Este é o passo final. Se a reclamação for resolvida no nível da UGPE, os resultados devem ser documentados por meio do formulário de reclamações e de todos os documentos relacionados à reclamação. Se a reclamação não for resolvida, as etapas seguidas devem ser documentadas (comunicação, esforços de resolução com as partes interessadas) e as decisões entre a UGPE e o reclamante para um recurso, inclusive legal.

Como parte do processo do QGAS, os níveis são o ponto focal local e o diretor do canteiro de obras primeiro com o apoio da UGPE, o Comitê Local de Gestão de Reclamações no nível local e a Missão de Controlo ao nível da administração.

Em geral, deve manter a confidencialidade e apresentar documentos públicos agregados sobre o número, tipos de denúncias recebidas, ações e resultados. A documentação usando um banco de dados eletrônico é essencial.

9.4. Verificações e ações

A verificação e ação, por ordem da UGPE, são sob a responsabilidade do especialista em ambiental e social. Os prazos não devem ultrapassar dez (10) dias. O mecanismo deve informar o Banco sobre os eventos graves (substância perigosa de grande porte, acidentes fatais, VBG, etc.) nas 48 horas.

9.5. Mecanismo de resolução amigável

O MTT e a UGPE permitirão que qualquer PAP expresse seu desacordo. Eles serão responsáveis por avaliar a admissibilidade das reclamações e tratá-las de acordo com o procedimento de resolução dos conflitos definido acima. Em caso de insatisfação do beneficiário, terá a oportunidade de se reunir com a entidade adjudicante.

9.6. Disposições administrativas de recurso à justiça

O recurso à justiça é possível em caso de insucesso do processo amigável e das várias possibilidades de resolução oferecidas pelo mecanismo de tratamento de reclamações. Mas, muitas vezes, este é um caminho arriscado. Ir ao tribunal muitas vezes requer longos atrasos antes de um caso ser tratado. Esta situação pode acarretar custos significativos para o queixoso e requer um mecanismo complexo (com especialistas e advogados) que muitas vezes pode escapar completamente ao queixoso.

Devem ser feitos todos os esforços para resolver as reclamações de forma amigável. Na busca de uma solução viável para a resolução amigável de conflitos decorrentes de impactes ambientais/sociais, seguir o procedimento seguinte: (i) primeiro, tomar as providências necessárias, em nível local (comunidade e/ou Câmara Municipal), com o interessado; (ii) não havendo acordo, deve recorrer à UGPE e/ou à autoridade administrativa (Provedor de Justiça), e (iii) se o interessado ou o requerente não concordar, pode recorrer ao tribunal.

Analicamente, propõe-se o seguinte procedimento em caso de conflitos/disputas: (i) fornecer explicações adicionais (isso envolve explicar como a compensação foi calculada e mostrar que essas são as regras aplicáveis a todas as pessoas que seriam afetadas por qualquer subcomponente/atividade e isso de forma amigável, a fim de minimizar o recurso quando não há certeza de que o reclamante ganhe); e (ii) mesmo assim, qualquer pessoa afetada pelo projeto pode buscar reparação legal em caso de insatisfação ou desacordo.

De qualquer forma, o mecanismo de resolução amigável é fortemente desejado e a UGPE deverá explorar todas as possibilidades para a resolução irrestrita de reclamações. Porque, de acordo com as disposições administrativas de recurso à justiça, as custas judiciais são da responsabilidade do requerente, independentemente do resultado da sentença. É importante notar que o recurso à justiça não para o projeto. A indemnização de um PAP que reclama é registada em conta de caução e acompanhada para o seu realojamento de acordo com a avaliação do PAC e a empresa liberada.

9.7. Análise e síntese de reclamações

O seguimento da reclamação é da responsabilidade do especialista ambiental e social do projeto. O seu relatório mensal inclui um capítulo dedicado às reclamações. Ele irá atualizar o banco de dados. Esses *inputs* são, portanto, usados pelo especialista em seguimento e avaliação para os vários relatórios periódicos.

As respostas do Projeto serão enviadas ao reclamante no seguinte formulário, ao qual o reclamante poderá indicar sua satisfação ou não:

Quadro 17 : Respostas do Projeto

	Data	
Proposta da UGPE para um acordo amigável		
Resposta do reclamante:		

A decisão final sobre a reclamação será registada da seguinte forma:

Quadro 18 : Decisão final sobre a reclamação

Resolução		
Datada:		

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Documentos de suporte (relatório, contrato, acordo, elaboração das atas, etc.)		
Assinatura do Coordenador da UCP		
Assinatura do reclamante		

9.8. Seguimento e avaliação de reclamações

O seguimento das reclamações é assegurado diretamente pelo especialista em seguimento-avaliação. A síntese e a análise dos dados não são sistemáticas. O acompanhamento do mecanismo de gestão de reclamações incidirá sobre: os tipos de reclamações; seu registo; o tempo de processamento, a representação de instâncias de processamento; o nível de satisfação.

A tabela a seguir indicada apresenta a estrutura de seguimento (elementos a serem monitorados, indicadores e responsáveis).

Quadro 19 : Registo de reclamações

Informações sobre a reclamação						Acompanhamento da tramitação da reclamação				
Nº da reclamação	Nome e contato do requerente	Data de apresentação da reclamação	Descrição da reclamação	Tipo e localização do projeto	Fonte de financiamento (empréstimos, recursos próprios, etc.)	Transmissão ao departamento em causa (sim/não, indicando o departamento e a pessoa de contacto)	Data prevista de processamento	Aviso de recepção da reclamação ao reclamante (sim)	Reclamação resolvida (sim/não) e data	Feedback ao reclamante sobre o tratamento da reclamação (sim/não) e data

9.9. Serviço de Reparação de Reclamações do Banco Mundial

As comunidades em geral e os indivíduos que se sentem prejudicados por um projeto apoiado pelo Banco Mundial podem registar as reclamações junto aos mecanismos de gestão das reclamações existentes em nível de projeto ou ao Serviço de Gestão de Reclamações (SGP) do Banco Mundial.

O BM garante que as reclamações recebidas sejam prontamente investigadas para tratar das preocupações sobre o projeto. As Comunidades e indivíduos afetados pelo projeto podem apresentar sua reclamação ao

Painel de Inspeção Independente do Banco Mundial, que determina se o dano foi ou pode ser causado pelo não cumprimento das políticas e procedimentos do Banco Mundial. As reclamações podem ser feitas a qualquer momento se o assunto for levado diretamente à atenção do Banco Mundial e se a administração do Banco tiver a oportunidade de respondê-las.

9.10. Local de registo de reclamações

A reclamação pode ser registada diretamente junto da UGPE/MTT através de um dos seguintes canais e, se necessário, de forma anónima ou através de um terceiro:

- Presencialmente na sede da UGPE ou em uma das filiais do projeto;
- Por telefone (ligação gratuita para configurar – linha verde 800 13 14);
- Por e-mail (reclamacao.ugpe@mf.gov.cv);
- Por meio de um formulário de reclamação que será disponibilizado nas instituições parceiras;
- Ao registar a reclamação no site da UGPE (<https://forms.gle/VE1fH2zp1oxCG2kM9>);
- Apresentar uma reclamação na caixa de sugestões ou reclamações das instituições parceiras.

A UGPE já possui as medidas adicionais para lidar com denúncias sensíveis e confidenciais, incluindo aquelas relacionadas à Exploração e Abuso Sexual/Assédio Sexual. O MGR possui medidas sensíveis à VBG, incluindo os canais para apresentação de reclamação e procedimentos específicos para EAS/AS, incluindo relatórios confidenciais com documentação ética e segura dos casos EAS/AS. A UGPE desenvolveu também uma plataforma online para registar, classificar e fiscalizar as reclamações recebidas. Uma vez recebida a reclamação, esta deve ser registada na plataforma online do MGR.

10. ESTIMATIVA DE CUSTO

O orçamento global estimado para a implementação de todas as medidas ambientais e sociais incluindo provisões para as compensações, se necessário, incluídas no QGAS do projeto de Sustentabilidade, Resiliência e Diversificação do Setor do Turismo - Santiago, São Vicente, Sal e Santo Antão, é de aproximadamente 675 000 US dólares (seiscentos e setenta e cinco mil dólares) para a duração do projeto, considerando que será implementado por duas entidades, o MTT e a UGPE.

Este orçamento também considera que essas duas entidades possuem unidades funcionais para a implementação de garantias socio ambientais, mas que possuem necessidades diferenciadas devido ao porte da instituição e ao número de projetos em andamento em cada uma delas.

Assim, uma grande parte do orçamento é consagrado a medidas institucionais e técnicas e de monitorização que irão reforçar a capacidade institucional da unidade de implementação do projeto, que diz respeito a ambas as instituições. Também está prevista a contratação de técnicos que poderão reforçar as unidades descentralizadas.

O orçamento também inclui o custo dos serviços de seguimento e auditoria, formação e conscientização, bem como um valor aproximado para a elaboração de EIAS/PGAS, se aplicável.

Por último, inclui também outros custos relacionados com a aquisição de materiais e equipamentos e o financiamento de deslocações às ilhas em causa. A tabela abaixo mostra o detalhamento dos custos das medidas ambientais e sociais do QGAS.

Quadro 20 : Orçamento estimado para a implementação do QGAS

Nº	Actividade	Unidade	Quantidade	Custo unitário (\$ US)	Custo total (\$ US)
1	Medidas institucionais, técnicas e de monitorização				
1.1	Apoios diversos aos atores ambientais e sociais dos departamentos locais envolvidos (combustíveis, atendimento, etc.).	Un	a.d	a.d	25 000
1.2	Provisões para a elaboração e implementação do EIAS/PGAS (se aplicável).	Un	a.d.	a.d.	300 000
1.3	Seguimento permanente da implementação do PGAS pelos serviços técnicos.	Un	a.d.	a.d.	125 000

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Nº	Actividade	Unidade	Quantidade	Custo unitário (\$ US)	Custo total (\$ US)
1.4	Relatórios mensais do projeto sobre a conformidade das salvaguardas ambientais e sociais	Un	a.d.	a.d.	40 000
1.5	Auditoria (intermédia e final) da implementação do QGAS.	Un	a.d	a.d.	75 000
	Subtotal de medidas institucionais, técnicas e de monitorização				565 000
2	Formações				
2.1	Capacitação de atores-chave, ONGs, OCBs e organizações da sociedade civil no monitorização ambiental e social do projeto.	Un	a.d.	a.d.	15 000
	Subtotal formações				30 000
3	Medidas de sensibilização				
3.1	Campanhas de informação e de sensibilização para as populações, prestadores de serviços privados e pessoal administrativo.	Un	a.d.	a.d.	30 000
	Subtotal medidas de sensibilização				30 000
4	Medidas de compensação				
4.1.	Compensação por árvores arroteadas e perda de culturas.	Un	a.d.	a.d.	50 000
	Sub-total das medidas de compensação				50 000
	TOTAL GERAL \$ US				675 000

a.d. a definir

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE SELEÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL DOS PROJECTOS

O presente formulário de selecção foi concebido para ajudar na selecção inicial de projectos que devem ser executados no terreno.

<i>Formulário de selecção ambiental e social</i>		
1	Nome da localidade onde o projecto será realizado	
2	Nome da pessoa a contactar	
3	Nome da autoridade que aprova o projecto	
4	Nome, função e informações sobre a pessoa encarregada de completar o presente formulário	
Data:		Assinatura:

Parte A : Breve descrição do projecto proposto

Fornecer as informações sobre (i) o projecto proposto (superfície, terreno necessário, tamanho aproximado da superfície total a ocupar) ; (ii) as acções necessárias durante as fases de implementação e de exploração do projecto.

Parte B : Breve descrição da situação ambiental e identificação dos impactes ambientais e sociais

1. O ambiente natural

a) Descrever a formação do solo, a topografia, a fauna e flora do ambiente adjacente à zona de execução do projecto.

b) Fazer uma estimativa e indicar a vegetação que poderia ser resgatada

c) Existem zonas sensíveis do ponto de vista ambiental ou de espécies em vias de extinção?

d) Existem espécies endémicas (flora e fauna) ou da Lista Vermelha da IUCN que serão afetadas? Quais?

e) O Habitat Crítico ou o Habitat Natural é afetado durante a construção ou durante a operação?

2. Ecologia das bacias hidrográficas

Existe alguma possibilidade da ecologia das ribeiras vir a ser afectada negativamente ?

Sim _____ Não _____ Explicar: _____

A construção do subprojeto e sua implementação terão impactes significativos no consumo de água e eletricidade?

Sim _____ Não _____ Explicar: _____

Caso afirmativo que medidas podem ser implementadas para atenuar a situação?

3. Áreas protegidas

A zona à volta do sítio do projecto encontra-se no interior ou adjacente à quaisquer áreas protegida delineada pelo governo (parque natural, reserva nacional, sítio de património mundial, etc.)? Sim

_____ Não _____ Explicar: _____

Se a execução do projecto e a sua operacionalização se efectua fora de uma área protegida (ou à sua volta), são susceptíveis de afectar negativamente a ecologia da área protegida (exemplo : interferência nas rotas de migração de mamíferose, aves) ? Sim__ Não__ Explicar: _____

4. Geologia dos solos

Existem zonas de possível instabilidade geológica ou do solo (predisposição à erosão, ou deslizamento de terras)? Sim _____ Não _____

5. Paisagem estética

Existe a possibilidade dos trabalhos afectarem negativamente o aspecto estético da paisagem local ?

Sim _____ Não _____

6. Sítio histórico, arqueológico ou de herança cultural

Tendo em conta os recursos disponíveis, as consultas às autoridades locais, o conhecimento e/ou observações locais, o projecto poderia alterar os sítios históricos, arqueológicos ou de herança cultural?

Sim ____ Não ____

7. Compensação e/ou aquisição de terras

A aquisição de terras ou a perda, a recusa ou a restrição do acesso aos terrenos ou a outros recursos económicos fazem parte do projecto ? Sim _____ Não _____

Explicar: _____

8. Perda de colheitas, árvores de fruto e infra-estruturas domésticas

O projecto concernerá a perda permanente ou temporária de colheitas, árvores de fruto, ou infra-estruturas domésticas ? Sim _____ Não _____

9. Poluição por barulho durante a execução do projecto

O nível de ruído durante a execução do projecto ultrapassará os limites de poluição sonora aceitáveis ? Sim _____ Não _____

10. Resíduos sólidos ou líquidos

A actividade vai gerar resíduos sólidos ou líquidos ? Sim _____ Não _____.

Se respondeu «Sim», o projecto dispõe dum plano para os recolher e evacuar ?

Sim ____ Não ____ Explicar: _____

11. Consulta pública

Aquando da preparação e da execução do projecto, a consulta e a participação do público foram investigados ? Sim _____ Não _____. Se «Sim», descreve de forma breve as medidas que foram implementadas para o efeito.

Quais foram as preocupações das partes interessadas e como foram abordadas e tratadas?

Parte C : Medidas de mitigação

Para todas as respostas «Sim», o Ponto Focal Ambiental e Social/Consultor, na consulta às estruturas técnicas locais, em particular as que estão encarregadas do ambiente, deverá descrever de forma breve as medidas implementadas nesse âmbito. Essas medidas deverão ser tidas em conta, tanto na fase de construção como na fase de operação de modo a responder aos impactes derivados do futuro aumento do número de turistas.

Parte D : Classificação do projecto e trabalho ambiental

Projecto do tipo :

Trabalho ambiental necessário :

Avaliação Ambiental e Social

Sem trabalho ambiental

Simples medidas de mitigação

Plano de Gestão Ambiental e Social

EIAS e PGAS

Plano de Reassentamento

ANEXO 2 - LINHAS DIRETRIZES EM MATÉRIA DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

1. O Grupo Banco Mundial produziu e atualizou as Diretrizes Ambientais, de Saúde e Segurança (DASS) para vários setores industriais, bem como Diretrizes Gerais de Meio Ambiente, Saúde e Segurança, que cobrem uma ampla gama de matérias e são aplicáveis a todas as indústrias, além de orientações específicas do sector. O conjunto completo de DASS do Setor da Indústria e as DASS Gerais podem ser mais facilmente acessados do website da IFC (www.ifc.org).
2. O site da IFC também é o local onde as atualizações das DASS serão publicadas, à medida que novos exemplos de boas práticas forem identificados ou à medida que novas diretrizes forem preparadas. Essas DASS também fazem parte dos Princípios do Equador. Conforme exigido pelos Princípios do Equador, a versão mais recente das respetivas diretrizes aplicáveis deve ser utilizada na triagem e revisão de novas transações.
3. Para a maioria dos investimentos no setor de serviços, as Diretrizes Gerais de Meio Ambiente, Saúde e Segurança são provavelmente as únicas aplicáveis, incluindo: 1. Meio Ambiente; 2. Saúde e Segurança Ocupacional, 3. Saúde e Segurança da Comunidade, e 4. Construção e Descomissionamento. Além destas, existem diretrizes setoriais específicas que também podem vir a ser aplicáveis para além da DASS Geral. Alguns exemplos:
 - Desenvolvimento de Turismo e Hotelaria
 - Telecomunicações
 - Aquacultura
 - Processamento de Peixes
 - Processamento de Alimentos e Bebidas.
4. Extração de materiais de construção Deve-se notar que estas DASS do Setor Industrial e a DASS Geral têm como objetivo identificar boas práticas reconhecidas, particularmente na ausência de legislação nacional ou local comparável. Além disso, são projetadas para cobrir uma ampla gama de tópicos, especialmente no caso da DASS Geral, alguns ou a maioria dos tópicos específicos podem não ser relevantes ou aplicáveis à empresa do projeto que procura apoio da GPC. As DASS serão usadas pela instituição financeira como ferramentas úteis no processo de triagem e revisão para determinar se os riscos ambientais e sociais associados ao empreendimento foram identificados e geridos adequadamente.

ANEXO 3 - CLÁUSULAS AMBIENTAIS E SOCIAIS A INSERIR NO DAO

Estas cláusulas são destinadas a ajudar os técnicos encarregados da elaboração dos Dossiers de Concurso (DAO) e dos cadernos de encargos (cadernos de prescrições técnicas) e dos contratos, para que possam integrar nesses documentos prescrições de otimização da proteção ambiental e socio-económico. As mesmas dizem respeito a todas as atividades da obra constituindo potenciais fontes de poluição ambiental e social. Deverão constituir parte integrante dos Dossiers de Concurso (DAO) e dos cadernos de encargos ou de contratos de obras.

Parâmetros ambientais e sociais a considerar no contrato obras de infraestruturas

- Certificar-se do plantio de novas árvores no fim dos trabalhos em caso de eliminação de vegetação para compensar eventuais abates;
- Evitar, no máximo possível, a destruição de habitats;
- Utilizar o aterro oficial autorizado pelas autoridades locais;
- Não obstruir as passagens de moradores;
- Assegurar o respeito pelas medidas de higiene e segurança de instalações de estaleiro;
- Proteger propriedades vizinhas do local dos trabalhos;
- Evitar a danificação da vegetação existente;
- Evitar a compactação do solo nas imediações e sua impermeabilização;
- Evitar prejudicar a população local, utilizando materiais e equipamentos que fazem muito ruído;
- Não queimar lixo no local da obra;
- Assegurar a recolha e eliminação adequada de resíduos gerados pela obra;
- Informar e integrar tanto quanto possível as pessoas da comunidade para evitar conflitos entre os trabalhadores e a população local.
- Evitar a libertação de odores provenientes de reparação de fossas sépticas;
- Proceder à gestão de pedreiras de forma racional e de acordo com os regulamentos em vigor.
- Sensibilizar os trabalhadores para os riscos do IST/VIH/SIDA;
- Sensibilizar os trabalhadores para as questões da VBG/EAS/AS
- Respeitar os locais culturais;
- Levantar em consideração as perturbações (ruído, poeira) e a segurança das populações organizando a obra;
- Evitar a descarga de esgoto nas valas de fundação e em pedreiras, fontes de contaminação potencial das águas subterrâneas e de desenvolvimento de insetos vetores de doença;

- Afastar o máximo possível centros de armazenamento, de casas, escolas, centros comunitários, igrejas, etc.;
- Evitar esforços para reduzir a propagação de poeiras;
- Evitar descargas de águas residuais, derrames acidentais ou de óleos usados e descarga de poluentes no solo, em águas superficiais ou subterrâneas, esgotos, valas, etc.;
- Instalar estruturas para evitar a obstrução de redes de esgotos de modo a evitar a exposição dos edifícios a inundações;
- Cobrir os resíduos com um cobertor no transporte para aterro sanitário;
- Assegurar a implementação de medidas de segurança dos trabalhadores;
- Fornecer água potável aos trabalhadores da obra.

a) Disposições preliminares

Respeito das leis e regulamentos nacionais

O Empreiteiro e os subempreiteiros devem: (i) conhecer, respeitar e fazer cumprir as leis e regulamentos em vigor no país sobre o meio ambiente, eliminação de resíduos sólidos e líquidos, normas de emissão e ruído, horas de trabalho, etc; (ii) tomar todas as medidas adequadas para minimizar os danos ao meio ambiente; (iii) assumir a responsabilidade por quaisquer reclamações relacionadas com a não-conformidade do ambiente.

Autorizações e aprovações antes de iniciar os trabalhos

Qualquer trabalho a realizar deve ser objeto de procedimentos de informação prévia e autorizações administrativas. Antes de iniciar o trabalho, o Empreiteiro deve obter todas as licenças necessárias para a sua realização no âmbito do contrato do projeto de reabilitação ou manutenção da estrada: autorizações emitidas pelas autoridades locais, serviços florestais (no caso do desmatamento, poda, etc.), DNA (pedreiras, áreas de empréstimo), serviços hidráulicos (em caso de uso de água de rede pública), a inspeção do trabalho, gestores redes de infra-estruturas etc. Antes de iniciar dos trabalhos, o Empreiteiro deverá consultar os proprietários e os moradores das localidades com os quais poderá estabelecer eventuais acordos visando facilitar o andamento dos trabalhos.

Reunião inicial

Antes de iniciar os trabalhos, o Empreiteiro e a Fiscalização, sob a supervisão do Dono de Obra devem organizar encontros com os representantes do poder local serviços desconcentrados do estado e do governo, representantes das comunidades locais da área de intervenção do projeto e serviços técnicos relevantes, para prestação de informações relevante sobre a obra a realizar, designadamente o prazo de execução, as estradas, os acessos e os locais que possam vir a ser afetados. Este encontro permitirá aos promotores e ao Dono de Obra o registo das observações e preocupações levantadas pelas populações e comunidades locais, e servirá igualmente para a sua sensibilização relativamente a questões ambientais e sociais e esclarecimentos sobre a inter-relação com os trabalhadores.

Preparação e disponibilização dos terrenos

O Empreiteiro deverá informar às populações locais envolvidas antes de qualquer intervenção ou destruição de acessos, áreas agrícolas, ou zonas de pastoreio. O estabelecimento dos contactos deve ser efetuado com a devida antecedência, devendo as intervenções ser executadas de acordo com um calendário estabelecido em articulação com o Dono da Obra e as populações afetadas.

Procedimentos de reparação de danos sobre redes de infra- estruturas

Antes da consignação e início dos trabalhos, o Empreiteiro deverá preparar os procedimentos de reparação de danos sobre redes de infra-estruturas (água, eletricidade, telefone, esgoto, etc.) que serão formalizados através de memorandos assinados por todos os intervenientes (Empreiteiro, Fiscalização, empresas de prestação dos serviços, etc.).

Utilizações de áreas dominiais públicas ou privadas

O Empreiteiro deverá estar ciente de que os trabalhos deverão ser executados dentro da área de servidão ou de domínio público. As eventuais intervenções em terrenos privados, só poderão acontecer após a sua disponibilização, e após a conclusão dos procedimentos de aquisição em conformidade com as NAS do Banco Mundial.

Programa de gestão ambiental e social

O Empreiteiro deverá implementar as medidas de gestão ambiental, , incluindo de saúde e segurança do trabalho, e social previstas no presente QGAS e no PGAS específico da obra, quando houver, e apresentar uma equipa afeta à gestão ambiental, com a indicação do funcionário encarregado da gestão de saúde/segurança/meio ambiente do projeto; descrição dos métodos de redução dos impactes negativos e o plano de gestão e reabilitação de eventuais zonas de empréstimo e pedreiras; o plano de armazenamento e gestão de água e saneamento; a lista de acordos estabelecidos com os proprietários e utilizadores atuais de áreas privadas, designadamente criação de acessos e zonas de instalações de estaleiro.

O Empreiteiro e a Fiscalização estabelecem um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) em conformidade com a ISO 14001.

O Empreiteiro preparará e implementará seu próprio Plano de Gestão Ambiental e Social do Empreiteiro (PGASE) e Plano de Saúde e Segurança Ocupacional do Empreiteiro (PSSOE). Para o efeito, o Empreiteiro contrata um Especialista Ambiental com experiência e certificado na ISO 45001:2018 ou equivalente em Saúde e Segurança. O Empreiteiro também contrata um Especialista Social experiente.

A Fiscalização será obrigado a supervisionar a qualidade e a implementação adequada do PGASE e PSSOE). Para o efeito, a Fiscalização contrata um Especialista Ambiental, com experiência e certificado na ISO 45001:2018, Saúde e Segurança ou equivalente. A Fiscalização também deve contratar um Especialista Social experiente.

Esses especialistas devem presentes em tempo integral nas frentes de obra durante o horário de trabalho.

O Empreiteiro deverá igualmente elaborar e apresentar, para aprovação da Fiscalização, um plano de proteção do meio ambiente, que inclui todas as medidas de proteção das obras: proteção de depósitos de armazenamento de combustível, lubrificantes e betumes para reparações; separadores de hidrocarbonetos das redes de drenagem associados às instalações de lavagem, manutenção e abastecimento de veículos e máquinas, e de instalações de evacuação de esgoto; descrição de métodos de prevenção e redução da poluição, incêndios, acidentes de trânsito; infra-estruturas de saúde e de acesso às populações em situações

de emergência; regulamentos de trabalho relativos à proteção do ambiente e segurança e; plano de limpeza e arranjos exteriores, no final da empreitada.

b) Instalações de estaleiro

Normas de localização

O Empreiteiro deverá construir instalações de estaleiro temporárias, reduzindo as perturbações ao ambiente ao mínimo possível, preferencialmente em áreas desmatadas ou já intervencionadas, ou ainda em zonas que possam ser reutilizadas posteriormente para outros fins. Não será permitida a construção de instalações em áreas protegidas.

Afixação de regulamentos internos e de sensibilização dos trabalhadores

O Empreiteiro deverá afixar nas instalações de estaleiro, de forma visível, um regulamento interno com as seguintes prescrições específicas: respeito pelos usos e costumes das populações locais; proteção contra doenças sexualmente transmissíveis, IST/VIH/SIDA; normas de higiene e medidas de segurança no trabalho. O Empreiteiro deverá ainda promover ações de sensibilização do seu pessoal, designadamente no respeito pelos usos, costumes e tradições das populações da região de execução dos trabalhos e sobre os riscos de DST e VIH/SIDA, além da VBG/SEA/AS.

Emprego de mão-de-obra local

O Empreiteiro deverá (exceto pessoal técnico) engajar-se no recrutamento do número máximo de trabalhadores locais. Não conseguindo encontrar pessoal qualificado no local, é permitido a contratação de pessoal fora da área de intervenção.

Respeito do horário de trabalho

O Empreiteiro deve assegurar que os horários de trabalho estejam em conformidade com as leis e regulamentos nacionais em vigor. Qualquer alteração do horário de trabalho está sujeita à aprovação da fiscalização. Sempre que possível (exceto em casos excecionais acordados com a Fiscalização), o Empreiteiro deve evitar a realização de trabalhos durante as horas de descanso, domingos e feriados.

Proteção dos trabalhadores

O Empreiteiro deverá disponibilizar para o pessoal do local de trabalho equipamento de trabalho regulamentar e em bom estado bem como todos os acessórios de segurança e proteção apropriados para a realização dos trabalhos (capacetes, botas, cintos com talabartes para trabalhos em altura, máscaras, luvas, óculos de proteção, etc.). O Empreiteiro deverá preparar e implementar um Plano de Saúde e Segurança do Trabalho aprovado pela Fiscalização e velar para o uso adequado dos equipamentos de proteção. Deverá ser realizado o controlo permanente, devendo ser levadas a cabo ações de repreensão dos infratores (aviso, dispensa), em caso de violação de normas estabelecidas. Os arneses, andaimes fixos ou de torre, escadas ou equipamentos móveis de elevação, devem estar em conformidade com as normas internacionais.

Responsável pela Saúde, Segurança e Meio Ambiente

O Empreiteiro deverá nomear um responsável pela Saúde, Segurança e Ambiente, de modo a garantir que as regras de higiene, segurança e proteção ambiental sejam rigorosamente cumpridas por todos, em todos os níveis de desempenho, tanto para os trabalhadores como para as populações das comunidades locais. Devem ser estabelecidos procedimentos atualizados de emergência médica em conformidade com as dimensões e envergadura da obra. O Empreiteiro deve proibir o acesso público ao local de trabalho e

protegê-lo com tapumes e sinalização adequada, indicar os acessos restritos e tomar todas as medidas de ordem e segurança para prevenir e evitar a ocorrência de acidentes.

Guarda do local de trabalho

O Empreiteiro deve assegurar a guarda, supervisão e manutenção da segurança da obra, inclusive durante os períodos de trabalho. Durante todo o período de construção da obra, o Empreiteiro deverá ter pessoal de plantão fora do horário de trabalho, todos os dias, sem exceção (sábado, domingo e feriados), dia e noite, para compensar qualquer incidente e/ou acidente que possa ocorrer relacionado com a obra.

Medidas de barreiras contra o tráfego

O Empreiteiro deverá evitar o bloqueio de acessos públicos. Deverá efetuar a manutenção contínua dos acessos de moradores durante a construção. O Empreiteiro deverá assegurar que nenhuma escavação ou trincheira seja deixada aberta durante a noite sem barreiras de proteção e sinalização adequada, aprovada pela Fiscalização. O Empreiteiro deve assegurar que os desvios temporários permitam a circulação em segurança e deverá instalar sinalização para saídas de camiões do local de trabalho.

c. Desmobilização e limpeza

Normas gerais

Para qualquer situação de desmobilização, o Empreiteiro deixará as instalações em condições de sua imediata utilização. A libertação dos terrenos de instalações não pode ser efetuada sem a assunção de responsabilidades inerentes e obrigações quanto à sua utilização, sem ter sido formalmente confirmado que as mesmas se encontram bom estado. O Empreiteiro deverá realizar todas as intervenções necessárias para a reabilitação do local das instalações. É obrigado a retirar todos os seus equipamentos e materiais e não os pode abandonar no local ou nas imediações.

Assim que os trabalhos forem concluídos, o Empreiteiro deverá: (i) remover instalações temporárias, equipamentos, resíduos sólidos e líquidos, materiais excedentes, vedações etc. (ii) corrigir falhas na drenagem e tratamento de todas as áreas escavadas (iii) replantar as áreas inicialmente desmatadas com espécies adequadas, em articulação com os serviços florestais locais, (iv) proteger as obras que permanecerem perigosas (poços, valas abertas, encostas etc.) (v) deixar de forma funcional os pavimentos, calçadas, sarjetas, rampas e outras obras entregues ao serviço público, (vi) descontaminar solos contaminados (as partes contaminadas devem ser retiradas e preenchidas com areia) e (vii) limpar e destruir fossas de drenagem.

Se for do interesse da Fiscalização ou das autoridades locais a recuperação de instalações fixas para uso futuro, o Empreiteiro deve cedê-las sem remuneração aquando da receção provisória. Instalações permanentes que forem danificadas devem ser reparadas pelo Empreiteiro e recuperar o estado equivalente ao estado inicial antes do início dos trabalhos. As vias de acesso serão entregues em estado equivalente ao estado inicial. Nos sítios sujeitos a compactação dos solos (áreas de trabalho, estradas, etc.), o Empreiteiro deverá escarificar o solo pelo menos 15 cm de profundidade para facilitar a regeneração da vegetação. Pavimentos em betão, calçadas e lajes devem ser removidos e os materiais enviados para depósito autorizado. O local deverá ser recoberto com materiais locais.

Em caso de falha do Empreiteiro na execução dos trabalhos de restauração, estes serão executados por uma empresa com supervisão da Fiscalização, sendo os encargos da responsabilidade do Empreiteiro.

Após a retirada de todos os equipamentos, deve ser preparado um relatório específico, relativo à reabilitação do local, que será anexado à ata de receção provisória da obra. A não reposição do estado inicial constitui

motivo de recusa da receção dos trabalhos. Neste caso, a percentagem da quantidade de trabalho ainda não realizado relativa a "instalações de estaleiro" será retida como garantia para assegurar a completa execução dos trabalhos.

Proteção de áreas instáveis

Durante a desmontagem de obras em ambientes instáveis, o Empreiteiro deve tomar as seguintes precauções para não agravar a instabilidade do solo: (i) evitar o tráfego pesado e qualquer sobrecarga na zona de instabilidade, (ii) manter tanto quanto possível o coberto vegetal ou restaurá-lo com espécies nativas apropriadas em caso de risco de erosão.

Tratamento de pedreiras e de manchas de empréstimo temporárias

O Empreiteiro deverá efetuar o tratamento de pedreiras e manchas de empréstimo de acordo com as opções definidas em concertação com a Fiscalização e as populações locais: (i) o nivelamento do terreno e restauração do coberto vegetal (árvores, arbustos, grama ou culturas agrícolas); (ii) preenchimento (terra ou pedras) e restauração do coberto vegetal; (iii) área de lazer, ecoturismo, entre outros.

Gestão de produtos de petróleo e outros contaminantes

O Empreiteiro deverá limpar a área de trabalho ou de armazenamento, em zonas de manipulação e/ou a utilização de produtos de petróleo ou de outros contaminantes.

Controlo do cumprimento das cláusulas ambientais e sociais

O controlo do cumprimento e eficácia da implementação das cláusulas sociais e ambientais por parte do Empreiteiro deve ser feito pela Fiscalização, cuja equipa deve incluir um especialista ambiental e social.

O Engenheiro Supervisor estabelece um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) em conformidade com a ISO 14001.

O Engenheiro Supervisor será obrigado a supervisionar a qualidade e a implementação adequada do Plano de Gestão Ambiental e Social do Empreiteiro (PGASE) e Plano de Saúde e Segurança Ocupacional do Empreiteiro (PSSOE). Para o efeito, o Engenheiro Supervisor contrata um Especialista Ambiental experiente, com experiência e certificado na ISO 45001:2018 ou equivalente em Saúde e Segurança. O Engenheiro Supervisor também contrata um Especialista Social experiente.

Esses especialistas estão presentes em tempo integral nos canteiros de obras durante o horário de trabalho.

Notificação

A Fiscalização deverá notificar por escrito o Empreiteiro sobre qualquer caso de incumprimento de medidas ambientais, incluindo de saúde e segurança do trabalho, e sociais. O Empreiteiro deve avisar por escrito qualquer violação dos regulamentos, verificados pela Fiscalização. Os trabalhos adicionais de reconstrução ou reparação decorrentes do não cumprimento de cláusulas ambientais serão custeados pelo Empreiteiro.

Sanções

De acordo com as disposições contratuais, o incumprimento das cláusulas ambientais, incluindo de saúde e segurança do trabalho, e sociais, devidamente assinaladas pela Fiscalização, pode constituir motivo para

a rescisão do contrato. O Empreiteiro sujeito a rescisão de contrato devido ao incumprimento de cláusulas ambientais e sociais fica sujeito a sanções até mesmo a suspensão do direito de participar em concursos por um período determinado pelo Dono de Obra, com a retenção da garantia bancária.

Receção da obra

O não cumprimento das presentes cláusulas ambientais e sociais expõe o Empreiteiro à recusa de receção provisória ou definitiva da obra, pela Comissão de Receção. A implementação de cada medida ambiental e social pode ser objeto de receção parcial envolvendo os departamentos relevantes em causa.

Obrigações cobertas pela garantia bancária

As obrigações do Empreiteiro decorrem até à receção definitiva da obra que será efetuada apenas após a execução completa de todos os trabalhos de melhoria ambiental, nos termos do contrato.

d. Cláusulas ambientais e sociais específicas

Sinalização da Obra

O Empreiteiro deve colocar antes da abertura dos locais de trabalho e sempre que necessário, pré-sinalização e sinalização dos locais de trabalho de longa distância (saídas de pedreiras, carreiras ou saída de instalações de estaleiro, o circuito utilizado por máquinas, etc.) que dizem respeito às leis e regulamentos em vigor.

Medidas para obras de terraplanagem

O Empreiteiro deverá reduzir ao mínimo a escavação, decapagem, aterro e nivelamento de áreas de trabalho para atender à topografia natural e evitar fenómenos de erosão. Após a remoção da camada superficial do solo, o Empreiteiro deve depositar os solos removidos e utilizá-los para a requalificação de taludes e outras áreas afetadas. O Empreiteiro não deve depositar os terrenos escavados não reutilizados em áreas de armazenamento se se destinarem para uso posterior, caso contrário, devem ser transportados para áreas de aterro previamente autorizadas.

Medidas do transporte e armazenamento de materiais

Durante a execução dos trabalhos, o Empreiteiro deverá: (i) limitar a velocidade dos veículos no local, instalando painéis de sinalização e suportes de bandeira; (ii) regar regularmente as vias de circulação em áreas residenciais (em caso de estrada em terra batida); (iii) prever desvios através de pistas e trilhas existentes sempre que possível.

Em áreas residenciais, o Empreiteiro deverá estabelecer o horário e vias de acesso de veículos pesados que devem circular fora das zonas de intervenção de modo a minimizar perturbações (ruído, poeira e congestionamento de tráfego) e o submeter à aprovação da Fiscalização.

A fim de garantir a ordem do tráfego e a segurança da estrada, a areia, o cimento e outros materiais finos devem ser contidos hermeticamente fechados durante o transporte para evitar a difusão e deposição de poeiras. Os materiais contendo partículas finas devem ser cobertos com uma lona devidamente prendida. O Empreiteiro deve tomar medidas especiais de proteção (redes, lonas) contra o risco de projeções, fumaça e queda de objetos.

O Empreiteiro pode preparar zonas secundárias para o estacionamento de veículos que não estejam autorizados a estacionar na via pública fora do horário de trabalho e locais de controlo. Estas áreas podem incluir também um espaço para a soldadura, montagem, pequenas reparações e manutenção de pequenos equipamentos. Nessas zonas não poderá haver armazenagem de hidrocarbonetos.

O armazenamento de qualquer tipo de hidrocarbonetos é estritamente proibido nas zonas circundantes, no exterior dos locais de intervenção e em áreas predefinidas.

Medidas para a circulação de viaturas e máquinas no estaleiro

Apenas os materiais estritamente necessários são admitidos na obra. Fora dos acessos, autorizados e locais de passagem e áreas de trabalho, é proibida a circulação de viaturas e máquinas.

O Empreiteiro deve assegurar a limitação de velocidade de circulação para todos os veículos circulando na via pública, com um máximo de 60 km/h em estradas rurais e 40 km/h em zonas urbanas e na travessia de aldeias. Os condutores que ultrapassarem estes limites serão sujeitos a medidas disciplinares indo até à apreensão da licença de condução. Recomenda-se a instalação de quebra-molas à entrada dos aglomerados populacionais, em articulação com as entidades responsáveis.

Os veículos da empresa deverão em todas as circunstâncias cumprir os requisitos do Código de Estradas em vigor, particularmente no que diz respeito ao peso dos veículos carregados.

O Empreiteiro deverá, durante a estação seca e, em função das disponibilidades em água, regar as vias utilizadas pelos seus equipamentos de transporte para evitar a acumulação de poeiras, especialmente em áreas habitadas.

Medidas de transporte e armazenamento de produtos de petróleo e contaminantes

O Empreiteiro deverá proceder ao transporte de produtos petrolíferos, lubrificantes e outros materiais perigosos de forma segura, em recipientes hermeticamente fechados com indicação clara do produto transportado. A entrega deve ser feita por camiões-cisterna, em conformidade com os regulamentos em vigor e os condutores devem estar sensibilizados dos danos em caso de acidente.

Operações de transfeira para depósitos de armazenamento devem ser realizadas por uma equipa experiente. As cisternas de armazenamento devem ser fechadas e colocadas em superfícies protegidas com um sistema de proteção contra derramamento accidental de produto.

O Empreiteiro deverá instalar o armazenamento de combustíveis, lubrificantes e produtos petrolíferos a uma distância de pelo menos 200 metros de cursos de água. As áreas de armazenamento devem ser localizadas fora de qualquer zona inundável e zonas habitacionais. As áreas de armazenamento devem ser claramente identificadas para evitar colisões dos veículos da obra com os depósitos de produtos petrolíferos.

O Empreiteiro deverá proteger os depósitos de produtos petrolíferos e equipamentos de enchimento com uma cuba para a retenção de conteúdo em caso de vazamento. Todos os tanques devem ser fechados quando estiverem fora de utilização.

O Empreiteiro deve informar e sensibilizar o seu pessoal (i) relativamente às instruções específicas a serem

seguidas para evitar derramamento durante o manuseio e utilização de produtos petrolíferos e (ii) sobre as medidas de intervenções a implementar em caso de acidente a evitar quaisquer derrames acidentais.

Medidas em caso de derrame acidental de produtos petrolíferos

O Empreiteiro deve preparar um plano de urgência em caso de derrame acidental de contaminantes, a apresentar à Fiscalização antes do início dos trabalhos. Medidas de controlo contra o vazamento de contaminantes na obra e nos estaleiros devem ser claramente identificadas e do conhecimento dos trabalhadores e serem capazes de as implementar em caso de acidente. O Empreiteiro deverá manter disponível no estaleiro: (i) equipamentos de controlo contra derrames (absorventes de turfa, pás, bombas, máquinas, contentores, luvas, isolamento, etc.); (ii) equipamentos de comunicação (rádio transmissor, telefone, etc.); (iii) equipamentos de segurança (sinalização, etc.).

Proteção de áreas e obras agrícolas

O horário de trabalho deve ser estabelecido de modo a minimizar perturbações sobre as atividades agrícolas. Os principais períodos de atividade (sementeira, colheita, secagem) devem ser particularmente do conhecimento do Empreiteiro, de modo a adaptar convenientemente com a programação dos trabalhos. O Empreiteiro deve identificar vias de acesso ou travessias para animais e pessoas. Mais uma vez, o envolvimento da população local é fundamental.

Proteção das zonas húmidas, fauna e flora

É proibido ao Empreiteiro executar instalações temporárias (áreas de armazenamento e estacionamento, caminhos de contorno ou de trabalho, etc.) em zonas húmidas. No caso de plantações, o Empreiteiro tem de se adaptar à vegetação local e adotar as devidas cautelas para não introduzir novas espécies sem consultar os serviços florestais. Para todas as áreas desmatadas e intervencionadas pelo Empreiteiro, o solo extraído deve ser colocado em zona de reserva.

Proteção de zonas arqueológicas e património

O Empreiteiro deverá adotar todas as medidas necessárias para respeitar o património cultural (cemitérios, locais sagrados, etc.) e zonas arqueológicas nos locais da obra e nas proximidades. Para isso, ele deve primeiro assegurar a sua natureza e localização antes do início dos trabalhos.

Se, durante a construção, forem descobertos vestígios de interesse histórico ou arqueológico, o Empreiteiro deve adotar o Procedimento de Achados Fortuitos (ver Anexo 4a), incluindo em síntese o seguinte: (i) interromper os trabalhos na zona identificada, (ii) notificar imediatamente a Fiscalização, que deve tomar as medidas que se impuserem para proteger o local, e evitar qualquer tipo de destruição; identificar e delimitar um perímetro de proteção, e (iii) evitar a remoção de deslocalização dos objetos e vestígios encontrados.

Os trabalhos devem ser suspensos na área identificada até o órgão nacional responsável pelos sítios históricos e arqueológicos conceder a devida autorização para continuar.

Medidas de exploração de madeira e desmatamento

No caso do desmatamento, as árvores abatidas devem ser cortadas e armazenadas em locais aprovados pela Fiscalização. As populações locais devem estar informadas da possibilidade de eventualmente virem a dispor da madeira para usos diversos. As árvores abatidas não devem ser abandonadas no local, queimadas ou dissimuladas sob materiais de aterro.

Prevenção de incêndios florestais

O Empreiteiro é responsável pela prevenção de incêndios florestais nas zonas de intervenção, incluindo zonas de empréstimo e de acesso. Deve respeitar rigorosamente as instruções, legislação em vigor e regulamentos emitidos pelas autoridades competentes.

Abastecimento de água

A pesquisa e exploração de pontos de água deve ser suportada pelo Empreiteiro. O Empreiteiro deve assegurar que o consumo de água na obra, não afeta as fontes de abastecimento de água utilizadas pelas comunidades locais. Recomenda-se o recurso aos serviços de abastecimento público, tanto quanto possível, se disponível. No caso de abastecimento a partir de águas subterrâneas ou superficiais, o Empreiteiro deve apresentar um pedido de autorização aos serviços hidráulicos e respeitar os regulamentos locais.

Águas superficiais destinadas ao consumo humano (trabalhadores da obra) devem ser desinfetadas por cloração ou outro método aprovado pelos serviços ambientais e de saúde. Se a água não cumprir integralmente os critérios de qualidade da água potável, o Empreiteiro deve tomar medidas alternativas, como o fornecimento de água engarrafada ou a instalação de depósitos de água em quantidade e qualidade suficiente. Esta água deve satisfazer os parâmetros regulamentares de água potável. É admissível a utilização de água não potável para banheiros, chuveiros e sanitas.

Nesses casos, o Empreiteiro deverá avisar os trabalhadores e colocar sinalização bem legível com as palavras " ÁGUA NÃO POTÁVEL."

Gestão de Resíduos Líquidos

Os escritórios e instalações devem ser equipados com número suficiente de instalações sanitárias (latrinas, fossas sépticas, sanitas, lavatórios e chuveiros). O Empreiteiro deverá respeitar os regulamentos de saneamento básico em vigor. As instalações sanitárias são definidas em concertação com a Fiscalização. Não é permitida ao Empreiteiro a descarga de efluentes líquidos que possam causar estagnação ou incómodos para a vizinhança, ou a poluição de águas superficiais ou subterrâneas. O Empreiteiro deve instalar um sistema de saneamento adequado e autónomo (fossa séptica ou estanque, etc.). O Empreiteiro deverá evitar quaisquer derrames ou descargas de águas residuais, águas de drenagem de poços, lamas, óleos, e quaisquer tipos de poluentes nas águas superficiais ou subterrâneas, esgotos, valas de drenagem ou nas águas do mar. Os pontos de descarga ou de drenagem serão fornecidos ao Empreiteiro pela Fiscalização.

Gestão de resíduos sólidos

O Empreiteiro deverá depositar os resíduos sólidos em contentores fechados de modo a serem esvaziados periodicamente. No caso de evacuação através de camiões da obra, os contentores devem ser fechados de modo a evitar a fuga de resíduos. Por razões de higiene e de não atracão de vetores, é recomendada uma coleta diária, especialmente durante os períodos mais quentes. O Empreiteiro deverá eliminar ou reciclar os resíduos de forma ambientalmente racional. O Empreiteiro deverá encaminhar os resíduos, se possível, para locais de deposição existentes e aprovados pela Fiscalização.

Proteção contra a poluição sonora

O Empreiteiro deverá limitar os ruídos de construção suscetíveis de provocar perturbações graves aos moradores, seja devido à duração exageradamente longa, ou devidos à sua extensão fora do horário normal de trabalho. Os limiares não devem exceder os 55-60 decibéis durante o dia e 40 decibéis durante a noite.

Prevenção contra DST/VIH/SIDA e doenças profissionais

O Empreiteiro deverá informar e sensibilizar os trabalhadores sobre os riscos de **DST/HIV/SIDA**. Deve pôr à disposição dos trabalhadores preservativos contra as **DSTs** e **HIV/SIDA**.

O Empreiteiro deverá informar e sensibilizar os trabalhadores sobre normas de segurança e higiene no trabalho. Deverá promover a preservação da saúde dos trabalhadores e das populações locais, tomando medidas adequadas contra outras doenças relacionadas com o trabalho e o ambiente em que eles ocorrem: doenças respiratórias, designadamente devido a grandes quantidades de poeiras e gases durante a execução dos trabalhos; malária, gastroenterite e outras doenças diarreicas devido à alta proliferação de mosquitos, alterações climáticas e à qualidade dos alimentos e da água consumida; doenças endémicas dos locais de intervenção.

O Empreiteiro deverá prever as seguintes medidas preventivas contra o risco de doenças profissionais: (i) impor o uso de máscaras, uniformes e calçados adequados; (ii) instalar enfermarias permanentes e fornecer gratuitamente aos trabalhadores os medicamentos básicos necessários para atendimento de emergência.

Desvios e vias de acesso temporário

A utilização de vias de acesso local deve ser objeto de acordo prévio com as autoridades locais. Para evitar a degradação precoce, o Empreiteiro deve manter as vias de acesso local em boas condições durante a construção e entregá-las em estado igual ao inicial, no final dos trabalhos.

Passarelas de peões e acesso a propriedades

O Empreiteiro deve assegurar o acesso permanente às propriedades adjacentes e assegurar as entradas de garagens, e o acesso a vitrines de exposição, através de passarelas temporárias equipados com grades de proteção, colocadas acima das trincheiras e outros obstáculos devidos à execução dos trabalhos.

Primeiros socorros

O Empreiteiro deverá imperativamente manter os serviços de primeiros socorros essenciais em todos os sítios de intervenção. Em caso de bloqueio de uma rua à circulação, o Empreiteiro deverá analisar com a Fiscalização as disposições necessárias para o acesso aos camiões dos bombeiros e ambulâncias.

Jornal informativo da obra

O Empreiteiro deverá manter um jornal de informação, aonde serão afixadas as denúncias, os incidentes com um impacte significativo sobre o meio ambiente ou incidente com a população. O jornal de obra é exclusivo para a obra e as anotações devem ser escritas a tinta. O Empreiteiro deverá informar o público em geral e a população, em particular, a existência deste jornal, com indicação do local aonde pode ser consultado.

Manutenção de veículos e equipamentos da obra

O Empreiteiro deverá respeitar as normas de manutenção de veículos e equipamentos de construção, e realizar o reabastecimento de combustíveis e lubrificantes num sítio designado para o efeito. No local dos trabalhos devem estar disponíveis, o fornecimento de materiais absorventes e isoladores (folhas, tubos, turfa, fibra, etc.), bem como contentores fechados, bem identificados, destinados a depósito de resíduos de petróleo e resíduos sólidos. O Empreiteiro deverá executar, sob vigilância permanente, o manuseamento de óleo combustível, ou outros contaminantes, incluindo a transfega para evitar derrames. O Empreiteiro

deverá recolher, processar e reciclar todos os óleos, resíduos de óleos e resíduos de operações e de manutenção ou reparação de máquinas. É proibida a descarga no meio ambiente ou no local da construção.

O Empreiteiro deverá efetuar a drenagem em bidões fechados e conservar os óleos usados para remissão ao fornecedor (reciclagem) ou populações locais para outras utilizações. Peças de substituição utilizadas devem ser enviadas para aterro sanitário.

As áreas de lavagem e de manutenção do equipamento devem ser pavimentadas com betão e equipadas com coletores de óleos e gorduras, com inclinação orientada para impedir o fluxo de poluentes para os solos não revestidos. Betoneiras e aparelhos para o transporte e colocação do betão devem ser lavados nos locais previstos para esse fim.

Pedreiras e manchas de empréstimo

O Empreiteiro deverá dispor das licenças de exploração de pedreiras e manchas de empréstimo (temporárias e permanentes), de acordo com a legislação nacional em vigor nessa matéria. O Empreiteiro deve, de preferência, e na medida do possível, recorrer a explorações já existentes. Todas as zonas de exploração devem ser aprovadas pela Fiscalização e cumpridas as normas ambientais em vigor.

Utilização de uma pedreira e/ou mancha de empréstimo permanente

No final da exploração de uma pedreira ou mancha de empréstimo permanente, o Empreiteiro deverá: (i) restaurar os escoamentos naturais anteriores através de nivelamento com os materiais não utilizados; (ii) eliminar o aspecto de ruína do local, distribuindo e dissimulando os grandes pedregulhos (recuperação paisagística). No final da exploração, um registo do estado dos locais deverá ser enviado à Fiscalização e aos serviços competentes.

Utilização de uma pedreira ou mancha de empréstimo temporário

Antes do início da exploração, o Empreiteiro deve estar ciente de que **a pedreira ou a mancha de empréstimo** deverá ser objeto de entrega no final dos trabalhos. Para esse efeito, deverá realizar um estudo de impacte ambiental das áreas a explorar e apresentar um plano de recuperação paisagística à Fiscalização e às instituições nacionais responsáveis pelo meio ambiente. Durante a exploração o Empreiteiro deverá: (i) depositar em stock os terrenos vegetais para serem utilizados para a reabilitação da área e preservar as plantações de delimitação da pedreira ou mancha de empréstimo; (ii) regularizar os materiais retirados e as terras vegetais para facilitar a percolação de água; (iii) restaurar os fluxos naturais iniciais; (iv) corrigir o aspeto de ruína, dispersando e dissimulando os pedregulhos; (v) proceder à limpeza de valas a fim de impedir a erosão das terras regularizadas; (vi) proceder à limpeza de valas de recuperação de águas de escoamento.

No final da exploração, o Empreiteiro deve tomar todas as medidas necessárias para o desenvolvimento de uma nova vegetação, após o término da exploração de pedreiras ou manchas de empréstimo temporárias. Para este efeito, o Empreiteiro deve: (i) preparar os terrenos; (ii) colmatar a escavação e recobri-la com terras vegetais; (iii) reflorestar ou semear as áreas florestais ou agrícolas; (iv) preparar uma rampa de acesso, se a pedreira é reconhecida como utilizável para o gado ou pelas populações residentes, ou se a pedreira pode servir como elemento de proteção contra a erosão; (v) reabilitar o ambiente circundante, incluindo o plantio, se necessário. Após a reabilitação, deverá ser elaborado um relatório em articulação com a Fiscalização.

Se a população local expressar o desejo de manter a cratera para utilização como ponto de água, o Empreiteiro pode, de acordo com as autoridades competentes, proceder à preparação das áreas exploradas de acordo com as necessidades.

Luta contra a poluição do ar

O Empreiteiro deve selecionar o local de britadeiras e equipamentos similares em função do ruído e poeira que produzem. A utilização de óculos de proteção e máscaras de poeira é obrigatória.

ANEXO 4a - Práticas recomendadas na execução de obras de construção civil relativas a Achados Arqueológicos “Chance Find”

O Procedimento de Achados Fortuitos ("Chance-Find Procedure") neste anexo será incorporado em todos os contratos relacionados com obras civis. É composto por 2 partes: (1) uma cláusula-tipo para procedimentos de "achados fortuitos".

Parte (1) Os procedimentos de "Chance-find":

- Se o Empreiteiro descobrir locais arqueológicos, locais históricos, restos mortais e objetos, incluindo cemitérios e/ou sepulturas individuais durante a escavação ou construção, o Empreiteiro deverá:
- Parar as atividades de construção na área do achado fortuito;
- Delimitar o local ou área descoberta;
- Proteger o local para evitar qualquer dano ou perda de objetos amovíveis. Nos casos de antiguidades amovíveis ou restos mortais sensíveis, será providenciado um guarda noturno até que as autoridades locais responsáveis ou a autoridade nacional da cultura assumam o controlo;
- Notificar o responsável ambiental do projeto e o engenheiro do projeto que, por sua vez, notificará imediatamente (no prazo de 24 horas ou menos) as autoridades locais responsáveis e o Departamento de Cultura da ilha;
- As autoridades locais responsáveis e o Departamento de Cultura da ilha serão responsáveis pela proteção e preservação do local antes de decidirem sobre os procedimentos adequados subsequentes. Isto exigiria uma avaliação preliminar dos resultados a ser realizada pelos arqueólogos da autoridade nacional da Cultura. O significado e a importância dos resultados deveriam ser avaliados de acordo com os vários critérios relevantes para o património cultural; estes incluem os valores estéticos, históricos, científicos ou de investigação, sociais e económicos;
- As decisões sobre a forma de tratamento dos resultados devem ser tomadas pelas autoridades responsáveis e pela autoridade nacional da Cultura. Isto pode incluir alterações no layout (como quando se encontra um resquício inamovível de importância cultural ou arqueológica), conservação, preservação, restauro e salvamento;
- A execução da decisão da autoridade relativa à gestão do achado será comunicada por escrito pelas autoridades locais competentes; e
- Os trabalhos de construção só poderão ser retomados após autorização das autoridades locais responsáveis ou da autoridade nacional da Cultura relativamente à salvaguarda do património.

ANEXO 4b - Práticas recomendadas na execução de obras de construção civil

Boas práticas recomendadas para obras de construção civil que envolvam armazenamento, utilização, limpeza e eliminação adequados dos vários materiais utilizados durante a construção para segurança humana e ambiental.

1. Promover:

- Plena implementação das ações do Plano de Gestão Ambiental e Social a ser elaborado para cada obra e do PSSO;
- Plena implementação das ações do Plano de ação contra EAS/AS (Anexo VIII)
- Horário de trabalho limitado durante o dia, especialmente em zonas residenciais, e controlar a velocidade de condução;
- Minimizar a escavação de terra e a eliminação apropriada dos despojos;
- Minimizar a abertura de novas valas de empréstimo e assegurar o encerramento adequado;
- Minimizar o congestionamento do tráfego, geração de poeira e ruído;
- Manutenção adequada do equipamento e dos veículos de construção;
- Fornecer sinalização de segurança adequada (dia e noite) e informar de perto os residentes locais;
- Evitar derramamento de petróleo e outros materiais tóxicos usados, incluindo transporte e armazenamento seguros;
- Assegurar o acesso a água limpa e sanitários para os trabalhadores;
- Evitar conflitos sociais/culturais entre os trabalhadores e a população local; e
- Aplicar uma boa manutenção doméstica nos locais de construção e/ou armazenagem para garantir a segurança dos trabalhadores e das populações (Recolher e remover os detritos para manter o local de trabalho ordenado e seguro);
- Planear e implementar a eliminação adequada de sucata, resíduos e materiais excedentários;
- Manter a área de trabalho e todo o equipamento arrumado.
- Designar áreas para os materiais residuais e fornecer contentores;
- Manter escadas, passagens e escadas livres de material, mantimentos e obstruções;
- Fixar material solto ou leve que seja armazenado em telhados ou pavimentos abertos;
- Manter os materiais pelo menos 2m (5ft) de aberturas, extremidades de telhados, escavações ou valas;
- Remover ou dobrar sobre pregos salientes da madeira serrada;
- Manter mangueiras, cabos de alimentação, cabos de soldadura, etc., deitados em passadiços ou áreas muito percorridas;
- Assegurar que as aberturas estruturais estão cobertas/protegidas adequadamente;
- Fornecer os extintores de incêndio adequados para os materiais encontrados no local;
- Manter os postos de extintores de incêndio desimpedidos e acessíveis; etc.).

Evitar:

- Não permitir que o lixo caia livremente de quaisquer locais do projeto e/ou o acesso de animais (cães, gatos, porcos, etc.). Utilizar recipientes apropriados.
- Não atirar ferramentas ou outros materiais.
- Não levantar ou baixar qualquer ferramenta ou equipamento com o seu próprio cabo ou mangueira de abastecimento.

- Utilizar cintas de ligação à terra equipadas com grampos nos contentores para evitar a acumulação de eletricidade estática.

Nota especial sobre materiais inflamáveis:

- Armazenar materiais inflamáveis, tais como gasolina, óleo e agentes de limpeza, para além de outros materiais.
- Manter os materiais inflamáveis e explosivos em recipientes adequados com conteúdo claramente marcado.
- Clara sinalização dos locais onde estejam matérias inflamáveis;
- Eliminar os trapos gordurosos, oleosos e outros materiais inflamáveis em recipientes aprovados.
- Armazenar os barris cheios em posição vertical.
- Armazenar os barris vazios separadamente.
- Colocar sinais de proibição de fumar, chamas abertas e outras fontes de ignição em áreas onde são armazenados ou utilizados materiais inflamáveis e explosivos.
- Armazenar e acorrentar todas as garrafas de gás comprimido na posição vertical.
- Marcar as garrafas vazias e armazená-las separadamente das garrafas cheias ou parcialmente cheias.
- Ventilar devidamente todas as áreas de armazenamento.
- Assegurar que todos os dispositivos elétricos e interruptores são à prova de explosão onde os materiais inflamáveis são armazenados.

ANEXO 4c - Boas Práticas em Obras de Construção Civil no contexto da pandemia de Covid 19

Estão listadas algumas medidas a serem tomadas no contexto da pandemia da COVID 19 destinada a ser utilizada apenas como recurso, e não como orientação legal ou oficial. Os contratados são encorajados a consultar continuamente as autoridades de segurança, saúde e trabalho para determinar as práticas apropriadas.

- A todos os funcionários/fornecedores devem ser feitas perguntas de rastreio COVID-19 antes de entrarem para a obra. Se responderem "sim" a algum, deve ser-lhes pedido que abandonem imediatamente o local.
 - o Teve contacto próximo com uma pessoa que tenha dado positivo no teste COVID-19?
 - o Esteve com alguém que tenha tido um contacto próximo, ou esteve em contacto com uma pessoa que está a ser testada para o COVID-19?
 - o Tem dificuldade em respirar ou teve sintomas semelhantes aos da gripe nas últimas 48 horas, incluindo: febre, tosse, falta de ar, dor de garganta, corrimento nasal, dores no corpo, calafrios ou fadiga?
- Gerir empregados doentes para assegurar que a doença não se propague a outros trabalhadores.
- Encorajar ativamente os trabalhadores doentes a permanecerem em casa. É fundamental que os indivíduos NÃO se apresentem ao trabalho enquanto sofrem sintomas de doença, tais como febre, tosse, falta de ar, dor de garganta, corrimento nasal, dores no corpo, arrepios ou fadiga. Os indivíduos devem procurar atenção médica se desenvolverem estes sintomas.
- Recomenda-se aos empregados que tenham sintomas de doença respiratória aguda que fiquem em casa e não regressem ao trabalho até estarem livres de febre;
- Separar imediatamente e enviar para casa os empregados que pareçam ter sintomas de doença respiratória aguda (ou seja, tosse, falta de ar) à chegada ao trabalho ou adoecerem durante o dia.
- Equipamento de Proteção Individual (EPI)
 - o Não partilhar EPI.
 - o Certifique-se de que os EPI usados são eliminados corretamente.
 - o Desinfetar os EPI reutilizáveis por recomendação do fabricante antes de cada utilização.
 - o Utilizar luvas descartáveis quando apropriado; instruir os trabalhadores para lavarem as mãos após a remoção das luvas.
- Ferramentas, mantimentos, equipamento
 - o Não partilhe ferramentas manuais (pás, martelos, pincéis, sandálias, serras manuais, etc.)
 - o Desinfetar os materiais reutilizáveis antes e depois da utilização.
 - o Os operadores utilizam a mesma peça de equipamento durante todo o dia.
 - o Limpar as superfícies do equipamento de construção e dos veículos de serviço/frota, incluindo volante, mudança de velocidades, painéis de instrumentos, etc., no início e no fim dos turnos.
 - o Utilizar desinfetantes aerossol dentro de cabinas fechadas.
- Distância social
 - o Restringir o acesso a áreas confinadas (escritório de campo, sala de controlo, etc.) apenas ao pessoal essencial necessário para operar

- Se possível, escalonar as horas de trabalho para evitar que todos cheguem e partam ao mesmo tempo.
- Não se reunir nas áreas de almoço - comer separadamente.
- Não utilizar um bebedouro de água comum.
- Utilizar garrafas individuais ou um bebedouro pessoal.
- Se possível, manter as operações separadas.
- Desencorajar a partilha do carro no local de trabalho.
- Sempre que possível, realizar todas as reuniões online ou através de conferência telefónica. Não acolher reuniões de grandes grupos - As autoridades nacionais consideram os grandes grupos como mais de 15 pessoas.
- Quando possível, manter uma distância de 1,5 metros entre as pessoas.
- Sempre que possível, permitir que pessoal não essencial trabalhe a partir de casa para limitar o número de pessoas num local de trabalho.
- Apenas saudações sem contacto. Desencorajar o aperto de mão e outras saudações de contacto.
- Promover a boa higiene
 - Fornecer estações de higienização das mãos. Se o sabão e a água não estiverem disponíveis, utilizar um higienizador de mãos à base de álcool (60 - 95%).
 - Incentivar as pessoas a usar a máscara e/ou a cobrir a boca e o nariz com um lenço de papel quando tossir ou espirrar ou usar o interior do cotovelo. Atirar lenços de papel usados para o lixo.
 - Desencorajar o contacto com os olhos, nariz e boca.
 - Fornecer port-a-potties adicionais e aumentar a frequência da desinfeção de sanitários.
 - Providenciar limpeza ambiental de rotina (maçanetas, teclados, balcões e outras superfícies).
 - Utilizar toalhas de mão descartáveis e recipientes de lixo não tocáveis. Identificar locais e práticas específicas para o lixo diário.

ANEXO 5a - Memorando de Consulta Pública – Ribeira Grande de Santiago

Memorandum do encontro de preparação dos Instrumentos de Salvaguarda Ambiental e Social do projeto “Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”

Município de Ribeira Grande de Santiago

Aos 22 de dezembro de 2021, realizou-se o encontro com as partes interessadas do “Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)” no Município de Ribeira Grande de Santiago. A missão da responsabilidade da UGPE em coordenação com os parceiros setoriais, tem como meta a elaboração participativa de quatro elementos centrais do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Projeto estabelecido do Banco Mundial, designadamente: (1) Plano de Compromissos Ambiental e Social; (2) Plano de Envolvimento das Partes interessadas; (3) Quadro de Gestão Ambiental e Social; (4) Quadro de Políticas de Reassentamento.

Os objetivos específicos do encontro foram os seguintes:

- Auscultar a Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago no processo de preparação dos instrumentos do Quadro Ambiental e Social para o “Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”;
- Auscultar o Gabinete de Gestão da Cidade Velha, Património Mundial;
- Visitar e recolher dados, informações e esclarecimentos sobre as condições socio-ambientais atuais e as previsões de progresso das mesmas numa situação com e sem implementação das atividades propostas;

Registaram-se os seguintes resultados do encontro:

- Reunião com a CMGRS (Presidente CMGRS /Vereação do Ambiente, Turismo & Saneamento) e com o Gabinete de Gestão de Cidade Velha, Património Mundial;
 - Apresentação de atividades em curso de melhoria das áreas a serem beneficiadas, nomeadamente, a execução do projeto de iluminação do Centro histórico com painéis fotovoltaicos e a reabilitação de Ruínas Históricas;
 - Alerta pela consideração das normas e regulamentares específicas do Património Mundial nas especificações técnicas e em todo o ciclo de projeto;
- Visita de terreno aos locais a serem requalificados, incluindo Praça Central, Rua Banana, Rua Carreira; Mercado Central e Bairro de São Sebastião. Reconhecimento das necessidades de

reabilitação do envolvente das casas por moradores, reabilitação do pavimento e dos muros existentes, localização do campo da ribeira como parque de viaturas transitório e terminal de passageiros na fase de obras; Reconhecimento dos negócios e das infraestruturas do local;

- Visita à Ruínas do Hospital da Misericórdia – reconhecimento do local previsto para a reabilitação da Via pedonal - Hospital da Misericórdia a Se Catedral, e da ocupação da área, maioritariamente por residentes. Nada aponta para conflitos relativos ao direito de propriedades;
- Visita ao sopé do Forte Real de São Filipe – reconhecimento do troço do percurso que dá acesso ao Forte, por reabilitar, e da sua ocupação maioritariamente por plantas (*Prosopis juliflora*) e rochas. Entre as possíveis ações, estão consideradas intervenções de desmatamento, limpeza, pavimentação, sarjetas e valas, dissipadores de energia, drenos, caixas coletoras, bueiros, entre outros.

Alguns aspetos impulsionadores e elementos para considerações futuras foram destacados no encontro, nomeadamente:

- Nota-se um alinhamento e equilíbrio de informações entre a Câmara Municipal e as entidades centrais de gestão do Turismo em termos de priorização das atividades para o município de RGS.
- Apesar disso, e com respeito ao efeito esperado da penalização progressiva do Centro Histórico de Cidade Velha, as entidades locais reforçaram a justificação do seu grande impacto na melhoria da qualidade do ar e da mobilidade no Centro Histórico, e da sua complementaridade com a construção do troço da 6 km da estrada de Botarrana, esperando que também esta segunda intervenção seja priorizada no projeto;
- Destaca-se o progressivo uso de capacidades locais – humanos e materiais - nas intervenções de manutenção /reabilitação do Património histórico;
- A Câmara Municipal de RGS e o Gabinete de Gestão de Cidade Velha, Património Mundial dispõem de mecanismos orientadores através dos que gerem a sua articulação e as suas intervenções a nível do território que irão disponibilizar para serem adequadamente considerados nos instrumentos do QAS, nomeadamente:
 - Plano Director Municipal
 - Planos detalhados
 - Projetos e especificações técnicas relativas às intervenções consideradas no projeto incluindo o mapa das intervenções;
 - Memorandum CMRGS &IPC;

Quadro de Gestão Ambiental e Social

- Organigrama Gabinete de Gestão da Cidade Velha, Património Mundial e outros instrumentos de gestão do património cultural incluindo as guidelines da UNESCO adaptados ao local, Planos de gestão de risco, entre outros;

A reunião teve a participação de 11 elementos representantes das seguintes entidades:

Entidades a nível Central	Entidades a nível Local
<ul style="list-style-type: none">• Unidade de Gestão de Projetos Especiais• Consultor para a elaboração de alguns elementos do QAS• Gabinete de Desenvolvimento Turístico;• Instituto do Turismo de Cabo Verde	<ul style="list-style-type: none">• Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago• Gabinete de Gestão da Cidade Velha, Património Mundial

Alcançados os objetivos preconizados, deu-se por encerrado o encontro do qual se lavrou o presente Memorandum ao qual se anexa a lista dos participantes.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

www.governo.cv

Consulta às partes Interessadas – Fase de preparação do Projeto

“Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”


Lista de Presenças

Local: Ribeira Grande de Santiago

Data: 22, 12, 2021

1	Nome: Nelson Jaz Moreira	Sexo: M: <input checked="" type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: CMRGS	
	E-mail: Nelson.J.Moreira@cmrgs.cv	Telefone: 984 7758
2	Nome: Venceslau Lourenço	Sexo: M: <input checked="" type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: CMRGS	
	E-mail: V.Lourenco75@gmail.com	Telefone: 97203426 / 5837297
3	Nome: Carlos P. Figueira	Sexo: M: <input checked="" type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: CMRGS	
	E-mail: carlos.p.figueira@gov.cv	Telefone: 9999911
4	Nome: Nilton Gomes	Sexo: M: <input checked="" type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: Câmara M. P. C. Santiago	
	E-mail: niltongomes44@gmail.com	Telefone: 9323677
5	Nome: Cláudio Ramos	Sexo: M: <input checked="" type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: IPC	
	E-mail: claudio.ipc.gov@gmail.com	Telefone: 5920005
6	Nome: Adelaide Augusta Brito Martins Tavares	Sexo: M: <input checked="" type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: IPC	
	E-mail: betocv86@gmail.com	Telefone: 9846268
7	Nome: Edson Correia Rodrigues	Sexo: M: <input checked="" type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: Câmara Municipal RGS	
	E-mail: edcoro10@gmail.com	Telefone: 5851762
8	Nome: Larissa Varela	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input checked="" type="checkbox"/>
	Instituição: UGR	
	E-mail: LarissaVarela@mf.gov.cv	Telefone: 5207994
9	Nome: FRANCISCO NEVES	Sexo: M: <input checked="" type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: CONSULTOR	
	E-mail: ambiconsultor@gmail.com	Telefone: 9913221

Quadro de Gestão Ambiental e Social

 **Ministerio das Finanças**
Unidade de Gestão de Projectos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo .cv

10	Nome: Eliano Delgado	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input checked="" type="checkbox"/>
	Instituição: DTCV	
	E-mail: eliano.delgado@mtt.gov.cv	Telefone: 3545751
11	Nome: Francisco Silva	Sexo: M: <input checked="" type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: G.D. Turismo	
	E-mail: francisco.g.silva@DTT.gov.cv	Telefone: 9300558
12	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
13	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
14	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
15	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
16	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
17	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
18	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
19	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
20	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
21	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	



Encontro com o Presidente e a equipa camária



Visita no terreno



Visita no terreno (cont.)

ANEXO 5b - Memorando de Consulta Pública – Tarrafal de Santiago

Memorandum dos encontros de preparação dos Instrumentos de Salvaguarda Ambiental e Social do “Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”

Município do Tarrafal

1. Enquadramento

No dia 21 de dezembro de 2021, realizou-se uma missão de terreno ao Município do Tarrafal no âmbito da preparação do “Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”. A missão da responsabilidade da UGPE em coordenação com os parceiros setoriais e suporte local do IMAR, teve como meta a elaboração participativa de quatro elementos centrais do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Projeto estabelecido pelo Banco Mundial, designadamente: (1) Plano de Compromissos Ambiental e Social; (2) Plano de Envolvimento das Partes interessadas; (3) Quadro de Gestão Ambiental e Social; (4) Quadro de Políticas de Reassentamento.

2. Objectivos específicos dos encontros/reuniões/contactos

Os objetivos específicos dos encontros/reuniões/contactos foram os seguintes:

- Auscultar a Câmara Municipal do Tarrafal no processo de preparação dos instrumentos do Quadro Ambiental e Social para o “Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”;
- Recolher documentação e/ou fichas de projectos existentes para as infraestruturas planeadas no âmbito do referido projecto;
- Reunir com o Vereador da área do Turismo, Ambiente e Infra-estruturas e o Gabinete Técnico para discutir as ideias de sub-projectos e os impactes ambientais e sócio-económicos passíveis de serem geradas com as obras, assim como possíveis deslocações temporárias e ou permanentes na fase de execução das obras;
- Auscultar os actores e as comunidades locais que utilizam o caís de pesca (degradado) e os arrastadouros da orla marítima do Tarrafal e observar os possíveis miradouros na Rodovia que liga Praia ao Tarrafal;
- Estabelecer contactos individualizados com os diferentes actores cujo ganha-pão depende dos recursos marinhos e pesqueiros.

- Reunir com os utilizadores e as comunidades locais cujas actividades económicas dependem do mar e da orla marítima do Tarrafal;
- Visita ao terreno para constatações in situ da situação socio-ambiental e económica existente.

3. Resultados dos encontros/reuniões/contactos

3.1. Reunião de trabalho com a Câmara Municipal do Tarrafal

No dia 21 de Dezembro, às 10h00 reuniu-se com a equipa camarária chefiada pelo Vereador do Pelouro do Ambiente, Turismo e Infraestruturas, que começou por agradecer o contacto e disponibilizar em nome da Câmara Municipal a apoiar o projecto, considerado estruturante, nas diferentes fases de implementação.

A equipa da UGPE após agradecer a disponibilidade da Câmara municipal fez uma breve apresentação da ideia de projecto/sub-projectos para o Município do Tarrafal e da legislação nacional e das Normas Ambientais do QAS do BM que devem ser tidas em conta nas diferentes fases de preparação e de execução dos sub-projectos.

A Câmara Municipal está totalmente disponível a dar a sua contribuição para a elaboração dos sub-projectos e nas fases seguintes de execução, seguimento e manutenção, pois é de opinião que as intervenções previstas no âmbito do projecto vão de encontro com as expectativas dos munícipes, dos diferentes actores (operadores económicos, pescadores, peixeiras...) e especialmente da Câmara Municipal.

O cumprimento da legislação nacional e das NAS do BM foram recebidas com agrado pois vai de encontro com as políticas da Câmara Municipal visando um turismo sustentável para o Município que alberga o cartão postal de Santiago (praia do Tarrafal) assim como a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Após o término da reunião a equipa dirigiu-se ao terreno.

3.2. Situação no terreno

A orla marítima do Tarrafal carece de uma intervenção urgente em termos de saneamento, ordenamento e paisagístico. O cais de pesca apresenta totalmente degradado apesar de estar a ser utilizado como estaleiro para a confeção e reparação de redes. Os pescadores queixam-se da falta de pelo menos uma sombra porque passam durante o dia expostos aos raios solares numa única posição com sérias implicações na sua saúde.

O peixe é vendido ai mesmo na praia com poucas condições higiénicas e o tramento de peixe é feito no mesmo sítio,

A excepção da zona do calçadão a orla marítima apresenta degradada com cães e gado a circular em de forma descontrolada.

Indagados sobre como resolver a situação tanto os pescadores como as peixeiras e operadores são unânimes de que é necessário e urgente a reabilitação do cais de pesca, dos arrastadouros (praias do Tarrafal e Chão Bom) e da orla marítima no seu todo incluindo o calçadão e a ciclovia.

Os utilizadores da orla marítima querem continuar no seu sítio mas concordam que na fase de construção/reabilitação serão necessárias deslocações físicas. São de opinião de que se deve iniciar os trabalhos na Praia do Tarrafal durante o qual serão temporariamente deslocados para Chão Bom. E quando tudo estiver organizado em termos de saneamento, segurança, ambiente e saúde pública regressarão a base.

Em relação ao Projeto, recomendam:

- a) Separação física do espaço dos pescadores, vendedeiras de peixe e tratadores dos desportos nauticos;
- b) Uma casa de banho e ligação a rede pública
- c) Espaço para tratamento do pescado e a recolha das vísceras;
- d) Deslocação temporária para Chão Bom desde que a Câmara Municipal crie as condições mínima para os pescadores, peixeirase tratadores, conseqüentemente para o arraste dos botes;
- e) Sensibilização e reforço das capacidades dos futuros utilizadores dos espaços reabilitados;
- f) Colocação de contentores para a recolha dos resíduos e recolha por parte da Câmara Municipal.

A Câmara municipal já possui um esboço de ideias de projectos para a orla costeira do Tarrafal que será disponibilizado a equipa técnica.

A missão teve a participação de elementos representantes das seguintes entidades:

Entidades
<ul style="list-style-type: none">• Unidade de Gestão de Projetos Especiais• Consultor para a elaboração QPR e do QGAS• Instituto do Mar

No término da visita ao terreno, deu-se por encerrado a missão do qual se lavrou o presente Memorandum ao qual se anexa a lista dos atores-chave consultados.



Ministério das Finanças
Unidade de Gestão de Projectos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

www.governo.cv

Consulta às partes Interessadas – Fase de preparação do Projeto

“Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”

Lista de Presenças

Local: Tarrafal - Santiago

Data: 21.12.2021

1	Nome: <u>Belarmino Ferreira Lopes</u>	Sexo: M: <input checked="" type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: <u>Câmara Municipal do Tarrafal</u>	
	E-mail: <u>lyndodamario@hotmail.com</u>	Telefone: <u>9919586/9343721</u>
2	Nome: <u>Octávio Varela Fernandes</u>	Sexo: M: <input checked="" type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: <u>Câmara Municipal Tarrafal</u>	
	E-mail: <u>OCTAVIOVF2009@hotmail.com</u>	Telefone: <u>9241303</u>
3	Nome: <u>Paulo Varela</u>	Sexo: M: <input checked="" type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: <u>Câmara M. Tarrafal</u>	
	E-mail: <u>varelapablo70@yahoo.com.br</u>	Telefone: <u>9530775</u>
4	Nome: <u>Vanessa Varela</u>	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input checked="" type="checkbox"/>
	Instituição: <u>VGPE</u>	
	E-mail: <u>Vanessa.Varela@gmail.com</u>	Telefone: <u>5207944</u>
5	Nome: <u>Eliano Delgado</u>	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input checked="" type="checkbox"/>
	Instituição: <u>ITCV</u>	
	E-mail: <u>eliано.delgado@mt.gov.cv</u>	Telefone: <u>3565734</u>
6	Nome: <u>Francisco Silva</u>	Sexo: M: <input checked="" type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: <u>GD Turismo</u>	
	E-mail: <u>Francisco.G.Silva@gov.cv</u>	Telefone: <u>9300558</u>
7	Nome:	Sexo: M: <input checked="" type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
8	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
9	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:



Contactos com os pescadores e peixeiras



Contacto com os consertadores de redes (cais de pesca).

ANEXO 5c - Memorando de Consulta Pública – Ilha de São Vicente

Memorandum do encontro de preparação dos Instrumentos de Salvaguarda Ambiental e Social do “Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”

Município de São Vicente

Entre os dias 09 e 10 de dezembro de 2021, realizou-se uma missão de terreno à ilha de São Vicente no âmbito da preparação do “Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”. A missão da responsabilidade da UGPE em coordenação com os parceiros setoriais e suporte local do IMAR, tem como meta a elaboração participativa de quatro elementos centrais do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Projeto estabelecido do Banco Mundial, designadamente: (1) Plano de Compromissos Ambiental e Social; (2) Plano de Envolvimento das Partes interessadas; (3) Quadro de Gestão Ambiental e Social; (4) Quadro de Políticas de Reassentamento.

Os objetivos específicos do encontro foram os seguintes:

- Auscultar a Câmara Municipal de São Vicente no processo de preparação dos instrumentos do Quadro Ambiental e Social para o “Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”;
- Auscultar o Ministério do Mar e as instituições envolvidas, incluindo o IMAR, a Escola do Mar, o Museu do Mar;
- Auscultar os utilizadores e as comunidades locais afetas ao Mercado do Peixe de São Vicente;
- Auscultar os utilizadores e as comunidades locais afetas às atividades ligadas ao mar em São Pedro;
- Visitar e recolher dados, informações e esclarecimentos sobre as condições socio-ambientais atuais e as previsões de progresso das mesmas numa situação com e sem implementação das atividades consideradas para financiamento no âmbito do projeto;

Registaram-se os seguintes resultados do encontro:

- Reunião e visita guiada ao Museu do Mar em Mindelo. Houve o reconhecimento dos diversos compartimentos do Museu incluído a área construída em uso, a área construída por reabilitar e os equipamentos sanitários, e a área aberta de frente para o mar que se pretende reaproveitar e agregar novos usos e uma nova dinâmica, nomeadamente com uma componente ligada à gastronomia local. Turistas nacionais e internacionais, assim como grupos organizados locais frequentam o Museu.

Entidades locais, individuais ou institucionais contribuem com peças e materiais para compor o acervo do Museu. Necessidades a nível do restauro do próprio edifício são prioritários. Um constrangimento da gestão do sítio é o uso indevido como a área de descanso dos frequentadores do mercado do peixe no período da tarde para se abrigarem do sol (09/12/2022).

- Reunião com o Vereador do Ambiente e Saneamento da Câmara Municipal do Mindelo – Manifestou a sua disponibilidade de garantir o cumprimento dos instrumentos do QAS. Destaca a dinâmica fora do comum vivida atualmente na ilha associado ao retorno da população jovem que residia nas ilhas turísticas do Sal e da Boa Vista, mas que por perda de emprego tiveram de regressar e se instalar em São Vicente. São centenas de jovens que se deparam com falta de habitação e estão tendencialmente viradas para instalarem-se em áreas urbanas de génese ilegal o que constitui uma grande preocupação para a edilidade. A possibilidade de criação de novos postos de emprego na ilha associado à implementação deste projeto, poderá contrapor-se a esta dinâmica e ser benéfico para a gestão habitacional dando mais fontes de rendimentos para a população (09/12/2022).
- Reunião e visita de terreno ao Escola do Mar (Campos do Mar). O representante da Escola do Mar identificou os benefícios esperados das intervenções de preparação da ilha para o evento do Ocean Race planeado para 22 de janeiro de 2023, mobilizando recursos humanos e infraestruturais para o acolhimento e operacionalização do evento. As intervenções envolvem a instalação de uma Marina Flutuante – na zona da Matiota (área sob a jurisdição da ENAPOR), e estruturas de apoio em terra. Realizou-se uma visita à comunidade de Matiota. Não são previstos reassentamentos nem físicos nem económicos associados às intervenções previstas nesta zona. A área é desprovida de vegetação relevante. Foi ainda destacado a expansão dos serviços do Museu do mar incluindo o turismo subaquático (arqueologia subaquática) e eventual contribuição da escola nos treinamentos necessários para criar competências locais neste ramo. (09/12/2021).
- Com respeito às atividades ligadas ao Mar em São Vicente, realizou-se um encontro virtual com o Consultor/Assessor Antunio Barbosa que destacou lacunas na atribuição de papeis e responsabilidades nas intervenções/construções na orla costeira. O IMP, a Direção Geral de políticas do Mar e os Ministérios do Mar assim como o INGT são atores envolvidos que desempenham papeis relevante na concessão/exploração das atividades na orla costeira, contudo há uma sobreposição e por vezes vazio e atraso nas atribuições e exercício das atividades. Fica ainda claro neste encontro que o Gabinete do Primeiro Ministro lidera a preparação do Ocean Race 2022 – 2023 sendo um stakeholder relevante do projeto Neste encontro foi ainda indicado que a marina de suporte ao Ocean Race teria sido alterada para a zona da Cabo Nave (20/12/2021)..

- Visita ao Mercado de Peixe e auscultação dos seus utilizadores incluindo vendedores (homens) e peixeiras (mulheres), tratadores de peixe (homens) provenientes de todo o município de São Vicente e equipa de gestão do mercado. A visita foi acompanhada pela Sra Veradora da Câmara Municipal para a área dos Mercados e pelo responsável da exploração do mercado. Reconheceu-se o estado em obra de metade do edifício, sendo que a outra metade da estrutura se encontra em uso. Parte dos utilizadores passaram a utilizar as ruas para venda de peixe derivado da redução de espaço de ocupação do mercado. No espaço faltam equipamentos sanitários, falta um sistema de pré-tratamento das águas residuais do processo de tratamento do pescado que vem sendo descarregada diretamente no mar, falta um refeitório/área de repouso, falta de uma fonte de água potável para beber, tanto para os trabalhadores do mercado afetos à Câmara Municipal (cerca de 15 pessoas) como os trabalhadores por conta própria que utilizam o mercado (pelo menos 4 dezenas estimadas no dia da visita. Foram auscultados os trabalhadores e as líderes associativas representantes da Associação de Peixeiras do Mindelo que congregam cerca de 110 associados e que reivindicam maior inclusão no processo de desenvolvimento de infraestruturas que afetam as suas atividades (10/12/2021).
- Nota-se a ocupação de toda a área de frente ao mar com atividades de venda informal de peixe, venda informal de alimentos, descarga de águas residuais entre outros, está visada de intervenções no âmbito do projeto pelo que estas atividades e seus praticantes serão afetados.
- Encontro com a liderança associativa de São Pedro e visita de terreno. A Associação Nova Geração dos Pescadores de São Pedro, fundada no ano de 2002, tem mais de 100 membros que exercem atividades ligadas ao mar. A entidade está engajada no desenvolvimento do turismo ecológico, procurando agregar valor económico ao ecossistema aquático que se distingue pela frequência contínua e assídua de uma população de tartarugas marinhas. Uma comunidade dotada com 43 botes de pesca e uma perceção de elevada pressão de captura da pesca artesanal, pretende converter esta situação com a aposta no turismo de observação das tartarugas de uma forma sustentável e com a devida proteção desta espécie em risco de extinção (*Caretta caretta*). A entidade apresenta duas opções de terreno para a criação do centro de preservação das tartarugas em terra, na zona de São Pedro. O centro de proteção serviria para assistir aos animais feridos e para informação, sensibilização e transmissão de boas práticas de proteção dos oceanos para a população residente e visitantes. A entidade entende que o desemprego jovem e a falta na gestão dos resíduos, nomeadamente o plástico, poderão ser contornadas em consequência das intervenções previstas no âmbito deste projeto, nomeadamente a criação do centro (10/12/2021).

A Câmara Municipal e o Ministério do Mar (IMAR/EMAR) e outros parceiros dispõem de mecanismos orientadores através dos quais gerem as suas intervenções a nível do território e que irão disponibilizar para serem adequadamente considerados nos instrumentos do QAS, nomeadamente:

- Plano Director Municipal
- Planos detalhados
- Projetos e especificações técnicas relativas às intervenções consideradas no projeto;

A missão teve a participação de elementos representantes das seguintes entidades:

Entidades
<ul style="list-style-type: none">• Unidade de Gestão de Projetos Especiais• Consultor para a elaboração de alguns elementos do QAS• Escola do Mar• IMAR• Assessor do Ministro do Mar• Câmara Municipal de São Vicente (Vereação do Ambiente, Saneamento, Mercados, Responsável pela exploração do Mercado)• Museu do Mar• Associação de Peixeiras do Mindelo• Associação Nova Geração dos Pescadores de São Pedro

Alcançados os objetivos preconizados, deu-se por encerrado o encontro do qual se lavrou o presente Memorandum ao qual se anexa a lista dos atores-chave consultados.



Ministério das Finanças
Unidade de Gestão de Projectos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

www.governo.cv

Consulta às partes Interessadas – Fase de preparação do Projeto

“Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”

Lista de Presenças

Local: Mondelo - São Vicente

Data: 09.12.2021

1	Nome: <u>João Carlos da Luz</u>	Sexo: M: <input checked="" type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: <u>Câmara Municipal → Vereador Ambiente Saramago</u>	
	E-mail: <u>joaocarlosda@cmam.com</u>	Telefone: <u>9951660</u>
2	Nome: <u>Jose J. Cabral</u>	Sexo: M: <input checked="" type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: <u>Escola do MAR / M MAR</u>	
	E-mail: <u>joze.cabral@emar.cv</u>	Telefone: <u>9928387</u>
3	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
4	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
5	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
6	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
7	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
8	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
9	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:



Ministério das Finanças
Unidade de Gestão de Projectos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

www.governo.cv

Consulta às partes Interessadas – Fase de preparação do Projeto

“Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”

Lista de Presenças

Local: Mindelo - São Vicente

Data: 09, 12, 1985

1	Nome: <u>Isa Dora Leis Lopes Silva</u>	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input checked="" type="checkbox"/>
	Instituição: <u>Museu do Mar</u>	
	E-mail: <u>isaleis</u>	Telefone: <u>997 82 77</u>
2	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
3	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
4	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
5	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
6	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
7	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
8	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:
9	Nome:	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição:	
	E-mail:	Telefone:



Ministério das Finanças
Unidade de Gestão de Projectos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

www.governo.cv

Consulta às partes Interessadas – Fase de preparação do Projeto

“Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”

Lista de Presenças

Local: Mindelo - São Vicente

Data: 10, 12, 2021

1	Nome: <u>Luis Delgado Andrade</u>	Sexo: M: <input checked="" type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: <u>AACR-SP</u>	
	E-mail: <u>amg@saosao-pedro.gov.cv</u>	Telefone: <u>9741319</u>
2	Nome: _____	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: _____	
	E-mail: _____	Telefone: _____
3	Nome: _____	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: _____	
	E-mail: _____	Telefone: _____
4	Nome: _____	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: _____	
	E-mail: _____	Telefone: _____
5	Nome: _____	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: _____	
	E-mail: _____	Telefone: _____
6	Nome: _____	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: _____	
	E-mail: _____	Telefone: _____
7	Nome: _____	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: _____	
	E-mail: _____	Telefone: _____
8	Nome: _____	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: _____	
	E-mail: _____	Telefone: _____
9	Nome: _____	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: _____	
	E-mail: _____	Telefone: _____



Ministério das Finanças
Unidade de Gestão de Projectos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

www.governo.cv

Consulta às partes Interessadas – Fase de preparação do Projeto

“Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”

Lista de Presenças

Local: Meruado peixe Mindelo

Data: 10/12/2021

1	Nome: <u>Cláudia S. Mota Silva Mamede</u>	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input checked="" type="checkbox"/>
	Instituição: <u>Associação Peixeiros do Mindelo</u>	
	E-mail: <u>apex@peixeirosdomindelo@gmail.com</u>	Telefone: <u>9816994</u>
2	Nome: _____	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: _____	
	E-mail: _____	Telefone: _____
3	Nome: <u>Marina Joana Mota</u>	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input checked="" type="checkbox"/>
	Instituição: <u>APM</u>	
	E-mail: <u>apm@peixeirosdomindelo.com</u>	Telefone: <u>9951281</u>
4	Nome: <u>Augusto Duarte dos Santos</u>	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: <u>Camara M. P.V.</u>	
	E-mail: <u>talasassantos@gmail.com</u>	Telefone: <u>9977738</u>
5	Nome: _____	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: _____	
	E-mail: _____	Telefone: _____
6	Nome: _____	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: _____	
	E-mail: _____	Telefone: _____
7	Nome: _____	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: _____	
	E-mail: _____	Telefone: _____
8	Nome: _____	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: _____	
	E-mail: _____	Telefone: _____
9	Nome: _____	Sexo: M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>
	Instituição: _____	
	E-mail: _____	Telefone: _____



Mercado de peixe



Encontro com o Presidente da Associação de Pescadores de São Pedro

ANEXO 5d - Memorando de Consulta Pública – Ilha do Sal

Memorandum dos encontros de preparação dos Instrumentos de Salvaguarda Ambiental e Social do “Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”

Ilha e Município do Sal

1. Enquadramento

No período de 13 a 15 de dezembro de 2021, realizou-se uma missão de terreno ao Município e ilha do Sal no âmbito da preparação do “Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”. A missão da responsabilidade da UGPE em coordenação com os parceiros setoriais e suporte local do IMAR, teve como meta a elaboração participativa de quatro elementos centrais do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Projeto estabelecido pelo Banco Mundial, designadamente: (1) Plano de Compromissos Ambiental e Social; (2) Plano de Envolvimento das Partes interessadas; (3) Quadro de Gestão Ambiental e Social; (4) Quadro de Políticas de Reassentamento.

2. Objectivos específicos dos encontros/reuniões/contactos

Os objetivos específicos dos encontros/reuniões/contactos foram os seguintes:

- Auscultar a Câmara Municipal do Sal no processo de preparação dos instrumentos do Quadro Ambiental e Social para o “Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”;
- Recolher documentação e/ou fichas de projectos existentes para as infraestruturas planeadas no âmbito do referido projecto;
- Reunir com o Vereador da área do Turismo, Ambiente e Infra-estruturas e o Gabinete Técnico para discutir as ideias de sub-projectos e os impactes ambientais e sócio-económicos passíveis de serem geradas com as obras, assim como possíveis deslocações temporárias e ou permanentes na fase de execução das obras;
- Auscultar os actores e as comunidades locais que utilizam o Pontão de Santa Maria, as Salinas de Pedra de Lume e a Rodovia que liga Espargos à Santa Maria;

- Reunir com os utilizadores e as comunidades locais cujas actividades económicas dependem do Pontão;
- Auscultar a opinião dos operadores turísticos sobre a utilidade desses sub-projectos para a ilha do Sal (estrada Espargos/Stª Maria, Pontão e Centro de acolhimento de Salinas-Pedra de Lume;
- Auscultar as preocupações dos taxistas e dos operadores turísticos que utilizam a rodovia com meio do seu ganha pão;
- Visitar e recolher dados, informações e esclarecimentos sobre as condições socio-ambientais e económicas atuais e as previsões de progresso das mesmas numa situação com e sem implementação das atividades consideradas para financiamento no âmbito do projeto;
- Visita ao terreno para constatações in situ da situação socio-ambiental existente.

3. Resultados dos encontros/reuniões/contactos

3.1. Reunião de trabalho com a Câmara Municipal do Sal

No dia 14 de Dezembro, às 9h00 reuniu-se com a equipa camarária chefiada pelo Vereador do Pelouro do Ambiente, Turismo e Infraestruturas, Dr. Francisco Correia que começou por agradecer o contacto e informar que já inham sido contactados pela ECV que informou sobre os sub-projectos para a ilha do Sal. A equipa da UGPE após agradecer a disponibilidade da Câmara municipal fez uma breve apresentação do projecto/sub-projectos para a ilha do Sal e da legislação nacional e as Normas Ambientais do QAS do BM que devem ser implementadas nas diferentes fases de preparação e de execução dos sub-projectos.

A Câmara Municipal está totalmente disponível a dar a sua contribuição para a elaboração dos sub-projectos e nas fases seguintes de execução, seguimento e manutenção, pois é de opinião que as intervenções para a reabilitação/construção do cartão postal do Sal e da reabilitação da estrada Espargos/Stª Maria são há muito esperados com grande expectativa por parte dos salenses não esquecendo a porta de entrada das Salinas de Pedra de Lume.

O cumprimento da legislação nacional e das NAS do BM foram recebidas com agrado pois vai de encontro com as políticas da Câmara Municipal visando um turismo sustentável para a ilha assim como a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Após o término da reunião a equipa dirigiu-se ao terreno.

Estrada Espargos/Stª Maria:

A rodovia de Espargos/Stª Maria apresenta quase toda ela degradada (nid de poulle) constituindo um perigo para a circulação e segurança rodoviária e conseqüentemente pondo em risco a vida daqueles que a utilizam todos os dias para trabalhar ou ir ao Liceu/Escola. É uma estrada sem iluminação constituindo um perigo a circulação rodoviária e para o gado que apascenta na sua envolvência.

Devido a grande movimentação de bicicletas nessa estrada a Câmara propõe a construção de uma ciclovia da Vila Verde a Espargos, assim como um separador central da rodovia, alargando um pouco a estrada nalguns pontos já que existe espaço disponível na área de servidão.

Um problema identificado é o efeito da intrusão salina devido ao aumento do nível do mar desde Madama à Calheta Funda provocando ataque químico no pavimento betuminoso e conseqüentemente a sua deterioração (aumento do teor de humidade).

Na zona de Madama a questão de drenagem deve ser resolvida pois toda a vez que a maré sobbe ou chove o trafego fica condicionado.

A Câmara municipal já possui um esboço para a estrada que deve seguir o mesmo traçado entretanto solicita que o material betuminoso seja de qualidade.

Pontão:

Pontão e a sua envolvência encontra-se num estado degradável tanto em termos de higiene e saneamento como em termos de infraestrutura. A inexistência de um WC faz com que os utilizadores do Pontão defecam ao ar livre (por baixo da ponte) e lançam as vísceras ao mar.

O sanque das vísceras é um chamamento para os jovens tubarões que de quando em vez quando aparecem assustam os banhistas. A envolvência do Pontão carece de intervenções urgentes visando a saúde pública tanto dos nacionais como dos turistas.

A equipa da Câmara acha razoável que o comprimento do Pontão não deve exceder os 100m e que se deve programar espaços futuros no Pontão para os utilizadores atuais e que se deve ter em conta a sua deslocalização no período da construção. Apoiam a construção de um restaurante na extremidade da infra-estrutura, casas de banho para os utilizadores e separação física dos espaços para peixeiras, tratadores de peixe, botes e desportos nauticos.

Salinas de Pedra de Lume:

A sala de visita do Sal, Salinas de Pedra de Lume carece de um Centro para o Acolhimento dos visitantes e melhoria da sinalização e interpretação visando um turismo sustentável e de qualidade.

3.2. Reunião com os pescadores e peixeiras

No dia 14.12.21 teve lugar uma reunião, na casa do pescador, para passagem de informações sobre o projecto e recolha de subsídios junto daqueles cujo o ganha pão depende do Pontão.

Em relação a estrada saudam a iniciativa e esperam que venha a execução o mais rápido possível porque está numa situação degradante pondo em perigo todos os que nela circulam principalmente os peões (buracos e mais buracos).

Esperam uma estrada com ciclovias, passeio para peões, um separador central, sinalização, iluminação e vigilância. E que dessa vez não se esqueçam de deixar acessos.

Em relação ao Pontão, recomendam:

- g) Que venha a servir os interesses daqueles que lá estão há décadas.
- h) Separação física do espaço dos pescadores, vendedeiras de peixe e tratadores dos desportos nauticos;
- i) Uma casa de banho e ligação a rede pública
- j) Recolha das vísceras para transformação em ração
- k) Deslocação temporária para um espaço seguro na envolência para 25 vendedeiras de pescado, 5 vendedeiras de refeições e 10 tratadores de peixe
- l) Alternativa para o arraste dos botes na praia (100 pescadores) ou colocar um bote de fibra para transportar os pescadores que deixarão os botes no mar longe da praia.

3.3. Encontro com o clube de mergulho

No dia 14.12.21 teve lugar um encontro com o Presidente do Clube de Mergulho Dr. Fabrício que acarinhou a iniciativa de implementar 3 sub-projectos visando um turismo inclusivo e sustentável.

Disse que antigamente o Pontão tinha o dobro do comprimento atual e que era seguro para o embarque e desembarque de pessoas e bens. Hoje encontra-se num estado degradante pondo em perigo as atividades económicas ligadas ao mar (pesca desportiva, mergulho e excursões).

Propõe que o Pontão fique como está em termos de infraestruturas desde que sejam melhoradas e o comprimento alargado. É a única saída para o mar na área sul da ilha pelo que dispensam restaurante panoramico.

Corabora das mesmas opiniões apresentadas em relação a estrada e em relação ao Centro de acolhimento de turistas na zona de Pedra de Lume.

3.4. Reunião de trabalho com os operadores turísticos:

A consulta dos operadores turísticos teve lugar no dia 15.12.2021 com a participação dos seguintes operadores turísticos:

- Manuel António Lobo . Hotel Odjo d'Água;
- Vonine Mreceusi – Hotel Morabeza
- Cena Reis – Hotel Morabeza
- Filipe Nazaré – Oásis Salinas

Todos foram unânimes da necessidade urgente das intervenções preconizadas no âmbito do projecto e recomendam:

- a. Que o projecto de execução seja socializado junto de todos os actores no Sal;
- b. Iluminação da rodovia;
- c. Resolver de vez a questão da intrusão salina;
- d. Passeios para peões e ciclovias;
- e. Nova construção do Pontão assegurando espaços para os utilizadores atuais com higiene e segurança;
- f. Construção de uma sentina pública
- g. Separação física das atividades das turísticas com escadas de acesso separadas;
- h. Exploração do restaurante panorâmico deve ser nacional;
- i. Sinalização e vigilância do Pontão
- j. Contemplar sessões de IEC para a mudança de atitudes e de comportamentos dos utilizadores do Pontão visando assegurar um turismo de qualidade,
- k. Gostariam de ver as peixeiras e o tratamento de pescado no mercado;
- l. Obras no Pontão devem ser iniciadas entre Abril/Maio até Setembro devido a batimetria;
- m. Roteiro turístico para Salinas;
- n. Programar um corredor para a entrada de embarcações;

- o. Formação para a certificação em termos de saúde, saneamento/ambiente e segurança para aqueles cujas actividades dependem do Pontão.

3.5. Reunião com as Escolas de Kite Surf:

O encontro com os responsáveis de escolas de kite surf foi muito bom, gostaram dos projetos e agradeceram pelas informações tendo em conta que nunca tinham sido convidados para emitir a sua opinião ou sugestões num projeto dessa envergadura.

Em relação a reabilitação do Pontão apresentaram as seguintes contribuições:

Deve ser feito um estudo da hidrodinâmica marinha antes da construção do Pontão por causa das correntes;

Os pilares (poncifes) do atual Pontão foram construídos com uma grossura superior ao permitido por isso as ondas e as correntes no local ficaram mais fortes em relação ao antigo Pontão. Quanto menor a espessura dos pilares, maior e a facilidade de movimentação das ondas e maior a facilidade dos mesmos e menor é a corrente. Depois da construção do atual Pontão houve acidentes e pessoas afogadas;

Em relação à construção de um restaurante no Pontão não concordaram justificando que se isso acontecer, predominaria a questão turística em relação a ambiental e o mesmo que aconteceu na reserva natural Ponta do Sinó pode acontecer no Pontão;

Propõem a construção do observatório em vez do restaurante. Realçaram que o impacto das construções na orla costeira estão a parar as ondas e do mesmo jeito a prática dos desportos náuticos;

O calçadão do Pontão não deve ser aumentado (parte calçada) porque se isso acontecer, iria ter impacto em relação às ondas;

Em relação à reabilitação da estrada Espargos-Santa Maria no geral têm a mesma opinião dos outros grupos contactados e acrescentam:

Deve-se ter em atenção para o caso de serem feitos trabalhos das estradas, nalgumas zonas como na área de Vila Verde, deve se ter o cuidado de não tapar o corredor de areia que faz o transporte da mesma desde a costa da fragata alimentando as praias do outro lado da ilha.

Informaram ainda que se “taparem” os corredores de areia, o vento e as ondas da zona de Ponta Preta vão sofrer alterações e do mesmo modo irão prejudicar a prática dos desportos náuticos como o wind surf nessa zona que inclusive é usado para competições à nível internacional.

A Câmara Municipal do Sal, o Ministério do Mar e outros parceiros nacionais e locais dispõem de alguns instrumentos de gestão do território que irão disponibilizar para serem adequadamente considerados nos instrumentos do QAS.

A missão teve a participação de elementos representantes das seguintes entidades:

Entidades
<ul style="list-style-type: none">• Unidade de Gestão de Projetos Especiais• Consultor para a elaboração QPR e do QGAS• Instituto do Mar

Alcançados os objetivos preconizados, deu-se por encerrado o encontro do qual se lavrou o presente Memorandum ao qual se anexa a lista dos atores-chave consultados.

ANEXOS: LISTA DOS ATORES-CHAVE CONSULTADOS

PROJETO DE MELHORIA DA SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E DIVERSIFICAÇÃO DO SETOR DE TURISMO
EM CABO VERDE (P176981)

CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DOS
INSTRUMENTOS DE SALVAGUARDA AMBIENTAL E SOCIAL:
QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL
QUADRO DE POLÍTICAS DE REASSENTAMENTO

ILHA DO SAL

Data 14/12/2021

LISTA DE CONTACTOS

Associação dos pescadores de Sta. Luá

NOME	FUNÇÃO/ PROFISSÃO	CONTACTO TEL.
Manuário Clonimus	3000	983 6292
Maquitan Soares Domingos	Pescador	992 0128
Gustavo do Rosário		
ALTON Jorge LABRALBRITO	PESCADOR	954 5341
Silvino Brito Soares	PESCADOR	9774875
		9976598
Ayça da Silva		
Sandra da Graça Andrade	Téc. DGPA	999 5579
Aníel Magali S. Lopes	Coord. Proj. Biodiversidade	9957031
Nelson Santos Lopes	Projeto Biodiversidade	9994114
Alessandra F. F. Silva	Peixeira	5932279
Índia Helena da Costa Joy	peixeira	9957630
Moniz de Jesus Duarte de Lima	Pescador	526-51-75
Maria da Luz da Costa Joy		
Adriano Carvalho E. Santo	PESCADOR	9991073
Hélia dos Santos	Eng. Ambiental DMAA Sal	9841662
António Luís do Rosário	Sal	9974617
Idioma Lima	peixeira	520 9270

**PROJETO DE MELHORIA DA SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E DIVERSIFICAÇÃO DO SETOR DE TURISMO
EM CABO VERDE (P176981)**

**CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DOS
INSTRUMENTOS DE SALVAGUARDA AMBIENTAL E SOCIAL:
QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL
QUADRO DE POLÍTICAS DE REASSENTAMENTO**

ILHA DO SAL

Data 14.11.2021

LISTA DE CONTACTOS

Câmara Municipal do Sal

NOME	FUNÇÃO/ PROFISSÃO	CONTACTO
		TEL.
WALTER PENTE	DIRECTOR ORGANISMO LOCAL	9946394
Dona dos Santos	Directora Estética Urbana	9849740
Elis Pinto Lopes	DIRECTOR PLANEAMENTO	9752050
Francisco Correio	VEICADOR	9925987
Luis Pinto	Engenheiro DSOI	9781501
Felício do Rosário	CEO. CRESAL	9950960
Helena dos Santos	Eng. Municipal DMAA SAL	9841662

**PROJETO DE MELHORIA DA SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E DIVERSIFICAÇÃO DO SETOR DE TURISMO
EM CABO VERDE (P176981)**

**CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DOS
INSTRUMENTOS DE SALVAGUARDA AMBIENTAL E SOCIAL:
QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL
QUADRO DE POLÍTICAS DE REASSENTAMENTO**

ILHA DO SAL

Data *14.12.2021*

LISTA DE CONTACTOS

Clubes de mergulho

NOME	FUNÇÃO/ PROFISSÃO	CONTACTO
		TEL.
<i>FABRIZIO ACCORONI</i>	<i>CABOS DAS DIVINHAS</i>	<i>9876811</i>
<i>Hélia dos Santos</i>	<i>Assoc. Ambiental DMAA SAL</i>	<i>9841662</i>

**PROJETO DE MELHORIA DA SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E DIVERSIFICAÇÃO DO SETOR DE TURISMO
EM CABO VERDE (P176981)**

**CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DOS
INSTRUMENTOS DE SALVAGUARDA AMBIENTAL E SOCIAL:
QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL
QUADRO DE POLÍTICAS DE REASSENTAMENTO**

ILHA DO SAL

Data 15.1.2021

LISTA DE CONTACTOS

operadores turísticos

NOME	FUNÇÃO/ PROFISSÃO	CONTACTO
		TEL.
MANUEL ANTONIO LOBO <i>SOMME MARCEUSI / CELA RES</i>	<i>Empresário</i> DIRECÇÃO H. MORAESZA	9949794 242.10.20.
FILipe NAZARÉ	Gestor Hotel.	5843556
Helena dos Santos	<i>Supr. Ambiental</i> DIAA SAL	9841662

**PROJETO DE MELHORIA DA SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E DIVERSIFICAÇÃO DO SETOR DE TURISMO
EM CABO VERDE (P176981)**

**CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DOS
INSTRUMENTOS DE SALVAGUARDA AMBIENTAL E SOCIAL:
QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL
QUADRO DE POLÍTICAS DE REASSENTAMENTO**

ILHA DO SAL

Data 17/12/2021

LISTA DE CONTACTOS

Empresas de kitesurf

NOME	FUNÇÃO/ PROFISSÃO	CONTACTO
		TEL.
TITIK KITESURF	MAEA	9887698
100 PIEDI KITE SCHOOL	Erica gerente	9755973
Kite VERDE	Celcio Bassos	9161420
LOW CLUB (CLUB MISTRAL)	DRACI gerente	9304625
MITU MONTEIRO	SURF MGD KITE	9952654
Charlotte CARPENTIER	Rider, Instructor de kitesurf	5921822
SANIRA GOMES	DELEGADA MARÍTIMA DO SAL	9566754
Miriam Lima	MAA	9512429
Enokides V. Fernandes	MAA	5241694
Hélia dos Santos	MAA	9841662

Quadro de Gestão Ambiental e Social



Reunião com a associação de Kite surf



Encontro com a associação de pescadores e peixeiras

ANEXO 5e – Memorando de Consulta Pública – Ilha de Santo Antão

Memorandum do encontro de preparação dos Instrumentos de Salvaguarda Ambiental e Social do “Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”

Ilha de Santo Antão

Entre os dias 06 e 8 de dezembro de 2021, realizou-se uma missão de terreno à ilha de Santo Antão, Concelho do Porto Novo, no âmbito da preparação do “Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”. A missão da responsabilidade da UGPE em coordenação com os parceiros setoriais e suporte local da Câmara Municipal do Porto Novo, teve como meta a elaboração participativa de quatro elementos centrais do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Projeto estabelecido do Banco Mundial, designadamente: (1) Plano de Compromissos Ambiental e Social; (2) Plano de Envolvimento das Partes interessadas; (3) Quadro de Gestão Ambiental e Social; (4) Quadro de Políticas de Reassentamento.

Os objetivos específicos do encontro foram os seguintes:

- Auscultar a Câmara Municipal de Porto Novo, a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Associação dos Municípios de Santo Antão no processo de preparação dos instrumentos do Quadro Ambiental e Social para o “Enhancing the Sustainability, Resilience, and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981)”;
- Auscultar os utilizadores e as comunidades locais afetadas à orla marítima da Vila de Tarrafal de Monte Trigo;
- Auscultar os utilizadores e as comunidades locais afetadas às atividades ligadas ao mar na Vila de Tarrafal de Monte Trigo;
- Auscultar os condutores, utilizadores e as comunidades locais afetadas pelas condições de acessibilidade Vila de Tarrafal de Monte Trigo no troço de estrada de travessia da praia desde a final da estrada Campo Redondo/Tarrafal, até à entrada na vila;

- Visitar e recolher dados, informações e esclarecimentos sobre as condições socio-ambientais atuais e as previsões de progresso das mesmas numa situação com e sem implementação das atividades consideradas para financiamento no âmbito do projeto;

Registaram-se os seguintes resultados dos encontros:

Município de Porto Novo

- Reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Porto Novo e Presidente da Associação dos Municípios de Santo Antão, e a Vereadora do Turismo, Relações Públicas e Protocolo, Comunicação e Marketing.
 - Manifestaram a sua disponibilidade de garantir o cumprimento dos instrumentos do QAS.
 - Manifestaram a sua preocupação pelo facto de determinados projetos apresentados para financiamento, não tenham sido contemplados, designadamente os seguintes projetos: a orla marítima do Porto Novo, a Ciclovía Porto Novo/Praia de Curraletes e o ordenamento da mesma praia.
 - O Presidente da Câmara Municipal, congratulou-se com as informações prestadas indo de encontro às expectativas do município, embora ainda que parcialmente, e teceu as seguintes considerações principais:
 - Necessidade de confirmação da inclusão dos projectos: orla marítima do Porto Novo, a Ciclovía Porto Novo/Praia de Os-Curraletes e o ordenamento da mesma praia.
 - Presença de ecossistemas frágeis. Perigo de catástrofes naturais, particularmente a invasão de na orla marítima
 - A situação dos caminhos vicinais. Os 71km considerados no projecto são claramente insuficientes e que somente o Concelho do Porto Novo possui mais de 200 km de caminhos vicinais.
 - O crescente aumento do fluxo de turistas versus constrangimentos locais.
 - A enormes pressões dos operadores turísticos.
 - A necessidade de inclusão social das comunidades e inclusão na cadeia de valor do turismo.
 - As enormes dificuldades ainda prevaletentes de acessibilidade à Vila de Tarrafal de Monte Trigo (acessibilidade marítima e terrestre).
- Situação social muito preocupante na localidade (principalmente mulheres chefes de família e crianças). Problemas da qualidade da água de consumo (excesso de fluor). Situação da invasão do mar sobre as casas na orla marítima e as tensões sociais criadas.
- Por sua vez a Senhora Vereadora do Turismo, congratulou-se igualmente com as informações prestadas e enfatizou a importância do projecto para o desenvolvimento turístico e socioeconómico da ilha de Santo

Antão. Realçou a importância do trekking para a ilha e fez uma breve apresentação do “Projecto Raízes” tendo convidado os Consultores para uma visita ao Centro de Interpretação Turística da Ilha de Santo Antão que foi efectuada após o término da reunião.

- Reunião com o Delegado Municipal da CMPN no Tarrafal de Monte Trigo

Informou sobre as principais dificuldades enfrentadas no dia-a-dia das comunidades locais.

As principais reivindicações das populações, designadamente: a orla marítima, o troço de estrada no Tarrafal de Monte Trigo e os caminhos vicinais (ex. acessibilidade ao povoado de Covão).

- Reunião com as comunidades locais de Tarrafal de Monte Trigo.

A reunião de auscultação das comunidades locais contou com a presença de várias pessoas, incluindo os dois consultores e o delegado municipal, bem como líderes locais e presidentes de associações.

Foi efectuada uma breve apresentação dos objetivos do encontro e as intervenções previstas.

Registou-se a intervenção de vários participantes resumindo-se da seguinte forma as principais questões:

- Situação de insegurança permanente face à constante invasão das águas do mar recorrente no mês de Fevereiro, destruindo acessos a casas e áreas desportivas.
- Excesso de promessas políticas de vários governos e parte de governantes e presidentes de câmara, criando uma situação generalizada de descrença e ceticismo.
- Exagero de estudos levados a cabo sem resultados práticos criando a mesma situação de insegurança e insatisfação.
- Sensação de insatisfação com a conclusão da estrada Campo Redondo / Tarrafal, que na verdade não chegou à localidade, tendo ficado um quilómetro por contruir
- Enormes dificuldades de acessibilidade marítima, para embarque e desembarque de passageiros e turistas e para descarga do pescado.

Município de Ribeira Grande

- Reunião com o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande e Gabinete Técnico.

– Manifestaram a sua disponibilidade de garantir o cumprimento dos instrumentos do QAS.

– Manifestaram a sua preocupação pelo facto de determinados projetos apresentados para financiamento, não tenham sido contemplados, designadamente: a Requalificação da aldeia de Fontainhas, o Centro Sete Sois Sete Luas e o Arrastadouro de Cruzinha.

- O Presidente da Câmara Municipal, congratulou-se com as informações prestadas indo de encontro às expectativas do município, embora ainda que parcialmente, e teceu as seguintes considerações principais:
- Necessidade de confirmação da inclusão dos projectos: a Requalificação da aldeia de Fontainhas, o Centro Sete Sois Sete Luas e o Arrastadouro de Cruzinha.
- A situação dos caminhos vicinais. Os 71km considerados no projecto são claramente insuficientes, mesmo considerando intervenções nas zonas mais críticas.

A missão teve a participação de elementos representantes das seguintes entidades:

Entidades
<ul style="list-style-type: none">• Consultor para a elaboração do QPR e QGAS• Técnico local para a elaboração do QPR e QGAS• Presidente da Câmara Municipal de Porto Novo• Vereadora do Turismo, Relações Públicas e Protocolo, Comunicação e Marketing• Delegado municipal da Câmara Municipal de Porto Novo• Líderes comunitários e associativos e membros da comunidade local de Tarrafal de Monte Trigo.• Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande• Gabinete Técnico da CMRG

Alcançados os objetivos preconizados, deu-se por encerrado o encontro do qual se lavrou o presente Memorandum ao qual se anexa a lista dos atores-chave consultados.

Lista de Presença – Encontro Câmara Municipal de Porto Novo

Quadro de Gestão Ambiental e Social

NOME	FUNÇÃO/ PROFISSÃO	CONTACTO
		TEL.
Aníbal Fonseca	Presidente da Câmara Municipal de Porto Novo e Presidente da Associação dos Municípios de Santo Antão	9941439
Dilma Silene Vera Cruz	Vereadora do Turismo, Relações Públicas e Protocolo, Comunicação e Marketing	9599495
Francisco Neves	Consultor	9913221
António Fortes	Consultor	9940740

Lista de Presença – Encontro Câmara Municipal da Ribeira Grande

NOME	FUNÇÃO/ PROFISSÃO	CONTACTO
		TEL.
Orlando Delgado	Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande	9915305
Francisco Neves	Consultor	9913221
António Fortes	Consultor	9940740

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Lista de Presença – Encontro com a Comunidade de Tarrafal de Monte Trigo

**PROJETO DE MELHORIA DA SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E DIVERSIFICAÇÃO DO SETOR DE TURISMO
EM CABO VERDE (P176981)**

**CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DOS
INSTRUMENTOS DE SALVAGUARDA AMBIENTAL E SOCIAL:
QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL
QUADRO DE POLÍTICAS DE REASSENTAMENTO**

ILHA DE SANTO ANTÃO - PORTO NOVO

Data ..07/12/2021

LISTA DE CONTACTOS
ENCONTRO COM AS COMUNIDADES LOCAIS
TARRAFAL DE MONTE TRIGO

NOME	FUNÇÃO/ PROFISSÃO	CONTACTO TEL
Arbinda Domingos Santos	delegado municipal	9513150
Carina Patrícia dos Santos	doméstica	9885899
Ilton Jo. Ge. Pires da Luz	trabalhador	-
João Pedro dos Santos	pescaador	9838875
Carlos Alberto Ferreira Faria	pescaador	9508560
Agido Alberto Rodrigues Medeiros	pescaador	9576299
João Pires Gomes	comunidade local	5860433
Carlos Alberto Pires	operador local	5943333
Nelson Pires Delgado	pescaador	9562792
Helder Pires	pescaador	9562877
Orlando Pires Fortes	pescaador	9864503
Abraçadeu Delgado		
Wilson Rocha	trabalhador	5885808
Unio Manuel Pires Santos		9787978
Maria Josefa da Luz		9513063

1

Quadro de Gestão Ambiental e Social

NOME	FUNÇÃO/ PROFISSÃO	CONTACTO TEL.
Isabel Santos Gomes	trabalhadora	5814332
Angela Bonana da Cruz	—	—
João Baptista da Cruz	Pescador	—
Luiz José Gomes	Pescador	—
Leandra Doraia Gomes	Domestica	5804227
Maria Patricia Pires Fortes	Domestica	—
Maria de Fatima Fortes Lima	Domestica	—
Gesúina da Antonia Pires	Domestica	—
Ines Antonia Pires	Domestica	—
Maria Dos Reis Pires	Domestica	—
Erasmão Gomes Loureiro	Pescador	9858130
Mo Auguste Fregado	TRABALHADORA	—
Natalia Ana Medina	Domestica	—
Isabel João Pires	Presidente Assc. Pescadores PS	9976384 *
António CARLOS FORTES	Engenheiro	9940740
FRANCISCO PEDRO NETE	Eng. Civil	9913221



Encontro com o Presidente da Câmara e a Vereadora do Ambiente (Porto Novo)



Encontro com a comunidade de Terrafal de Monte Trigo



Encontro com o Presidente da Câmara e a Equipa Camarária (Rª Grande)

ANEXO 6 Generic Environmental and Social Management Plan for the Project

Project Phase / Activities	Possible Environmental Impacts	Mitigating Measures	Monitoring parameters	Responsible Body
Construction phase				
Mobilization/ Temporary facilities/ Construction/ De-mobilization	General Site Conditions and Safety Notifications			
	<ul style="list-style-type: none"> • Notification of public and Overall Site Safety 	<ul style="list-style-type: none"> • The local construction and environment inspectorates and communities have been notified of upcoming activities • The public has been notified of the works through appropriate notification in the media and/or at publicly accessible sites (including the site of the works) • All legally required permits have been acquired for construction and/or rehabilitation • The Contractor formally agrees that all work will be carried out in a safe and disciplined manner designed to minimize impacts on neighboring residents and environment. • Workers' personnel protective equipment (PPE) will comply with international good practice (always hardhats, as needed masks and safety glasses, harnesses and safety boots) • Appropriate signposting of the sites will inform workers of key rules and regulations to follow and emergency contact numbers • Provide on-site medical services and supplies for any emergency, through institutional and 	<ul style="list-style-type: none"> • Keep written proof of notifications, local permits, and/or media announcement, clippings • Supervisor to ensure use of PPE • Supervisor to visually inspect adequate signage 	<ul style="list-style-type: none"> • Site supervisor • PIU • Contractor for execution of civil works

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Project Phase / Activities	Possible Environmental Impacts	Mitigating Measures	Monitoring parameters	Responsible Body
		administrative arrangements with the local health unit • Provide portable water & sanitary facilities for construction workers		
Mobilization/ Temporary facilities/ Construction/De-mobilization	Material supply			
	<ul style="list-style-type: none"> Indirect impact on environment by purchasing material for unlicensed companies Use of borrow pits for materials 	<ul style="list-style-type: none"> Sourcing of materials from authorized and licensed sites Borrow pits shall be subject to complete restauration works following closure 	<ul style="list-style-type: none"> Insight in contracts with suppliers Inspection of borrow pits following closure 	<ul style="list-style-type: none"> Site supervisor PIU Contractor for execution of civil works Site supervisor PIU
Mobilization/ Temporary facilities/ Construction/De-mobilization	Traffic and Pedestrian Safety			
	<ul style="list-style-type: none"> Increased traffic due to heavy equipment/vehicle movement/works in vicinity of main/local roads Decreased public access through the construction area 	<ul style="list-style-type: none"> Schedule vehicle movement during lean daytime traffic hours or at night. Provide traffic aides/flagmen, traffic signs to help ensure the free and safe flow of traffic Maintain & Repair temporary alternative route of vehicles & pedestrians Designate an alternate route for pedestrian and/or vehicles in coordination with the Municipal Authorities or provide safe passageway through the construction site 	<ul style="list-style-type: none"> Presence of traffic signs Public complaints received Occurrence of traffic jams Public complaints received 	<ul style="list-style-type: none"> Contractor
Mobilization/ Temporary facilities/ Construction/De-mobilization	Air Quality – dust and noise suppression			
	<ul style="list-style-type: none"> Gas & particulate emissions from vehicles, equipment & generators 	<ul style="list-style-type: none"> Regular equipment maintenance Contractor to present proof of compliance with emission standards as part of the annual vehicle registration process 	<ul style="list-style-type: none"> Presence of black smoke from construction vehicles Attestation documentation 	<ul style="list-style-type: none"> Contractor _____

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Project Phase / Activities	Possible Environmental Impacts	Mitigating Measures	Monitoring parameters	Responsible Body
	<ul style="list-style-type: none"> • Dust suspension vehicle movement in unpaved roads & construction works 	<ul style="list-style-type: none"> • Wet areas of dust sources to minimize discomfort to nearby residents • Control of vehicle speed to lessen suspension of road dust 	<ul style="list-style-type: none"> • Public complaints received • General observation 	<ul style="list-style-type: none"> • Contractor
Mobilization/ Temporary facilities/ Construction/De-mobilization	<ul style="list-style-type: none"> • Noise generation from equipment & operations 	<ul style="list-style-type: none"> • Schedule equipment movement during non-peak hours of daytime vehicular traffic • Avoid night-time construction activities and abide by local laws on construction hours • Provide silencers/mufflers for heavy equipment 	<ul style="list-style-type: none"> • Public complaints received • Measure a noise level in case of complaints 	<ul style="list-style-type: none"> • Contractor: • _____
	Waste and Inert Material Management			
	<ul style="list-style-type: none"> • Environmental pollution caused by improper waste management 	<ul style="list-style-type: none"> • Waste collection and disposal pathways and sites will be identified for all major waste types expected from construction activities. • Mineral construction will be separated from general refuse, organic, liquid and chemical wastes by on-site sorting and stored in appropriate containers. • Construction waste will be collected and disposed properly by licensed collectors • No open burning of wastes on or off site 	<ul style="list-style-type: none"> • Visual inspection of separate waste management piles • Written receipts of all separate waste streams handled by the designated authorities • Visual inspection of burn marks on site 	<ul style="list-style-type: none"> • Contractor for execution of civil works • _____
Mobilization/ Temporary facilities/ Construction/De-mobilization	Soil quality – erosion and vegetation cover			
	<ul style="list-style-type: none"> • Soil erosion and landslides due to clearing and/or excavation 	<ul style="list-style-type: none"> • Provide slope protection through bank compaction, riprapping on critical sections, or vegetative stabilization • Designate a Spoils Storage Area, with topsoil set aside for later use and allow maximum re-use of spoils 	<ul style="list-style-type: none"> • Presence of eroded areas near the site • Signs of a potential/imminent landslide (unstable soil, signs of slippage, etc.) 	<ul style="list-style-type: none"> • Contractor for execution of civil works • _____

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Project Phase / Activities	Possible Environmental Impacts	Mitigating Measures	Monitoring parameters	Responsible Body
		<ul style="list-style-type: none"> Use material for restoration of degraded areas 		
	<ul style="list-style-type: none"> Removal of vegetation 	<ul style="list-style-type: none"> Do replacement planting that would restore removed vegetation Secure: (i) environmental permit, (ii) Urban consent and (iii) Tree cutting consent 	<ul style="list-style-type: none"> Area replanted Number and type of plants replanted 	<ul style="list-style-type: none"> Contractor _____
	Water Quality and Quantity			
	<ul style="list-style-type: none"> Increased surface and groundwater turbidity & siltation, causing inconvenience in community use of the affected surface or ground waters along the path of the irrigation canals 	<ul style="list-style-type: none"> Set up sediment traps along rivers and/or gabions along banks to filter out eroded sediments Same measures above for erosion control and slope stabilization 	<ul style="list-style-type: none"> Complaints received Visually for presence of turbidity in surface water Analyze surface water quality in case of complaints (for pH, turbidity, conductivity and suspended solids) If groundwater is used for drinking water supply, analyze tap water for drinking water quality parameters as prescribed in national legislation 	<ul style="list-style-type: none"> Contractor: _____
	<ul style="list-style-type: none"> Oil & grease contamination of water bodies due o for poor equipment M&R & refueling 	<ul style="list-style-type: none"> Provide oil & grease traps in stilling ponds Provide ring canals around fueling tanks/motor pool/maintenance areas Collect used oils in containers and hand over to authorized agency for handling 	<ul style="list-style-type: none"> Complaints received Analyze surface water quality in case of complaints (for COD and total mineral oils) If groundwater is used for drinking water supply, analyze tap water for drinking water quality parameters as prescribed in national legislation Presence of oil film on water surface 	<ul style="list-style-type: none"> Contractor: _____
Mobilization/ Temporary facilities/ Construction/De-mobilization	Cultural Property and Chance Findings			
	<ul style="list-style-type: none"> Damage to cultural property or chance findings which may be traversed reencountered during construction 	<ul style="list-style-type: none"> Stop the works and observe reporting and conservation protocols based on prior coordination with the responsible agency: Institute for Protection of Cultural & National Heritage 	<ul style="list-style-type: none"> Approval to continue or other relevant documentation from the nationally competent institution 	<ul style="list-style-type: none"> Contractor: _____

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Project Phase / Activities	Possible Environmental Impacts	Mitigating Measures	Monitoring parameters	Responsible Body
Operation and Maintenance				
Maintenance	Traffic and Pedestrian Safety			
	<ul style="list-style-type: none"> • Access restrictions during maintenance 	<ul style="list-style-type: none"> • Introduce appropriate traffic signalization and appropriate warning signs • Implementation of SEP, in particular the provisions on providing timely information to citizens through the media about upcoming maintenance, expected duration of the works, alternative routes, etc. 	<ul style="list-style-type: none"> • Visual inspection of warning signs • Insight in information published 	<ul style="list-style-type: none"> • Contractor: • Owner or flood protection structures • _____
Maintenance	Noise suppression			
	<ul style="list-style-type: none"> • Noise emission and noise disturbance 	<ul style="list-style-type: none"> • In case of noise complaints by local residents, the reduction of permissible vehicle speed limit should be performed 	<ul style="list-style-type: none"> • Limit noisy activities (e.g. earthmoving, truck unloading, etc.) to the least noise-sensitive times of day and schedule activities to occur at the same time. Machinery should be shut down or throttled down to a minimum when not in use. 	<ul style="list-style-type: none"> • Contractor • _____
Maintenance	Waste management			
	<ul style="list-style-type: none"> • Improper management of waste from maintenance activities 	<ul style="list-style-type: none"> • Waste collection and disposal pathways and sites will be identified for all major waste types expected from maintenance activities. • All waste will be collected and disposed properly by licensed collectors • No open burning of wastes/removed vegetation on or off site 	<ul style="list-style-type: none"> • Visual inspection of separate waste management piles • Written receipts of all separate waste streams handled by the designated authorities • Visual inspection of burn marks on site 	<ul style="list-style-type: none"> • Contractor • _____

ANEXO 7 - Indicative outline of ESIA

(a) Executive Summary

- Concisely discusses significant findings and recommended actions.

(b) Legal and Institutional Framework

- Analyzes the legal and institutional framework for the project, within which the environmental and social assessment is carried out, including the issues set out in ESS1, paragraph 26¹.
- Compares the Borrower's existing environmental and social framework and the ESSs and identifies the gaps between them.
- Identifies and assesses the environmental and social requirements of any co-financiers.

(c) Project Description

- Concisely describes the proposed project and its geographic, environmental, social, and temporal context, including any offsite investments that may be required (e.g., dedicated pipelines, access roads, power supply, water supply, housing, and raw material and product storage facilities), as well as the project's primary suppliers.
- Through consideration of the details of the project, indicates the need for any plan to meet the requirements of ESS1 through 10.
- Includes a map of sufficient detail, showing the project site and the area that may be affected by the project's direct, indirect, and cumulative impacts.

(d) Baseline Data

- Sets out in detail the baseline data that is relevant to decisions about project location, design, operation, or mitigation measures. This should include a discussion of the accuracy, reliability, and sources of the data as well as information about dates surrounding project identification, planning and implementation.
- Identifies and estimates the extent and quality of available data, key data gaps, and uncertainties associated with predictions.
- Based on current information, assesses the scope of the area to be studied and describes relevant physical, biological, and socioeconomic conditions, including any changes anticipated before the project commences.
- Takes into account current and proposed development activities within the project area but not directly connected to the project.

(e) Environmental and Social Risks and Impacts

- Takes into account all relevant environmental and social risks and impacts of the project. This will include the environmental and social risks and impacts specifically identified in ESS2–8, and any other environmental and social risks and impacts arising as a consequence of the specific nature and context of the project, including the risks and impacts identified in ESS1, paragraph 28.

(f) Mitigation Measures

¹ ESS1, paragraph 26, states that the environmental and social assessment takes into account in an appropriate manner all issues relevant to the project, including: (a) the country's applicable policy framework, national laws and regulations, and institutional capabilities (including implementation) relating to environment and social issues; variations in country conditions and project context; country environmental or social studies; national environmental or social action plans; and obligations of the country directly applicable to the project under relevant international treaties and agreements; (b) applicable requirements under the ESSs; and (c) the EHSs, and other relevant GIIP.

- Identifies mitigation measures and significant residual negative impacts that cannot be mitigated and, to the extent possible, assesses the acceptability of those residual negative impacts. Identifies differentiated measures so that adverse impacts do not fall disproportionately on the disadvantaged or vulnerable.
 - Assesses the feasibility of mitigating the environmental and social impacts; the capital and recurrent costs of proposed mitigation measures, and their suitability under local conditions; and the institutional, training, and monitoring requirements for the proposed mitigation measures.
 - Specifies issues that do not require further attention, providing the basis for this determination.
- (g) Analysis of Alternatives
- Systematically compares feasible alternatives to the proposed project site, technology, design, and operation—including the “without project” situation—in terms of their potential environmental and social impacts.
 - Assesses the alternatives’ feasibility of mitigating the environmental and social impacts; the capital and recurrent costs of alternative mitigation measures, and their suitability under local conditions; and the institutional, training, and monitoring requirements for the alternative mitigation measures.
 - For each of the alternatives, quantifies the environmental and social impacts to the extent possible, and attaches economic values where feasible.
- (h) Design Measures
- Sets out the basis for selecting the particular project design proposed and specifies the applicable EHSs or if the EHSs are determined to be inapplicable, justifies recommended emission levels and approaches to pollution prevention and abatement that are consistent with GIIP (if applicable).
- (i) Key Measures and Actions for the Environmental and Social Commitment Plan (ESCP)
- Summarizes key measures and actions and the timeframe required for the project to meet the requirements of the ESSs. This will be used in developing the Environmental and Social Commitment Plan (ESCP).
- (j) Appendices
- List of the individuals or organizations that prepared or contributed to the environmental and social assessment.
 - References—setting out the written materials both published and unpublished, that have been used.
 - Record of meetings, consultations and surveys with stakeholders, including those with affected people and other interested parties. The record specifies the means of such stakeholder engagement that were used to obtain the views of affected people and other interested parties.
 - Tables presenting the relevant data referred to or summarized in the main text.
 - List of associated reports or plans.

ANEXO 8 - Indicative outline of site-specific ESMP

The content of the site-specific ESMP will include the following:

(a) Mitigation

- The ESMP identifies measures and actions in accordance with the mitigation hierarchy that reduce potentially adverse environmental and social impacts to acceptable levels. The plan will include compensatory measures, if applicable. Specifically, the ESMP:
 - i) identifies and summarizes all anticipated adverse environmental and social impacts (including those involving indigenous people or involuntary resettlement);
 - ii) describes—with technical details—each mitigation measure, including the type of impact to which it relates and the conditions under which it is required (e.g., continuously or in the event of contingencies), together with designs, equipment descriptions, and operating procedures, as appropriate;
 - iii) estimates any potential environmental and social impacts of these measures; and takes into account, and is consistent with, other mitigation plans required for the project (e.g., for involuntary resettlement, indigenous peoples, or cultural heritage).

(b) Monitoring

- The ESMP identifies monitoring objectives and specifies the type of monitoring, with linkages to the impacts assessed in the environmental and social assessment and the mitigation measures described in the ESMP. Specifically, the monitoring section of the ESMP provides (a) a specific description, and technical details, of monitoring measures, including the parameters to be measured, methods to be used, sampling locations, frequency of measurements, detection limits (where appropriate), and definition of thresholds that will signal the need for corrective actions; and (b) monitoring and reporting procedures to (i) ensure early detection of conditions that necessitate particular mitigation measures, and (ii) furnish information on the progress and results of mitigation.

(c) Capacity Development and Training

- To support timely and effective implementation of environmental and social project components and mitigation measures, the ESMP draws on the environmental and social assessment of the existence, role, and capability of responsible parties on site or at the agency and ministry level.
- Specifically, the ESMP provides a specific description of institutional arrangements, identifying which party is responsible for carrying out the mitigation and monitoring measures (e.g., for operation, supervision, enforcement, monitoring of implementation, remedial action, financing, reporting, and staff training).
- To strengthen environmental and social management capability in the agencies responsible for implementation, the ESMP recommends the establishment or expansion of the parties responsible, the training of staff and any additional measures that may be necessary to support implementation of mitigation measures and any other recommendations of the environmental and social assessment.

(d) Implementation Schedule and Cost Estimates

- For all three aspects (mitigation, monitoring, and capacity development), the ESMP provides (a) an implementation schedule for measures that must be carried out as part of the project, showing phasing and coordination with overall project implementation plans; and (b) the capital and recurrent cost estimates and sources of funds for implementing the ESMP. These figures are also integrated into the total project cost tables.

(e) Integration of ESMP with Project

- The Borrower’s decision to proceed with a project, and the Bank’s decision to support it, are predicated in part on the expectation that the ESMP (either stand alone or as incorporated into the ESCP) will be executed effectively. Consequently, each of the measures and actions to be implemented will be clearly specified, including the individual mitigation and monitoring measures and actions and the institutional responsibilities relating to each, and the costs of so doing will be integrated into the project’s overall planning, design, budget, and implementation.

MITIGATION PLAN TABLE FORMAT

Phase	Issue	Mitigation measure	Cost of mitigation (If substantial)	Responsibility*	Supervision observation and comments (to be filled out during supervision)
Preparation phase					
Project Execution / operate					
Post-project phase					

*Items indicated to be the responsibility of the contractor shall be specified in the bid documents

Quadro de Gestão Ambiental e Social

MONITORING PLAN TABLE FORMAT

Phase	What parameter is to be monitored?	Where is the parameter to be monitored?	How is the parameter to be monitored/ type of monitoring equipment?	When is the parameter to be monitored- frequency of measurement or continuous?	Monitoring Cost What is the cost of equipment or contractor charges to perform monitoring?	Responsibility*	Supervision observation and comments (to be filled out during supervision with reference to adequate measuring reports)
Preparation phase							
Project Execution / operate							
Post-project phase							

*Items indicated to be the responsibility of the contractor shall be specified in the bid documents

ANEXO 9 - PLANO DE GESTÃO LABORAL - MODELO

MODELO

PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA

Como usar este modelo

No âmbito da NAS 2 (Mão de Obra e Condições de Trabalho), os mutuários são obrigados a elaborar um documento sobre os procedimentos de gestão da mão de obra (LMP, na sigla em inglês). O objetivo desses procedimentos é facilitar o planeamento e a implementação do projeto. Eles identificam os principais requisitos em termos de mão de obra e os riscos associados ao projeto, além de ajudarem o mutuário a definir os recursos necessários para abordar as questões de trabalho do projeto. Os procedimentos de gestão da mão de obra são um documento vivo, iniciado no começo da preparação do projeto e revisado e atualizado ao longo do desenvolvimento e implementação do projeto.

Este modelo foi elaborado para ajudar os mutuários a identificar os principais aspectos do planeamento e gestão da mão de obra. Seu conteúdo é indicativo: nos casos em que as questões identificadas forem pertinentes em um projeto, os mutuários devem captá-las nos procedimentos de gestão da mão de obra. Algumas questões podem não ser pertinentes, enquanto alguns projetos podem apresentar outras questões que precisam ser captadas do ponto de vista do planeamento. Nos casos em que a legislação nacional atenda aos requisitos da NAS 2, isso pode ser observado nos procedimentos, e não há necessidade de duplicidade das respectivas disposições. Os procedimentos podem ser elaborados como um documento independente ou fazer parte de outros documentos sobre a gestão ambiental e social.

Um documento de procedimentos de gestão da mão de obra conciso e atualizado permitirá que as diversas partes relacionadas ao projeto, como os funcionários da unidade de implementação, empresas contratadas e subcontratadas, e os trabalhadores do projeto, entendam claramente o que é necessário em uma questão de trabalho específica. O nível de detalhe contido nesse documento dependerá do tipo de projeto e das informações disponíveis. Quando não houver informações pertinentes disponíveis, isso deve ser observado e o documento de procedimentos deve ser atualizado logo que seja possível.

Ao elaborar e atualizar os procedimentos de gestão da mão de obra, os mutuários fazem referência aos requisitos da legislação nacional e da Nota de Orientação da NAS 2. O modelo contém referências à NAS 2 e à Nota de Orientação.

1. VISÃO GERAL DO USO DE MÃO DE OBRA NO PROJETO

Esta seção descreverá os seguintes aspectos com base nas informações disponíveis:

Número de trabalhadores do projeto: O total de trabalhadores a serem empregados no projeto e os diversos tipos de trabalhadores: trabalhadores diretos, trabalhadores contratados e trabalhadores comunitários. Nos casos em os números ainda não estiverem definidos, deve-se fornecer uma estimativa.

Características dos trabalhadores do projeto: Na medida do possível, uma descrição ampla e uma indicação das características prováveis dos trabalhadores do projeto, como trabalhadores locais, migrantes nacionais ou internacionais, trabalhadoras, trabalhadores na faixa etária entre a idade mínima e os 18 anos.

O cronograma da mão de obra necessária: O cronograma e o sequenciamento da mão de obra necessária em termos de número, local, tipo de trabalho e qualificação necessária.

Trabalhadores contratados: A estrutura de contratação para o projeto, seja ela prevista ou conhecida, com o número e tipos de empresas contratadas/subcontratadas e o número provável de trabalhadores do projeto a serem empregados ou contratados por empresa contratada/subcontratada. Se houver a probabilidade de os trabalhadores do projeto estarem envolvidos por meio de corretores, intermediários ou agentes, isso deve ser observado, junto com uma estimativa de quantos trabalhadores devem ser contratados dessa maneira.

Trabalhadores migrantes: Se houver a probabilidade de trabalhadores migrantes (nacionais ou internacionais) trabalharem no projeto, isso deve ser observado e devem ser fornecidos detalhes.

2. AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS EM POTENCIAL LIGADOS À MÃO DE OBRA

Esta seção descreverá os seguintes aspectos com base nas informações disponíveis:

Atividades do projeto: O tipo e localização do projeto e as diversas atividades que os trabalhadores do projeto executarão.

Os principais riscos ligados à mão de obra: Os principais riscos ligados à mão de obra que podem estar associados ao projeto (ver, por exemplo, os identificados na NAS 2 e na nota de orientação). Esses riscos podem abranger, por exemplo:

- A execução de trabalhos perigosos, como o trabalho em altura ou em espaços confinados, o uso de maquinário pesado ou o uso de materiais perigosos;
- Prováveis incidentes de trabalho infantil ou de trabalho forçado, com referência ao setor ou localidade;
- A possibilidade da presença de migrantes ou trabalhadores sazonais;

- Riscos de ingresso de mão de obra ou de violência de gênero;
- Possíveis acidentes ou emergências com referência ao setor ou localidade;
- Entendimento geral e implementação dos requisitos de saúde e segurança ocupacional.

3. SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO DE TRABALHO: TERMOS E CONDIÇÕES

Esta seção definirá os *principais aspectos* da legislação de trabalho nacional no que respeita aos termos e condições de trabalho e tratará de como a legislação nacional se aplica às diversas categorias de trabalhadores identificadas na seção 1. Esta síntese se concentrará na legislação relacionada com os itens estabelecidos na NAS 2, parágrafo 11 (ou seja, salário, deduções e benefícios).

4. SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO DE TRABALHO: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Esta seção definirá os *principais aspectos* da legislação de trabalho nacional no que respeita à saúde e segurança ocupacional e tratará de como a legislação nacional se aplica às diversas categorias de trabalhadores identificadas na seção 1. Esta síntese se concentrará na legislação relacionada com os itens estabelecidos na NAS 2, parágrafos 24 a 30.

5. PESSOAL RESPONSÁVEL

Esta seção identificará as funções e/ou indivíduos dentro do projeto responsáveis pela (conforme o caso):

- Contratação e gestão dos trabalhadores do projeto;
- Contratação e gestão das empresas contratadas/subcontratadas;
- Saúde e segurança ocupacional (SSO);
- Capacitação dos trabalhadores;
- Resolução de queixas dos trabalhadores.

Em alguns casos, serão identificadas as funções e/ou indivíduos das empresas contratadas ou subcontratadas, sobretudo em projetos em que os trabalhadores sejam empregados por terceiros.

6. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

Esta seção apresentará informações sobre a saúde e a segurança ocupacional, a preparação de relatórios e a monitoração, e outras políticas gerais do projeto. Conforme o caso, identificará a legislação nacional pertinente.

Quando forem identificados riscos significativos para a segurança no âmbito da seção 2, esta seção descreverá como eles serão tratados. Quando for identificado o risco de trabalho forçado, esta seção descreverá como esse risco será tratado (ver a NAS 2, parágrafo 20 e as seções pertinentes da nota de orientação). Quando forem identificados riscos de trabalho infantil, eles serão tratados na seção 7.

Nos casos em que o Mutuário tenha políticas ou procedimentos independentes, estes poderão ser referidos ou anexados ao documento de procedimentos de gestão da mão de obra, juntamente com outros documentos comprobatórios.

7. IDADE DE EMPREGO

Esta seção apresentará detalhes sobre:

- A idade mínima para emprego no projeto;
- O processo a ser seguido para verificar a idade dos trabalhadores do projeto;
- O procedimento a ser seguido caso sejam encontrados menores de idade trabalhando no projeto;
- O procedimento para fazer avaliações de risco para os trabalhadores na faixa etária entre a idade mínima e os 18 anos.

Ver a NAS 2, parágrafos 17 a 19 e as seções pertinentes da nota de orientação.

8. TERMOS E CONDIÇÕES

Esta seção apresentará detalhes sobre:

- Salário, horas e outras disposições específicas aplicados ao projeto;
- O número máximo de horas que podem ser trabalhadas no projeto;
- Acordos coletivos que se apliquem ao projeto. Quando for o caso, apresente uma lista dos acordos e descreva as principais características e disposições;
- Outros termos e condições específicos.

9. MECANISMO DE QUEIXAS

Esta seção apresentará detalhes do mecanismo de queixas a ser posto à disposição dos trabalhadores diretos e contratados, e descreverá a maneira como esses trabalhadores serão informados do mecanismo.

Quando trabalhadores comunitários forem contratados para o projeto, os detalhes do mecanismo de queixas para esses trabalhadores estarão descritos na seção 11.

10. GESTÃO DE EMPRESAS CONTRATADAS

Esta seção apresentará detalhes sobre:

- O processo de seleção de empresas contratadas, conforme discutido na NAS 2, parágrafo 31, e na nota de orientação, parágrafo 31.1.
- As disposições contratuais a serem aplicadas às empresas contratadas visando a gestão de questões de trabalho, incluída a saúde e segurança ocupacional, conforme discutido na NAS 2, parágrafo 32, e na nota de orientação, parágrafo 32.1.
- O procedimento para a gestão e monitoração do desempenho das empresas contratadas, conforme discutido na NAS 2, parágrafo 32, e na nota de orientação, parágrafo 32.1

11. TRABALHADORES COMUNITÁRIOS

Nos casos em que trabalhadores comunitários estejam envolvidos no projeto, esta seção estabelecerá os detalhes dos termos e condições de trabalho e identificará medidas para verificar se a mão de obra comunitária é fornecida de forma voluntária. Além disso, fornecerá detalhes sobre o tipo de contratos necessários e como eles serão documentados. Ver a nota de orientação, parágrafo 34.4.

Esta seção apresentará detalhes sobre o mecanismo de queixas para os trabalhadores comunitários e sobre as funções e responsabilidades no tocante à monitoração desses trabalhadores. Ver a NAS 2, parágrafos 36 e 37.

12. TRABALHADORES DE FORNECIMENTO PRIMÁRIO

Quando houver sido identificado um risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado ou questões de segurança graves com relação aos fornecedores primários, esta seção estabelecerá o procedimento de monitoração dos trabalhadores de fornecimento primário e a respectiva preparação de relatórios.

ANEXO 10 – TERMOS DE REFERÊNCIA DOS EIAs

1. CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO

Cabo Verde é um pequeno arquipélago de dez ilhas vulcânicas (nove das quais povoadas) situado no Oceano Atlântico a cerca de 500 km da costa do Senegal. Sua população é pequena, contando apenas cerca de meio milhão de pessoas. Antes da crise financeira global, Cabo Verde experimentou um rápido crescimento económico e, em 2007, ascendeu ao estatuto de país de rendimento médio. O PIB *per capita* quase quadruplicou entre 1989 e 2017, passando de 800 para 3000 dólares americanos, com taxas médias de crescimento anual em torno de 6,7%, principalmente devido ao rápido crescimento dos serviços. O turismo tem sido o motor do crescimento e tem desempenhado um papel catalisador no desenvolvimento de outros setores chave, nomeadamente a construção civil.

Apesar dos desafios de ser uma pequena economia insular, Cabo Verde experimentou um progresso social e económico espetacular entre 1990 e 2008, principalmente devido ao rápido desenvolvimento de resorts turísticos inclusivos. Na esteira da crise financeira global de 2008, o país experimentou uma desaceleração prolongada e lutou para alcançar taxas de crescimento acima de 1% entre 2009 e 2015. O impacto da crise de 2008 na trajetória de crescimento do país tem sido em parte atribuído à sua forte dependência da economia do turismo e do investimento direto estrangeiro (IDE) da Europa, bem como a falta de diversificação económica. A política fiscal expansionista que se seguiu, o apoio financeiro a empresas estatais deficitárias e um programa maciço de investimento público alimentaram o déficit e a dívida pública, que subiram para 128% do PIB em 2016. Latest Debt Sustainability Analysis (DSA, 2018) concluiu que o risco de sobre-endividamento externo de Cabo Verde continua elevado. Portanto, a gestão prudente da dívida, incluindo a mobilização de empréstimos concessionais, continua sendo essencial para manter a capacidade de pagamento da dívida

Neste sentido, o Ministério das Finanças (MF) através da Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) pretende contratar um Consultor especialista ambiental e Social para a elaboração de um Estudo de Impacte Ambiental e Social (EIAs) no âmbito da implementação do Projecto de **“Melhoria da Sustentabilidade, Resiliência e Diversificação do Setor de Turismo em Cabo Verde Project (P176981)”** nas ilhas de Santiago São Vicente, Sal e Santo Antão.

2. OBJETIVOS DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL E SOCIAL

O objetivo de desenvolvimento do projeto visa alavancar o desenvolvimento de um setor de turismo mais diversificado, inclusivo e sustentável em Cabo Verde através de infraestruturas resilientes e melhoria da gestão do setor.

O **objetivo específico** é efetuar estudo de impacte ambiental e social para cada uma das Zonas de Desenvolvimento do Projecto de “**Melhoria da Sustentabilidade, Resiliência e Diversificação do Setor de Turismo em Cabo Verde Project (P176981)**” nas ilhas de Santiago São Vicente, Sal e Santo Antão.

3. RESULTADOS

O EIAS deve descrever a política de gestão ambiental e social e o quadro jurídico do projeto, incluindo as estratégias e políticas ambientais, a legislação ambiental e social nacional e internacional, os procedimentos nacionais de avaliação ambiental e social, os quadros institucionais nacionais de gestão ambiental e social (transparência do sistema, participação dos interessados, incluindo as pessoas mais vulneráveis nos procedimentos do plano de gestão ambiental e social), a capacidade institucional e a eficácia da gestão dos riscos ambientais e sociais, tendo em conta as normas ambientais e sociais pertinentes do Banco Mundial.

4. ACTIVIDADES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO EIAS

As atividades a desenvolver para elaboração do Estudo de Impacte Ambiental e Social (EIAS) são indicativamente apresentadas. A sua enumeração não significa que as atividades ficam limitadas às mencionadas:

a) Análise dos documentos existentes:

O consultor deve revisar toda a documentação do projeto existente e outros relatórios sobre projetos similares. Realizará também um estudo pormenorizado do novo projeto proposto, mapeando o local num mapa real a uma escala adequada. O consultor deve então descrever concisamente cada sub-projeto e investimento, seu layout geográfico, ecológico e geral das instalações, incluindo mapas em escala apropriada. Se necessário, informações sobre tamanho, capacidade, instalações e serviços também devem ser fornecidas.

b) Descrição do estado inicial dos sítios de implementação do projeto.

O consultor deve recolher e apresentar informações sobre as características ambientais iniciais dos locais do projeto. Esta descrição deve incluir, mas não se limitar a:

- i. Ambiente físico (topografia, ocupação do solo, geologia, clima e meteorologia, qualidade do ar, hidrologia, etc.)
- ii. Ambiente biológico (ou seja, tipo de flora e fauna e sua diversidade, espécies sensíveis e consideradas "em perigo de extinção", habitats sensíveis, etc.)
- iii. O ambiente social e cultural, incluindo informação sobre a igualdade de género e eventuais problemas relativos a pessoas vulneráveis (ou seja, informação sobre: população, utilização dos solos, atividade de desenvolvimento planeadas, estruturas sociais comunitárias, emprego e mercado de trabalho, fontes e distribuição de rendimento, locais e propriedades culturais/religiosas, populações locais, etc.).
- iv. Actividades económicas: agricultura, pecuária, pescas, pequenas indústrias, etc.

c) Quadro legislativo e regulamentar:

O consultor deve identificar e descrever os regulamentos e normas locais e internacionais relevantes que regem o ambiente, saúde e segurança, proteção de áreas sensíveis, gestão nacional e local do solo e questões ambientais e económicas. Em seguida, o consultor também terá que identificar as atividades do projeto que deverão estar em conformidade com os regulamentos identificados.

d) Determinação dos impactos das instalações e atividades do projeto:

Com base no estudo de campo detalhado, o consultor deve analisar e descrever quaisquer mudanças significativas que possam ser causadas por cada sub-projeto. Estes incluirão os impactes ambientais, ecológicos e sociais, positivos e negativos, resultantes de cada intervenção que possa conduzir a alterações nas condições ambientais e sociais iniciais. O consultor irá priorizar todas as preocupações identificadas e diferenciar entre impactes de curto, médio, longo prazo e cumulativos durante as fases de construção e operação.

O consultor deve também identificar os impactes temporários e permanentes. Deve ser fornecida uma visão geral e discussão detalhadas das condições específicas que podem afetar o ambiente, específicas para o tipo de subprojectos/ investimentos e/ou operações.

c) Descrição das questões de saúde e segurança ocupacional, incluindo questões de assédio e violência sexual: o consultor deve analisar e descrever todas as preocupações de saúde e segurança ocupacional resultantes das atividades em cada fase do projeto. O consultor deve fazer recomendações sobre medidas corretivas a serem implementadas no contexto da gestão ambiental e social.

d) Desenvolvimento de um plano de gestão ambiental e social para mitigar ou eliminar impactos negativos:

O consultor deve desenvolver um plano de gestão ambiental e social abrangente. Este documento deve descrever todas as medidas de mitigação, monitorização e institucionais para eliminar, minimizar ou reduzir a níveis aceitáveis todos os impactos ambientais e sociais adversos e/ou maximizar os benefícios socioeconómicos. O consultor deve também fornecer um orçamento para as medidas de mitigação propostas e o seu apoio institucional e financeiro, um calendário associado a estas medidas e a instituição responsável pela sua implementação.

e) Desenvolvimento de um plano de monitorização:

O consultor deve fornecer uma descrição específica e detalhes técnicos das medidas de monitorização e avaliação para o PGAS, incluindo os parâmetros a serem medidos, bem como o procedimento de avaliação e monitorização destes parâmetros. O consultor deve fornecer um calendário e um mecanismo de implementação, pessoal, requisitos de formação e orçamento.

ANEXO 11 – PLANO DE ACÇÃO DE VBG

Plano de ação para a prevenção e resposta à Exploração e Abuso Sexual (EAS) / Assédio Sexual (AS)

Projeto de Melhoria da Sustentabilidade, Resiliência e Diversificação do Setor de Turismo em Cabo Verde Project (P176981)” (Anexo ao Quadro de Gestão Ambiental e Social)

<p>Enquadramento</p>
<p>Descrição das componentes do projeto e seu destaque para a prevenção e resposta à VBG/EAS/AS e VCC</p> <p>O Projeto “Melhoria da Sustentabilidade, Resiliência e Diversificação do Setor de Turismo em Cabo Verde Project (P176981)” tem por objetivo diversificar a oferta turística, melhorar a sua sustentabilidade e aumentar a captação de receitas locais para Cabo Verde.</p> <p>O Projeto está estruturado em três componentes integradas e uma componente CERC, que se irá concretizar pelas seguintes vias: (1) investimentos e atividades em um número selecionado de áreas geográficas com alto potencial para promover a recuperação económica, (2) incentivar a diversificação e facilitar a transição para o turismo sustentável e inclusivo. As áreas geográficas são as seguintes: Cidade Velha e Tarrafal na ilha de Santiago; Mindelo e São Pedro na ilha de São Vicente; Ilha do Sal (investimentos direcionados em Santa Maria e estrada principal da ilha); e ilha de Santo Antão (o pacote integrado que abrange todos os três municípios).</p> <p>As quatro componentes distinguidas são Componente 1: Desenvolvimento de infraestruturas de turismo integrado e resiliente; Componente 2: Melhorar a inclusão e a gestão sustentável do turismo e da economia azul Componente 3: Apoio à implementação do projeto e Componente 4; Contingente de Resposta a Emergências. A atividade que marca de forma direta a integração e empoderamento da mulher de forma integrada está considerada sob a componente 2.na sua subcomponente 2.(f) Implementar a integração do género no turismo. Sobre esta égide, o projeto procura alavancar abordagens sensíveis ao género na recuperação do turismo, garantindo empregos melhores e mais seguros para as mulheres, o Projeto trabalhará na atualização do Plano de Ação para a Integração de Género no Turismo (2016-2018), incluindo o desenho de uma estrutura de monitorização, capacitação individualizada e integração de padrões de VBG como um item a ser trabalhado ao longo de implementação. O projeto incentivará o diálogo para a prestação de cuidados e acolhimento de crianças e apoiará a formação específica para MPMs lideradas por mulheres no turismo para melhorar a sua posição ao longo da cadeia de valor do turismo, networking e personalização de instrumentos financeiros.</p> <p>A integração da perspectiva estende-se de forma transversal pelas atividades e pelas suas diferentes fases de desenvolvimento ao longo do ciclo do projeto. Durante a fase de execução do projeto, todas as partes interessadas são obrigadas a se comprometerem no sentido de garantir que o projeto seja implementado de forma a minimizar os impactos negativos sobre o ambiente local, as comunidades e os trabalhadores. Deverão ser cumpridos os padrões ambientais, sociais, de saúde e de segurança (ASSS) aplicáveis, assegurando que os requisitos específicos de saúde e segurança no trabalho (SST) sejam respeitados.</p> <p>As partes interessadas deverão igualmente comprometer-se com a criação e manutenção de um ambiente no qual a violência baseada no género (VBG) e a violência contra crianças (VCC) não tenham lugar e onde elas não sejam toleradas por qualquer funcionário, empregado, fornecedor, parceiro ou representante da empresa.</p>

Quadro de Gestão Ambiental e Social

A elaboração e a aplicação do Código de Conduta e do Plano de Ação para a implementação dos padrões de ASSS e SST para a prevenção da Violência Baseada no Género e da Violência Contra as Crianças é obrigatória, tendo em conta que é necessário garantir que toda a equipa do projeto conheça os seus valores, as expectativas de todos os trabalhadores e reconheçam as consequências das violações desses valores, a fim de assegurar uma implementação mais harmoniosa, respeitosa e produtiva, garantindo a realização dos objetivos do projeto.

Em termos globais, as empresas devem comprometer-se com uma postura de tratamento das mulheres, crianças e homens com o devido respeito, independente de raça, cor, idioma, religião, opinião política ou outra, nacionalidade ou local nascimento, posses, alguma deficiência, ou outro aspeto relacionado. Quaisquer formas de VBG ou VCC são consideradas como atos de violação desse compromisso.

As empresas devem ainda garantir que as interações com os membros das comunidades locais sejam respeitosas e não discriminatórias, e que a linguagem e/ou comportamentos humilhantes, ameaçadores, ofensivos, abusivos, culturalmente inapropriados ou desrespeitosos do ponto de vista sexual, sejam proibidos para todos os trabalhadores, associados e representantes da empresa, incluindo subempreiteiros e fornecedores.

Deve-se ter em devida consideração que os atos de VBG ou VCC constituem uma falta grave e são, portanto, motivo para contra ordenações, que podem incluir sanções e/ou rescisão do contrato de trabalho e, se necessário, o encaminhamento à polícia para posterior investigação e outras medidas.

Todas as formas de VBG e VCC, incluindo o assédio, são inaceitáveis, sejam elas nos locais de estaleiro, nas zonas de intervenção ou nas comunidades locais. O contato ou atividade sexual envolvendo crianças menores de 18 anos, inclusive por meio de mídia digital, é proibido e punido nos termos da legislação em vigor. A alegação de informação equivocada sobre a idade de uma criança não constitui argumento de defesa. De igual forma a indagação de consentimento da criança não é considerado motivo ou argumento de desculpa ou de defesa.

A menos que seja do consentimento das partes envolvidas, interações sexuais entre trabalhadores da empresa (a todos os níveis) e membros das comunidades próximas do local de trabalho são proibidas. Inclui relacionamentos envolvendo a promessa/doação de um benefício real (monetário ou não monetário) aos membros da comunidade em troca benefícios sexuais.

Além de sanções específicas impostas às empresas, ações jurídicas legais serão intentadas contra aqueles que cometerem atos de VBG ou VCC.

Os funcionários, incluindo voluntários e contratados, são fortemente incentivados a relatar atos reais ou alegados de VBG e/ou VCC cometidos por um colega, da mesma empresa ou de empresas diferentes. Os correspondentes relatórios devem ser elaborados de acordo com os procedimentos internos de reclamações de VBG e VCC.

Os gestores são obrigados a denunciar e tomar medidas adequadas de combate a eventuais atos alegados ou reais de VBG e/ou de VCC, na qualidade de responsáveis pelo cumprimento dos compromissos assumidos pela empresa e pelo engajamento dos seus subordinados diretos.

Recomenda-se que a equipa de execução do projeto designe um "ponto focal" para abordar os problemas de VBG e VCC e garantir que seja desenvolvido um plano de ação eficaz de VBG e VCC.

As medidas preventivas podem incluir, por exemplo, as atividades de sensibilização e formação obrigatória do pessoal em matéria de leis nacionais, regionais e internacionais sobre o assédio e violência sexual contra as mulheres e a exploração de crianças (resolução 48/104 das Nações Unidas) sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, resolução 2011/33 sobre a prevenção, a proteção e a cooperação internacional contra o uso de novas tecnologias de informação ao abuso e / ou exploração de crianças, a resolução 44/25 de 20 de Novembro de 1989 sobre os direitos das crianças, etc.).

Essas disposições devem igualmente especificar o mecanismo a ser criado pelo empreiteiro para identificar, tratar e relatar casos de assédio, abuso sexual e violência sobre as mulheres e exploração infantil nas obras.

Os documentos de concursos (DAO) devem incorporar um conjunto de cláusulas ambientais e sociais a serem incluídos no contrato de execução, a fim de assegurar a implementação de medidas de proteção ambiental e otimização dos impactes socioeconómicos.

Tais requisitos devem incluir designadamente regulamentos internos orientados para a sensibilização dos trabalhadores. O empreiteiro disponibilizará, de forma visível e acessível, um regulamento interno nas instalações do estaleiro, especificando: o respeito dos hábitos e costumes locais; a proteção contra as doenças sexualmente transmissíveis (DST / HIV / AIDS); normas de higiene; e medidas de segurança. O empreiteiro deverá ainda sensibilizar o seu pessoal, em particular no que se refere ao respeito pelos usos, costumes e tradições das populações da região, e sobre os riscos ligados às DST e HIV/AIDS.

Riscos de EAS/AS associados às atividades do projeto
<p>a. Aumento do risco de violência no local nas localidades que receberão um influxo de trabalhadores para a construção civil;</p> <p>b. Riscos de EAS para as beneficiárias das atividades do projeto relacionados com o acesso aos benefícios do projeto, nomeadamente as intervenções orientadas para as mulheres gestoras de MPME;</p> <p>c. Falta de informação para as beneficiárias sobre o projeto e o potencial associado à falta de consulta às beneficiárias em locais seguros.</p> <p>d. Falta de acesso das beneficiárias às vantagens ou serviços prestados pelo projeto (por exemplo, representatividade limitada no processo de tomada de decisão dos mecanismos de coordenação e gestão, não levando em consideração as necessidades das mulheres na implementação de ações de prevenção e resposta emergencial).</p> <p>e. Falta de acesso a serviços de apoio para mulheres beneficiárias e sobreviventes de EAS/AS devido aos desafios de acesso ligados ao COVID-19.</p>

Medidas de Mitigação ²	Entidade responsável	Cronograma	Indicador(s)	Orçamento
<p>a. Responsabilização e plano de prevenção e resposta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação de todos os trabalhadores do projeto em VBG/EAS/AS e VCC a ponto de garantir que os requisitos do CoC que sejam claramente compreendidos por aqueles que o assinam, • Assinatura de Códigos de Conduta (CoC) para todos os trabalhadores e pessoal afiliado ao projeto que incluam, no mínimo, uma linguagem clara e inequívoca sobre os seguintes elementos: (i) Comportamento proibido, (ii) Lista de sanções, (iii) Padrões mínimos a serem seguidos pela UGPE, (iv) Notificação obrigatória e como relatar casos através do MGR. • Implementação de CoC, a ser assinado pelos responsáveis das estruturas de saúde beneficiadas e que seja vinculativo a todos os que estão afetos à estas estruturas, de forma a: (i) todos aqueles com presença física nos locais do projeto estejam cometidos e atuem em conformidade com os códigos de conduta, 	UGPE em coordenação com o MTT, ICV, ECV	Arranque antes do início das obras	<p>% de trabalhadores que assinaram o Código de Conduta</p> <p>% de denúncias de EAS/AS referente aos serviços</p> <p>% de denúncias EAS/AS</p>	400 000 ECV

²Todos os subcontratados precisam desenvolver Planos de Prevenção e Resposta de EAS/AS como parte de seus planos de gestão ambiental e social de acordo com este plano de ação.

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Medidas de Mitigação ²	Entidade responsável	Cronograma	Indicador(s)	Orçamento
<p>Implementação de MGR adaptado para EAS/AS, que inclua no mínimo os seguintes elementos: (i) Procedimentos específicos para tratar queixas relacionadas com EAS/AS, incluindo o prazo entre o relato e a resposta e possíveis sanções, (ii) Procedimentos para relatar as queixas de EAS/AS, incluindo os canais de entrada diferenciados de forma a serem acessíveis tanto para membros da comunidade quanto para pessoal do projeto, com atenção especial para mulheres e meninas adolescentes, (iii) Obrigações relativas aos Princípios Orientadores para o processamento ético e confidencial de queixas relacionadas com EAS/AS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Protocolo de resposta e mapeamento de serviços em toda a área de intervenção geográfica do projeto, acautelando pelo encaminhamento seguro e confidencial e mecanismos de acompanhamento da situação das sobreviventes. • Garantir que os custos dos serviços para sobreviventes sejam cobertos pelo projeto por via do memorandum de entendimento com provedores de serviços – a ICIEG • Análise continuada da receção e processamento em tempo útil das queixas no MGR segundo determina o protocolo, encaminhando as queixas de EAS/AS para avaliação e tratamento segundo o mecanismo estabelecido para tal. 			<p>resolvidas em tempo oportuno</p> <p>Média de tempo gasto para resolver denúncias de EAS/AS</p>	
<p>b. Plano de formação e sensibilização</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforço de capacidade continuado sobre o que é EAS/AS para todo o pessoal do projeto, incluindo os Códigos de Conduta e o GRM. 	A UGPE assina um memorandum de entendimento com a ICIEG para uma formação de	Preparação feita em dezembro de 2022 e execução em janeiro de 2022	% do pessoal do Projeto que recebe formação sobre os riscos	2 000 000 ECV

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Medidas de Mitigação ²	Entidade responsável	Cronograma	Indicador(s)	Orçamento
<ul style="list-style-type: none"> • Formação dos trabalhadores e dos supervisores em EAS/AS, incluindo os Códigos de Conduta e GRM. • Consultas à comunidade com beneficiárias em espaços seguros e confidenciais sobre o impacto do projeto, suas atividades e riscos associados. • Sensibilização das comunidades-alvo sobre os riscos relacionados com EAS/AS e como aceder ao GRM para uma denúncia. • Formar os pontos focais do MGR e os empreiteiros em Técnicas de atendimento à Vítima. O treinamento deve incluir medicamentos essenciais que salvam vidas, como PEP e anticoncepcionais de emergência, que podem precisar ser ministrados, e como encaminhar para serviços fora do sistema de saúde que possam dar suporte. A ideia não é sobrecarregar a equipe de saúde, mas fazer com que saibam quando dar o remédio quando necessário, agir com empatia e encaminhar. 	<p>EAS/AS em todos 7 os municípios beneficiados com infraestruturas.</p> <p>A provisão dos medicamentos essenciais para a tarefa é assegurada pelas Estruturas de Saúde locais</p>		<p>EAS/AS, CoC e MGR</p> <p>% de profissionais contratados formados em riscos EAS/AS, CoC e MGR</p> <p>Número de consultas à comunidade com a participação de mulheres que foram realizadas³</p> <p>Número de mulheres consultadas</p> <p>Número de campanhas de sensibilizações comunitárias realizadas</p>	

³ Todos os grupos femininos serão facilitados por uma mulher.

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Medidas de Mitigação ²	Entidade responsável	Cronograma	Indicador(s)	Orçamento
			Número de participantes nas consultas comunitárias (desagregadas por sexo e idade se possível)	
<p>c. Procurement</p> <ul style="list-style-type: none"> Definir claramente os requisitos e expectativas de EAS/AS e expectativas nos documentos de concurso, colocando em evidência o plano de prevenção e resposta de EAS/AS por contratados. Os documentos de procurement devem estabelecer claramente como os custos de EAS/AS serão pagos no contrato, incluindo, por exemplo: (i) itens na lista de quantidades para atividades EAS/AS claramente definidas (como a preparação de planos relevantes) ou (ii) quantias provisórias especificadas para atividades que não podem ser definidas com antecedência (como para a implementação de plano(s) relevante(s), envolvendo prestadores de serviços, se preciso for). 	UGPE	Decorre ao longo do projeto	<p>% de Contratos que contenham planos de ação e resposta à EAS/AS</p> <p>% de documentos de procurement que incluam cláusulas de EAS/AS</p>	
Integração da perspectiva de género no Turismo e e Empoderamento da mulher				

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Medidas de Mitigação ²	Entidade responsável	Cronograma	Indicador(s)	Orçamento
<p>d. Revisão do Plano de Ação para a Integração de Género no Turismo (2016-2018), introduzindo entre as abordagens mais relevantes as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O reforço de capacidades no domínio do turismo privilegiando as mulheres chefes de família e empresas chefiadas por mulheres; - Dar prioridade às mulheres no acesso ao crédito para o desenvolvimento de atividades económicas ligadas ao turismo; - Dar prioridade às mulheres chefes de família no acesso a uma habitação condigna; - Apoiar a construção de creches para os filhos das mulheres chefes de família. 	A ICIEG coordena com a EGPE e as entidades do ecossistema financeiro	Arranca em 90 dias após a efetividade do projeto	Nº de consultas comunitárias realizadas; Número de mulheres participantes consultas Número de mulheres gestoras de MPMEs participantes das consultas Número de entidades relevantes do setor do Turismo e economia participantes	800 000 ECV
e. Socialização, disseminação e Implementação e monitorização das ações do Plano de Ação para a Integração de Género no Turismo ao longo das atividades do projeto	A ICIEG coordena com a UGPE, MTT, e entidades do ecossistema financeiro e representações comerciais	Arranca no primeiro semestre de 2023	Percentagem de execução do Plano de Ação para a Integração de Género no Turismo	1200 000 ECV
f. Criação de incentivos que estimula a presença de mulheres na liderança das empresas	A ICIEG coordena com a UGPE, MTT, ICV, IPC; Municípios, ECV;		Tipo de incentivo atribuído Mobilização das empresas lideradas por mulheres para obter o incentivo	200 000 ECV

Este plano de ação inclui um draft das responsabilidades da ICIEG – prestador de serviço de VBG e da UGPE no âmbito da implementação deste plano de Ação.

Ainda se encontram anexados os templates de Códigos de Conduta a serem assinadas a todos os níveis do projeto.

Draft das responsabilidades no âmbito do Memorandum UGPE-ICIEG para a implementação do VBG-Action Plan e revisão de Plano de Ação para a Integração de Género no Turismo

Preâmbulo

O Governo de Cabo Verde negociou com a Associação Internacional para Desenvolvimento (IDA) do Grupo Banco Mundial o financiamento de projetos de investimento em diferentes áreas de atividade, designadamente: (i) Cabo Verde Covid-19 Emergency Response Project (P173857), (ii) Tourism Competitiveness Development Project (P146666), (iii) Education and Skills Development Enhancement Project (P164294), (iv) Access to Finance for Micro, Small, and Medium-Sized Enterprises Project (P163015), (v) Social Inclusion Project (P165267), (vi) State-Owned Enterprises Related Fiscal Management Project (P160796), (vii) Regional Harmonizing and Improving Statistic (P169265), (viii) Cabo Verde Digital Project (P171099) e o (ix) Sustainable Electricity Service Project (P170236); (x) Enhancing the Sustainability, Resilience and Diversification of the Tourism Sector in Cabo Verde Project (P176981) e (xi) Cabo Verde Human Capital (P175828).

A implementação eficiente, eficaz e inclusiva destes projetos, especialmente num contexto adverso da pandemia da COVID-19, requer um controlo de condições desafiadoras existentes no domínio da igualdade e equidade do género e da defesa dos direitos das mulheres e das meninas, que enfrentam um aumento do risco de violência baseada no género (VBG), exploração e abuso sexual (EAS) e assédio sexual (AS). O contexto nos revela que há falta de informação sobre os seus direitos, falta de acesso aos mecanismos de denúncia de casos de violência, e que existe ainda um défice de acessibilidade a serviços de apoio e proteção para mulheres sobreviventes de VBG. Os bloqueios impostos pela COVID-19 representam os principais constrangimentos neste âmbito, além de outros males sociais limitativos.

Considerando o interesse institucional para a prossecução de objetivos comuns na promoção da Equidade e da Igualdade de Género em Cabo Verde e objetivando o cumprimento das Normas do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial estabelecidas neste domínio e vinculadas à implementação de projetos de investimentos geridos pela Unidade de Gestão dos Projetos Especiais,

A Unidade de Gestão de Projetos Especiais, adiante designada por UGPE, representada pelo seu Coordenador, Eng. Nuno Miguel Gomes, e o Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género adiante designado por ICIEG, neste ato representado pela sua Presidente, Dra. Rosana Almeida, acordam o seguinte:

Objeto

O Presente Memorando tem por objeto o desembolso parcelar de fundos da Conta Designada dos projectos geridos pela UGPE, para uma conta bancária aberta pelo ICIEG especificamente para a finalidade deste Memorandum, domiciliada no tesouro, associada ao NIF 587155698, visando a formação, informação, sensibilização e resposta à violência baseada no género, exploração, abuso e assédio sexual e violação dos direitos da mulher no geral para as partes interessadas dos projetos geridos pela UGPE. A abordagem deste objeto assenta-se num empenho conjunto na procura da construção de alternativas igualitárias nos comportamentos de homens e mulheres que facilitem os processos de mudança social de forma a fomentar as oportunidades de igualdade de género em Cabo Verde.

Responsabilidades do ICIEG

- a) Indicar um técnico afeto à entidade que coordenará e fará a articulação com as diferentes entidades parceiras e zelará pela execução das atividades preconizadas;
- a) Rever o Plano de Ação para a Integração de Género no Turismo (2016-2018) de forma participativa e integrada;
- b) Socialização, disseminação e Implementação e monitorização das ações do Plano de Ação para a Integração de Género no Turismo ao longo das atividades do projeto
- c) Formar formadores, mais especificamente os técnicos dos Centros de Apoio às Vítimas (CAV's) de todos os municípios do país em Lei VBG/AS/Exploração e Abuso Sexual/Técnicas de Atendimento às Vítimas;
- d) Capacitar o staff da UGPE e das entidades parceiras na implementação de Projetos nas áreas Violência Baseada no Género (VBG), Exploração e Abuso Sexual (EAS), Assédio sexual (AS) e técnicas de atendimentos às vítimas de VBG (TAV);
- e) Capacitar os profissionais de saúde, incluindo também os técnicos laboratoriais em VBG/ AS/ EAS;

- f) Sensibilizar as comunidades mais pobres e vulneráveis sobre os riscos relacionados com VBG/EAS/AS e sobre os mecanismos de denúncia existentes;
- g) Sensibilizar os profissionais das instituições financeiras para as melhores práticas de prevenção de VBG/EAS/AS e para a implementação de protocolos de resposta a denuncia VBG/EAS/AS;
- h) Sensibilizar os gestores e as gestoras de Micro Pequenas e Médias empresas para as melhores práticas de prevenção de VBG/EAS/AS e para a implementação de protocolos de resposta a denuncia VBG/EAS/AS;
- i) Prestar serviços aos sobreviventes de casos de VBG relacionados com os projetos geridos pela UGPE, incluindo: (i) atendimento em saúde; (ii) atendimento psicossocial; e (iii) apoio jurídico, seguindo as normas e diretrizes globais e da instituição;
- j) Proceder à avaliação do impacto do Protocolo através de inquérito de satisfação;
- k) Garantir que os serviços objeto do presente memorando serão executados em conformidade com as normas e recomendações técnicas e de qualidade que lhes são aplicáveis;
- l) Garantir a execução das atividades, incluindo aquisições de bens e serviços e seus pagamentos, em conformidade com os procedimentos, regras e regulamentos estabelecidos no Manual de Procedimentos, administrativo e financeiro aprovado pelo Banco Mundial e fornecidos pela UGPE;
- m) Prestar os serviços nos prazos estabelecidos e de acordo com os requisitos de qualidade e de desempenho previstos, executando as suas obrigações de forma pontual, eficaz, diligente e profissionalmente adequada, com qualidade e rigor, em particular de acordo com os níveis de serviço que lhes são aplicáveis;
- n) Resolver quaisquer questões diretamente relacionadas com o âmbito dos serviços contratados, que ocorram durante a prestação dos serviços;
- o) Implementar a estrutura operacional adequada à cabal execução dos Serviços;
- p) Reportar à UGPE qualquer anomalia que impeça o pontual cumprimento das obrigações emergentes deste Memorando;
- q) Corrigir imediatamente quaisquer erros, imperfeições ou anomalias detetadas nos serviços prestados, por iniciativa própria ou logo que para o efeito seja notificada pela UGPE;
- r) Manter a UGPE informada sobre o andamento das atividades, por via eletrónica;
- s) Notificar, por escrito, a UGPE da suspensão ou da extinção do serviço por falta de pagamento, com aviso prévio de 8 (oito) dias em relação à data em que ela venha a ter lugar;

- t) Fornecer à UGPE o Inception report, o Relatório de Progresso e um Relatório Final sobre a execução deste memorandum;

Responsabilidades da UGPE

- a) Negociar os pagamentos até o montante máximo de 4 600 000 ECV (quatro milhões e seiscentos escudos) à ICIEG;
- b) Coadjuvar o ICIEG na execução das aquisições e das despesas segundo os procedimentos regras e regulamentos do Banco Mundial, sempre e quando necessários;
- c) Assegurar todas as restantes incumbências de natureza administrativa, financeira e técnica que lhe foram conferidas enquanto Agência de Execução Principal do Projeto pelo Governo e Banco Mundial e estabelecidos no Acordo de Crédito.
- d) Indicar os beneficiários, os colaboradores da instituição e das entidades parceiras a serem capacitados pelo ICIEG nas áreas de VBG/EAS/AS e TAC;
- e) Facilitar a avaliação do processo e impacto do Protocolo.

ANEXO 12 CÓDIGO DE CONDUTA DA EMPRESA

Implementação de Normas ASSS e de SSO

Prevenção da Violência Baseada no Género e Violência Contra as Crianças

A empresa _____ (*nome da empresa*) está empenhada em garantir que o projeto seja implementado de forma a minimizar quaisquer impactos negativos no ambiente local, nas comunidades e nos seus trabalhadores. Isto será feito respeitando as normas ambientais, sociais, saúde e de segurança (NASSS) e garantindo que sejam cumpridas as normas adequadas em matéria de saúde e segurança ocupacional (NSSO). A empresa está também empenhada em criar e manter um ambiente no qual a violência baseada no género (VBG) e violência contra as crianças (VCC) não ocorram e não sejam toleradas por qualquer empregado, subcontratado, fornecedor, associado ou representante da empresa.

Assim, para garantir que todos os participantes no Projeto estejam cientes deste compromisso, a empresa compromete-se com os seguintes princípios fundamentais e padrões mínimos de comportamento aplicáveis a todos os colaboradores, associados e representantes da empresa, incluindo subempreiteiros e fornecedores, sem exceção:

Geral

1. A empresa e, por conseguinte, todos os colaboradores, associados, representantes, subempreiteiros e fornecedores, comprometem-se a cumprir todas as leis, regras e regulamentos nacionais relevantes.
2. A empresa compromete-se a implementar integralmente o seu Plano de Gestão Ambiental e Social para a Construção (C-ESMP).
3. A empresa compromete-se a tratar mulheres, crianças (menores de 18 anos) e homens com respeito, independentemente da raça, cor, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional, étnica ou social, propriedade, deficiência, nascimento ou outro estatuto. Os atos de VBG e VCC violam este compromisso.
4. A empresa assegurará que as interações com os membros da comunidade local sejam efetuadas com respeito e sem discriminação.
5. A linguagem e o comportamento humilhantes, ameaçadores, assediadores, abusivos, culturalmente inadequados ou sexualmente provocadores são proibidos entre todos os colaboradores da empresa, associados e seus representantes, incluindo subempreiteiros e fornecedores.

6. A empresa seguirá todas as instruções de trabalho razoáveis (incluindo as normas ambientais e sociais).
7. A empresa protegerá e garantirá o uso adequado dos bens (por exemplo, para proibir roubos, descuidos ou resíduos).

Saúde e Segurança

8. A empresa assegurará que o Plano de Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho (PGSSO) do Projeto seja efetivamente implementado pelos colaboradores da empresa, bem como pelos subcontratantes e fornecedores.
9. A empresa assegurará que todos os que estão no local de trabalho usem equipamento de proteção individual prescrito e adequado, prevenindo acidentes evitáveis e condições de reporte ou práticas que representem um perigo para a segurança ou ameacem o ambiente.
10. A empresa proibirá:
 - i. o uso de álcool durante as catividades de trabalho.
 - ii. A utilização de estupefacientes ou outras substâncias que possam prejudicar as faculdades.
11. A empresa assegurará que estejam disponíveis instalações sanitárias adequadas no local e em quaisquer acomodações de trabalhadores fornecidas a quem trabalha no projeto.

Violência Baseada no Género (VBG) e Violência Contra Crianças (VCC)

12. Os atos de VBG ou VCC constituem uma má conduta grave e são, por conseguinte, fundamento para a aplicação de sanções aos perpetradores, as quais dependerão do ato, podendo nos casos mais graves resultar na cessação de emprego, e, se for caso disso, notificação das autoridades.
13. Todas as formas de VBG e VCC, incluindo o aliciamento, são inaceitáveis, independentemente de se realizarem no local de trabalho, na envolvente do local de trabalho, nos estaleiros ou nas comunidades locais.
 - i. O assédio sexual — por exemplo, fazer avanços sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais, e outras condutas verbais ou físicas, de natureza sexual, incluindo atos subtis de tal comportamento — é proibido.
 - ii. São proibidos favores sexuais — por exemplo, fazer promessas ou tratamento favorável dependentes de atos sexuais — ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador.
14. É proibido o contacto ou atividade sexual com crianças menores de 18 anos — incluindo através de meios digitais. A crença errada sobre a idade de uma criança não é uma justificação. O consentimento da criança também não pode ser usado como justificação ou desculpa.
15. A menos que haja o consentimento total de todas as partes envolvidas, são proibidas interações sexuais entre os colaboradores da empresa (a qualquer nível) e membros das comunidades que rodeiam o local de trabalho. Isto inclui relações que envolvam a retenção/promessa de prestação

efetiva de benefícios (monetários ou não monetários) aos membros da comunidade em troca de sexo — tal atividade sexual é considerada "não consensual" no âmbito do presente Código.⁴

16. Para além das sanções da empresa, o processo judicial daqueles que cometam atos de VBG ou VCC será encetado se for caso disso.
17. Todos os colaboradores, incluindo voluntários e subempregados, são altamente encorajados a denunciar atos suspeitos ou reais de VBG e/ou VCC por um colega, quer na mesma empresa ou não. Os relatos devem ser apresentados pelos canais de Gestão de Reclamação seguido de procedimentos de alegação de VBG e VCC do projeto, atualmente assegurados pelo Instituto Cabo-verdiano de Igualdade e Equidade do Género (ICIEG).
18. Os gestores são obrigados a comunicar e a tomar medidas no caso de atos suspeitos ou reais de VBG e/ou VCC, uma vez que têm a responsabilidade de respeitar os compromissos da empresa.

Implementação

Para garantir que os princípios acima referidos sejam efetivamente implementados, a empresa compromete-se a garantir que:

19. Todos os gestores assinam o 'Código de Conduta do Gestor' estabelecido para o projeto, detalhando as suas responsabilidades na execução dos compromissos da empresa e na aplicação das responsabilidades definidas no "Código de Conduta Individual".
20. Todos os colaboradores assinam o "Código de Conduta Individual" estabelecido para o projeto, confirmando a sua aceitação no que concerne ao cumprimento das NASSS e SSO, e à evitar atos que resultem em VBG ou VCC.
21. Os Códigos de Conduta da Empresa assim como os Códigos de Conduta Individuais são exibidos de forma proeminente e em locais bem visíveis nos estaleiros, escritórios e em áreas públicas do espaço de trabalho. Por exemplo em áreas de espera, áreas de descanso, cantina/refeitório e posto sanitário.
22. A empresa nomeará um "Ponto Focal" para tratar das questões de VBG e VCC, incluindo representar a empresa no Comité de Gestão de Reclamações do Projeto, que é composta por representantes do cliente, empregado(s), responsável pela fiscalização e representante dos trabalhadores.
23. Serão desenvolvidos planos de ação eficazes de VBG e VCC compatível com o Plano de Ação de Prevenção e Resposta a VGB elaborado para o Projeto
24. A empresa implementa efetivamente os planos de ação para VBG e VCC, fornecendo feedback ao Comité de Gestão de Reclamações do Projeto para melhorias e atualizações, conforme adequado.
25. Todos os colaboradores frequentam um curso de formação de indução antes de iniciarem os trabalhos no local para garantir que estão familiarizados com os compromissos da empresa com as NASSS e SSO, bem como com o Código de Conduta de VBG e VCC do Projeto.
26. Todos os colaboradores recebem formação periódica regular, após a formação de indução, para reforçar a compreensão das NASSS e SSO e do Código de Conduta de VBG e VCC.

⁴ **Consentimento** é definida como a escolha informada subjacente à intenção livre e voluntária de um indivíduo, aceitação ou acordo para fazer algo. Não é possível encontrar consentimento quando tal aceitação ou acordo é obtido através do uso de ameaças, força ou outras formas de coação, rapto, fraude, engano ou deturpação. De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, o Banco Mundial considera que o consentimento não pode ser dado por crianças menores de 18 anos, mesmo no caso de a legislação nacional do país em que o Código de Conduta é introduzido ter uma idade inferior. A crença errada sobre a idade da criança e o consentimento da criança não é uma defesa.

Reconheço, por este meio, que li o Código de Conduta da Empresa, e em nome da empresa concordo em cumprir as disposições nele definidas. Compreendo o meu papel e responsabilidades no apoio às normas ASSS e de SSO e na prevenção e resposta à VBG e VCC. Compreendo que qualquer ato incompatível com este Código de Conduta da Empresa ou a ausência de ação mandatada por este Código de Conduta da Empresa pode resultar em sanções disciplinares.

Nome da empresa: _____

Assinatura: _____

Título: _____

Data: _____

ANEXO 13 - CÓDIGO DE CONDUTA DO GESTOR

Implementação de Normas ASSS e de SSO

Prevenção da Violência Baseada no Género e Violência Contra as Crianças

Os gestores a todos os níveis têm a responsabilidade de manter o compromisso da Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) em implementar as normas ambientais, sociais, e de saúde e segurança (NASSS) e os requisitos de saúde e segurança ocupacional (SSO) do Projecto e prevenir e responder à Violência Baseada no Género (VBG) e a Violência Contra Crianças (VCC). Isto significa que os gestores têm a responsabilidade de criar e manter um ambiente que respeite estas normas, e previna a VBG e a VCC. Os gestores precisam de apoiar e promover a implementação do Código de Conduta da UGPE. Para o efeito, os gestores devem aderir ao presente Código de Conduta, e assinar também o Código de Conduta Individual. Isto compromete-os a apoiar a implementação do C-PGAS e do PGSSO, e a desenvolver sistemas que facilitem a implementação do Plano de Ação de Prevenção e Resposta a VBG e a VCC. Precisam garantir um local de trabalho seguro, bem como um ambiente livre de VBG e VCC, tanto no local de trabalho como nas comunidades locais. Estas responsabilidades incluem, mas não se limitam às seguintes:

Implementação

1. Para garantir a máxima eficácia do Código de Conduta da UGPE e dos Códigos de Conduta Individuais, exibir estes códigos de forma proeminente e em locais bem visíveis nos estaleiros, escritórios e em áreas públicas do espaço de trabalho. Por exemplo em áreas de espera, áreas de descanso, cantina e gabinete médico.
2. Verbalmente e por escrito explicar a todos os colaboradores o Código de Conduta da UGPE e os Códigos de Conduta Individuais.
3. Certificar-se de que:
 - i. Todos os trabalhadores assinam o "Código de Conduta Individual", incluindo o reconhecimento de que leram e concordam com o Código.
 - ii. As listas de funcionários e cópias assinadas do Código de Conduta Individual são fornecidas ao Gestor do SSO, ao Comité de Gestão de Reclamações (CGR) e à Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) e ao cliente.
 - iii. Participa na formação e garante que todos os trabalhadores também participam conforme descrito abaixo.
 - iv. Criar um Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR) para os trabalhadores:

- v. O pessoal é encorajado a comunicar questões suspeitas ou reais do VBG ou VCC, enfatizando a responsabilidade do pessoal para com a UGPE e o país que acolhe o seu emprego, e enfatizando o respeito pela confidencialidade.
4. Em conformidade com as leis aplicáveis e com o melhor das suas capacidades, evitar que os autores de exploração sexual e abuso sejam contratados, recontratados ou promovidos. Solicitar a todos os trabalhadores uma declaração de antecedentes criminais.
5. Assegurar que, ao participar em acordos de parceria, subcontratantes, fornecedores ou similares, estes acordos:
 - i. Incorporam os Códigos de Conduta ASSS, SSO, VBG e VCC.
 - ii. Usam uma linguagem adequada que exige que tais entidades contratantes e indivíduos, bem como os seus colaboradores e voluntários, cumpram os Códigos de Conduta Individuais.
 - iii. Declararam expressamente que a incapacidade dessas entidades ou indivíduos, consoante o caso, de assegurar o cumprimento das NASSS e de SSO, de tomar medidas preventivas contra a VBG e a VCC, de investigar alegados atos de VBG e VCC, ou de adotar e implementar medidas corretivas quando tais alegações se confirmarem, não constituirá apenas motivo de sanções em conformidade com os Códigos de Conduta Individuais, mas também fundamento para a cessação de acordos para trabalhar ou fornecer o Projecto.
6. Prestar apoio e dar recursos ao Comité de Gestão de Reclamações para criar e divulgar iniciativas de sensibilização interna através da estratégia de sensibilização no âmbito do Plano de Ação de Prevenção e Resposta à VBG e VCC.
7. Certificar-se que qualquer ato de VBG ou VCC que justifique a ação da polícia seja imediatamente comunicado às autoridades policias, à UGPE e ao Banco Mundial.
8. Apresentar e agir de acordo com o protocolo de resposta a quaisquer atos suspeitos ou reais de VBG e/ou VCC.
9. Certificar-se que quaisquer incidentes importantes do ponto de vista das NASSS ou de SSO são imediatamente comunicados ao cliente e ao engenheiro de supervisão.

Formação

10. Os gestores são responsáveis por:
 - i. Assegurar a implementação do PGSSO, com formação adequada necessária a todo o pessoal, incluindo subempreiteiros e fornecedores; e,
 - ii. Certificar-se que todos os trabalhadores têm uma compreensão adequada do C-PGAS e que têm formação adequada para implementar o C-PGAS.
11. Todos os gestores são obrigados a frequentar um curso de formação de gestor antes de iniciarem os trabalhos no local para garantir que estão familiarizados com as suas funções e responsabilidades na manutenção dos elementos VBG e VCC destes Códigos de Conduta. Esta formação será separada do curso de formação de indução exigido a todos os trabalhadores e proporcionará aos gestores a compreensão e conhecimento técnico necessários para implementarem do Plano de Ação de Prevenção e Resposta a VBG e VCC.
12. Os gestores são obrigados a participar e assistir aos cursos de formação periódicos ministrados regularmente aos trabalhadores. Os gestores serão obrigados a apresentar as formações e a anunciar as auto-avaliações, incluindo a recolha de inquéritos de satisfação para avaliar as experiências de formação e fornecer aconselhamento sobre a melhoria da eficácia da formação.

13. Certificar-se que é cedido tempo durante o horário de trabalho para os trabalhadores receberem formação e que todos os trabalhadores recebem a formação inicial de indução antes de começarem a trabalhar contemplando os seguintes temas:

- i. NASSS e SSO; e,
- ii. VBG e VCC.

Resposta

14. Os gestores serão obrigados a adotar as medidas adequadas para resolver quaisquer incidentes ASSS ou de SSO.

15. No que diz respeito à VBG e à VCC:

- i. Devem contribuir para os procedimentos de alegação de VBG e VCC e Protocolo de Resposta desenvolvido pelo GCCT no âmbito do Plano de Ação de Prevenção e Resposta à VBG e VCC.
- ii. Uma vez que o Plano de Ação de Prevenção e Resposta à VBG e VCC seja adotado pela UGPE, os gestores garantirão a implementação das medidas necessárias para garantir a confidencialidade de todos os trabalhadores que relatam ou (supostamente) cometem atos de GBV e VAC (a menos que seja uma violação de confidencialidade necessária para proteger pessoas ou propriedades de danos graves ou exigida por lei).
- iii. Se um gestor tiver preocupações ou suspeitas de atos de VBG ou VCC relativamente a um dos seus trabalhadores ou a trabalhadores de outro empreiteiro envolvido nos trabalhos, é obrigado a reportar o caso utilizando o MGR.
- iv. Uma vez decidida a aplicação de uma punição/sanção a um trabalhador, o gestor é pessoalmente responsável por garantir que a medida seja efetivamente aplicada, num prazo máximo de 14 dias a contar da data em que foi tomada a decisão de sanção.
- v. Se o gestor tiver um conflito de interesses devido a relações pessoais ou familiares com o sobrevivente e/ou agressor, deve notificar a UGPE e ao CGR. A UGPE será obrigada a nomear outro gestor sem conflito de interesses para tratar da reclamação em causa.
- vi. Certificar-se que qualquer ato de VBG ou VCC que justifique a ação da polícia seja imediatamente comunicado às autoridades policia, ao cliente e ao Banco Mundial.

16. Os gestores que não abordam incidentes relacionados com NASSS ou SOS, ou que não reportem ou cumpram as disposições aplicáveis a VBG e a VCC podem ser sujeitos a medidas disciplinares, a definir pela UGPE. Essas medidas podem incluir:

- i. Aviso informal.
- ii. Aviso formal.
- iii. Treino adicional.
- iv. Perda de até uma semana de salário.
- v. Suspensão do emprego (sem pagamento de salário), por um período mínimo de 1 mês até um máximo de 6 meses.
- vi. Cessação de emprego.

17. Em última análise, a ausência de resposta eficaz aos casos de ASSS, SSO, VBG e VCC no local de trabalho por parte dos gestores constitui fundamento para ações legais por parte das autoridades.

Reconheço, por este meio, que li o código de conduta do gestor acima, aceito cumprir as disposições nele definidas e compreendo as minhas funções e responsabilidades para prevenir e responder aos requisitos de ASSS, SSO, VBG e VCC. Compreendo que qualquer ação inconsistente com este Código de Conduta do

Quadro de Gestão Ambiental e Social

Gestor ou a ausência de ação mandatada por este Código de Conduta do Gestor pode resultar em ação disciplinar.

Assinatura: _____

Título: _____

Data: _____

**ANEXO 14 - CONTINGENCY EMERGENCY RESPONSE
COMPONENT - CERC**

EMERGENCY OPERATION MANUAL

Table of Contents

EXECUTIVE SUMMARY	241
A - BACKGROUND	241
B - MECHANISM FOR TRIGGERING CERC.....	241
C - COORDINATION & IMPLEMENTATION ARRANGEMENTS	242
D - PROCUREMENT.....	244
E - FRAUD AND CORRUPTION.....	251
F - DISBURSEMENT & FINANCIAL MANAGEMENT	251
G - SAFEGUARD COMPLIANCE.....	252
H - MONITORING & EVALUATION	252

NOTE: All text in the document (including footnotes) in italic and red colors serves as guidance to finalize the Operations Manual. Please update/remove them upon Project customization completion, as well as this note.

Executive Summary

1. This Annex was prepared pursuant to the Financing Agreement for the **NAME OF PROJECT - (PXXXXXX)**. The Financing Agreement stipulates the preparation and submission of an Emergency Response Operations Manual (hereafter referred to as the Emergency Operations Manual - EOM) for **Annex XX: Contingency Emergency Response Component (CERC)** as one of two conditions for implementation of said Component.
2. This Annex serves as the Government of **[COUNTRY]'s (GoX)** EOM and details (i) the proposed emergency activities to be financed by the proceeds allocated to the Project's CERC and its Disbursement Category **XX**; and (ii) the coordination and implementation arrangements related to the programing and execution of said activities.
3. Upon non-objection by the World Bank, the EOM will be annexed to the **[NAME OF PROJECT]'s** Operations Manual and will be used by the Implementing Agency through its Project Implementation Unit (PIU), as they relate to:
 - a. Triggering the CERC;
 - b. Coordination and implementation of the emergency activities;
 - c. Procurement, financial management and disbursement functions;
 - d. Compliance with the Project's safeguard policies;
 - e. Monitoring and evaluation of the emergency activities.
4. The specific activities to be financed by the proceeds reallocated to CERC are event and demand driven. The contents of this EOM represent the framework by which this component will be triggered and by which the approved activities will be coordinated and implemented in accordance with World Bank and national policies and procedures as agreed with the World Bank.

A - Background

5. The **GoX** received financing from the World Bank/IDA for the purposes of implementing in the **[NAME OF PROJECT]**, which development objective is to **[indicate PDO]**. The Project's loan amount is \$US **XX** million, of which US\$ **0** is allocated to CERC. Consistent with the Project's development objective, the CERC funds will finance post-disaster emergency recovery eligible expenditures in support the Government's rapid emergency response efforts.
6. In an event or imminence of a major crisis or emergency, the **GoX** may submit a request to reallocate funding within the **[NAME OF PROJECT]** vis-à-vis the allocation of uncommitted financial resources to CERC to address emergency response needs. The use of such resources will be subject to Bank non-objection.

B - Mechanism for Triggering CERC

7. The **[NAME OF PROJECT]** Financing Agreement establishes that two conditions should take place for requesting the CERC activation, these are:
 - a. Establishment of a causal relationship between the eligible emergency and the need to trigger the CERC; and

- b. Prepare and furnish to the World Bank a request for financing through CERC, indicating Project's funding to be reallocated.
8. The causal relationship between the eligible emergency and the need to activate the CERC in order to withdraw proceeds will be established by an official Government's declaration of emergency in accordance with [*indicate GoX legal framework for Declaration of Emergency (name, number and date of the law)*] or Statement of Facts acceptable to the Bank, based on a preliminary assessment of damages and needs.
9. The Statement of Facts can be a third-party declaration of emergency, such as the United Nations (UN) Flash Appeal. In case of health emergencies, third-party declarations will be considered for triggering, such as the World Health Organization (WHO) Risk Assessment⁵ level 2 grade and greater as described by the WHO Emergency Response Framework; or an equivalent grading by other international agencies such as World Organization for Animal Health (OIE), United Nations Environment Program (UNEP), or the Food and Agriculture Organization (FAO).
10. An eligible crisis or emergency is defined by the World Bank as an event that has caused or is likely to imminently cause a major adverse economic and/or social impact associated with natural or man-made crises or disasters.
11. The Government will seek support from the World Bank to select a list of activities for financing under CERC based on the positive list presented in the Procurement Section of this Annex (Table 3) and priorities identified at the preliminary assessment of the emergency's impact (damage, needs, both). Likewise, the Government may seek advice from the World Bank in the selection of which Project's components will reallocate funds to CERC, if necessary.
12. The Government will notify officially the Bank of the interest to activate the CERC, summarizing the nature of the emergency. As a second step, an official letter requesting to trigger CERC shall be sent to the World Bank's [COUNTRY] Country Director by the Minister of Finance (MoF) [*if different, please indicate the WB Governor*], indicating the following information:
 - a. Nature of emergency, its impacts (preliminary assessment of damage and/or needs) and confirmation of causal relationship, as supported by the official declaration of emergency, between the event and the need to access the funding through CERC.
 - b. Indication of Project's funding to be reallocated to CERC and the distribution of reallocation across components and disbursement categories.
 - c. List of emergency activities to be carried out with estimated cost (brief description).
 - d. Implementation modalities with respect to decentralized activities if needed.

C - Coordination & Implementation Arrangements

13. The [NAME OF PROJECT] Implementing Agency through its Project Implementation Unit (PIU) is the lead agency within the GoX responsible for the implementation of emergency activities, including all aspects related to procurement, financial management, monitoring & evaluation and safeguard compliance. [*If a different implementation arrangement is in place for this particular Project, please indicate CERC's implementation arrangements*]

⁵ As described in WHO Emergency Response Framework (2013) http://www.who.int/hac/about/erf_.pdf.

14. Other relevant Governmental agencies may provide technical assistance to the PIU as related to the finalization of procurement bidding documents and the technical supervision of the emergency recovery and reconstruction activities. The Government may bolster its supervision capacity through the engagement of technical consultants to support the governmental agencies in the finalization of bidding documents and site supervision of works. The technical consultants shall work closely with the governmental agencies but report to the PIU.
15. The **Ministry of Finance** with support of the sectorial ministries will be responsible for:
- Ensuring the delivery of the emergency activities outputs and the attainments of outcomes by facilitating coordination amongst the governmental agencies and institutions participating in the implementation and by addressing coordination issues as they arise;
 - Reviewing progress reports as submitted by the PIU Coordinator and take action thereon if needed; and
 - Providing guidance as needed.
16. Below is a table that summarizes the specific implementation steps associated with the emergency activities and the assigned responsibilities:

Table 1: Steps for implementation

Step	Actions	Responsible
1	Decision to trigger CERC: In the event of an official declaration of emergency, based on preliminary damage and needs assessment, the MoF will inform the Bank about its interest of triggering CERC	MoF
2	Identification of emergency activities: Following MoF's decision to trigger CERC, it will seek support from the Bank through the PIU in the selection of a list of emergency response activities within the Positive List based on results of the preliminary damage and needs assessment. Summary information will be prepared on proposed activities, including the nature and amount of goods, the location and type of the proposed emergency services/works and their preliminary technical specifications, estimated costs and safeguard implications.	MoF / WB / PIU & governmental agencies
3	Request of activation: The MoF will send a letter requesting the activation of the CERC to WB. This letter shall include the description of the event, the needs, indication of funding source and amount to be reallocated, and list of activities to be carried out in response to the emergency.	MoF / PIU
4	WB review and non-objection: The World Bank upon positive review of activation request grants no-objection.	WB
5	Reallocation: The World Bank processes the reallocation of funds from Project components to CERC.	WB

6	<p>Implementation of Emergency Activities: PIU start the implementation of approved emergency activities.</p> <p><i>a. Procurement:</i> Major activities under this step include, inter-alia, (i) analysis of procurement implementation capacity and methods⁶; (ii) preparation of technical specifications and bills of quantities for critical goods, works and non-consulting services, (iii) recruitment of a consultant/consulting firm for design/supervision of emergency subprojects; and (iv) procurement of goods, works and non-consulting services for implementation of emergency activities.</p> <p><i>b. Financial Management and Progress Reporting:</i> The PIU will follow the Project's FM and reporting procedures as defined in the Financing Agreement and detailed in the Project's Operations Manual.</p> <p><i>c. Monitoring and Evaluation:</i> The oversight and reporting mechanisms established for the Project will also be applied. An annually external financial audit firm will audit the annual financial statements of the whole Project, including those financed through Disbursement Category XX.</p>	PIU
7	<p>Final reporting: a final report will be prepared by the PIU once all emergency activities are finished and submitted to the WB.</p>	PIU

D - Procurement

17. The PIU is responsible for ensuring that the procurement policies and procedures governing the CERC are fully and successfully applied to the contracting of goods, works and services related to the emergency activities. In addition to ensuring that the procurement policies and procedures are applied, the PIU is also responsible for ensuring that all proposed emergency activities are eligible for financing.
18. Procurement will be carried out in accordance with the World Bank Procurement Regulations for IPF Borrowers and other provisions stipulated in the Financing Agreement. All procuring entities as well as bidders and service providers shall be expected to observe the highest standard of ethics during the procurement and execution of contracts financed under the project in accordance with Section III of the World Bank Procurement Regulations for IPF Borrowers of July 2016.
19. The CERC will finance a combination of goods, services and works for emergency response. There shall be no prior review by the Bank for procurement during the immediate response and recovery phase of the emergency situation.
20. The thresholds for selection methods, and prior review to be applied to procurement under CERC during the reconstruction phase based on the World Bank's emergency procurement procedures will be agreed with the Bank and included in the Project Procurement Strategy for Development (PPSD) and the Procurement Plan.

⁶ PIU may consider using a UN agency or a procurement agent.

21. Contracts not subject to prior review will be subject to post review based on a 20% sample.
22. Bidding Documents: International procurement for works, goods and non-consulting services will be carried out using the Bank's Standard Procurement Documents (SPD). The Standard Request for Proposal (RFP) shall be used for the selection of consultants through competitive procedures. In the case of National procurement, the National Standard Bidding Documents (SBD) as agreed with the Bank can be used. For shopping, a simple Invitation to Quote shall be used.
23. In accordance with paragraph 2.1 and 2.2 (e) of Annex 4 of the Procurement Regulations, each bidding document and contract financed out of the proceeds of the credit shall provide the provisions on fraud and corruption, and the provision that the bidders, suppliers, contractors and subcontractors shall permit the World Bank to inspect their accounts, records and other documents relating to the bid submission and performance of the contract, and to have them audited by auditors appointed by the World Bank.
24. Table 2 presents a positive list that should be used for the procurement or reimbursement of already procured goods that might be required for the Government's emergency recovery effort, as well as services, works and operational costs. The GoX and the Bank may reach agreement on the conditions for the release of the financial tranches and the required documentation and certifications, such as customs and tax certificates or invoices. The acceptable procedures and addressing any associated risks and mitigation measures should be agreed.

Table 2: Positive list of goods, services and works

Item
Goods
<ul style="list-style-type: none"> • Medical equipment and supplies • Non-perishable foods, bottled water and containers • Tents for advanced medical posts, temporary housing, and classroom/daycare substitution • Equipment and supplies for temporary housing/living (gas stoves, utensils, tents, beds, sleeping bags, mattresses, blankets, hammocks, mosquito nets, kit of personal and family hygiene, etc.) and school • Gasoline and diesel (for air, land and sea transport) and engine lubricants • Spare parts, equipment and supplies for engines, transport, construction vehicles. • Vehicles (Vans, trucks and SUVs) – (only eligible for import reimbursement) • Equipment, tools, materials and supplies for search and rescue (including light motor boats and engines for transport and rescue) • Tools and construction supplies (roofing, cement, iron, stone, blocks, etc.) • Equipment and supplies for communications and broadcasting (radios, antennas, batteries) • Water pumps and tanks for water storage • Equipment, materials and supplies for disinfection of drinking water and repair/rehabilitate of black water collection systems. • Equipment, tools and supplies for agricultural, forestry, and fisheries. • Feed and veterinary inputs (vaccines, vitamin tablets, etc.)
Services
<ul style="list-style-type: none"> • Consulting services related to emergency response including, but not limited to urgent studies necessary to determine the impact of the disaster and to serve as a baseline for the recovery and reconstruction process, and support to the implementation of emergency response activities.

<ul style="list-style-type: none"> • Non-consultant services including, but not limited to: drilling, aerial photographs, satellite images, maps and other similar operations, information and awareness campaigns.
Works
<ul style="list-style-type: none"> • Repair of damaged infrastructure including, but not limited to: water supply systems, dams, reservoirs, canals, transportation systems, energy and power supply, telecommunication • Repair of damaged public buildings, including schools, hospitals and administrative buildings
Emergency Operating Costs
<ul style="list-style-type: none"> • Incremental expenses by the Government for a defined period related to early recovery efforts arising as a result of the impact of an emergency. This includes, but is not limited to: costs of staff attending emergency response, operational costs and rental of equipment

a. Project Procurement Strategy for Development and Procurement Plan:

25. The procurement arrangements under CERC shall be designed and included in the Project Procurement Strategy for Development (PPSD). PPSD should be simplified and fit for purpose. Selection methods, selection arrangements, and market approach options including the security considerations, using streamlined procedures e.g., use of Direct Selection or Request for Quotations for large contracts should be adopted when it is appropriate.
26. To streamline the market approach, ensure better outcomes and efficiency when facing emergency, the PIU will conduct periodic supply market assessments as a base source of information for procurement of items that can be required in case of such emergency (see the positive list). A good understanding of the reality of the prevailing market conditions in the country, its competitiveness, and the country's logistical infrastructure is essential for determining an appropriate delivery strategy for the project.
27. If the situation of the immediate response and recovery does not allow time and resources during preparation, completion of the PPSD can be deferred to the implementation phase. Streamlined procurement arrangements, especially those that limit competition such as Direct Selection shall be documented in the PPSD.
28. A Procurement Plan will be prepared based on the approved list of emergency activities and the PPSD as soon as it is feasible to the PIU. This plan will also be used for monitoring and reporting purposes.

b. Selection Methods:

Consultants

29. *Direct Selection.* Direct selection of consulting firms and individuals should be used if it presents a clear advantage over competition for the required consulting services. Firms that are already working in the country and that have a proven track record in similar assignments may be the most suitable option for the start-up activities. Consultants selected on a single-source basis may be given the right to participate in future assignments under the same project provided that there is no conflict of interest with the tasks performed under the initial contract. However, for future or downstream assignments, any available information must be shared with all participating firms to ensure a level playing field.

30. *Selection of Consulting Firms through Consultants' Qualification Selection (CQS)*. CQS is often the appropriate method for small assignments. When justified, the Bank may agree to the use of CQS for contracts estimated to cost more than \$300,000.
31. *Consultant Shortlists*. On an exceptional basis the Bank may clear shortlists of consultants where fewer than six firms have expressed an interest to submit requests for proposals and where a wide geographic spread of shortlisted consultants cannot be achieved. If advertising at an international or national level would impede a rapid selection, advertisement for expressions of interest may be forgone or limited to the local/state level for assignments with estimated cost of less than \$300,000. The selected firm is then requested to submit simplified technical and financial proposals.
32. *Other Streamlined Approaches*. Using a "pool of experts" or a list of "preselected" consulting firms may also be considered as an appropriate method at various steps of project execution, including the procurement process and the preparation of ToR, shortlists, RFPs, and bidding documents. Remuneration and fees may be resolved at the time of pre-selection and prescribed in a framework agreement.

Civil Works, Goods, and Non-consulting Services

33. *Direct Selection*. Direct selection for the procurement of civil works, goods, and non-consulting services may be used to extend an existing contract or award new contracts in response to disasters. For such contracting to be justified, the Bank should be satisfied that the price is reasonable and that no advantage could be obtained by further competition. The direct contracting may be from the private sector, UN agencies/programs, or contractors or NGOs that are already mobilized and working in the emergency areas.
34. *Request for Quotations*. Request for Quotations may be an appropriate competitive method for procuring readily available off-the-shelf goods, or simple civil works or non-consulting services. The Request for Quotations selection method can be used even for large contracts and the justification noted in the PPSD or procurement records as appropriate. Normally at least three price quotations should be obtained. In case that less than three suppliers or contractors are available (or less than 3 quotations are received), such situation shall be noted in the procurement records and the process shall be continued.
35. *National Procurement Procedures*. Simplified National procedures and documentation agreed with the Bank can be used where International procedures are considered to be inappropriate or too complex due implementation capacity issues, and where there is clearly no international market appetite to participate in bidding.
36. The procurement procedure to be followed for the National Procurement Procedure shall be the open competitive bidding procedure or other procurement arrangements set forth in [xxxxxxx]⁷ that meet the requirements specified in paragraphs 5.3 – 5.6 of the Regulations and are consistent with the Bank's Core Procurement Principles.

⁷ *This paragraph is specific to the country and must define the National Procurement Procedures based on the procurement law in the country.*

37. *Simplification of Pre- and Post-Qualification criteria.* The pre- and post-qualification criteria requirements of the Bank's SBDs for both Large Works and Small Works can be amended in order to optimize the participation of available local or regional contractors. In particular, adapting the qualification requirements to match the qualifications of available and competent local and regional contractors.
38. *Prequalified Suppliers and Contractors.* Using lists of prequalified suppliers and contractors, to whom periodic invitations are issued, may also help accelerate the procurement process. Such an approach could be used for a large number of similar simple contracts of any size, as well as for procurement of commodities. Prequalification documents may use a simplified format that is acceptable to the Bank. Suppliers and contractors would be asked to provide quotations for simple unit prices, as for commodities. Contracts should be awarded on a competitive basis, and may be for up to two years, with a price escalation clause and the possibility of extension upon mutual agreement between the client and the supplier.
39. *Accelerated Bid Times.* Under the International and National procurement, accelerated bid times might be envisaged, but bidding periods shorter than 15 business days for International and 7 business days for National should be cleared with the Bank, taking into consideration the capacity of firms (local and international) to prepare responsive bids in a short period.
40. *Waiving Bid and Performance Security Requirements.* For small contracts for goods or works, the preparation of bids by small and medium-size suppliers or contractors can be accelerated by taking the option, set out in paragraph 5.35, Section V of the Procurement Regulations, of not requiring a bid security. Similarly, in the case of small contracts for works or supply of goods, the borrower may decide not to require a performance security. However, in works contracts, retention money may be required during the liability period; and for goods contracts, manufacture warranties will be requested.
41. *Advance Payment.* Where it is not easy for contractors and suppliers to obtain lines of credit from banks, the Government may consider increasing the amount of advance payment under works and supply contracts to up to 40 percent of the contract value, provided that the contractor/supplier provides a bank guarantee for the same amount and the World Bank clears this increased value of advance payment.

c. Special Procurement Arrangements⁸:

Commodities

42. Procurement of commodities, such as grain and fuel, must be in accordance with paragraph 6.51, Section VI of the Procurement Regulations. Priority commodities must be determined in response to the basic needs resulting from the emergency situation, in particular the needs of the poorest people.

⁸ The Special procurement arrangements described herein shall be included in the Manual and used if agreed with the Bank.

Force Account

43. In emergencies, when construction firms are unlikely to bid at reasonable prices because of the location of and risks associated with the project or a certain government agency has a sole right in certain type of work (e.g., railway track work, high tension transmission cables), Force Account for repair/reconstruction using the Government agency's own personnel and equipment or a government-owned construction unit may be the only practical method (see paragraphs 6.54 and 6.55, Section VI of the Procurement Regulations).

Use of stand-by arrangements

44. There is no need to wait for an emergency for making arrangements for procurement of emergency works, goods and services. The Government may carry out advanced procurement procedures according to those established in this Manual and WB Procurement Regulations under Framework Agreements (FAs). This long-term agreement with suppliers, contractors and providers of non-consulting services sets out terms and conditions under which specific procurements (call-offs) can be made throughout its term. FAs are generally based on prices that are either pre-agreed, or determined at the call-off stage through competition or a process allowing their revision without further competition. Prior arrangements allow the offering and signing of contracts, whose execution is only triggered when a disaster strikes.

Use of Procurement Agents

45. The Government may hire a procurement agent (PA) or project management agent (PMA) if it is considered the most efficient option. The PA/PMA should be selected in accordance with paragraph 7.31 of Section VII of the Procurement Regulations for IPF Borrowers. Where large numbers of small contracts are involved, the Borrower may also employ a management contractor. One main criterion for selecting a PA/PMA is the firm's ability to deploy its staff for the Borrower in a timely manner.

Use of United Nations Agencies

46. UN agencies may be hired on sole-source basis for contracts for which they offer their unique roles and qualifications in responding to the emergency situations. Standard forms of agreement for UN agencies as acceptable to the Bank will be adopted. For those UN agencies, where such forms have not been agreed with the Bank, the Bank's team will provide acceptable sample forms.

47. The UN agencies may participate in activities financed by the World Bank or WB-administered trust funds in one of the following ways:

- a. The UN implements all or part of project activities on behalf of the country;
- b. The UN acts as a supplier of critical goods (e.g., vaccines) under a WB-financed project; and
- c. The UN acts as a provider of technical services under a WB-financed project.

Alternative Procurement Arrangements

48. The Government may consider using the of other multilateral or bilateral agency or organization should be considered in project design in accordance with Section III.F of the Procurement Policy. if agreed with the Bank. In such case, the Bank may agree to rely on and apply the procurement rules and procedures of the agency or organization, and may agree to such party taking a leading role in providing implementation support and monitoring of procurement activities.

d. Links to Standard Procurement Documents:

National Procurement Document:

[Insert Link(s) to national document]

Bank SPDs:

SPD for Goods:

Request for Bids - Goods (1 envelope process):

<http://pubdocs.worldbank.org/en/483691488554783284/SPD-Request-for-Bids-GOODS-1-envelopeprocess-January2017.docx>

Request for Bids - Goods (2 envelope process):

<http://pubdocs.worldbank.org/en/468681488554784631/SPD-Request-for-Bids-GOODS-2-envelopeprocess-January2017.docx>

SPD Works:

Prequalification Document – Works:

<http://pubdocs.worldbank.org/en/548921488913575648/SPDPrequalificationDocumentWORKSJanuary2017.docx>

Request for Bids - Works (after prequalification):

<http://pubdocs.worldbank.org/en/121881487953110913/SPDRequestforBidsWORKSafterprequalificationJanuary2017.docx>

Request for Bids - Works (without prequalification):

<http://pubdocs.worldbank.org/en/714331487953112744/SPDRequestforBidsWORKSwithoutprequalificationJanuary2017.docx>

Request for Bids - Works – Roads (Output and Performance Based Road Contracts):

<http://pubdocs.worldbank.org/en/171191487887148073/SPDRequestForBidsROADSOutputandPerformanceBasedContractsJanuary2017.docx>

Request for Bids - Small Works (1 envelope process):

<http://pubdocs.worldbank.org/en/345371487887149754/SPDRequestforBidsSMALLWORKSOneEnvelopeJanuary2017.docx>

Request for Bids - Small Works (2 envelope process):

<http://pubdocs.worldbank.org/en/953971487887151207/SPDRequestforBidsSMALLWORKSTwoEnvelopeJanuary2017.docx>

Bid Evaluation Form (Goods, Works, and Non-consulting Services):

<http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/PROJECTS/PROCUREMENT/0,,contentMDK:20062543~isCURL:Y~menuPK:84284~pagePK:84269~piPK:60001558~theSitePK:84266,00.html>

Request for Proposals - Consulting Services:

<http://pubdocs.worldbank.org/en/696341487953115547/SPDRequestForProposalsConsultantsJanuary2017.docx>

Consultant – Sample Evaluation Report:

<http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/PROJECTS/PROCUREMENT/0,,contentMDK:20062010~menuPK:84284~pagePK:84269~piPK:60001558~theSitePK:84266~isCURL:Y,00.html>

E - Fraud and Corruption

49. All procurement entities as well as bidders and service providers (i.e., suppliers, contractors, and consultants) shall observe the highest standard of ethics during the procurement and execution of contracts financed under the Project in accordance with Annex IV of the Procurement Regulations.

F - Disbursement & Financial Management

50. The PIU is responsible for ensuring that the financial management and disbursement policies and procedures governing the Project are fully and successfully applied to the management of the financial resources mobilized through **Disbursement Category XX** in support of the identified emergency activities. These policies and procedures are detailed in **Annex X – Financial Management of the [NAME OF PROJECT]**'s Operation Manual.

51. Incurred expenditures under **Disbursement Category XX** for Emergency Expenditures under CERC will be audited by the external auditor alongside other Project activities as indicated in the external audit TOR. The Project Internal Auditor will carry out target review of incurred expenditures under **Disbursement Category XX**, including reviewing inventory and output of works, goods and services.

G - Safeguard Compliance

52. An Environmental and Social Management Framework (ESMF) for contingent emergency response financing is required to align with the EOM and to supplement the existing environmental and social safeguards instruments of the project, where needed. This "CERC-ESMF" will outline a screening process built around the positive list for key environmental and social issues and risks. This will be linked to identifying institutional arrangements for oversight of any required additional Environmental and Social (E&S) due diligence and monitoring. In addition, the CERC-ESMF will include generic emergency small-scale civil works "sector" guidance identifying key E&S issues with practical Environmental and Social Management Plan (ESMP) type checklists.

53. Activities financed under the contingent component will be limited to provision of critical goods and services, as well as repair or reconstruction of damaged infrastructure outlined in a positive list in this EOM (Table 3). Land acquisition leading to involuntary resettlement and/or restrictions of access to resources and livelihoods is not anticipated. It is also unlikely that changes to the existing safeguards instruments of the project will be required. However, if necessary, the safeguards instruments will be updated if the emergency activities do not fall within the scope of the existing instruments. It is unlikely that emergency works will trigger new safeguards policies, however, if required, new instruments will be prepared, consulted upon and disclosed; per the requirements of the Bank's Investment Project Financing Policy, a restructuring would be prepared.

H - Monitoring & Evaluation

54. The **GoX** recognizes the particular importance of monitoring and evaluation of the CERC given that it represents a novel approach to disaster recovery financing and will require particularly strong oversight in order to ensure appropriate emergency activity implementation. In case of activation, additional indicators related to CERC will be added to the Project's Result Framework during restructuring. The CERC activities will be part of the regular Project monitoring and will be assessed as part of the final project evaluation.

55. Given the large number of post-disaster activities that may be initiated shortly after the approval of the use of the contingent funding – in addition to those already under implementation – the PIU may hire additional technical consultants to support supervision and procedural compliance efforts, particularly as they pertain to fiduciary and safeguards.